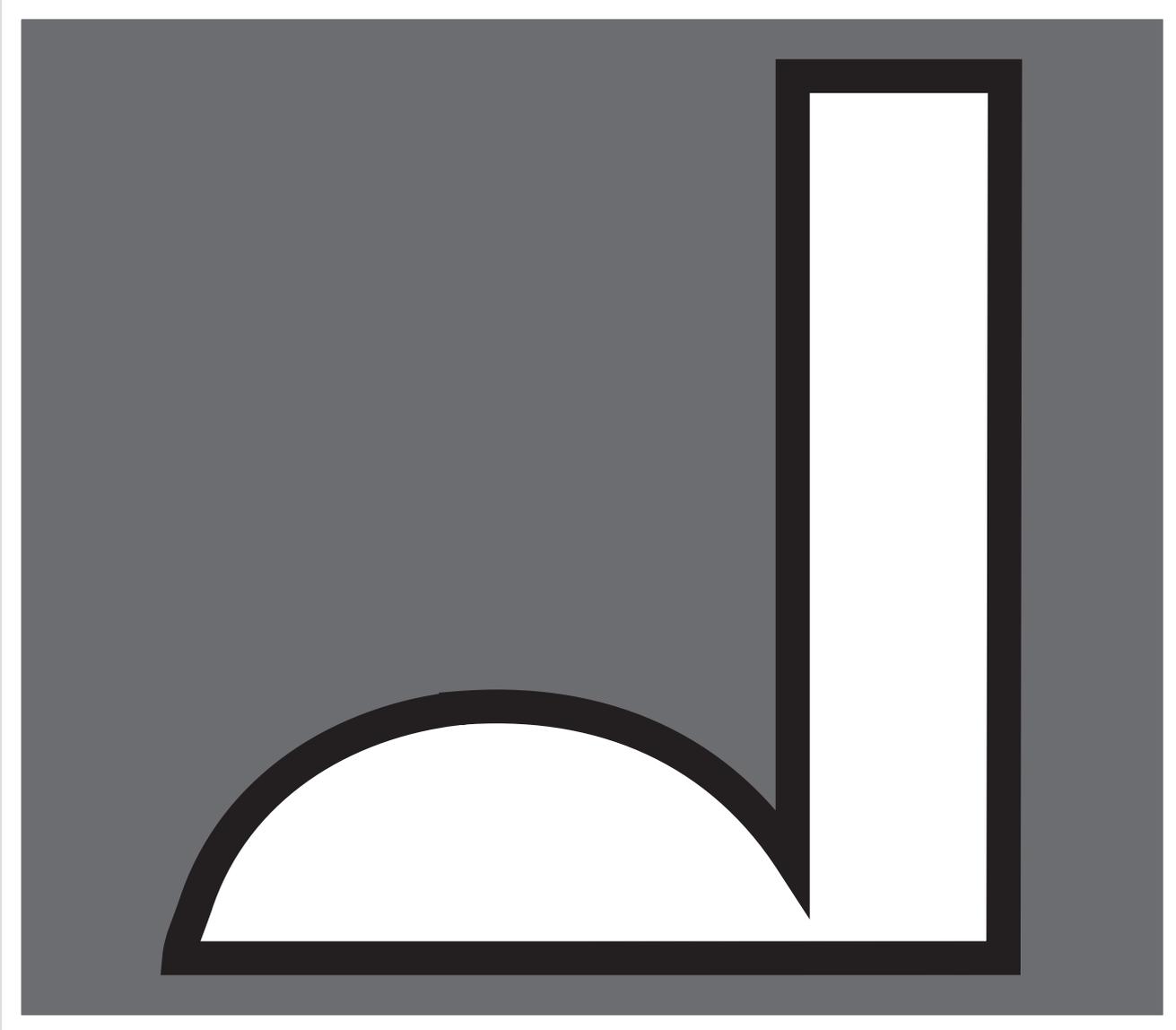




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LX - Nº 170 - QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF</p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> 1ª Serys Shhessarenko – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PSDB – AP 3ª Alvaro Dias – PSDB – PR 4ª Aelton Freitas – PL – MG</p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>Ney Suassuna</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PMDB – 21</b> <b>Ney Suassuna</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PTB – 4</b> <b>Mozarildo Cavalcanti</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Osmar Dias</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>Delcídio Amaral – PT</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Delcídio Amaral</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PL – 3</b> <b>João Ribeiro</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO P-SOL – 2</b> <b>Heloísa Helena</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b> Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>José Jorge – PFL</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PFL – 15</b> <b>José Agripino</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSDB – 15</b> <b>Arthur Virgílio</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Aloizio Mercadante – PT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB</p>
<b>EXPEDIENTE</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;"><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

# SENADO FEDERAL

## LEI Nº 11.186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

**Revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 254, de 2005, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 19 de outubro de 2005. – 184º da Independência e 117º da República,  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 183ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofícios

Nº 95/2005, de 17 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 35432

Nº 1.895/2005, de 18 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando as declarações de renúncia ao mandato de Deputado Federal dos Srs. Paulo Rocha e José Borba, em 17 de outubro de 2005, publicada no Suplemento do Diário da Câmara dos Deputados nº 181, de 18 de outubro de 2005..... 35432

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Medida Provisória nº 262, de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para o fim que especifica”, após o término do prazo para recebimento de emendas; e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. .... 35432

##### 1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.154, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... 35432

Nº 1.155, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à empresa de pequeno porte Agrorisa, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha..... 35433

Nº 1.156, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao repórter fotográfico João de Araújo, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas..... 35433

Nº 1.157, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar..... 35433

Nº 1.158, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Coronel Benedito Ângelo Farah, irmão do ex-Senador Benjamim Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 10 do corrente. .... 35434

Nº 1.159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Dia Mundial da Alimentação. .... 35434

Nº 1.160, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo do Rio de Janeiro, pelo transcurso, no dia 12 do corrente, do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, figura símbolo da cidade-maravilhosa e cartão postal brasileiro mais conhecido no mundo. .... 35434

Nº 1.161, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Parintins, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação..... 35435

Nº 1.162, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas, entidade recém-criada no Estado..... 35435

Nº 1.163, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao 4º Festival Um Amazonas, de filmes e produções audiovisuais, em realização entre 15 e 22 de outubro de 2005, em Manaus..... 35435

Nº 1.164, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao professor Paulo Nogueira Neto, ambientalista, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro..... 35435

Nº 1.165, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta Mosiah Rodrigues, Medalha de Ouro no Pré-Pan de Ginástica Olímpica, no Rio de Janeiro..... 35436

Nº 1.166, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta Elisângela Adriano, ganhadora de duas Medalhas de Ouro nos Jogos Abertos do Interior, em Botucatu, São Paulo..... 35436

Nº 1.167, de 2005, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de aplauso para os

Senhores Mirosmar José di Camargo e Welson Camargo, conhecido pelo nome artístico de Zezé di Camargo e Luciano, ao seus pais, Francisco e Helena Camargo e ao Diretor do Filme “2 Filhos de Francisco”, Breno Silveira..... 35436

#### 1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 56, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera a Constituição Federal para dispor sobre o sistema eleitoral..... 35437

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre a segurança nacional nas fronteiras do país. As Desigualdades sociais reinantes no Brasil e a corrupção nas políticas públicas..... 35443

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Leitura de manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, posicionando-se sobre o referendo do desarmamento. .... 35446

SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Relatório de debate na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre a crise da febre aftosa. Transcrição nos Anais do artigo do Professor Sérgio De Zem, da USP, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “O boi não tem preço, e agora José?” .. 35451

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Reflexões sobre a divisão social que impera no país e no Estado do Rio de Janeiro..... 35454

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Preocupações com relação ao referendo das armas. Posição oficial do PT sobre o referendo do desarmamento..... 35455

SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas ao Presidente Lula por tentar desmoralizar os trabalhos das CPI. Elogio ao relatório do Deputado Júlio Delgado, favorável à cassação do Deputado José Dirceu, por quebra de decoro parlamentar..... 35459

SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre a questão dos Vetos Presidenciais. Apresentação de proposta de emenda constitucional, que estabelece novo procedimento para apreciação dos Vetos..... 35462

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Leitura de nota de protesto aprovada pela Executiva do Partido da Frente Liberal – PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Protesto ao tratamento que o Presidente Lula vem dando ao povo catarinense..... 35464

SENADOR ALBERTO SILVA – Homenagem ao povo do Estado do Piauí, pela comemoração hoje, dia 19 de outubro, do “Dia do Piauí”. .... 35465

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações ao discurso do Senador Jorge Bornhausen, sobre nota de protesto emitida pelo PFL. Reflexões sobre o referendo do desarmamento. .... 35467

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES – Apelo pela urgente aprovação da reforma política brasileira. .... 35484

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI, como Líder – Resultado da reunião da frente parlamentar mista em defesa do carvão mineral que busca soluções para garantir suprimento de energia no Brasil..... 35487

SENADOR ALMEIDA LIMA – Descaso do governo federal para a aprovação da reforma política. Realização de solenidade que fez inscrição do ex-Governador Antony Garotinho como pré-candidato do PMDB à Presidência da República..... 35489

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Repúdio a entrevista do Ministro Jacques Wagner ao jornal **Folha de S. Paulo** declarando que vai ao Supremo Tribunal Federal para mudança de rumos da CPI dos Bingos. .... 35490

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Homenagens aos 52 anos de existência da Petrobrás. Saudação à mobilização da Central Única dos Trabalhadores – CUT para apresentação da Agenda dos Trabalhadores. Necessidade de priorizar a educação na construção da cidadania e do bem estar social. Êxito do programa Bolsa-Família por sua eficácia como política pública de combate à fome. .... 35491

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Críticas ao governo Lula pela falta de política para comercialização de produtos agropecuários. 35499

SENADOR GILBERTO GOELLNER – Descaso do governo federal na aplicação dos recursos advindos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, na reconstrução da malha rodoviária brasileira. .... 35500

SENADOR EDISON LOBÃO – Exibição, amanhã, no Senado Federal do filme “A Fronteira” sobre imigrantes ilegais brasileiros nos EUA..... 35509

SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Defesa do aumento de investimentos de recursos nas áreas de ciência e tecnologia. .... 35510

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Apoio à proposta de emenda à Constituição, que trata dos recursos destinados à segurança pública. Conclama a população votar “sim” no referendo do próximo domingo, contrário a comercialização de armas e munições. .... 35512

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

#### Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Aprovado**, após **Parecer nº 1.810, de 2005-PLEN**, proferido pelo Sr. César Borges, tendo usado da palavra o Sr. Romeu Tuma. *A sanção*..... 35516

<b>Item 2</b>			
Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. <b>Aprovado</b> , após <b>Parecer nº 1.811, de 2005-PLEN</b> , proferido pelo Sr. José Maranhão, tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Juvêncio da Fonseca e José Agripino. <i>À promulgação</i> .....	35519		
<b>Item 3</b>			
Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo entre as lideranças</b> .....	35521		
<b>Item 4</b>			
Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35521		
<b>Item 5</b>			
Medida Provisória nº 257, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35521		
<b>Item 6</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35522		
<b>Item 7</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária			
		relativa ao quarto trimestre de 2005. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35522
		<b>Item 8</b>	
		Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35522
		<b>Item 9</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35522
		<b>Item 10</b>	
		Substituição à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). <b>Apreciação sobrestada</b> ..	35522
		<b>Item 11</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35522
		<b>Item 12</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35523
		<b>Item 13</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35523
		<b>Item 14</b>	
		Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o seguro de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	35523

**Item 15**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra. **Apreciação sobrestada.** ..... 35523

**Item 16**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**..... 35523

**Item 17**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). **Apreciação sobrestada.**.... 35523

**Item 18**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. **Apreciação sobrestada.** ..... 35524

**Item 19**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. **Apreciação sobrestada.** ..... 35524

**Item 20**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. **Apreciação sobrestada.** ..... 35524

**Item 21**  
 Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. **Apreciação sobrestada.**.. 35524

**Item 22**  
 Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. **Apreciação sobrestada.**..... 35524

**Item 23**  
 Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas. **Apreciação sobrestada.**..... 35524

**Item 24**  
 Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. **Apreciação sobrestada.** ..... 35524

**Item 25**  
 Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Apreciação sobrestada.**..... 35525

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**  
 SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Justificativas do Fórum Sindical dos Trabalhadores de MS pelo voto “não” no referendo do próximo domingo, favorável a comercialização de armas de fogo.. 35525

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhando à Mesa de sugestão de emenda ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. .... 35528

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Apresentação de projeto de lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. .... 35601

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Denúncia de que o governo do Presidente Lula não deseja investigação do caso Celso Daniel. .... 35604

**1.3.2 – Comunicações da Presidência**  
 Retificação do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 35604

Deferimento dos Requerimentos nºs 1.138 e 1.152, de 2005..... 35604

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira, nos termos do Requerimento nº 979, de 2005, do Senador Aelton Freitas e outros Senhores Senadores, esclarecendo, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem. .... 35604

**1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**  
 SENADOR LUIZ OTÁVIO – Considerações sobre a necessidade da construção de Pequenas

Centrais Hidrelétricas – PCH no município de Novo Progresso, no Pará.....	35604		
SENADOR ALVARO DIAS – Registro das matérias intituladas “Os contatos do irmão de Lula”, “Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita” e “Um irmão problema”, publicados, respectivamente, nos jornais <b>Correio Brasileiro, Folha de S. Paulo</b> e na revista <b>Veja</b> , em suas edições de 9, 10 e 12 de outubro do corrente.....	35606		
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do artigo intitulado “Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> do dia 19 de setembro do corrente.....	35611		
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a febre aftosa.....	35614		
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro do editorial do jornal <b>Folha de S. Paulo</b> do dia 11 de outubro do corrente, intitulado “Lula em seu labirinto”.....	35616		
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da entrevista do Senador Arthur Virgílio, concedida ao jornal <b>Correio Brasileiro</b> , edição de 10 de outubro do corrente.....	35617		
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “TCU alertou sobre risco de aftosa em julho”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> em sua edição do dia 15 de outubro do corrente.....	35618		
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “Brasil parou na área social, diz José Saramago”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> em 15 de outubro do corrente.....	35620		
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “O bode da esquerda”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista <b>Veja</b> em sua edição de 28 de setembro do corrente.....	35621		
SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro do artigo intitulado “Quem é Lula amanhã?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> do dia 9 de outubro do corrente.....	35622		
SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo Dia do Médico, comemorado ontem.....	35623		
		<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. ....	35624
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</b>	
		Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 18 de outubro de 2005.....	35627
		<b>3 – RETIFICAÇÕES</b>	
		Ata da 174ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2005, e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente.....	35635
		<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 19-10-2005</b>	
		<b>5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nºs 150 e 151, de 2005. ....	35636
		<b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nºs 3.769 a 3.784, de 2005. ....	35638
		<b>SENADO FEDERAL</b>	
		<b>7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	
		<b>8 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
		<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 183ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de outubro de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Papaléo Paes, César Borges, Gilberto Mestrinho, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, José Maranhão, Romeu Tuma e Sérgio Cabral*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/10/2005 07:36:14 até 19/10/2005 20:18:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

**Compareceram: 70 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 95/05-GLPDT

Brasília, 17 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi designado para compor, como titular, a Comissão de Direitos humanos e Legislação Participativa, o Senador Cristovam Buarque, indicando-o para a Presidência da referida Comissão, de acordo com o artigo 81 do Regimento Interno, em substituição ao Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – **Osmar Dias**, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. SGM/P Nº 1.895/05

Brasília, 18 de outubro de 2005

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as Declarações de Renúncia ao mandato de Deputado Federal dos Senhores Paulo Roberto Galvão da Rocha, nome parlamentar Paulo Rocha (PT/PA), e José Rodrigues Borba, nome parlamentar José Borba (PMDB/PR), em 17 de outubro de 2005, nos termos do artigo 239, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no Suplemento do **Diário da Câmara** dos Deputados nº 181, de 18 de outubro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 262**, de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacio-

nal, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

### **MPV Nº 262**

Publicação no **DO**: 19-10-2005

Emendas até 25-10-2005. (7º dia da publicação)

Prazo final na Comissão: 19-10-2005 a 1º-11-2005 (14º dia)

Remessa do Processo à CD: 1º-11-2005

Prazo na CD: de 2-11-2005 a 15-11-2005. (15º ao 28º dia)

Recebimento previsto no SF: 15-11-2005

Prazo no SF: 16-11-2005 a 29-11-2005. (42º dia)

Se modificado, devolução à CD: 29-11-2005

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: 30-11-2005 a 2-12-2005. (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 3-12-2005 (46º dia).

Prazo final no Congresso: 16-2-2006 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2005**

**Solicita informações ao Ministro da Fazenda, senhor Antonio Palocci sobre a privatização de bancos estaduais.**

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, pedido de informações sobre procedimentos referentes à privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).

Solicito cópias do contrato de prestação de serviços que celebraram o Estado do Ceará e o BEC, na data de 28 de fevereiro de 2005, do aditivo a esse contrato, firmado em 27 de setembro de 2005.

Solicito ainda informações e justificativa detalhadas sobre:

– o método de avaliação, critérios e valor total do Patrimônio Líquido e dos Ativos Saudáveis do BEC;

– Percentual e montante total recuperados pela administração do banco, re-

lacionados com o empréstimo público de R\$954 milhões, realizado há dez anos para saneá-lo;

– Cálculo detalhado e justificativa do valor referente ao contrato de prestação de serviços, sendo que o mesmo se manteve inalterado apesar da redução do objeto dessa prestação, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (ADin nº 3.578).

Segundo informações, os governos estadual e federal aditaram ao contrato de federalização uma cláusula de benefício ao Governo do Estado no valor de R\$100 milhões. Essa quantia deverá ser repassada pelo Tesouro Federal, a título de “prestação de serviço” e “administração” da conta única depois do BEC privatizado, mas foi incluído um calote de mais de R\$40 milhões na Cabec, a poupança previdenciária privada dos funcionários.

Diante disso, solicito seja encaminhado requerimento ao senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, para obtermos mais informações sobre o processo de privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – **Heiösa Helena**, PSOL/AL.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso à empresa de pequeno porte a Agrorisa, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresa de pequeno porte Agrorisa, que industrializa, no Amazonas, produtos de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação, como expositora, na recente Feira Internacional de Alimentação Anuga, na Alemanha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Federação das Indústrias do Amazonas – PIEAM e a Superintendência da Zona

Franca de Manaus, que incentivaram a presença de pequenas empresas amazonenses naquela feira da Alemanha.

#### **Justificação**

O Amazonas foi presença de destaque na Feira de Produtos Alimentares Anuga, na Alemanha. Ai compareceu, entre outras empresas, a Agrorisa, que produz itens de alimentação com preocupação ambiental. Para que isso se tomasse possível foi relevante o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e da Suframa, que estimularam a iniciativa de levar empresas do Estado àquela feira.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao repórter fotógrafo João de Araújo, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao repórter fotográfico João de Araújo, veterano e vitorioso profissional, o único de sua geração ainda em atividade, em Manaus.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

Acreano de nascimento, João de Araújo é tido como o mais antigo fotógrafo do jornalismo amazonense. Ainda em atividade, Careca, como e carinhosamente chamado, tem uma bela história a contar e deixa exemplos para as novas gerações. Como bem o intitula o jornal **Diário do Amazonas**, João de Araújo é uma lenda viva do jornalismo, portanto merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Governador e ex-Senador Marcello Alencar, pela homenagem que lhe será prestada pela Câmara Municipal do Rio, no dia 20 de outubro de 2005.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

#### **Justificação**

Político de notória competência e conhecido por todos, o ex-Governador Marcello Alencar foi Governador de seu Estado, realizou administração marcada por realizações. Mais do que isso, sua índole democrática levava-o a intervir pessoalmente para pôr cobro a violências e arbitrariedades policiais, inclusive contra políticos perseguidos e/ou presos na época da ditadura. O Voto que proponho ao Senado da República é homenagem que se acrescenta à que será dedicada ao ilustre político pela Câmara Municipal do Rio. Na quinta-feira, dia 20 de outubro, Marcelo, que completará 80 anos de idade, será homenageado pelo legislativo municipal, em sessão solene.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2005**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel Benedito Ângelo Farah, irmão do Senador Benjamim Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 3 de outubro de 2005, do Coronel, Engenheiro Militar e Professor do Instituto Militar de Engenharia Benedito Ângelo Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Coronel Farah.

#### **Justificação**

Irmão mais moço do ex-Senador Benjamim Farah, o Engenheiro Militar, Professor do IME e Coronel do Exército Benedito Ângelo Farah, foi um dos

mais eficientes administradores da estatal Central Elétrica de Furnas. Como militar foi brilhante e, como Professor (IME), deixou uma legião de ex-alunos que nele viam a figura de um mestre a ser sempre lembrado.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Dia Mundial da Alimentação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo transcurso, 16 de outubro, do Dia Internacional da Alimentação.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da Professora Luciana Pessoa Cavalcante.

#### **Justificação**

A alimentação é fundamental para a saúde e ninguém sabe melhor disso do que o nutricionista, o chamado profissional da saúde, que é a pessoa habilitada a ajudar a população a nutrir-se adequadamente. Presente em escolas, creches, empresas, academias, clubes, hotéis, restaurantes e em hospitais, além de, certa forma, contribuir para a orientação alimentar das famílias em suas residências. É a esse profissional que endereço o Voto de Aplauso proposto ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao povo do Rio de Janeiro, pelo transcurso, no dia 12 de outubro de 2005, do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, figura símbolo da cidade-maravilhosa e cartão postal brasileiro mais conhecido no mundo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao povo do Rio de Janeiro, por ocasião do transcurso do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, cartão postal carioca e símbolo do próprio Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia e à cineasta Bel Noronha, diretora do documentário **Christo Redemptor**, exibido como parte do programa comemorativo do aniversário do Monumento.

#### **Justificação**

Cartão postal carioca mais difundido no mundo e já considerado, com justeza, como um dos símbolos do Brasil, o Cristo Redentor completou 74 anos no dia 12

de outubro de 2005 e, como parte das comemorações, constou a exibição do documentário de Bel Noronha, intitulado **Christo Redemptor**. O filme, como observa sua diretora, desfaz o mito de que o monumento é obra e presente da França. Não é, assegura. Seu autor é brasileiro, o engenheiro Heitor da Silva Costa, avô da cineasta. O filme foi também exibido em Paris na programação Ano do Brasil na França.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso ao Município de Parintins, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do povo de Parintins, por intermédio do Prefeito Municipal, Bi Garcia; bem como ao conhecimento do Vice-Prefeito Messias Cursino e aos Vereadores de Parintins, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, Exmº Sr. Antônio José Castro de Albuquerque.

##### **Justificação**

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República é de enaltecimento a uma comunidade brasileira que se destaca no cenário nacional, e até mundial, pela força de seu maravilhoso Festival Folclórico, que, anualmente, atrai milhares de turistas. Ainda há pouco, divulgou-se que o Prefeito José Serra, convidou artistas de Parintins para o trabalho de ornamentação de Natal na cidade de São Paulo, um reconhecimento à criatividade e ao valor daquela gente amazonense. Parintins, além disso, é um próspero município amazonense, com uma economia que agora experimenta forte evolução.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas, entidade recém-criada no Estado.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas, entidade recentemente criada no Estado e cujo objetivo é assegurar condições de treinamento aos desportistas portadores de deficiência.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Presidente da nova entidade, Ilmº Sr. Gilberto Libânia.

##### **Justificação**

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República, visa enaltecer a criação da Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas. Trata-se de meritória iniciativa cujo objetivo é assegurar condições aos atletas portadores de deficiências para treinamento e participação em competições nacionais e internacionais. O paradesporto brasileiro é o quinto em qualidade no mundo, vindo atrás apenas dos Estados Unidos, do Canadá e da China. A criação da entidade, diz confiante seu presidente, Gilberto Libânia, “é passo significativo para tornar esses atletas do meu Estado competitivos”, pelo que a iniciativa é merecedora do Voto proposto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso ao 4º Festival um Amazonas, de filmes e produções audiovisuais, em realização entre 15 e 22 de outubro de 2005, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Festival um Amazonas, mostra de cinema e audiovisual, que se realiza, de 15 a 22 de outubro de 2005 em Manaus.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do diretor da **Film Commission**, que conduz o Festival com o apoio e por iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas.

##### **Justificação**

A criação artística dos amazonenses está nas telas, como notícia a imprensa de Manaus. Ali se realiza, por iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado o 4º Festival um Amazonas, mostra de cinema e audiovisuais, com nada menos que 206 produções. O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República é de enaltecimento a essa meritória iniciativa cultural.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso ao professor Paulo Nogueira Neto ambientalista, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Prof.

Paulo Nogueira Neto, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro, concedido pelo Centro de Integração Empresarial – CIEE e pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, do CIEE e do jornal **O Estado de S. Paulo**.

#### **Justificação**

Aos 83 anos de idade, de uma vida que vem sendo dedicada à Educação e, principalmente, ao meio ambiente brasileiro, o Prof. Paulo Nogueira Neto é a grande figura que, usando uma frase do jornal **O Estado de S. Paulo** fez o Brasil acordar para a ecologia. Ele é um dos precursores do ambientalismo no Brasil Professor emérito da USP, por 12 anos Paulo Nogueira foi Secretário Especial do Meio Ambiente – SEMA, criado pelo governo militar. O Órgão que, inicialmente, contava apenas com três salas e cinco funcionários, deu origem à criação do Ministério do Meio Ambiente, hoje uma grata realidade. Em sua gestão naquele então embrionário “Ministério”, Paulo Nogueira incentivou a defesa do meio ambiente, fazendo com que o Brasil despertasse para a conservação da natureza, que agora é, sem dúvida, uma das metas mais importantes do País. Ele foi o criador de 18 áreas de preservação ambiental, sendo, por tudo que fez nessa área, merecedor do Prêmio Professor Emérito 2004 e do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.165, de 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao atleta Mosiah Rodrigues, Medalha de Ouro no Pré-Pan de Ginástica Olímpico, Rio Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Mosiah Brentano Rodrigues, que conquistou a Medalha de Ouro, na modalidade de ginástica olímpica, no Torneio Pré-Pan, realizado no Rio de Janeiro, na segunda semana de outubro de 2005.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Comitê Olímpico Brasileiro.

#### **Justificação**

Mosiah é um supercampeão. Sete vezes campeão brasileiro em diferentes modalidades de ginástica olímpica, Vice-campeão mundial universitário na categoria barras, na Turquia bronze na Copa do Mundo, cavalo com alças, em São Paulo, além de outros títulos. Atualmente, cursa Educação Física em Curitiba, onde reside. Ele é também professor de Capoeira

e é jogador de vôlei. Seu sonho é chegar a uma final olímpica. Vai chegar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.166, de 2005**

**Requer Voto de Aplauso à atleta Elisângela Adriano, ganhadora de duas Medalhas Ouro nos jogos Abertos do Interior, em Botucatu (SP).**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Elisângela Adriano, pela conquista de duas Medalhas de Ouro, em arremesso de peso e lançamento de disco, nos Jogos Abertos do Interior, em Botucatu (SP), pouco tempo depois de se restabelecer de cirurgia no quadril.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

A expressão dar a volta por cima aplica-se como uma luva à pertinácia da atleta Elisângela Adriano. Pouco tempo após ter sido submetida a uma cirurgia no quadril, ela, que representou a equipe da cidade de São Caetano do Sul (SP), conquistou duas Medalhas de Ouro nos Jogos Abertos do Interior, em Botucatu, uma em arremesso de peso e outra em lançamento de disco. Elisângela agora passa a treinar para participar do Campeonato Ibero-Americano, em 2006, em Porto Rico, bem como com vistas aos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro, e Olímpicos em 2008, em Pequim.

Sal a das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso para os Senhores Mirosmar Jose di Camargo e Welson Camargo – conhecidos pelo nome artístico de Zezé de Camargo e Luciano, aos seus pais, Senhor Francisco e Helena Camargo e ao Diretor do Filme “2 Filhos de Francisco”, Senhor Breno Silveira.

Requeiro ainda, que o voto de Aplauso seja Levado ao conhecimento dos homenageados.

#### **Justificação**

História marcada por situações do brasileiro típico que sonha e luta por dias melhores, Francisco, lavrador do interior de Goiás, persegue um sonho: transformar dois de seus nove filhos numa famosa dupla sertaneja. Mirosmar e o irmão Emival com um violão começam a se apresentar com sucesso nas

festas da vila até que, no início da década de 70, às voltas com a perda da propriedade, toda a família se muda para Goiânia e passam por dificuldades. Os meninos fazem sucesso e chegam a cantar para 6 mil pessoas no interior do Brasil quando um acidente interrompe dramaticamente a carreira. Depois de quase desistir, Mirosmar volta a cantar, vira Zezé di Camargo e grava sem sucesso um disco solo em São Paulo. Suas músicas são gravadas e fazem sucesso na boca de outras duplas, como Leandro & Leonardo, mas Zezé não se conforma em ser apenas compositor e junto com o irmão Welson (Luciano), 11 anos mais novo, cria a parceria atual. Em 1990 Zezé di Camargo e Luciano gravam e lançam um disco com a música “É o Amor”, composta por Zezé. Com a ajuda do pai, os filhos de Francisco conquistam as rádios e vendem um milhão de discos. Zezé di Camargo e Luciano, os filhos de Francisco, comemoram neste ano 20 milhões de cópias vendidas.

O Diretor do filme indicado à premiação do Oscar como melhor filme estrangeiro e que levará o nome do Brasil na maior transmissão em cadeia da maior premiação do mundo. Breno Silveira – formou-se em Fotografia de Cinema pela École Louis Lumière Vaugirard, de Paris, hoje fotografia de mais de dez longas-metragens, começou documentários. Em TV dirigiu especiais musicais e diversos videoclipes, que lhe renderam mais de dez MTV Awards, entre melhor fotografia, melhor direção, e melhor videoclipe do ano.

São exemplos que merecem o aplauso de todo o País, em especial desta Alta Câmara.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Magno Malta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 56, DE 2005**

**Altera a Constituição Federal para dispor sobre o sistema eleitoral.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14. ....  
.....  
§ 3º .....  
.....

V – a filiação partidária ou, na forma da lei, o apoio de certo número de eleitores;

.....  
§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

.....  
§ 12. Os Deputados Federais, Estaduais e Distritais, os Senadores e os Vereadores poderão ser reeleitos para um único mandato subsequente.

§ 13. São inelegíveis, na mesma legislatura e na subsequente, os Deputados Federais, Estaduais e Distritais, os Senadores e os Vereadores que tenham renunciado ao mandato.

§ 14. A partir do registro da respectiva candidatura, as informações bancárias, patrimoniais e fiscais dos candidatos a cargo eletivo serão colocadas à disposição do Ministério Público, dos Tribunais e Conselhos de Contas ou de organizações da sociedade civil registradas, na forma da lei, junto à Justiça Eleitoral. (NR)”

.....  
“Art. 17. ....  
.....

§ 5º Perderá o mandato o membro do Poder Legislativo que deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo no caso de fusão ou incorporação ou para participar, como fundador, da constituição de novo partido político.

§ 6º Poderá, ainda, perder o mandato o membro do Poder Legislativo que, na forma da lei e do estatuto do partido, cometer atos de desonestidade ou improbidade ou violação grave da disciplina partidária, assegurada ampla defesa.

§ 7º A decretação de perda do mandato em face do disposto nos §§ 5º e 6º será feita pela Justiça Eleitoral:

- I – de ofício, no caso do § 5º; e
- II – após sua aprovação mediante votação feita entre os filiados ao respectivo partido político, na forma da lei, no caso do § 6º. (NR)”

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de seis anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término

do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

..... (NR)”

“Art. 37. ....

XXIII – ressalvadas as nomeações ou designações condicionadas à habilitação em concurso público específico, é vedada a investidura em cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade, adoção ou afinidade, até terceiro grau:

**a)** do Presidente e Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, do Governador e Vice-Governador, de Secretário de Estado ou do Distrito Federal, do Prefeito e Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal, no âmbito da administração direta ou indireta do respectivo Poder Executivo;

**b)** de Senador, de Deputado Federal, Estadual ou Distrital ou de Vereador, no âmbito do respectivo Poder Legislativo;

**c)** de magistrado, no âmbito do respectivo Tribunal;

**d)** dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, no âmbito da respectiva Instituição;

**e)** de Ministro e de Conselheiro de Tribunal ou Conselho de Contas, no âmbito da respectiva Corte;

**f)** do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral dos Estados e do Distrito Federal e do Defensor-Geral dos Estados e da União, no âmbito das respectivas Instituições;

**g)** do presidente, do vice-presidente ou de diretor de autarquia, fundação pública, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito da respectiva entidade.

..... (NR)”

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, nacionalmente, pelo sistema proporcional, e em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, por sistema eleitoral misto, na forma da lei, observados os seguintes preceitos:

I – a representação de cada Estado e Território e do Distrito Federal será composta cinqüenta por cento, ou o número inteiro maior mais próximo, de nomes eleitos em distritos

uninominais e completando-se com os nomes constantes de listas partidárias;

II – apurada a eleição, para a qual o eleitor terá dois votos desvinculados, um para o candidato de seu distrito eleitoral e outro para o partido de sua preferência, será calculado o total de lugares destinados a cada partido, com base no princípio da proporcionalidade, considerado apenas o voto no partido;

III – deduzidos do total de lugares destinados a cada partido os representantes eleitos nos distritos, os demais lugares serão preenchidos pelos candidatos eleitos pelas respectivas legendas partidárias em listas cuja ordem de precedência será estabelecida por sorteio;

IV – se o partido eleger nos distritos representantes em número superior ao definido pelo princípio da proporcionalidade, a diferença será acrescida ao número total de Deputados;

V – se for eleito no distrito candidato não filiado a partido político, a vaga respectiva não será considerada para a distribuição das vagas que caberão a cada partido político na forma do inciso II.

.....  
§ 3º O número de Deputados eleitos, na forma da lei, em votação nacional será de um décimo do total, desprezada a fração.(NR)”

“Art. 49. ....

.....  
VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, vedada a sua correção por índice superior à metade daquele aplicado, no mesmo período, ao salário mínimo de que trata o art. 7º IV;

..... (NR)”

“Art. 56. ....

§ 1º O suplente de Deputado será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

.....

§ 4º Os suplentes de Deputado, mesmo os eleitos pelo sistema distrital, serão aqueles constantes das listas partidárias, observada a ordem de precedência.(NR)”

“Art. 82. O mandato do Presidente da República é de seis anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e terá início em quatro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.(NR)”

Art. 2º Ficam assegurados os mandatos daqueles eleitos até a aplicação desta Emenda Constitucional, bem como os direitos dos suplentes de Senador eleitos no mesmo período.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrerem até um ano da data de sua vigência.

### Justificação

A atual crise política oferece à sociedade brasileira a oportunidade para debater e deliberar sobre uma reforma política que busque reduzir ou, se possível, eliminar os problemas do atual modelo político-eleitoral por nós praticado.

Cabe a nós colaborar com a discussão, mediante a apresentação da presente proposta de emenda à Constituição, que reúne diversos aspectos sobre o tema, todas visando o aperfeiçoamento da representação política e da moralidade administrativa.

Não há ineditismo em boa parte das sugestões por nós oferecidas, já tendo em vista serem objetos de continuados debates e polêmicas no Congresso Nacional e na sociedade.

Assim, propomos, para as eleições para a Câmara dos Deputados, a adoção do voto distrital misto, inspirado no experimentado modelo alemão que detém a virtude de reunir as vantagens do sistema majoritário – a associação entre representante e representado e o menor custo das campanhas eleitorais – com as do sistema proporcional – a representação mais adequada dos interesses da sociedade no parlamento e o fortalecimento dos partidos políticos.

Além disso, propõe-se a criação do Deputado Nacional, com o objetivo de permitir que a Câmara dos Deputados seja enriquecida com lideranças nacionais.

Sugerimos, também, a introdução do conhecido mecanismo do **recall** para o parlamentar que venha afrontar os princípios éticos da honestidade e probidade ou as diretrizes fundamentais dos partidos políticos,

mas submetido à decisão dos filiados da agremiação a que se vincule esse parlamentar.

No sentido de viabilizar essa possibilidade, propõe-se que os candidatos abram aos órgãos de controle e a entidades da sociedade civil o seu sigilo bancário, patrimonial e fiscal.

Com o mesmo objetivo, sugere-se a adoção da fidelidade partidária, de modo a impor a perda do mandato daquele que mudar de partido e, também, a inelegibilidade dos parlamentares que renunciarem ao mandato.

Ainda como forma de reduzir os elementos deletérios de nosso regime eleitoral, propõe-se a extinção do instituto da reeleição para os Chefes do Poder Executivo, a fixação dos seus mandatos em seis anos. Já os membros do Poder Legislativo teriam direito a concorrer a uma única reeleição.

Quanto aos Senadores, propõe-se a extinção dos suplentes.

Ainda no campo do sistema eleitoral, com o objetivo de permitir que lideranças não vinculadas aos partidos políticos possam entrar na vida pública, pretende-se inovar mediante a retirada do monopólio partidário para apresentação de candidatos, permitindo que isso seja feito por um certo número de eleitores.

A nossa proposição transborda os limites da matéria político-eleitoral para propor a eliminação do nepotismo, mediante a proibição da admissão de parentes de autoridades no serviço público e, com vistas a moralizar a remuneração dos parlamentares, o controle do subsídio pago aos Vereadores e a vedação da correção do estipêndio dos demais membros do Poder Legislativo, cuja atualização não poderá superar a metade dos índices aplicados ao salário mínimo.

Temos a certeza de que a PEC que ora submetemos à apreciação do Senado Federal terá o apoio para sua aprovação e, como resultado, acreditamos que constituirá um importante avanço na consolidação de nosso regime político e, em decorrência, da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. –  
**Cristovam Buarque.**

1 Luiz A. CRISTOVAN Buerque

2 [Signature] Reginaldo Louzeiro

3 [Signature] Ednardo Azevedo

4 [Signature] Leiza Pereira

5 [Signature] Augusto Boal

6 [Signature] Ednardo Sallacy

7 [Signature] ROMERO JUCA

8 [Signature] EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

9 [Signature] JOÃO CAPIBERIBE

10 [Signature] JOSE ZOLGE

11 [Signature] Flávio ARNS

12 Ana Júlia Carneiro ANA JÚLIA CARNEIRO

13 \_\_\_\_\_

14 ~~Paulo Roberto~~ Paulo Roberto

15 ~~João Ribeiro~~ JOÃO RIBEIRO

16 ~~Valdir Rauter~~ VALDIR RAUTER

17 ~~Emir Lando~~ Emir Lando

18 ~~Eduardo Azorode~~ EDUARDO AZORODE

19 ~~Serys Shessarenko~~ SERYS SHESSARENKO.

20 ~~Osmar Dias~~ OSMAR DIAS

21 ~~Fátima Cleide~~ FÁTIMA CLEIDE

22 ~~Sensio Francisco~~ Sensio Francisco

23 ~~Efraim Moraes~~ EFRAIM MORAIS

24 ~~Jefferson Peres~~ JEFFERSON PERES

25 ~~Pedro Simon~~ PEDRO SIMON

26 ~~Sergio Costa~~ SERGIO COSTA

27 ~~Gaetano Baccin~~ GAETANO BACCIN

28 ~~Saturnino~~ Saturnino

29 ~~Flexo Ribeiro~~ FLEXO RIBEIRO

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO IV****Dos Direitos Políticos**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

V – a filiação partidária;

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

**CAPÍTULO V****Dos Partidos Políticos**

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

**CAPÍTULO III****Dos Estados Federados**

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

**CAPÍTULO VII****Da Administração Pública****SEÇÃO I****Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**TÍTULO IV****Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****Do Poder Legislativo**

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º;

**SEÇÃO V****Dos Deputados e dos Senadores**

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á a eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

**CAPÍTULO II****Do Poder Executivo****SEÇÃO I****Do Presidente e do Vice-Presidente da República**

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PDT – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, pela ordem.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PDT – MS.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, nos termos do § 2º do art. 158, na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição nos mesmos termos do meu Colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Ramez Tebet também fica inscrito para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que dispõe de até 12 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vim falar de algumas insignificâncias. Lamento tomar o tempo do Senado Federal e dos Srs. Senadores em tempo de mensalões, CPIs, cassações, bingos e tantas coisas mais importantes, para falar de algumas coisas simplesmente insignificantes, mas a minha consciência me obriga a falar dessas coisas. Não quero um dia ser acusado de não ter falado dessas insignificâncias.

A primeira delas, Sr. Presidente, diz respeito à segurança nacional. Isso pode ser uma insignificância, diante de tantos escândalos que tomam o nosso tempo, mas é assustador para quem olha o futuro do Brasil e percebe a consolidação de bases militares na fronteira brasileira, ao lado do escasso recurso

que significa a água no futuro. No Norte, o território colombiano hoje tem uma base com capacidade de movimentos e agilidade para em poucos minutos ocupar qualquer parte da imensa Amazônia, de onde o Sr. Presidente vem. Sob o argumento de enfrentar a guerrilha colombiana e o tráfico de drogas, que continua alimentando o eterno e insaciável consumo norte-americano, os Estados Unidos investiram no chamado “Plano Colômbia” algo como US\$3 bilhões, incluindo o envio de 800 soldados fortemente armados, 600 civis e uma imensa e poderosa quantidade de equipamentos militares.

No Sul, os Estados Unidos montaram uma base aérea exatamente na fronteira do Brasil com o Paraguai. Sem necessidade de qualquer desculpa como drogas ou guerrilhas, essa tropa está exatamente ao lado do chamado Aquífero Guarani, o maior reservatório de água doce de todo o Planeta, com mais de um milhão de quilômetros quadrados de extensão. Os Estados Unidos estão corretos em fazer isso, mas peço desculpas por falar daquilo que, para nós, é uma insignificância: saber que tanto a Amazônia como aqueles recursos d’água estão próximos de uma base militar, que pode, dentro de alguns anos, quando esse recurso escasso manifestar a sua escassez na plenitude, levar a que o maior império da história, não apenas os Estados Unidos, mas outras nações também ocupem e usem esses recursos.

Sei que esse é um assunto insignificante diante de tantos problemas com que trabalhamos com tanto afincamento nas CPIs, mas não consigo calar diante da insignificância de ver o território do meu País ao alcance de mãos estrangeiras. Dentro de poucos anos mais, quando a escassez de água doce e de outros recursos forcingarem os grandes países a intervir na nossa soberania, toda a força deles será usada e não estamos com nenhuma estratégia de defesa nacional.

É uma pena que fatos tão importantes do dia-a-dia nos façam esquecer da insignificância da necessidade de uma mudança profunda para consolidar a nossa defesa nacional, para cuidar das nossas Forças Armadas, seu papel, sua estrutura, suas estratégias, seus equipamentos, sua formação. E também de todos os demais aspectos que ameaçam a defesa nacional: como a falta de uma boa educação básica superior, a dependência científica e tecnológica.

Lamento, Sr. Presidente, não ter conseguido resistir à tentação de falar de insignificância, essa insignificância que é a desigualdade social brasileira. Que traz a vergonha de sermos os campeões mundiais da perversidade social, como éramos antes os campeões pela escravidão, e agora somos

pela exclusão. Pode ser uma insignificância diante de problemas tão gritantes do presente, falarmos do risco de uma ruptura da unidade nacional, dependendo de como se agrave a nossa desigualdade no Brasil.

Sr. Presidente, se essa marcha da desigualdade for continuada, caminhamos para um País tão dividido, que não será mais um País, uma ameaça a nossa defesa maior do que tropas nas fronteiras.

Sr. Presidente, se essa marcha não for contida, seremos dois países como éramos durante a escravidão. Que cumplicidade nacional e que solidariedade podem existir em um País no qual os 10% mais ricos detêm 47% da renda nacional e os 50% mais pobres ficam com 10%, e os 10% mais pobres detêm somente 0,5%? É como se não fizessem parte de um mesmo país. E dentro de 20 ou 30 anos, de fato, essas duas castas serão irreconhecíveis.

Desculpe, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trazer aqui a insignificância desse genocídio coletivo que nós, os 10% mais ricos do Brasil, estamos cometendo contra os 50% mais pobres, graças a sucessivos governos com descaso, desde a Proclamação da República.

Desculpe falar da insignificância da destruição do tecido nacional, que obriga o País a preferir se armar, viver em condomínios fechados, ter medo dos centros das cidades, avançar os sinais de trânsito com medo de quem estaria ao lado, transformar seus carros em luxuosos veículos de combate em vez de distribuir melhor a renda.

Essa insignificância tem o nome de *aparthação*, o nome que o Brasil tem para dizer o que na África do Sul foi o *apartheid* social. Talvez na África do Sul dos anos 30 alguns tenham falado no Parlamento sobre a insignificância do rumo do **apartheid** para o qual o país marchava. Por isso, venho aqui falar da insignificância de estarmos construindo um sistema de *apartheid* social, de *aparthação*, enquanto todo o nosso tempo é tomado por questões muito mais importantes, como as CPIs, os mensalões e as cassações.

Sr. Presidente, diante de tantos fatos importantes como esses dos últimos dias, sei que pode parecer uma insignificância lembrar que, em pleno século XXI, nós temos cinco milhões de crianças, entre 5 e 17 anos, trabalhando no lugar de estudar; que temos cem mil vítimas da exploração sexual menores de idade. Sei que pode ser uma insignificância, mas eu não posso deixar de falar que temos ainda 1,5 milhão de crianças que nem ao menos estão matriculadas, e temos trinta milhões que não vão concluir o ensino médio. Temos 52% de crianças na quarta série que

não sabem ler ainda. Isso é uma insignificância! Eu não posso deixar de falar dela. Como também não posso deixar de falar da insignificância de termos 30 mil escolas sem luz elétrica ou água. É claro que é uma insignificância diante de tantos problemas e assuntos que nos tomam o dia-a-dia, mas é uma insignificância que alguém precisa falar. Temos 80% dos professores ganhando menos do que o salário mínimo oficial!

E temos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a tragédia de uma educação que desigual conforme a cidade onde nasceu a criança. Se for numa cidade rica, poderá ter uma educação, se for numa cidade pobre, terá outra educação. Dependendo também do ano em que nasce. Se nascer quando houver um Prefeito que gosta da educação, terá uma educação; se nascer no ano de um mau Prefeito, terá uma má educação, porque tratamos insignificamente a educação, deixando-a municipalizada, enquanto federalizamos aquilo que não consideramos como insignificante.

Mesmo as nossas pequenas melhoras ocorrem com uma velocidade menor do que no resto do mundo. Algumas nos fazem pensar que somos uma tartaruga, o Brasil, que está caminhando sem prestar atenção que, ao seu lado, todos estão indo mais depressa. E, como consequência, vivemos também o insignificante mas grave problema de perdermos a corrida para a maturidade científica e tecnológica que o século XXI vai exigir. Estamos perdendo a capacidade não só de sermos autônomos, o que hoje é muito raro no mundo global, mas até de entendermos o que os outros países estão desenvolvendo em matéria de ciência e tecnologia. Estamos condenados a importar sem, nem ao menos, entender nem ajustar o que importamos na área de ciência e tecnologia.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é extremamente grave isso para a sobrevivência nacional, mesmo que seja um fato insignificante no dia-a-dia do exercício das nossas tarefas. É insignificante, mas é grave o fato de estarmos com os pés no Século XXI, mas a cabeça e o coração no século XIX, porque a nossa eficiência tecno-científica e a nossa ética não pertencem ao século XXI.

Essa insignificância nos leva a outra igualmente grave para o futuro do Brasil, que é a perda de capacidade de competitividade no mundo. Por falta de uma educação de base, de ciência e tecnologia, de uma universidade apoiada, por causa desse descrédito nas instituições políticas e das incertezas das decisões judiciais que, a cada dia, saem diferentes, por causa também da complexidade das regras burocráticas que dificultam tanto o exercício do trabalho do

setor privado, o Brasil é um dos países com menor competitividade no cenário internacional, agravada pela liberalidade como nós abrimos as nossas fronteiras. Mesmo setores onde ganhamos competência, como sapatos, soja, arroz, hoje correm o risco da paralisia por falta de uma política de curto e médio prazo para garantir a competitividade, ou por causa da omissão, como se vê agora no que se refere à carne, devido à insignificância como tratamos a vigilância sanitária.

Sr. Presidente, essas são as insignificâncias que dominam o Brasil, não são todas elas, outras existem, mas a nossa democracia, viciada não apenas na corrupção visível do comportamento de políticos, mas também viciada na corrupção das prioridades que tomam conta das decisões que adotamos aqui, temos hoje outra insignificância: o vazio de ideologias com que discutimos os assuntos aqui, Senador Roberto Saturnino. Além dessa, a insignificância de termos dividido o Brasil em pequenos grupos de corporações, com um egoísmo burro que tomou conta dos interesses nacionais, sem que o tecido social seja costurado.

Sei que a corrupção no comportamento dos políticos é um fato grave, mas permita-me dizer que é preciso cuidar também da corrupção nas políticas públicas.

Sr. Presidente, o Orçamento, que votaremos nos próximos dias e que estamos tratando como uma coisa insignificante, traz dados estarrecedores e que parecem insignificantes. Estamos reservando R\$185 bilhões para aposentadorias e R\$5,85 bilhões para a educação de base. Que futuro tem um país que destina R\$186 bilhões para a aposentadoria e R\$5,8 bilhões para a educação? São R\$266 bilhões para os juros e R\$11 bilhões para a infra-estrutura. Que futuro tem um país que trata isso como insignificante, que não merece a atenção desta Casa?

E o que dizer, Sr. Presidente, da insignificância com que tratamos os nossos recursos naturais deprezados todo dia? Enquanto se dão fatos importantes, como os mensalões e as CPIs, a Amazônia está sendo queimada, seus rios estão secando, o São Francisco está moribundo, as florestas vão sendo substituídas por pastos e as águas de todos os rios, poluídas. Apesar de tudo isso, nós tratamos esses fatos como insignificantes.

Sr. Presidente, falamos de insignificâncias, mas os cientistas já alertam que, no caso da Amazônia, talvez tenhamos entrado num processo de colapso irreversível. Nós, líderes deste País, somos os verdadeiros incendiários de nossas florestas. Elas queimam em nossas mãos, que não querem se en-

volver porque nós consideramos esses fatos insignificantes.

Não apenas florestas queimam, Sr. Presidente, em nossas mãos; o petróleo também. Os nossos poços de petróleo se esvaziam enquanto comemoramos a auto-suficiência, que será conseguida a partir de 2006, festa para a ciência e a tecnologia brasileira, mas que vai levar a que, em 2024, nossas reservas estejam esgotadas – estamos esgotando as reservas a uma taxa de 5,2% ao ano. Se a auto-suficiência de petróleo tivesse sido conseguida em 1985, que foi ontem, hoje já não teríamos petróleo, Senador Sibá Machado. Eu sei que é fundamental a auto-suficiência, mas não nos esqueçamos da significância de ficarmos, daqui a menos de 20 anos, sem petróleo.

Não estamos queimando apenas florestas e petróleo: nossas cidades ardem sob a violência descontrolada; nossa juventude arde no vazio do desemprego e da desesperança; nossos pobres ardem na fome de comida e de educação, de cultura e lazer, de bem-estar e de confiança no futuro. Mas como tudo isso é insignificante, deixamos para depois, porque os mensalões e as CPIs tomam todo o nosso tempo. Da mesma forma o fizemos, durante quatro séculos, com a escravidão, que era insignificante diante dos assuntos mais imediatos daquele tempo.

No fundo, Sr. Presidente, estou tratando dos insignificantes assuntos do futuro e do social, que são insignificantes, diante do presente, do econômico e do moral.

Tudo isso é insignificante, mas merece a nossa atenção. Sr. Presidente, mesmo que não devamos deixar de lado os significativos esforços para apurar as responsabilidades da corrupção no comportamento de alguns políticos, não podemos esquecer essas outras insignificâncias na corrupção, na política, e de fatos que ameaçam o futuro de nosso País.

Esta é a nossa insignificância, a minha, pelo menos, quando olho nossa ação nesta Casa e vejo o pouco que estamos fazendo para enfrentar cada uma dessas terrivelmente poderosas insignificâncias que ameaçam o futuro do Brasil, enquanto fatos tão importantes tomam nosso dia-a-dia na pauta da ética.

Talvez esta seja a mais grave de todas as insignificâncias: a nossa miopia para ver e enfrentar o que, de fato, é significativo – e não apenas a importante parte do que nos toca no dia-a-dia.

Sr. Presidente, o Senador Sibá Machado pediu-me um aparte. Peço a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, pois falta

apenas um parágrafo para que eu conclua o meu pronunciamento. (Pausa.)

Ouçó o Senador Siba Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. De minha parte, é sempre motivo de prazer e honradez ouvi-lo, pessoa que sempre que assoma à tribuna traz informações cada vez mais importantes do ponto de vista geral. Acrescento apenas que muitos analistas têm-se debruçado sobre a crise da seca na Região Norte, para encontrar a verdadeira razão disso tudo. É uma situação muito atípica; confessam os mais antigos, como se diz, que não se lembram de coisa parecida. Entre os problemas que V. Ex<sup>a</sup> trata hoje, sabemos, quanto ao fogo que se generalizou em algumas pontas da Amazônia, que há o tipo legal e acidental e há o tipo criminoso – os desmatamentos que estão dentro da órbita da lei e aqueles que também poderão ser considerados criminosos. E aqui vejo numa matéria do jornal **O Globo** que 30 mil hectares foram desmatados por quatro pecuaristas.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Cem mil campos de futebol. Não é isso?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Tudo isso é um absurdo. Uma pessoa como essa não pode nem ser chamada mais de pecuarista ou de empresário. Trata-se de um bandido claro e notório. Entendo que nossa lei precisa ser mais rigorosa com as pessoas que praticam ilicitudes dessa natureza. Em seguida, vou estudar a Constituição Brasileira e ver que tipo de punição de fato cabe, porque considero a lei muito branda, e é preciso que uma pessoa como essa de imediato seja presa; essa pessoa tem de perder a terra e não pode ser considerada mais proprietária, porque jamais, Senador Cristovam Buarque, poderemos recuperar a integridade de uma região como aquela após um desmatamento dessa natureza. Era isso o que eu queria acrescentar. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu agradeço, Senador. Isso mostra que V. Ex<sup>a</sup> não está tratando o caso como algo insignificante, mas hoje, no imaginário comum do Brasil, essa é uma notícia de jornal que amanhã morrerá como fato insignificante. Não podemos deixar que essa insignificância continue acontecendo.

Sr. Presidente, lamento ter tomado o tempo dos senhores e das senhoras para debater essas insignificâncias, como a queima da Amazônia, como a brecha da desigualdade social no Brasil, como a perda da competitividade. É culpa da sensação de insignificância do exercício da minha função eu vir aqui falar nisso. Perdidos no dia-a-dia, na atração dos refletores

e da audiência dos debates sobre fatos significativos do presente, estamos ignorando fatos que parecem insignificantes, mas que poderão, certamente, destruir o futuro do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, por tolerar por tanto tempo uma conversa tão insignificante sobre insignificâncias que ameaçam o futuro do Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Nobre Senador Crestavam Buarque, agradeço e garanto que V. Ex<sup>a</sup> não fez nenhum discurso insignificante. Fez um grande discurso para esta Casa e para este País.

Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pois não.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder do Bloco antes da Ordem do Dia, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> considerar oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Perfeitamente, será inscrito o Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a minha inscrição para uma comunicação inadiável principalmente como Vice-Presidente Nacional da Frente Nacional Pró-Legítima Defesa do Cidadão frente ao referendo que se aproxima, do dia 23. Recebi hoje do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul um manifesto pelo desarmamento e pelo voto “Não”.

Diz o manifesto o seguinte:

Os sindicatos e federações integrantes do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, que subscrevem este manifesto, vêm perante a população pedir que VOTE NÃO, no referendo sobre as armas, pelas seguintes razões:

A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos;

A lei só autoriza ao cidadão ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida e dos seus bens;

Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal, sem combater a criminalidade;

Que o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

O nosso VOTO É NÃO, porque somos a favor do direito à legítima defesa das nossas famílias.

Coordenação-Geral

Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, integrado pelas seguintes entidades:

Sr. Presidente, tenho quatro minutos para ler os nomes de todas as entidades. Faça questão de lê-los um por um, se possível, e o tempo me permitir. São noventa e três entidades de trabalhadores no Estado no Mato Grosso do Sul:

Federação dos Trabalhadores no Movimento de Mercadorias;

Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI);

Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação e Afins;

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias;

Federação dos Empregados no Comércio e Serviços;

Federação Brasileira de Profissionais Esteticistas;

Federação Sul-mato-grossense de Malha; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Fitrae); Federação dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário de Campo Grande; União Sindical Independente; Sindicato dos Trabalhadores de Movimentação de Mercadorias em Geral de Campo Grande; Sindicato dos Empregados do Comércio de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores Contabilistas Autônomos e Assessoramento; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos e Matadouros; Sindicato dos Trabalhadores no Transporte de Cargas; Sindicato dos Profissionais Esteticistas, Cosmetólogos e Consultores de Beleza; Sindicato dos Detetives Profissionais e Particulares; Sindicato dos Motociclistas,

Entregadores e Similares; Sindicato dos Profissionais de Administração e Agentes de Saúde; Sindicato dos Trabalhadores em Carnes e Derivados de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Campo Grande; Sindicato da Indústria da Construção Imobiliária de Campo Grande; Sindicato dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Similares de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Gráfica de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, não estou no final da segunda página. Ainda há uma terceira e uma quarta página relacionando sindicatos: são 93 sindicatos do Estado de Mato Grosso do Sul manifestando sua adesão ao voto “não” – não contra o desarmamento, mas em favor da vida, em razão do direito de legítima defesa que tem cada um.

Vejam, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a manifestação é de trabalhadores de 93 categorias. A questão do referendo se aprofundou no coração da população, que começa a entender o que significa, na verdade, o voto “sim” e vota “não” ao referendo.

Quero destacar as razões principais pelas quais esse fórum dos trabalhadores sindicalizados de Mato Grosso do Sul vota “não”. Eles apresentam suas razões claramente em quatro itens: a lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas e logradouros públicos; a lei só autoriza o cidadão a ter a sua arma em casa para defesa de sua família, de sua vida, de seus bens; tomar a arma de um chefe de família é premiar o marginal sem combater a criminalidade; o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

Portanto, parabéns ao trabalhador de Mato Grosso do Sul que, em momento oportuno e de maneira coletiva, se manifesta, relativamente ao referendo, em favor do voto “não”, contra a pretensão de se desarmar o chefe de família, que tem a prerrogativa constitucional de lançar mão de seu direito de legítima defesa de sua vida, da de seus familiares, do seu patrimônio e até da liberdade sexual de suas filhas.

Portanto, nosso voto é “não”, escolha associada ao número 1 no referendo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**FORUM SINDICAL DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO DO SUL****Manifesto contra o desarmamento  
Pelo VOTO NÃO**

Os sindicatos e federações, integrantes do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, que subscrevem este manifesto, vêm perante a população pedir que VOTE NÃO, no referendo sobre as armas, pelas seguintes razões:

- A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos;
- A lei só autoriza ao cidadão ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida e dos seus bens;
- Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal, sem combater a criminalidade;
- Que o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

O nosso VOTO É NÃO, porque somos a favor do direito à legítima defesa das nossas famílias.

Coordenação geral

Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul  
integrado pelas seguintes entidades:

**FED.TRAB.MOV.MERCADORIAS EM GERAL**  
**FED.TRAB.NA AGRICULTURA/MS(FETAGRI) (repres.68 sindicatos)**  
**FED.TRAB.IND.ALIMENTAÇÃO E AFINS/MS**  
**FED.TRAB.NAS INDUSTRIAS/MS**  
**FED.EMPR.NO COMERCIO E SERVIÇOS/MS**  
**FED.BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS ESTETICISTA**  
**FED.SULMATOGROSSENSE DE MALHA**  
**FED.TRAB.EMP.DIFUSÃO/MS**  
**FED.INT.EST.ENSINO (FITRAE)**  
**FED.TRAB.EMP TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS**

**UNIÃO SINDICAL INDEPENDENTE (USI)**  
**SIND.DOS TRAB. MOV. MERCADORIAS EM GERAL/CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.EMPR.COMERCIO DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.CONTABILISTA AUTONOMOS E ASSESSORAMENTO/MS**  
**SIND.TRAB.NA IND.DE ALIMENTAÇÃO CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.FRIGORIFICOS E MATADOUROS/MS**  
**SIND.TRAB.TRANSP.CARGAS/MS**  
**SIND.PROF.ESTET.COSMETOLOGOS E CONSULTORES DE BELEZA/MS**  
**SIND.DETETIVES.PROF.PART.AGENT.SEGUR.VIGIL.DE MS**  
**SIND.PROF.MOTOCICLISTA.ENTREGADORES SIMILARES/MS**  
**SIND.PROF.ADM.AGENTES DE SAÚDE/MS**  
**SIND.TRAB.CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.METALURGICOS DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.IND.CONST.MOBILIARIO DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.EMPR.HOTEIS REST.SIMILARES DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.IND.GRAFICOS/MS**  
**SIND.TRAB.IND.AZEITE E OLEO/MS**  
**SIND.EMP.ENT.CULT.REC.FORM.PROF/CGR(SENALBA)**

**SIND.MOTOTAXISTA DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.EMP.CONDOMINIOS RES.COM.E EMPRESAS**  
**CVL.ADM.TERC.PRES. SERV. E MÃO-DE-OBRA**  
**SIND.EMP.SANEAMENTO DO MS(SINDAGUA)**  
**SIND.PROF.FARM.DROGRARIAS/MS**  
**SIND.EMP.DETRAN CPO. GRANDE/MS(SINDETRAN)**  
**SIND.TRAB.COM.MINÉRIO DE PETROLEO/MS**  
**SIND.BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.TRAB.EST.ENSINO/MS(SINTRAE/MS)**  
**SIND.TRAB.CONST.PESADA/MS**  
**SIND.TAXISTA/MS**  
**SIND.EMPREGADOS DOMESTICOS/MS**  
**SIND.EMPR.ESTACIONAMENTOS E LAVAGEM DE VEICULOS/MS**  
**SIND.TRAB.ENFERMAGEM/MS**  
**SIND.PROF.FOTOGRAFOS/MS**  
**SIND.TRAB.TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.EMPR.VEND.VIAJANTES/MS(SINDIVENDAS)**  
**SIND.TRAB.IND.PANIFICAÇÃO/MS(SINTISPAN)**  
**SIND.MOTOTAXISTA DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.PROF.BARB.CABEL.E SIMILARES/MS**  
**SIND.PROF.PROCESSAMENTOS DE DADOS/MS**  
**SIND. TRAB. EXTENSÃO E PESQ. AGROPECUÁRIA(SINTERPA)**  
**SIND.TRAB.IND.DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS**  
**SIND.POLICIAIS CIVIS/MS (SINPOL)**

**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS CHAP.DO SUL/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS COSTA RICA/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS DOURADOS/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS FATIMA DO SUL/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS MARACAJU/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS NAVIRAI/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS PONTA PORÃ/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS RIO BRILHANTE/MS**  
**SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**  
**SIND. TRAB. IND. DE CARNES E DERIV. DE AMAMBAI**  
**SIND. TRAB. IND. ALIMENTAÇÃO DE AQUIDAUANA**  
**SIND. TRAB. FRIG. E MATAD. DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO**  
**SIND. TRAB. ALIMENT. DE FRIOS, CARNES E DERIV. DOURADOS**  
**SIND. TRAB. IND. ÓLEO E AZEITE ALIMENT. DE DOURADOS**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.IVINHEMA**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.NAVIRAI**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.NOVA ANDRADINA**  
**SIND.TRAB.IND.FRIG.MAT.CARNES,FRIOS E DERIVADOS DE PARANAIBA**  
**SIND.TRAB.IND.CARNES,AVES,SUINOS,BOVINOS,SIMILARES E DERIVADOS**  
**DE SIDROLANDIA**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.AFINS DE TRES LAGOAS E BRASILANDIA**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.NOVA ANDRADINA/SUB SEDE BATAGUASSU**  
**SIND.TRAB.IND.ALIM.DOURADOS**  
**SIND.EMPR.COMERC.AQUIDAUANA**  
**SIND.EMPR.COMERC.CORUMBÁ**  
**SIND.EMPR.COMERC.DOURADOS**  
**SIND.EMPR.COMERC.NAVIRAI**  
**SIND.EMPR.COMERC.PARANAIBA**  
**SIND.EMPR.COMERC.PONTA PORÃ**  
**SIND.EMPR.COMERC.TRES LAGOAS**  
**SIND.TRAB.IND.DA FAB.AÇUCAR/ALCOOL DE RIO BRILHANTE**  
**SIND.TRAB.IND.DA FAB.AÇUCAR/ALCOOL NOVA ANDRADINA**  
**SIND.TRAB.IND.DA FAB. AÇUCAR/ALCOOL NOVA ALVORADA DO SUL**  
**SIND.TRAB.IND.DA FAB. AÇUCAR/ALCOOL NAVIRAI**  
**SIND.TRAB.IND.EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADARIO**  
**SIND.TRAB.IND.CURTUMENTO DE COUROS E PELES /MS**  
**SIND.TECNICOS AGRICOLAS/MS**  
**SIND.TRAB.TRASP.RODOVIÁRIOS DE DOURADOS**  
**SIND.TRAB.TRASP.RODOVIÁRIOS DE CORUMBÁ/LADÁRIO**  
**ASS.VEND.AMBULANTES DE CAMPO GRANDE/MS**  
**ASS.SERV.MINIST.PUBLICO/MS**  
**ASS.PESC.AMADORES/MS**

FEINTRAMAG - FETRAÇOM - FTIAA - F.T.I - FETAGRI - F.S.M - FITRAE - FEBRAPE - FITEDECA, SINTRAMM/C.GRANDE, DOURADOS ,P.PORÃ, MARACAJU, SÃO G. D' OESTE, COSTA RICA, R.BRILHANTE, NAVIRAI, FATIMA DO SUL,CHAP. SUL SINTRAE, SINTRAÇONTA, SINTRAÇON, SINTCOP, SINDETRAN, SINPROMES, SENALBA, SINDAGUA, SITRAMICO, SINDTAXI, SINPRASSUL, SINDPEL, SINDFOTO, SIEMS, SINDCOMERCIÁRIOS/C.GRANDE, DOURADOS, P.PORÃ, NAVIRAI, TRES LAGOAS, PARANAIBA, AQUIDAUANA, CORUMBA, SINDGRAFICOS, SINDOMÉSTICO, SINDCARGAS, SINPEF, STIALIMENT/CGRANDE, DOURADOS, NAVIRAI, T.LAGOAS, PARANAIBA, SIDROLANDIA, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, BATAGUASSU, IVINHEMA, STIVEST/C.GRANDE, STIFAALCOOL/MARACAJU, NV.ALV.SUL, NAVIRAI, R.BRILHANTE, NV.ANDRADINA, SINDIPAV, SINPRAFARMS, SINDPECSUL, SINDTRABFRIGMT, SINTCARNERCG, SITMMETAL, SINDTRABHOTEISCG, SECORCITI, ASS.VEND.AMBUL., ASPAC, SINDVENDAS, SINTRAZEITE, SINDMOTOTAXISTA,.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Juvêncio. V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Peço desculpas porque houve um equívoco por parte da Mesa. O Senador Juvêncio terminou sendo beneficiado ao ter sido antecipada a sua fala. A Mesa pede desculpas especialmente aos Senadores Ramez Tebet e Roberto Saturnino, que são os próximos inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por cinco minutos, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura, debateu-se muito a crise cujo foco está em meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com a chamada febre aftosa.

A Comissão decidiu, entre outras coisas, aprovar requerimento subscrito pelo Senador Pedro Simon e por outros Srs. Senadores, inclusive eu, para que o Ministro da Agricultura comparecesse perante a nossa Comissão no Senado da República para discutir conosco possíveis soluções para os efeitos dessa crise que abala, sem dúvida alguma, a economia brasileira, mas que atinge em cheio – e nenhum Estado da Federação será mais abalado do que o meu – o meu Estado, Mato Grosso do Sul, principalmente os nossos 78 Municípios.

Sr. Presidente, é lamentável o acontecido, ninguém tem dúvida quanto a isso.

Está na hora de se buscar soluções. Eu já ocupei esta tribuna para lamentar profundamente esses tristes contingenciamentos de uma política errada do Governo Federal que não libera recursos orçamentários para questões importantes e relevantes do Brasil e que tem como prioridade o superávit primário, em outras palavras, o pagamento de juros.

Anteontem mesmo, Senador Juvêncio, me manifestei desta tribuna com muita indignação. Cheguei a apresentar números, Sr. Presidente, na ocasião. Do Orçamento de 2005 não se liberou para todo o País R\$600 mil. Positivamente isso é um absurdo.

Dir-se-á que a febre poderia acometer o gado, o rebanho, mesmo que recursos tivessem sido liberados. Mas, Sr. Presidente, estaríamos em condições melhores, estaríamos em condições de dar melhores explicações ao mundo, inclusive aos países que adquirem a nossa carne. Diante desta triste realidade,

positivamente, está na hora – e são tantos os desastres que têm ocorrido – de o Governo Federal mudar de posição e passar a dar prioridade para os grandes problemas que afetam o nosso País.

Ainda sobre a febre aftosa, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para pedir a transcrição para os Anais desta Casa de um artigo muito bem feito, muito bem escrito, uma análise da situação feita pelo Professor Sérgio De Zen, da USP, coordenador das pesquisas sobre carnes no Cepea. Publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, O Estadão, o artigo, cujo título é “O boi não tem preço. E agora, José?” começa assim:

E agora, José? O desastre está feito. Agora é preciso saber como sair desta situação. O foco de febre aftosa em Eldorado (MS) foi um daqueles casos de desastre pelo qual todos os elos da cadeia pagam caro. No dia 11 de outubro de 2005 ocorreu um dos fatos mais inusitados da história recente da pecuária. Pela primeira vez em 11 anos e 7 meses de pesquisa contínua do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) – Esalq-USP – na região de Campo Grande (MS) não havia informações de negócios com boi gordo suficientes para o cálculo de preço médio daquela praça. No dia 13 [48 horas após, portanto, Sr. Presidente], não foram vistos negócios em nenhuma das regiões do Estado [em outras palavras, Sr. Presidente, o boi não tinha preço].

Isso é uma amostra da dimensão do problema. O foco está a 350 km de Três Lagoas (MS) [essa é a minha cidade, Sr. Presidente, governada hoje por minha filha], Mato Grosso do Sul, que é o epicentro da cadeia da carne bovina brasileira. Num raio de 500 quilômetros desse Município, abatem-se cerca de 49 mil animais por dia.

São 49 mil animais por dia, ou seja, quase 50 mil animais são abatidos!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Consulto sobre o meu tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Nós lhe demos mais dois minutos, mas lhe vou conceder mais dois minutos, para que possa concluir seu pronunciamento.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS) – Está bem, Sr. Presidente.

Diz ele: “O pior efeito será sentido nos Municípios que dependem da produção e do processamento da carne para sobreviver”. E, agora, digo eu: são todos os 78 Municípios de Mato Grosso do Sul.

O autor do artigo dá como exemplo um Município de Mato Grosso do Sul, Nova Andradina, que tem cerca de 40 mil habitantes e que está a cerca de 250 quilômetros de Eldorado, o foco da febre aftosa. Lá existe um frigorífico que abate quase mil animais por dia, sendo mais de 80% para exportação, e emprega quase 1,5 mil pessoas, empregos diretos e indiretos. Isso corresponde, Sr. Presidente, a 27% dos habitantes do Município.

Veja, portanto, o prejuízo! Se dá prejuízo ao Brasil, dá mais a Mato Grosso do Sul, sem dúvida alguma! E por quê? Ele explica bem: somos o maior produtor de rebanho, é a nossa vocação, é a nossa cultura!

Portanto, Sr. Presidente, temos de encontrar a solução. Formulo votos. Vou aguardar ansiosamente a presença do Ministro na terça-feira. Quero estar junto com V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para discutir com o Ministro. S. Ex<sup>a</sup> tem dado muito do seu esforço e, como foi afirmado hoje na nossa Comissão, tem batido às portas do Ministério da Fazenda. No dizer do Senador Pedro Simon, quando comentava sobre o seu requerimento, S. Ex<sup>a</sup> só faltou montar acampamento à frente do Ministério da Fazenda para obter recursos para o seu Ministério.

Vamos ver se encontramos uma solução, porque a crise é muito grande, é maior do que imaginamos. Muita gente está avaliando essa crise pela quantidade de bois abatidos, mas a avaliamos pelo lado econômico, pelo lado do Brasil. Somos o maior exportador do mundo. Ganhamos esse título no ano passado. O Brasil é o maior exportador de carne. E há também o lado social, Sr. Presidente. Temos de ir em defesa das famílias, dos empregos que correm risco, em defesa daqueles trabalhadores que se prepararam anos – porque isto é da cultura do nosso Estado – para um trabalho específico e agora, naturalmente, sentem-se ameaçados. No mínimo, estão com receio de perder os seus empregos.

Vamos encontrar uma solução. Tomara que isso aconteça e que os países compradores da nossa carne possam reconhecer que o foco está localizado e que todas as providências foram tomadas.

Espero que, logo, logo, Mato Grosso do Sul volte à sua normalidade, exportando carne como o maior Estado produtor de bovinos deste País.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, se possível, com a tolerância da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Com muita tolerância da Mesa, pedindo que seja bastante breve, Senador Juvêncio.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, mais uma vez, temos de louvar a sua intervenção sobre esse assunto. O Senador está sempre atento às questões do Estado e da Nação. Sabemos que a febre aftosa está localizada no Mato Grosso do Sul, mas afeta toda a economia nacional, pois é o agronegócio que está afetado. Portanto, é importante que, a cada dia, definamos as questões que têm de ser atacadas de pronto, principalmente pelo Executivo, para que possamos ter instrumentos nas mãos para debelarmos esses focos. A grande preocupação é a fronteira, onde precisamos fazer uma rede de proteção do território brasileiro. Não é possível que os focos aconteçam sempre na fronteira com o Paraguai. Sabemos que, do lado de lá, a febre aftosa graça em todos os rebanhos, que estão livres de vacinação, o que é um absurdo. As autoridades internacionais, os protocolos internacionais não atentam a isso, o que causa grande prejuízo ao Brasil. É preciso que o Governo Federal, atendendo a apelos como o de V. Ex<sup>a</sup>, libere recursos e coloque toda a sua estrutura em favor do saneamento da área e de uma orientação sanitária técnica, estruturada, com recursos. É a nossa economia, é o sangue da nossa riqueza que se está esvaindo devido à fragilidade de interesse do próprio Governo. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, agradeço-lhe o aparte. Não posso comentá-lo pela falta de tempo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça a gentileza de registrar nos Anais desta Casa o artigo do professor Sérgio De Zen, a que me referi no meu pronunciamento.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RAMEZTEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

JORNAL	DIÁ:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	19	Outubro/05	Economia	B	26

# O boi não tem preço. E agora, José?

## OPINIÃO

Sergio De Zen\*

E agora, José? O desastre está feito. Agora é preciso saber como sair desta situação. O foco de febre aftosa em Eldorado (MS) foi um daqueles casos de desastre pelo qual todos os elos da cadeia pagam caro. No dia 11 de outubro de 2005 ocorreu um dos fatos mais inusitados da história recente da pecuária. Pela primeira vez em 11 anos e 7 meses de pesquisa contínua do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) - Esalq-USP - na região de Campo Grande (MS) não havia informações de negócios com boi gordo suficientes para o cálculo de preço médio daquela praça. No dia 13, não foram vistos negócios em nenhuma das regiões do Estado. O boi não tinha preço!

Isso é uma amostra da dimensão do problema. O foco está a 350 km de Três Lagoas (MS), que é o epicentro da cadeia da carne bovina brasileira. Num raio de 500 km em torno desse município, abatem-se cerca de 49 mil animais por dia.

O pior efeito será sentido nos municípios que dependem de produção e processamento de carne para sobreviver. Pesquisas do Cepea apontam que o Brasil tem cerca de 240 frigoríficos de bovinos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), em cerca de 220 municípios. Em muitos desses, o frigorífico é o maior empregador direto e responde por grande parcela da atividade econômica da região.

Tome-se como exemplo Nova Andradina (MS), distante cerca de 250 km de Eldorado. Lá está um dos mais modernos frigoríficos do Brasil. Um dos cartões de visita para missões européias. Nessa cidade, de 35 mil habitantes, 29 mil vivem no meio urbano. O frigorífico que abate cerca de 1.000 animais por dia (mais de 80% para exportação, em especial para a Comunidade Européia) emprega quase 1.500 pessoas na indústria, mais quatro centenas no curtiame, transportadora, etc. Considerando 2 mil famílias envolvidas nessa empresa, ela responde diretamente pela renda de mais de 8 mil pessoas ou de 27% dos habitantes.

O efeito da aftosa sobre toda a sociedade local deve ser enorme. Essa história é a mesma das pessoas que vivem em mais de 200 outras cidades, que, diferentemente dos produtores e dos empresários, não têm a menor alternativa de renda e investiram a

vida aprendendo e se especializando para trabalhar com carne. O que será feito dessa gente?

Por final, vem a indústria, que está perdendo muito. Os investidores do mundo viam nas empresas brasileiras de carne bovina um futuro promissor para parceria ou aquisição.

A situação atual tem dimensão muito grande. Em 2004, o Brasil tornou o maior exportador de carne bovina. Em 2005, deveria exportar cerca de 1,9 milhão de toneladas, equivalente a 23% do total comercializado no mundo, segundo previsões da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Esses expressivos números do mercado externo, contudo, não significariam desabastecimento interno.

Todo esse sucesso teve como base uma gigantesca competência produtiva. Entre 1996 e 2003, a produtividade por hectare da empresa pecuária no Centro-Oeste do Brasil cresceu 58%. Em contrapartida para o bolso do produtor de carne, pesquisas do Cepea-CNA mostram que, nos últimos 20 meses, suas margens diminuíram cerca de 20%, com custos em alta e preços em queda. Os preços reais mais baixos da arroba dos últimos 10 anos ocorreram no início de setembro.

Neste momento resta explicar ao mundo o inexplicável: co-

mo o Brasil põe em jogo cerca de 10% do seu produto interno bruto? A doença ocorre justamente no Estado que possui o maior rebanho e o segundo maior parque industrial do setor. Os concorrentes fazem festa e aproveitam para criar problemas. A Argentina fecha as portas como se comprasse muita carne brasileira. O Chile é mais seletivo, mas também impõem restrições; problema maior são duras restrições da Comunidade Européia, que compra cerca de 40% da carne exportada. Na Europa, os Irlandeses devem estar em festa, pois vinham reclamando sanções há muito tempo e agora ganharam de bandeja esse presente.

O governo brasileiro, depois de muitos deslizes, com reduções de verba, por exemplo, respondeu com dignidade. Reconheceu o foco, assumiu o problema e está abatendo os animais e restringindo o trânsito até mesmo de pessoas na região.

Talvez um dia venhamos a saber como este foco de aftosa pôde ter ocorrido, mas hoje apenas podemos torcer para que não sejam esquecidos esses últimos dias em que o boi gordo não valeu nada.

\*Sergio De Zen, professor da Esalq (USP), é coordenador das Pesquisas sobre Carnes no Cepea (Esalq). E-mail: sergden@esalq.usp.br

## Empregos, salários e exportações

Segundo levantamento do IBGE divulgado anteriormente, no mês de agosto o nível de emprego no setor industrial acusou crescimento pelo 18º mês seguido, em relação a igual mês do ano anterior. Todavia, em relação a julho último, o nível de emprego na indústria teve alta de apenas 0,1% e isto, sem dúvida, é um indicador de certa estabilidade. Já a Caged, do Ministério do Trabalho, divulgou ontem que, em setembro, o número de empregados cadastrados subiu para 189.458, um acréscimo de 0,73% - que é bom lembrar que se refere apenas a operários com carteira de trabalho.

Para os nove primeiros meses do ano, a Caged registra a

criação de 1.265.782 postos de trabalho, um aumento de 5,11%. Os dados do IBGE, porém, mostram uma alta de apenas 1,9% no emprego em geral, o que permite concluir que o que houve foi uma significativa mudança no perfil de emprego, com a contratação de maior número de trabalhadores com carteira assinada, o que representa um grande avanço.

Nos dados do IBGE, o mais interessante são as informações por setores de atividade e por regiões. Esses dados permitem verificar que a atividade exportadora foi um fator importante para a melhoria do emprego. Em

agosto, comparativamente ao mesmo mês do ano passado, o emprego em geral cresceu 0,3%, mas cresceu 8,1% no ramo de alimentos e bebidas, 7,3% nos meios de transporte e 8,5% nos produtos de metal. São setores que tiveram papel importante nas exportações.

É normal que isso se reflita na distribuição geográfica do emprego. Em agosto, outra vez em relação ao mesmo mês de 2004, o aumento do emprego industrial foi de 2,6% no Estado de São Paulo, de 3,4% em Minas Gerais e de 3,8% no Norte e Centro-Oeste. O Estado com maior queda nos postos

de trabalho foi o Rio Grande do Sul (-8,5%), o que se explica pela crise da agricultura, que se traduziu numa profunda queda nas encomendas de equipamentos agrícolas, cuja produção se concentra naquela região. A crise da carne deverá se traduzir ainda por uma sensível queda do emprego em Mato Grosso, onde os frigoríficos deverão dispensar mão-de-obra.

O número de horas pagas acusou, em agosto, relativamente a julho, um aumento de 0,3%, após dois meses de recuo, enquanto a folha de pagamento real apresentou aumento de 2,2% e de 4,1% no acumulado do ano, parecendo refletir uma melhora dos salários que se deve, muito certamente também, à evolução das exportações.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)  
– Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino, pelo tempo de dez minutos, com tolerância de mais dois minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco, escutamos todos, com muita atenção, o discurso do Senador Cristovam Buarque, ironicamente intitulado de insignificâncias ou conjunto de insignificâncias, em que abordou temas que, todos sabemos, são as maiores prioridades do Brasil de hoje. O discurso de S. Ex<sup>a</sup> é extremamente oportuno, magnífico, inteligente. Falou exatamente do desencontro de prioridades entre o que é realmente prioritário para a Nação e para a sociedade e das prioridades da política econômica governamental, que se concentra no pagamento de juros.

Antes de mim, compareceu a esta tribuna o Senador Ramez Tebet, apontando mais um caso de desencontro de prioridades, quando reclamava os recursos que deveriam ter sido aplicados na prevenção da febre aftosa e que foram naturalmente congelados, contingenciados para o superávit, que se destina ao pagamento de juros.

Esse desencontro de prioridades tem de ser resolvido. É claro que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, tem de dar importância primordial ao tema. O discurso do Senador Cristovam Buarque segue essa linha. É claro que temos de atender aos reclamos da consciência ética do País, de cuidar das investigações e dos atos cometidos, de punir etc. É claro que tudo isso é importante. Mas isso não pode absorver tão completamente esta Casa e a Casa irmã do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, a ponto de nos omitirmos ou de protelarmos a discussão, o debate e a formulação de soluções para as verdadeiras prioridades, muito bem apontadas pelo Senador Cristovam Buarque, que as denominou ironicamente de insignificâncias.

Venho a esta tribuna abordar um outro ponto que tem muito a ver com isso tudo: as favelas do Rio de Janeiro. De tempos em tempos, a minha cidade, o Rio de Janeiro, vê-se assolada por uma manifestação de ondas de ojeriza a favelas, ondas de pânico, como se elas fossem verdadeiros focos de banditismo e morada de bandidos e criminosos de todo tipo. É uma espécie de horror às favelas, com a imprensa repercutindo e criando esse sentimento que, no início dos anos 60, resultou numa política de remoção de favelas, remoção violenta e antidemocrática, que deslocou grandes populações para a formação de bairros muito distantes

do mercado de trabalho, exigindo da população gastos com deslocamento muito grande. Isso acabou por criar aglomerados, comunidades que têm todas as características de favela, só que não se situam nas proximidades da Zona Sul, onde se concentra a população de maior poder aquisitivo do Rio de Janeiro.

Isso é recorrente no Rio de Janeiro. De tempos em tempos, essa ojeriza às favelas se manifesta e chega ao ponto – como está chegando agora – de condenar um dos melhores programas e reconhecidamente mais louvável em relação ao atendimento dos serviços públicos das favelas, à melhoria da condição de vida dos favelados, que é o Programa Favela-Bairro. Esse programa produziu melhorias – claro que muito aquém do necessário – nas condições de vida de várias favelas do Rio de Janeiro, recebeu apoio e reconhecimento internacional e praticamente unânime das forças políticas do Rio de Janeiro. Foi um programa desenvolvido principalmente pelo Prefeito César Maia, que é adversário político nosso, mas nenhum de nós deixou de reconhecer a importância desses programas.

Esse programa produziu melhorias em muitas favelas e, como consequência, atraiu moradores do Rio, e as favelas cresceram. Então, surgiu, essa manifestação, essa onda de ojeriza, apontando os Programas Favela-Bairro como causadores do crescimento das favelas do Rio de Janeiro. A que ponto chega a irracionalidade, a inversão dos fatos, das verdadeiras razões em busca do que, afinal de contas, pretende essa parcela da população do Rio e toda uma mídia que alimenta essa onda, mais uma vez, pela remoção e eliminação das favelas, pelo menos no horizonte da classe média da Zona Sul do Rio de Janeiro.

Isso é absolutamente impossível até no interesse do funcionamento da economia doméstica dessas regiões da cidade. A favela, como muito já se disse na história do Rio, não constituiu problema, mas solução, solução para ambas as partes. Para as populações carentes, que precisam morar perto do mercado de trabalho, porque não têm dinheiro, não têm recursos para grandes deslocamentos, e não há serviços públicos de transporte eficientes que tivessem sido objeto de investimento ao longo da história da cidade. Assim as populações carentes, pobres, se amontoam nas proximidades dos seus mercados de trabalho, que são os serviços que prestam à classe média e às classes mais ricas da cidade.

Por outro lado, para essas classes também foi uma solução, porque têm a sua mão-de-obra doméstica residindo ali perto, o que dá uma certa comodidade, sem necessidade de despender muito mais recursos, pagando o deslocamento dessas populações.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse problema é secular, existe no Rio de Janeiro há muito tempo. Essas ondas se manifestam, mas, no fundo, a realidade é que toda a política econômica que, há séculos, adotou-se no Brasil desde os tempos da escravidão, como ressaltou o Senador Cristovam Buarque, acaba produzindo esses efeitos.

A favela é efeito do mercado. Quem produz a favela, no fundo, é o chamado mercado de trabalho, o mercado da economia de um modo geral, que concentra poder e riqueza nas mãos de cada vez menos pessoas e colocam na carência, colocam na exclusão, colocam na pobreza, uma massa cada vez maior.

O funcionamento automático desse mercado é implacável, porque o mercado é o lugar onde comanda aquele que tem dinheiro. O mercado é comandado por quem tem poder aquisitivo, por quem tem grande massa de poder econômico. Por si mesmo, ele é intrinsecamente concentrador. São necessárias políticas públicas, partidas dos governos, para contrabalançar essa tendência do mercado e produzir a redistribuição e o atendimento mais justo das necessidades e reivindicações da população mais carente.

Sr. Presidente, faltam essas políticas públicas, a começar pelo restabelecimento das prioridades fundamentais, que deve deixar de ser o pagamento de juros. A cada ano, a Nação brasileira recolhe R\$150 bilhões da sua população e destina a 1% – se tanto – dos brasileiros que detêm os títulos da dívida pública. Isso realmente é um absurdo! Essa massa gigantesca de dinheiro desfalca os investimentos, não apenas econômicos, de infra-estrutura, etc, mas os investimentos sociais, que são imprescindíveis para preencher esse fosso e curar essa doença da sociedade brasileira.

A Nação brasileira sofre da doença da desigualdade, da injustiça flagrante, que vem, desde o século XIX, com a escravidão; que se perpetuou pela falta das políticas públicas de preenchimento desse fosso; que se vai cristalizando; e, cada vez mais, tensionando a dividida sociedade brasileira.

Essas políticas públicas são essenciais, a começar pela educação, que é o investimento mais eficaz para mudar a conformação social, a estrutura de uma sociedade. O investimento mais eficiente para produzir essa mudança é o investimento em educação, como tantas vezes reclama aqui o Senador Cristovam Buarque.

Outro investimento necessário é em habitação para as populações carentes, que não podem pagar preços de mercado, mas precisam das políticas de subsídio para habitação digna desse conjunto de brasileiros que são os favelados, que hoje se espalham

por todas as cidades do meu Estado e, eu diria, do nosso País.

Sr. Presidente, fazer investimento de natureza social é fundamental se quisermos uma Nação, uma sociedade justa e, ao mesmo tempo, viável. Há um engano fundamental por parte das pessoas que pensam ser possível controlar as tensões sociais com a polícia pela força, quando a sociedade harmônica se viabiliza não pela igualdade absoluta, mas com o mínimo de atenção para com essa divisão social e essa absurda desigualdade e injustiça que imperam no Brasil. E isso depende de políticas públicas; mercado não resolve. O que resolve é política pública destinada a esse e fim e não, evidentemente, destinada a gerar superávit para pagar juros na proporção que o Brasil vem fazendo nesses últimos tempos.

Sr. Presidente, agradeço a atenção e a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Cumprimento, mais uma vez, o Senador Cristovam e o Senador Ramez Tebet, que abordaram questões importantes relativas a essas prioridades, e dou por encerrada a minha participação.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sibá Machado, pelo Bloco da Maioria.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito para fazer um *link* com as palavras do Senador Roberto Saturnino, pois, segundo ele, as pessoas que têm mais dinheiro acabam determinando, no mercado, também as condições sociais e políticas.

Eu quero falar a respeito do referendo das armas. Trago a posição oficial do PT sobre o assunto, mas, antes de lê-la, eu gostaria de fazer algumas considerações bastante pessoais.

Ouvi, na televisão e no rádio, comentários e debates sobre o Não e o Sim e trago as seguintes preocupações: o Não, Sr<sup>a</sup> Presidente, acusa o Estado brasileiro de se omitir quanto à segurança pública; admite que as pessoas de bem precisam de autodefesa e, portanto, têm o direito de usar arma de fogo, ainda que fique na sua casa; que sem isso, essas pessoas de bem ficarão à mercê de bandidos que traficam armas de fogo e que poderão, a partir de então, abusar de assaltos, seqüestros, roubos, etc; que o Não significa um direito à vida; que a proibição poderá aumentar o comércio clandestino de armas.

Aqui, destaco alguns pontos que considero muito estranhos, Sr<sup>a</sup> Presidente: quem pode comprar arma de fogo e munições? Os mais ricos! Quem, nesse caso, passa a ser um “cidadão de bem”? Os que podem

comprar uma arma de fogo, portanto, os mais ricos? Quem, aqui, pode praticar autodefesa, Sr<sup>a</sup> Presidente? Mais uma vez, os mais ricos! Quem poderá ter licença para atirar em alguém a título de autodefesa? Mais uma vez, os mais ricos!

Quanto aos mais pobres, Sr<sup>a</sup> Presidente, os mesmos não podem comprar uma arma de fogo, nem munição. Se não podem fazer isso, não são cidadãos de bem. Se não são cidadãos de bem, poderão ser chamados, agora, de cidadãos de mal e não poderão usufruir do direito da autodefesa; não poderão, jamais, atirar em alguém, mesmo em autodefesa, mesmo que seja em um bandido. Se, porventura, algum desses cidadãos comprar uma arma de forma clandestina, poderá ser tratado como bandido, podendo, então, receber um tiro da polícia ou mesmo de um daqueles cidadãos de bem que poderá ter uma arma, legalmente, em sua casa.

O que fazer então, Sr<sup>a</sup> Presidente?

Posso concordar com o Não no que diz respeito à segurança pública. O Estado brasileiro está deficiente quanto à segurança pública e isso é uma verdade. O Não tem razão, também, quanto ao direito das pessoas de se defenderem, caso o Estado brasileiro falhe, mas desde que isso valha para todas as pessoas. Não pode haver escolha dos que podem ou não comprar uma arma.

Se for assim, sugiro, então, que o Estado brasileiro garanta a todas as pessoas o direito à autodefesa; que destine uma arma de fogo e munição suficiente para todas as pessoas maiores de 16 anos, a fim de que todas sejam cidadãs de bem no Brasil e possam, a partir de então, atirar em pessoas que possam ser classificadas como bandidos, em legítima defesa; que o Estado brasileiro crie uma escola de tiro ao alvo em todos os bairros, de todas as cidades, e abra uma escola de defesa pessoal para todas as pessoas, em todas as cidades, para que todos possam fazer artes marciais e, assim, praticar melhor a sua autodefesa.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Concedo já o aparte.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o Brasil não é Iraque, Palestina, Israel, Afeganistão ou Paquistão, países que vivem outros tipos de guerra e onde, portanto, pode caber, sim, o direito de haver arma na mão do povo.

Ouçó, com atenção, o Senador Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá, pela lucidez do seu pronunciamento, porque é isso mesmo. Há a invocação do direito de se possuir arma de matar – quer dizer, no fundo, trata-se de uma invocação do

direito de matar em certas circunstâncias –, mas que estaria restrito a uma pequena parcela da população brasileira, que é aquela que pode, que tem condições econômicas de possuir arma. A defesa da população é uma obrigação do poder público e não é um direito individual da pessoa portar arma para se defender. Aliás, essa é uma defesa ilusória, porque em 90% dos casos o bandido tem muito mais habilidade para manejar a arma do que o chefe de família, iludido com a sua posse. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento muito lúcido e oportuno. Espero que encontre audiência ampla neste País, para que o referendo de domingo traduza a posição certa, de interesse e de defesa da vida do povo brasileiro.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Saturnino.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Sibá Machado, muito rapidamente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr<sup>a</sup> Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concede mais dois minutos, por favor, se possível?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram concedidos dois minutos, mas vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e à Presidente a oportunidade. Quero apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu raciocínio e pelo seu pronunciamento. Há vários equívocos sendo colocados para a opinião pública brasileira. Um deles é esse falso direito de alguém ter uma arma para tirar vida, que é um bem irreparável. E olhe que estamos falando de vida humana, e tanto faz a vida do cidadão de bem como até a de um pobre que pode, eventualmente, ser confundido, como foi agora um dentista, e assassinado pela própria polícia. Veja que mal pode a arma causar, inclusive na mão de policiais. Imagine nas mãos daqueles que não estão preparados para usá-la. Portanto, parabeno V. Ex<sup>a</sup> e vamos esperar que, realmente, a consciência do cidadão de bem, do pai de família brasileiro possa falar mais alto nesse final de semana, no domingo, e que ele vote pelo “sim”. É o que espero. Será um passo pequeno mas importantíssimo para a cultura da paz e de uma sociedade menos violenta. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – É no mesmo sentido, Senador Sibá, ou seja, parabenizá-lo, solidarizando-me com a sua posição. Arma é para matar. Mesmo que alguns digam que ela mata para defender, ela serve para matar. Hoje, no Brasil, por causa desse plebiscito, a arma está matando inclusive a lógica, o

Direito, quando diz que é um direito ter arma. Daqui a pouco, será um direito, também, carregar granada, metralhadora. E vai chegar o dia da bomba atômica e das armas químicas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Estarão liberadas.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Então, isso é um absurdo. Conversando com jovens que vão votar, perguntei-lhes: “Vocês acham que os bandidos vão votar “sim” ou “não”? Eles disseram: “Os bandidos vão votar ‘não’.” Então, quem vota pela arma está votando com os bandidos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam.

Senadora Heloísa.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-Sol – AL) – Eu devo fazer um aparte porque a posição no P-Sol não é de neutralidade, mas de absoluto respeito pelas mulheres e homens de bem e de paz que são militantes do Partido. Por argumentos distintos, há gente, Senador Cristovam, que vota “não” e é pessoa de bem e de paz, que é militante do P-SOL e que, por argumentos distintos votam “não”. Há gente que vota “não”, Senador Cristovam Buarque, e é pessoa de bem e de paz; como há gente que vota “sim” e é pessoa de bem e de paz. O problema é a forma como o debate está colocado na televisão: há mentiras, cinismo e dissimulação dos dois lados, comportamento que oscila entre o comportamento fascista e o comportamento demagógico dos dois lados. Por isso, é um debate muito ruim pela forma como está sendo caracterizado. Isso porque o rico continuará tendo o direito de ter arma em casa. Ele pode ser liberado. O rico continuará tendo o direito de matar o pobre que entrar em sua casa, pela sua firma de vigilância, que poderá portar arma e poderá matar do mesmo jeito. Por isso, esse é um debate que está oscilando entre o “fascistóide” e o demagógico, de um lado ou do outro. Isso porque tem rico ladrão também, que rouba o espaço público. Não dá para dividirmos... Vejo com tranqüilidade, pois, às vezes, as pessoas dizem que quem teve alguém morto por arma de fogo passa, imediatamente, a ter uma posição diferente. Isso não é verdade. Eu, pelo menos, dentro do P-SOL, sei que existem pessoas de bem e de paz que votam “sim”, do mesmo jeito que tem gente mentirosa, demagógica que vota “sim”. No caso do “não”, é do mesmo jeito. Por isso, o debate está sendo feito de forma absolutamente complicada. Quando eles mexem nos números... Eu sempre tive pavor de arma de fogo, até porque eu tive um irmão que morreu assassinado com um balaço de arma calibre 12. Com era filho de pobre, nunca acharam quem o matou. Sempre tive pavor dessas histórias de arma de fogo, mas também

não se pode colocar desse jeito, porque, da mesma forma, pessoas que tem matador na família dizem que votam “sim”; pessoas que andam com gente armada até os dentes dizem que votam “sim”, como se fossem da cultura da paz. Do mesmo jeito que tem gente que está dizendo “não”, que isso é uma farsa, que é um debate que deveria ser tratado de outro jeito... Então, por isso é melhor não segmentarmos e dizermos assim: quem é da cultura da paz vota de um jeito e quem é da cultura da morte vota do outro. Do mesmo jeito, uns dizem assim: quem vota “não” é porque está financiado pela bancada da bala; aí os da bala dizem que quem vota “sim” está financiado pela bancada da bola, que está ganhando dinheiro de seguradoras. Tratar o debate dessa forma, com esse maniqueísmo, acaba não contribuindo para um debate qualificado, programático, que é necessário. Então, no nosso caso específico, aproveitei o aparte para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que acredito que tem gente de bem e de paz que vota “sim” e tem gente de bem e de paz que vota “não”. Pode até parecer estranho, porque são argumentos completamente distintos, mas esse maniqueísmo não serve, porque ele acaba corroborando com o demagógico e o “fascistóide”, que também não leva a absolutamente nada. Portanto, esse referendo perdeu a oportunidade de fazer o grande debate sobre segurança pública, sobre os aspectos estruturais da cultura da violência, da criminalidade, sobre o que significa a paz. Perdeu a grande oportunidade, porque, de um lado, ficou o comportamento “fascistóide” e, do outro, o demagógico e acabou não se fazendo o debate que é necessário e que não é – eu sei – o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá, não tenho dúvida disso. Todavia, apenas para evitar esse maniqueísmo que efetivamente acaba escondendo de um lado ou de outro o que também está por trás de personalidades que, infelizmente, acabam não expressando a absoluta verdade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> já excedeu o seu tempo, mas vou conceder-lhe mais um minuto.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Gilberto Mestrinho.

Quero dar como lida a nota do PT sobre a posição do Partido, que é pelo “sim”, e gostaria de incluir no meu pronunciamento este artigo do Emir Sader, que considero também muito importante. Pela exigüidade do tempo, não será possível lê-lo. Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup> que os considere lidos.

Nesses quarenta segundos que restam, quero ouvir o Senador Gilberto Mestrinho.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será registrado, conforme o Regimento, nos Anais do Senado.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador Sibá Machado, estamos discutindo o sexo dos anjos. Não vamos chegar a resultado nenhum, porque a segurança é um dever do Estado. Foi dito aqui pelo Senador Saturnino e o Bobbio já dizia isso há muito tempo, que quando o Estado não tem condições de dar segurança à cidadania, ele não tem razões de existir. Então, o nosso Estado brasileiro não tem condições de dar segurança a ninguém, primeiro princípio. O segundo princípio é que o bandido tem armas modernas que não se compram em lojas. Então, proibir o desarmamento, com as fronteiras e os aeroportos que temos, também é outra tolice. Sabe quem vai ser prejudicado? São os da minha região, da sua região, é o homem que não vive nos grandes centros, mas nos antigos seringais, que precisa de uma arma para se defender das feras – não é para matar os outros, mas as feras. E, para conseguir essa arma, vai ter de andar dias e dias para ir à Polícia Federal, aonde, ao chegar, será insultado. Não vai conseguir arma e não vai poder pagar as taxas. Essa é a realidade. Então, é uma tolice essa questão de desarmamento. Por isso, vou votar “não”.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço as opiniões colocadas. Quero voltar na sexta-feira com o mesmo tema, mas com os pontos de vista contrários, com certeza. Solidarizo-me com os demais, mas voltarei com o mesmo tema na próxima sexta-feira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Artigo de **Emir Sader**:

**MENOS ARMAS, MAIS VIDAS**

O Partido dos Trabalhadores defende o voto no SIM no referendo do próximo dia 23 de outubro. O PT acredita que a proibição da venda é um instrumento importante na diminuição do número de mortes causadas por armas de fogo. A vitória do SIM é um passo importante na direção de dificultar o acesso às armas de fogo e munição, reforçando mecanismos democráticos de restrições e controle das armas já consolidados no Estatuto do Desarmamento.

A campanha dos defensores do “não” tem assumido um caráter cada vez mais conservador, protagonizada por setores e discursos autoritários, nitidamente

contrários a uma política de defesa dos direitos humanos e valorização da vida.

Neste sentido, o PT orienta seus diretórios estaduais e municipais, parlamentares, lideranças e dirigentes a reforçarem, nesta reta final, a campanha do SIM.

O PT orienta a realização de atos públicos, manifestações e mobilizações de todos os tipos em defesa do SIM. Além disso, o PT considera importante que sua militância vá votar, deixando clara nossa opção em defesa da vida, contra a lógica mercantil e em defesa de controles democráticos e civilizatórios por parte do Estado. É fundamental a mobilização cidadã em defesa do SIM no próximo domingo, 23 de outubro.

Menos armas, mais vidas.

**Partido dos Trabalhadores**

**A esquerda e o referendo**

Por **Emir Sader**

O debate sobre a limitação da venda de armas parece embaralhar-se. Por um lado, há alinhamentos claros, que não nos deixam levar ao engano: o MST está a favor e a UDR está contra. Quem é vítima da violência dos donos da terra, com seus jagunços, afirma que, mesmo que sejam proibidas, os latifundiários continuarão a armazenar armas, para seguir tentando impor o reino do terror no campo. Dirigentes da UDR declaram isso à imprensa, com seus nomes e sobrenomes, impunemente. Enquanto os sem-terra se empenham na campanha de desarmamento, de proibição da venda de armas.

Várias lições devem ser tiradas desses dois alinhamentos. Em primeiro lugar, confirma, para quem ainda não estava convencido, quem é o agente e quem é a vítima da violência no campo brasileiro. Quem se interessa em seguir armando-se – a UDR – representa o poder secular dos proprietários de terra improdutivas, que armam seus capangas para impedir que milhões de trabalhadores, pacificamente, ocupem as terras ociosas e trabalhem no campo para seu sustento, além de abastecer a cidade com sua produção. Os latifundiários, por sua vez, pretendem perpetuar seu poder, fundado em leis injustas, em Judiciários coniventes, em polícias a seu serviço e, como se já não bastasse, em bandas paralelas de jagunços. Antes de tudo, pelos milhões de trabalhadores do campo, temos de votar sim.

Mas esse alinhamento demonstra também que uma conquista fundamental para o Brasil – a reforma agrária – requer o desarmamento, e não o armamento dos conflitos. Que a militarização dos conflitos só levará a generalizar o massacre das populações do campo, desvalidas diante do poder do dinheiro e das

armas dos latifundiários. Ensina também que a força da esquerda está na mobilização popular – como a que o MST promove, na consciência que os trabalhadores rurais, suas famílias, suas crianças, vão ganhando em suas escolas, em seus seminários, em seus projetos de formação. Que a força da esquerda reside na justiça de suas reivindicações – terra para quem quer trabalhar -, na ideologia que a mobiliza – justiça social, solidariedade, democracia participativa.

A luz dos enfrentamentos sociais mais violentos da história brasileira é um farol suficientemente definidor para julgar se a proliferação de armamentos nas mãos privadas é boa ou é ruim. Estar do lado do MST, da sua necessidade de resolução pacífica dos conflitos, ou do lado da UDR e das suas formas violentas de defesa dos seus interesses.

Enquanto isso, em um mundo totalmente oposto, pessoas alegam o direito individual de cada um decidir sobre ter ou não ter armas. Confundem o direito privado da opção por uma religião ou por não ter nenhuma, por um time de futebol, por uma identidade sexual, com o direito de ter armas. Aqueles são perfeitamente legítimos, enquanto não prejudiquem os direitos de outras pessoas.

O direito à arma, não é o do colecionador, mas o de quem se dispõe a usá-la ou corre o risco de que outro a tome para usá-la – como demonstram fartamente as estatísticas – ou que acidentalmente provoque danos em terceiros. Trata-se de um direito que afeta diretamente o direito à vida dos outros e que não pode estar circunscrito à idiosincrasia da escolha individual de cada um, mas regulada pelas normas de convívio pacífico entre as pessoas e conforme o Estado de direito. Da mesma forma que o fumo é regulado, porque afeta os outros.

Mas se voltarmos aos alinhamentos, veremos que Jair Bolsonaro é um dos mais ativos militantes da venda livre de armamentos, assim como a revista *Veja*. Esta, seguindo as orientações bushistas que defende no Brasil, alinhou apenas argumentos contra a limitação da venda de armamentos. Questionada pelo ombudsman da Folha de S. Paulo sobre a unilateralidade da posição da revista, seu editor, de forma coerentemente totalitária como tem agido a publicação, respondeu que não havia dois lados, apenas um. Isto é, suprime o adversário – como faz editorialmente, a cada semana, eliminando os argumentos que se opõem à sua cada vez mais frágil argumentação, até esse limite: não há argumentos contra seus argumentos. Quer usar a revista como arma de extermínio do outro e, coerentemente, prega o voto contra a limitação da venda de armamentos.

A esquerda é republicana, é pela resolução pacífica e justa dos conflitos – individuais e coletivos -, é pela extensão do Estado de direito, pela reconstrução das polícias a serviço do cumprimento das leis e dos direitos da cidadania, é contra a indústria armamentista, contra as guerras e a violência. (O PSTU alega que isso impediria que um povo, como o venezuelano, pudesse pegar em armas. O comércio livre de armas na Venezuela favorece aos golpistas de direita, as FFAA venezuelanas garantem os direitos conquistados pelo povo daquele país. O PT se pronunciou pelo sim. Outras forças de esquerda estão caladas – confusas ou coniventes). A esquerda vota sim ao controle da venda de armamentos.

Emir Sader, professor da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da Uerj e autor, entre outros, de “A vingança da História”.

Artigo originalmente publicado no **site** da Agência Carta Maior.

*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será acatada: seu discurso e a nota serão registrados nos Anais do Senado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar pela Liderança do meu Partido, para que eu possa subir à tribuna e apresentar as razões pelas quais voto “sim” e conclamar o povo do meu Estado e do Brasil a tomar a mesma direção.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza. Aguardaremos o documento do Líder do PL para que V. Ex<sup>a</sup> faça uso da palavra.

Concedo a palavra, pela inscrição, ao Senador César Borges.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, acrescidos de mais dois minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slessarenko, que preside a sessão neste momento, Senadora Heloísa Helena, Srs. Se-

nadores, nesta tarde, quero fazer uso desta tribuna para trazer a minha preocupação com relação às declarações do Senhor Presidente da República, de que estamos tomando conhecimento e que dizem respeito ao grave momento por que passa a Nação brasileira. No momento em que três CPIs estão funcionando no Congresso Nacional – Bingos, Correios e Mensalão –, o Presidente, em visita à Rússia, declara que, por enquanto, vivemos no País uma situação muito engraçada. Realmente, é lamentável que o Presidente possa analisar a cena brasileira de hoje e dizer que vivemos “uma situação engraçada”.

Segundo Sua Excelência, joga-se suspeição sobre todo mundo, mas se prova muita coisa. Haverá um tempo em que terá um veredicto final. Com certeza. Essa é a expectativa da opinião pública. E parece que o Presidente deve ter combinado com Delúbio Soares essa declaração, porque Sua Excelência disse ontem que a situação é muito engraçada e, anteontem, Delúbio dizia que em três ou quatro anos tudo será esquecido e acabará virando piada de salão. Então, da piada de salão o Presidente já está sabendo, pois considera muito engraçada a situação brasileira.

De certa forma, Sr<sup>a</sup> Presidente, o que desejamos o Presidente da República e o Sr. Delúbio Soares é a impunidade. Aquela impunidade que tanto combatemos em todos os segmentos da sociedade brasileira, inclusive nos crimes, na cultura da violência que, infelizmente, hoje está grassando em todo País, nas metrópoles. É a impunidade. Que não se apure. E aí, Senadores, até tentar desmoralizar o trabalho do Congresso Nacional e o esforço que se faz nas CPIs, para se esclarecer todo esse imbróglio que alguns chamam de lambança, que acontece na cena política e na cena administrativa brasileira.

Se as CPIs têm pecados, se o trabalho talvez não tenha o ritmo desejado, se alguns talvez não se empenham como deveriam, se alguns partidos vão para lá se colocar politicamente com o fim de impedir, às vezes, as investigações, tudo isto faz parte do jogo político, mas, sem sombra de dúvida, as CPIs trabalham procurando trazer a verdade, procurando identificar os culpados e, eventualmente, inocentar aqueles que são inocentes.

Ontem, o jornal **O Globo** publicou o que já foi alcançado pelos trabalhos das CPIs e disse que as investigações já apuraram, com toda a verdade, remessas ilegais de recursos feitos para o exterior – lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, crime eleitoral. Um crime eleitoral como o caixa dois que o Governo – o próprio Presidente da República e o seu Partido, o PT – insiste em dizer que não é crime, que isso é natural, como se estivesse querendo permissividade

completa. Ele pode até ter o direito de acusar outros, embora ele esteja no banco dos réus e se sinta mais confortável em se colocar com seus companheiros no banco de réus; e ele não deixará de sair do banco dos réus. No entanto, ele não pode é dizer que não houve um crime. Crime eleitoral é crime. Não há outra definição. Mas o PT e o próprio Presidente recém-eleito declaram que os companheiros que o praticaram não são corruptos. O próprio Presidente, no Palácio do Planalto, convidou os Deputados que renunciaram ou aqueles que deverão ou não ser cassados – depende da decisão soberana da Câmara – para dizer que eles cometeram erros, equívocos, mas que não são corruptos. Em cima disto, o Deputado José Dirceu, por exemplo, insiste em dizer que não fez nada de errado, que ele não é corrupto. Corrupção, para ele, significa unicamente valer-se de recursos, principalmente públicos, para o enriquecimento pessoal. Como se captar recursos de forma ilícita para o Partido, para que esse Partido compre consciências de Deputados, influencie e altere resultados do interesse do Governo, dentro da Câmara dos Deputados, não se constitua crime gritante contra a democracia brasileira!!!

E aí, Sr. Presidente, quero louvar a atitude de um Parlamentar. Não o conheço, não tenho intimidade com ele, mas tenho de, daqui da tribuna, parabenizar o Deputado Júlio Delgado pelo relatório que fez – o Deputado, inclusive, faz parte da base do Governo. Vou me basear um pouco no artigo da Dora Kramer, essa festejada jornalista que escreve de forma esplendorosa e que fez uma análise muito precisa sobre o relatório do Deputado Júlio Delgado, hoje do PSB – mudou de Partido para continuar apoiando o Governo, porque o Partido anterior, o PPS, foi para a Oposição.

Dora Kramer disse que “o Deputado Júlio Delgado foi irretorquível na fundamentação de seu voto a favor da cassação do mandato”. E qual a motivação principal desse relato? A quebra do decoro parlamentar. E para a quebra do decoro parlamentar, ninguém diga que não há provas. Está mais do que provada, pelos depoimentos a que assistimos na CPMI dos Correios, a influência do Ministro José Dirceu recebendo o Sr. Marcos Valério. Isso está sobejamente demonstrado pelos fatos e no relato do Deputado Júlio Delgado.

Diz a jornalista:

Na visão de Júlio Delgado, não está em julgamento a comprovação ou não do ato de corrupção, mas a conduta imprópria, por ação ou omissão, de um ocupante de função pública da magnitude da exercida por José Dirceu seja na coordenação política e administrativa do Governo, seja na linha de orientação do PT.

Queremos fazer coro com ela e – acho – com a Nação brasileira, que aplaudem a coragem do Deputado Júlio Delgado. Disse S. Ex<sup>a</sup>, em seu relato:

“Quanto maior o cargo ocupado, maior a cobrança”. E, por consequência [diz a jornalista], a responsabilidade, atestou o relator abrindo, ainda que involuntariamente, espaço para o uso de argumentação semelhante em relação ao papel do Presidente Luiz Inácio da Silva na montagem e execução do sistema de relações entre o Executivo e o Legislativo.

Aqui no relato, não foi feita uma acusação direta ao Presidente, mas foi defendida a tese de que quem tem responsabilidade, quem ocupa um cargo de responsabilidade, não pode descuidar dos seus auxiliares. Ou pensa que não tem responsabilidade alguma sobre o ato de seus auxiliares e pode afirmar que “não tem nada com isso”? A **Veja** trata este tema numa bela entrevista nas páginas amarelas, em que é declarado que hoje a responsabilidade não é apenas da sua função. O superior tem a responsabilidade de conhecer o que os seus auxiliares estão praticando naquele momento.

Concedo um aparte, até para proporcionar o debate, ao Senador Sibá Machado, para, em seguida, concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges, um dos brilhantes Parlamentares desta Casa, muito atuante nas CPIs. Pedi este aparte simplesmente para fazer algumas considerações sobre o este ponto que o Relator apresenta em seu relatório: a cassação do Deputado José Dirceu. Dentro da CPMI, há pontos de vista diferentes. Mas, entre maiores e menores evidências, o pedido de cassação está sendo levado a cabo por causa de uma visão política. Acho que o maior argumento é a visão política. No caso de Roberto Jefferson, a acusação contra ele era a de ter montado uma rede de extorsão dentro dos Correios para canalizar em benefício próprio cerca de R\$400 mil. Isso foi o que acompanhei na origem deste problema. Mas o que de fato o julgou e o condenou, cassando-lhe o mandato, foi uma posição política. O que José Dirceu está argumentando neste momento é que, havendo ou não maior ou menor participação dele em qualquer ato ilícito, este ocorreu no momento em que ele não era Parlamentar. Ele é acusado de tais coisas e está dizendo que, mesmo que as tenha praticado, não as praticou enquanto era Deputado, mas enquanto estava afastado para o exercício do cargo de Ministro. Então, neste caso, até considero que a cassação dele pode vir – seja de que relator for – pela ótica política. Quanto ao Presidente Lula, pos-

so afirmar com toda segurança que Sua Excelência confiou nas pessoas que estavam ao seu lado até o último instante. É muito assim que nós trabalhamos: confiamos muito nas pessoas que estão ao nosso lado. O que o Presidente tinha de fazer era demitir, e demitiu, pôs para fora; daí, então, cabe às instituições levar a cabo as investigações. Agora, sempre considero – já disse isto em outros momentos – que José Dirceu e os demais que ficaram receberão cassação. Aqueles que estão na lista do Marcos Valério têm ali um indicador claro e objetivo: pegaram o dinheiro do empresário. Os que não estão, por enquanto, estão incluídos no debate político e eles poderão pagar essas contas por uma visão também política. Mas valem as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e comungo com muitas delas.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Sibá, será que o capitão do time está colocado no relatório? Aquele que foi o coordenador de tudo e de todos? Será que ele estava alheio a tudo e a todos? Será que estava alheio o Ministro José Dirceu quando contratou Waldomiro Diniz para ser o seu representante no Congresso e fazer articulações com os Parlamentares, com todo o passado do Sr. Waldomiro Diniz? Será que estava alheio a tudo o Sr. José Dirceu quando exercia influência sobre a Câmara dos Deputados, fazendo benesses financeiras a partidos, a presidentes de partidos? Ou ele não sabia o que fazia o Sr. Delúbio Soares, que sempre estava despachando na Casa Civil? É inverossímil, inteiramente, esse tipo de argumento.

Agora, mais inverossímil ainda é achar que o que o José Dirceu dizia ontem, que não fazia nada que o Presidente Lula não tivesse conhecimento, não tem validade agora. Há muito pouco tempo, ele disse que só fazia aquilo de que o Presidente Lula tinha conhecimento. Agora, já não vale o que o José Dirceu dizia?

Por essas contradições, a Nação brasileira está exigindo de todos nós responsabilidade nessa apuração. Não pode o Presidente da República sair com esse tipo de declaração de que está achando tudo muito engraçado.

Sr. Presidente, conceda-me um pouco mais de tempo, para que eu possa ouvir o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador César Borges, dissentindo muito do Senador Sibá Machado e corroborando o seu discurso, penso que, em relação a Dirceu e a Lula, há um precedente muito grave. Num depoimento à revista **Veja**, um petista histórico, Hélio Bicudo, jurista, homem com 82 anos – petista, continua petista –, disse simplesmente que, quando Paulo de Tarso Venceslau, outro petista, denunciou que o compadre do Lula, o Teixeira, estava

achacando prefeituras do interior, o PT teve de abrir uma sindicância, que foi dirigida por Hélio Bicudo. A sindicância verificou que havia indícios de que era verdadeira a acusação. Hélio Bicudo diz, com todas as letras, que foi chamado por Lula e por Dirceu, que pediram que ele esquecesse o assunto.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Jefferson Péres. Essa é uma realidade.

Bicudo disse mais: que conhecia Lula de perto – aliás, como a Senadora Heloísa Helena também já teve oportunidade de dizer aqui para nós – e que sabe que a personalidade dele é centralizadora; é de participar e de saber dessas decisões. Portanto, não venha agora o Sr. Lula, com piadas de salão, dizer que a situação é muito engraçada.

Encerro, Sr. Presidente, com a própria colunista Dora Kramer, que diz que José Dirceu, na condição de executor das malfeitorias, atinge em cheio o Governo, em nome e a favor de quem o então Chefe da Casa Civil fez o que Relator na Comissão de Ética, Júlio Delgado, tem certeza de que foi feito.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente da República precisa ter um respeito maior à opinião brasileira, a esta Casa, aos Srs. Parlamentares e ao trabalho das CPIs. Estamos cumprindo a nossa obrigação. Sei que o Presidente gostaria que nada disso estivesse sendo apurado. Essa sempre foi a sua postura, desde o início. Foi contra a CPI dos Bingos, quando aqui foi proposta, num primeiro momento, que era a CPI do Waldomiro Diniz; foi contra a CPMI dos Correios; quando foi a favor da CPMI do mensalão, foi para atrapalhar os trabalhos de investigação.

No entanto, vamos continuar cumprindo com o nosso papel, com o nosso dever. E ao Presidente solicitamos mais respeito à opinião pública e ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.*

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.*

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o requerimento que está sobre a mesa, que me seja concedida a palavra no momento que V. Ex<sup>a</sup> considerar oportuno, em nome da Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pela Liderança do PFL para o momento do rodízio das demais Lideranças.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi minha inscrição pela Liderança do Partido. Sei que a comunicação já chegou à Mesa, mas gostaria de falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência informa que a solicitação já está sobre a mesa e que será concedida a palavra a V. Ex<sup>a</sup> no momento oportuno.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Tasso Jereissati.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos e de mais dois minutos de acréscimo, se necessário for.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje à tarde, para tratar de assunto relativo aos vetos presidenciais.

Como é sabido, o processo de elaboração das leis não se completa sem a sanção ou o veto do presidente da República. Conseqüentemente, o Congresso não dá a última palavra na feitura das leis. Em última análise – é importante insistir –, isso depende da sanção ou do veto do presidente da República, que fica muito claro no sistema presidencialista, mas também vale para o parlamentarismo, na medida em que o chefe de governo – quer tenha o nome de chanceler, primeiro-ministro, presidente do gabinete, presidente da Dieta, como é o caso do Japão – dá sua última palavra. Muitas vezes, o presidente da República ou o chefe do gabinete no sistema parlamentar veta a matéria total ou parcialmente, fazendo com que a proposição volte à consideração do Parlamento, para que, em definitivo, se manifeste sobre o acolhimento ou não do veto.

No Brasil, essa é uma prática antiga, desde a Constituição Republicana de 1891. Obviamente, isso se repetiu na Constituição de 1988, na qual, vale lembrar, os vetos continuaram a ser apostos e sendo apreciados pelo Congresso Nacional em sessão conjunta, portanto, das duas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Posteriormente, a famigerada Emenda nº 32, de 2001, estabeleceu, com relação à apreciação dos vetos, novo procedimento, sobretudo no art. 66, § 6º, conferindo ao processo de apreciação do veto a mesma precedência que tinham as medidas provisórias nas sessões do Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, em que pese a prioridade de apreciação dos vetos nas sessões do Congresso Nacional, eles continuam ignorados na pauta dos trabalhos. Por quê? Ainda que não tenha amparo constitucional, sempre se dá prioridade à aprovação de projetos relativos às diretrizes orçamentárias, de abertura de créditos no Orçamento da União, etc. Tudo isso faz com que, embora tenha havido, ali e acolá, sessões do Congresso Nacional, os vetos não sejam apreciados.

A verdade é, Sr. Presidente, que há uma grande quantidade de proposições pendentes de deliberação. Inúmeros vetos esperam análise e definição por parte do Congresso desde 1994. O mais grave é que, se olharmos entre projetos total ou parcialmente vetados, chegaremos a um número bastante significativo, de aproximadamente 500 itens pendentes de deliberação.

Dito isso, Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa que, com apoio de colegas do Senado Federal, estaremos apresentando proposta de emenda à Constituição que estabelece um novo procedimento com relação à apreciação dos vetos, alterando o § 4º do art. 66. Na verdade, a alteração que estamos sugerindo retira a competência das duas Casas para a apreciação dos vetos em sessão conjunta, estabelecendo que essa análise seja feita separadamente por parte de cada uma das Câmaras do Congresso Nacional.

Com isso, Sr. Presidente, teríamos condições de agilizar o procedimento de apreciação dos vetos, fazendo com que, conseqüentemente, o Congresso Nacional não fique omissivo com relação a matérias que dizem respeito a sua principal função: a de legislar. Isso ajudaria, e muito, a aumentar a segurança jurídica do País. Na minha opinião, a chamada insegurança jurídica torna o País vulnerável, isto é, muitas vezes o cidadão fica dependendo de uma decisão do Congresso Nacional, para adotar determinada conduta, em virtude de não haver manifestação parlamentar sobre

matéria que diz respeito a assunto de seu concreto e real interesse.

Insisto: ao estabelecermos que os vetos sejam apreciados separadamente em cada uma das duas Casas, sem depender de sessão do Congresso Nacional, estaremos dando condições para que Câmara dos Deputados e Senado Federal, isoladamente, avancem na apreciação dessas matérias.

A propósito, Sr. Presidente, é bom salientar a dificuldade de **quorum** para as sessões do Congresso Nacional específicas para apreciação de vetos. Sabemos que veto é matéria que exige **quorum** qualificado, ou seja, maioria absoluta e, portanto, não pode ser apreciada sem um comparecimento relativamente alto sob pena de não expressar o sentimento da Nação.

Sr. Presidente, encerraria minhas palavras dizendo que a proposição que estaremos submetendo à consideração dos ilustres pares tem o sentido de melhorar o desempenho da instituição parlamentar do País.

Certa feita, o pensador alemão Goethe disse que governo melhor “é aquele que ensina a governar a nós mesmos”. O Congresso daria um grande passo para melhorar o seu desempenho se alterasse essa disciplina, fazendo com que possamos apreciar os vetos e, assim, oferecer à sociedade uma posição definitiva relativamente a um processo legislativo que se iniciou e não se exauriu em função da recusa de sanção do Chefe do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Marco Maciel.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Alberto Silva e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que me fosse dada a palavra para uma comunicação inadiável, quando oportuno, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra,

por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nos termos regimentais, da mesma maneira, V. Exª também está inscrito.

Tem a palavra, como Líder do PFL, o Senador Jorge Bornhausen.

V. Exª tem cinco minutos mais dois minutos de prorrogação.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante do ato antidemocrático praticado pelo comando do PT em relação ao Deputado Onyx Lorenzoni, a Comissão Executiva Nacional do PFL, hoje reunida, emitiu a nota que passo a ler:

Ao apresentar pedido de cassação do mandato do deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS) no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, o comando do PT tenta intimidar a Oposição e ferir a autonomia do Parlamento. Ante a mais essa iniciativa antidemocrática, a Comissão Nacional do PFL vem a público informar que:

1) não houve, de parte do Deputado Onyx Lorenzoni, abuso de prerrogativas como alega, de forma caluniosa, o comando do PT;

2) o parlamentar tampouco cometeu irregularidade de qualquer espécie ao cobrar explicações na CPMI dos Correios sobre empréstimo concedido pelo PT ao deputado José Dirceu;

3) o deputado Onyx Lorenzoni não divulgou informações relacionadas com a declaração de renda do Dep. José Dirceu, tanto que, para falar sobre o assunto, requereu que sessão da CPMI dos Correios fosse secreta, no que foi atendido pela Mesa da Comissão;

4) a ação contra o deputado Onyx Lorenzoni é mais uma manobra do PT e do Governo Lula contra o persistente trabalho dos representantes da Oposição nas Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam o maior e o mais impressionante esquema de corrupção da história deste país;

5) a despeito do empenho do PT e do Governo Lula para desviar a atenção da opinião

pública e abafar os escândalos, a Oposição seguirá firme na investigação da corrupção petista e solicitará a punição exemplar de todos os culpados à Justiça.

Brasília, 19 de outubro de 2005.

Com esta nota respondemos essa tentativa de intimidação. Lamento, Sr. Presidente, que tenhamos que chegar a este ponto e que tenhamos agora de enfrentar esse tipo de atitude. Creio que ela não representa o pensamento total do Partido dos Trabalhadores, por isso mesmo, na nota, colocamos “o comando”. A representação foi assinada pelo Presidente Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, o que torna ainda mais lamentável o fato sobre o qual aqui expedimos as nossas considerações partidárias.

Concedo um aparte ao eminente Líder José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Jorge Bornhausen, cumprimento V. Exª pela leitura da nota que foi aprovada pela Executiva do Partido em virtude de proposição de V. Exª num gesto de solidariedade a um companheiro valoroso, que é o Deputado Onyx Lorenzoni. Gostaria de fazer apenas um comentário, Presidente Jorge Bornhausen. O intuito claro do Partido dos Trabalhadores é promover a intimidação e a desfaçatez. É um misto de intimidação e desfaçatez: intimidar o Deputado Onyx Lorenzoni, que é um destemido – ele realmente não tem papas na língua –, mas é um homem de responsabilidade, é tido no País inteiro como um homem que está cumprindo com a sua obrigação na CPMI dos Correios. A atitude do Partido dos Trabalhadores é uma atitude irmã gêmea da que está ousando tomar ao tentar impedir a acareação proposta, e com data marcada para o dia 26 entre o Secretário Particular do Presidente da República, Gilberto Carvalho, e os dois irmãos de Celso Daniel. Assim como estão querendo calar as investigações, evitando a acareação de um fato que está incomodando a opinião pública do Brasil e o sentimento de família dos brasileiros, estão da mesma forma querendo calar a boca de um Deputado como o Deputado Onyx Lorenzoni. O Partido da Frente Liberal, que V. Exª preside e que eu lidero nesta Casa, é absolutamente solidário com o Deputado Onyx e quero deixar muito claro: ninguém vai nos calar!

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª com o qual concordo inteiramente.

Solicito ao eminente Presidente que eu possa dispor de mais alguns minutos para tratar de um assunto que considero grave e de muita importância para o meu Estado.

Em primeiro lugar, Santa Catarina vive um momento econômico difícil. É um Estado exportador que sofre as conseqüências da política dos juros altos e da política cambial, afetando setores da nossa economia, especialmente o moveleiro, o de madeiras e o de calçados. Tal depressão econômica traz, por si só, um fator negativo, e o resultado é que tivemos um crescimento no processo industrial catarinense, no mês passado, de menos 4,8%.

A isso se acresce o descaso do Governo do Presidente Lula com o meu Estado. E eu digo mais: vai ao escárnio, quando alertado que foi o Governo por diversas vezes – por mim duas vezes, desta tribuna – de não desprezar os catarinenses, levando para Florianópolis o prisioneiro condenado Fernandinho Beira-Mar. O governo insistiu, colocou-o em Florianópolis, lugar por onde ele nunca passou, desrespeitando aqueles que vivem naquela cidade e esquecendo que o Presidente da República, no segundo turno das eleições, teve mais de 80% dos votos em Florianópolis. Tal fato levou a Câmara de Vereadores a considerar *persona non grata* – e com toda razão – o Presidente Lula e o Ministro da Justiça.

O Governador em exercício, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Prefeito em exercício vieram a Brasília pedir uma audiência ao Ministro da Justiça, que mandou o Secretário-Executivo recebê-los, não dando a menor atenção, não respeitando as autoridades de Santa Catarina, que tinham toda a razão.

A Prefeitura determinou agora que, no prazo de 48 horas, em função do zoneamento, fossem retirados os presos da Superintendência da Polícia Federal, que fica ao lado da residência oficial do Governador.

Espero que o Governo cumpra essa decisão municipal, que passe a ter respeito pelas autoridades de Santa Catarina, sejam elas de que partido for.

É lamentável trazer esses fatos – por duas vezes alertei –, mas parece que o narcoturismo continua ainda sendo meta deste Governo.

É por isso, Sr. Presidente, que pedi mais alguns minutos para apresentar como catarinense um protesto, que considero falar em nome de todos os meus conterrâneos e de todas as minhas conterrâneas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, eu agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> pudesse presidir a sessão, porque sou o próximo orador inscrito.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que convocasse outro Sr. Senador, pois estamos sendo chamados para uma reunião, agora mesmo, na Liderança do Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, então vou pedir excepcionalmente aos Senadores em plenário que possa ser dada a V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma comunicação inadiável neste instante, porque assim continuo a presidir e V. Ex<sup>a</sup> cumpre a finalidade para a qual se inscreveu e logo poderá estar na cerimônia a que está sendo chamado.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estava ausente, no Piauí, por isso não pude inscrever-me, mas aproveitei os cinco minutos para dizer que hoje se comemora no meu Estado o Dia do Piauí. É estranho que um Estado tenha um dia, só que o Dia do Piauí não é um dia do Piauí, é o dia do Brasil.

Vou tentar resumir rapidamente o que aconteceu nos idos de 1822. Quando o Imperador D. Pedro I, no dia 7 de setembro de 1822, declarou independente o Brasil, D. João VI não concordou. Isso é história. Estou passando-a principalmente para os jovens, que estão estudando a história do Brasil.

D. João VI não concordou. E sabem por quê? Ele destacou um exército português com infantaria, artilharia, cavalaria e instalou-se no Maranhão, com a firme intuição – naturalmente dele, o Rei – de manter aquele pedaço do Brasil fora da Independência que o filho acabara de proclamar.

Por que um exército português aquartelado no Maranhão com tamanha força militar? Pois bem, no dia 19 de outubro de 1822, alguns brasileiros nascidos no Piauí, na cidade de Parnaíba, homens ilustres como Simplício Dias da Silva, Miranda Osório, João Cândido, numa reunião do Conselho na Câmara, possivelmente como se fossem Vereadores, declararam a independência do Brasil. Eles não sabiam ainda o que havia ocorrido, pois entre 7 de setembro e 19 de outubro, a uma distância entre São Paulo e o Piauí não dava para chegar qualquer notícia. Então, eles declararam a independência. Havia um sentimento de liberdade no País inteiro.

E o que aconteceu? O exército português, que estava em Caxias, deslocou-se para Parnaíba, às ordens de D. João VI, para abafar aquela que parecia a eles ser uma rebelião. É claro que aqueles líderes não tinham como oferecer resistência. O exército português chegou e ficou ali, digamos, aquartelado por alguns dias.

Nesse meio tempo, na capital, a ex-capital da Província, a cidade de Oeiras, havia sido destituído o Governador da Província, um militar que se chamava João José da Cunha Fidié, um homem de lutas na-

poleônicas, um cabo de guerra de escol, que D. João VI mandou para o Brasil com um exército muito bem aparelhado.

Os patriotas de Oeiras destituíram os militares que estavam lá, e o exército português deslocou-se de Parnaíba para Oeiras para sufocar a rebelião. No meio do caminho, aconteceram coisas extraordinárias na história do Brasil. Quando Governador, fiz construir um monumento aos heróis do fato heróico e épico que neste instante vou revelar. Quando o exército português se deslocava de Parnaíba para Oeiras, brasileiros patriotas, na cidade de Campo Maior – naturalmente, naquela época, era uma vila –, as damas venderam as suas jóias para comprar armas e criaram uma milícia. Quando eu era Governador, disse ao Ministro do Exército de então, General Orlando Geisel: “General, à época do Império, ainda não havia o Exército brasileiro. Eu creio que no Piauí esses bravos – que eram muito mais de mil – que se juntaram, formaram uma milícia e cavaram trincheiras ao lado do rio Jenipapo para resistirem e enfrentarem o exército português.”

Senhores, houve uma batalha sangrenta. Os brasileiros estavam entrincheirados, e o cabo de guerra português, ao chegar – como era um eminente tático militar – mandou alguns pelotões de cavalaria.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço permissão só para concluir.

Ele mandou alguns pelotões de cavalaria atravessar o rio com intuito naturalmente de tirar os brasileiros da trincheira. E o que ocorreu? É claro, os brasileiros derrotaram os portugueses que estavam a cavalo dentro do rio. Foi aí a primeira carnificina. Entretanto, quando deixaram a trincheira, ficaram à mercê dos canhões portugueses. E morreram ali 500 brasileiros, onde existe um cemitério.

Então, o dia 19 de outubro, chamado Dia do Piauí, eu diria, é a seqüência do 7 de setembro. Foi ali no Piauí, às margens do rio Jenipapo, que se travou a única batalha sangrenta e heróica de brasileiros em favor da independência do Brasil, não daquela ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Concluo, Sr. Presidente.

Por isso, envio daqui os meus cumprimentos aos piauienses pelo dia 19 de outubro, mas muito mais cumprimento os heróis e o monumento que erigi em sua memória naquele local; cumprimento os heróis que

deram suas vidas pela Independência do Brasil. Foi o único ato heróico e épico que aconteceu no Brasil, na ocasião da Independência.

Que minhas palavras sejam, neste instante, de apoio a todo o povo do Piauí, que hoje comemora o seu dia, bem como ao Brasil.

Aos jovens que não conhecem a história, quero dizer que foi ali, no Piauí, que se travou a única batalha, no dia 13 de março de 1823.

O Marechal Castello Branco disse que ali havia mais brasileiros mortos do que no cemitério de Pistoia.

Era o que eu queria registrar neste 19 de outubro, do meu Estado do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, o nobre Líder Ney Suassuna, com a licença do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perdão, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Quero registrar a presença do Sr. Wang Hua, que é o Diretor-Geral para América Latina e Caribe do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista da China. Ele veio visitar o nosso PMDB. Já mantemos relações entre os Partidos há mais de 20 anos.

É uma honra para nós recebê-lo. Fiz questão que ele viesse visitar o plenário do Senado e apresentá-lo a todos os Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É uma honra, Senador Ney Suassuna, a presença, neste plenário, do Sr. Wang Hua, representante do Comitê Central do Partido Comunista da China.

Seja bem-vindo ao Senado brasileiro!

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. Seu tempo será renovado, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo também, Sr. Presidente, os convidados apresentados pelo Senador Ney Suassuna, da República Popular da China. Sejam bem-vindos ao Senado e ao Brasil.

Primeiramente, vou referir-me ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, que apresentou diversos aspectos. Creio que essa nota do PFL merece ser objeto de reflexão por parte de todos no Congresso Nacional, por nós do Partido dos Trabalhadores. Há uma coisa importante, que é a liberdade de cada Parlamentar, Deputado ou Senador, no que diz respeito à garantia de suas palavras. Essa é uma das coisas mais importantes que precisam sempre ser consideradas, ainda que essas palavras possam desagradar seus adversários ou partidos adversários e assim por diante.

Não conheço tão bem os detalhes daquilo que foi expresso por S. Ex<sup>a</sup>. Espero que essa situação possa ser melhor dirimida, inclusive para o bom relacionamento entre nossos Partidos, que, muitas vezes, têm pontos de vista muito diferentes sobre os mais diversos pontos. Aproveito até para assinalar, Senador Jorge Bornhausen, que eu, sinceramente, avalio que V. Ex<sup>a</sup> se excedeu naquele dia em que expressou que, pelos próximos 30 anos, não gostaria de ver “essa raça” no poder no Brasil. Eu li com atenção o seu artigo na **Folha de S. Paulo**, no qual procurou justificar, inclusive do ponto de vista do conteúdo dessa expressão e do seu uso, até invocando passagens bíblicas.

Gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, com todo respeito, que, quando, por exemplo, em 1992, houve a CPI sobre casos sérios de desvios de procedimento que levaram o Senado Federal a cassar os direitos políticos de um Presidente da República, que era do PRN e tinha o apoio do PFL, nós, do PT, nunca dissemos que, por esse apoio, o PFL deveria acabar para sempre nem usamos de adjetivos para o PFL.

Eu vou contar a V. Ex<sup>a</sup> um episódio que ocorreu comigo no último sábado. Eu dirigia em São Paulo, ao lado do meu filho Supla, quando, à frente, vimos um carro com um adesivo “Eu não voto em corruP-To”. Meu filho comentou: “Olha, pai, veja o que está nesse carro!” E, ao pararmos no sinal, em frente à Igreja da Consolação, em São Paulo, sábado à tarde, resolvi descer do automóvel e fui até a janela e disse àquelas duas pessoas: “Olha, meus amigos, quando o Presidente Fernando Collor de Melo, que era do PRN, apoiado pelo PFL, cometeu ações que foram

julgadas pelo Senado e, por isso, afastado do poder, tendo seus direitos políticos cassados, eu nunca disse algo sobre a instituição PFL ou PRN, porque não achava adequado”.

Pertenço a um Partido que tem como marcos da sua história a luta pela democracia, pela ética na política e pela realização da justiça. E se, porventura, companheiros e companheiras tiverem cometido erros... É como numa família, Senador Jorge Bornhausen. Se, por exemplo, na minha família, que é grande, alguém comete um desatino, um erro, eu não vou sair da família por causa disso. Assim também eu me sinto no PT. Sinto-me na responsabilidade de procurar alertar meus companheiros, corrigir erros.

Por essa razão inclusive, estou propondo à Bancada do PT no Senado que, por ocasião da posse da nova direção do Partido, recém-eleita, sob a Presidência de Ricardo Berzoni, aproveitemos aquilo que nós votamos aqui – um projeto de iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> sobre a reforma política. Refiro-me a um dos parágrafos do art. 26, que diz que, daqui para a frente, todas as despesas e receitas de cada partido deverão ser registradas pela rede mundial de computadores, na Internet, e, ainda que a Câmara dos Deputados porventura não vote o que aprovamos aqui, que tenhamos a iniciativa de uma resolução no sentido de que nunca mais procedamos à prática de caixa dois e assumamos o compromisso de registrar isso, que é algo que o Senado já aprovou.

Esta é a sugestão que, inclusive, farei aos meus colegas hoje: que isso já seja um compromisso nosso.

Quero, de maneira respeitosa, como Senador do PT, dizer ao Presidente do PFL que é importante diferenciarmos o que é uma instituição, um partido político, e definirmos os eventuais erros que pessoas dentro dele possam cometer.

**O Sr. Jorge Bornhausen** (PFL – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte.

**O Sr. Jorge Bornhausen** (PFL – SC) – Em primeiro lugar, quero-me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de ter, com muito cuidado, procurado ouvir a nota emitida pelo PFL a respeito dessa ação antidemocrática contra o Deputado Onix Lorenzoni, e, em segundo lugar, com as suas primeiras palavras, que foram de que deveria haver uma reflexão antes de se cometer uma ação talvez impensada, mas assinada pelo Presidente do Partido, o Dr. Tarso Genro, que é um advogado experiente e que não sei se olhou a po-

lítica local do Rio Grande do Sul. Pode ser. Também não sei se o PT reuniu sua Executiva para aprovar essa lamentável ação assinada pelo Presidente Tarso Genro. Como V. Ex<sup>a</sup> coloca – e recebo muito bem –, deve haver uma reflexão. Também fico feliz por V. Ex<sup>a</sup> ter lido meu artigo “Raça, segundo São João” e que o tenha entendido. Tanto entendeu que não se considerou atingido, porque realmente não o é, pelas suas qualidades de ordem ética e moral. Evidentemente, não é V. Ex<sup>a</sup>, também, quem está dando cobertura àqueles que participaram, dirigiram e lideraram a corrupção. Eu não poderia jamais colocar todos dentro do mesmo quadro. V. Ex<sup>a</sup> deu conhecimento à Casa de que leu o artigo e de que, portanto, sabe perfeitamente que não está configurada a sua presença e a de muitos outros petistas dentro da classificação que fiz. Fico feliz com isso. Ao mesmo tempo, sabendo da sua experiência, do seu respeito pelo seu próprio Partido e ouvindo também suas ponderações, como Presidente do PFL solicito a V. Ex<sup>a</sup> que leve em consideração a condição de parlamentar do Deputado e o exercício de sua função, que faça com que a reflexão se transforme em uma ação e que essa ação inicial, que foi violenta, que não tem base legal e regulamentar, venha a ser apagada dos atos do Presidente do PT que está saindo, o Dr. Tarso Genro. Agradeço o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – A comunicação e a reflexão de V. Ex<sup>a</sup> certamente serão consideradas pela direção do Partido, que verificará qual deve ser a medida adequada.

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo, até porque, quando presidi a sessão, há pouco, atendi a solicitação do Senador Jorge Bornhausen, sendo um pouco tolerante. Faço esse pedido porque, agora, vou tratar do assunto sobre o qual pretendia falar: refiro-me ao referendo do próximo domingo, quando a população brasileira, aproximadamente 120 milhões de eleitores, comparecerá às urnas para votar “sim” à restrição do comércio de armas ou “não”.

Antes, saúdo os nossos visitantes, que vêm do Maranhão. (Palmas.)

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Informo aos visitantes que o Regimento não permite manifestação na tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, prezado Presidente, manifestações assim tão civilizadas são bem-vindas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com certeza.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar uma entrevista publicada no jornal **Agora** em 10 de outubro último, com Mano Brown, compositor e vocalista principal do grupo Racionais MC’s, a respeito do referendo. Peço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, que avaliará o quão significativa ela é, para ler alguns trechos.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Serão concedidos mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, além dos dois minutos de acréscimo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

A voz de Mano Brown ecoa forte pela quadra da escola de samba São João, encravada na periferia de Mauá, uma das cidades mais pobres do ABC. É madrugada alta, quase 5h do último dia 8, “um sabadão de primavera louco”, como gosta de dizer Brown, registrado Pedro Paulo Soares Pereira, 35 anos.

Líder da “família” Racionais MC’s e ícone seguido por milhares de jovens (...)

Fico impressionado, quando vou aos *shows* dos Racionais MC’s, na periferia, por notar que mais da metade dos jovens sabe cantar as suas longas letras de músicas.

Ele lá está, ao lado de Ice Blue, Edy Rock e DJ KLJay, e pergunta:

“Vocês são contra ou a favor do desarmamento?” Mais da metade dos jovens levanta as mãos para defender as armas. Brown, então, pede para um dos jovens a favor das armas subir no palco e contar a razão por que assume essa defesa. Nervoso, o rapaz emenda: “Se os bicos sujos (inimigos) têm o direito de ter arma, nós também temos”. O público vibra, aplaude. Brown rebate e diz que a violência, na maioria das vezes, atinge gente igual ao seu público ou seus familiares.

Após o **show**, no camarim, respondeu as seguintes questões:

**Agora:** Qual é o seu posicionamento em relação ao referendo do dia 23?

Mano Brown – Sou a favor do desarmamento, mas essa argumentação é difícil, devia ser de outra forma. Está difícil a colocação das palavras. Sim ao armamento ou sim

ao desarmamento. "Vote sim". Mas o bagulho está louco, mano, você viu lá no show, o pessoal quer arma.

**Agora:** Você tem dois filhos. Você quer que seu filho pegue em armas amanhã?

Mano Brown – Acontece que as pessoas estão vendo como luta de classes, tá ligado, mano? O rico não quer que o pobre se arme e ele fique desarmado. E o pobre não quer que o rico se arme e ele fique desarmado. Você viu o argumento do moleque: "Como é que os policiais vão andar armados e eu vou andar desarmado?" É meio desigual o argumento. Está confuso.

**Agora:** Principalmente para o jovem?

Mano Brown – O jovem da periferia vê na arma um instrumento para ascender na sociedade de alguma forma, de ganhar respeito, coisa que ele não conseguiria normalmente, ou não da forma que ele queria.

**Agora:** Antes de ser o Mano Brown, você pensou em andar armado para ser mais homem ou para ter ascensão social no seu bairro?

Mano Brown – Andei armado para me defender. Andei armado um tempo, não ando mais, não gosto de arma.

**Agora:** Isso é público? Você não esconde que um dia andou armado?

Mano Brown – Não. Andei armado.

**Agora:** Hoje, você voltaria a andar, caso corresse risco?

Mano Brown – É difícil porque a gente não sabe o dia de amanhã. Mas eu preferiria não ter uma arma na mão no momento em que fosse necessário. Preferiria não ter. Acho que uma vida humana vale muito mais do que qualquer coisa, e isso é irreversível. Muita coisa que poderia ter sido resolvida na idéia acabou em morte, pelo fato de a arma dar essa sensação de controle total.

**Agora:** No ano passado, segundo o Ministério da Justiça, 2.947 pessoas foram mortas com armas de fogo só em São Paulo, e a maioria tinha entre 15 e 24 anos, gente que vinha assistir ao seu show. Como você vê isso?

Brown – Eu enxergo que está muita pressão em cima dessa geração que está descendo para a rua agora, para a arena, que acabou de sair da adolescência. Está muita pressão sobre eles porque a família, dos que têm, não

consegue retribuir o investimento que a família fez neles. Os que não têm não vêem motivação de ser um garoto exemplo, porque os exemplos que estão sendo seguidos são os que andam armados, os que usam a força para conseguir o que querem, seja pobre ou rico.

**Agora:** Dinheiro fácil, ascensão social fácil?

Mano Brown – Não é fácil porque nunca é fácil quando você arrisca a sua própria vida. Nunca é fácil. O que eu penso é que muitos amigos meus, pessoas de quem eu gostava, poderiam estar vivos hoje, se não fosse a arma. Porque a pressão que a molecada está vivendo vai ser extravasada violentamente, porque eles não são ouvidos. Os anos estão passando, um governo de esquerda já assumiu e era esperança. As coisas estão muito lentas, e a periferia é urgente, precisa das coisas para ontem, e as coisas não estão acontecendo, está muito nebuloso. Os moleques estão inseguros, eles têm pressa, eles querem viver logo, têm ânsia de viver a vida, viver a vida que é vendida, que é oferecida.

**Agora:** Via parabólica?

Mano Brown – É, pela televisão. Eles querem viver a vida que todo mundo fala que é boa, que os poetas falam. E eles não estão vendo essa vida, eles estão vivendo uma vida de necessidade, de dia-a-dia difícil, de hostilidade, uma competição hostil o tempo todo, começa dentro de casa. É muita gente para pouco espaço, muita gente para pouco emprego, muita gente para pouco dinheiro, poucas oportunidades, está muito competitivo.

**Agora:** Você já contou quantos amigos seus foram mortos a tiros?

Mano Brown – Eu não parei para contar, mas eu sinto a falta de vários, vários camaradas que morreram vítimas de violência barata mesmo, de idéia de que poderia resolver trocando idéia. A arma estava fácil. Armamento abundante na mão de pessoas sem estrutura, sem equilíbrio, na mão de pessoas problemáticas. A arma não deveria estar na mão de ninguém, nem a polícia deveria estar armada. É aquilo que o moleque falou: "Por que a arma tem que estar na mão da polícia e na nossa não?" Acho que a partir do momento em que a polícia tem o direito de matar, o cidadão comum também tem. Porque,

na verdade, o policial também é um cidadão comum, o governador também é um cidadão comum, ele não tem o direito de matar, ninguém tem o direito de matar. Então, tem que desarmar geral, eu sou a favor de desarmar geral, todo mundo.

**Agora:** Você ficou decepcionado, triste, quando, durante o *show* que terminou, viu que a maioria dos jovens quer as armas?

Mano Brown – Eu não fiquei tão surpreso, entendeu. Talvez eu já soubesse, mais ou menos, que a resposta seria essa, porque esse argumento é muito fácil, é o mesmo que os ricos também estão usando. Eu fico sentido porque sei que quem, mais uma vez, se a vontade da periferia for aquela refletida hoje dentro do salão lá, as armas vão continuar na rua. Porque eu vi que a maioria é a favor do armamento. Talvez por não pensar muito, talvez por não analisar o assunto a fundo, como ele precisa ser analisado. Talvez alguns tenham respondido ali da boca para fora, e se respondeu da boca para fora é porque não estão pensando tanto no assunto. Isso é preocupante.

Já vou concluir, Sr. Presidente.

**Agora:** Você acha que o jovem vai votar de qualquer jeito no referendo?

Mano Brown – Está aí o que você falou que eu fiquei sentido, foi isso aí. Eu senti que as pessoas não estão preocupadas com o assunto, tá ligado? Tanto faz. Já estão vivendo a pior parte mesmo, eu estou vendo que, pelos moleques, tanto faz ter arma ou não, eles acham que a vida não vai melhorar. Eles não acreditam na melhora. Eu vejo que os jovens estão sem esperança na melhora.

**Agora:** Você falou em luta de classes, que o rico quer ficar armado e quer desarmar o pobre, é desse jeito?

E aqui vem uma reflexão, com a qual concluo, Sr. Presidente, para que o Presidente Lula ouça:

Mano Brown – É isso o que eu estou vendo. E o pobre não quer ficar desarmado porque ele sabe que do outro lado vai haver muitas armas contra ele, também. Então, virou quase que uma guerra, né? Uma guerra fria. O Brasil está à beira de um... o barril está para explodir mesmo, hein, meu. Se o Lula não conseguir dar um passo, fazer alguma coisa

que as pessoas realmente notem. Se esse governo agora, que vai entrar no último ano, não fizer alguma coisa que seja visível aos olhos dos humildes, uma coisa que faça a diferença dentro da casa das pessoas...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto. Depois, passarei a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Prossigo a leitura.

...eu acho que a tendência é o Brasil voltar a ter um governo de direita, morô, meu, de pessoas que pregam a arma, pregam a construção de cadeia, tá ligado, que pregam a repressão, e a periferia continuar alienada. Agora, vai se alienar por outras coisas.

Sr. Presidente, portanto, concordo com Mano Brown. Recomendo o voto “sim”. São importantes essas reflexões, e, inclusive, pessoas do Maranhão vieram aqui para ouvi-las.

Encaminho à Mesa requerimento pelo qual peço autorização para me ausentar do País, para participar, como conferencista, da Conferência Anual de Parlamentares, organizada pelo Banco Mundial, em Helsinque, na Finlândia, onde farei palestra a respeito de como, no Brasil, vamos, passo a passo, caminhar do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania.

Assim, Sr. Presidente, quero assinalar que o programa Bolsa-Família, nesta semana, está fazendo dois anos. É muito importante que façamos a reflexão sobre isso, mas tenhamos a perspectiva do dia em que teremos a renda básica de cidadania. Todos os maranhenses, todos os brasileiros terão o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, não importando origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de receber uma renda suficiente para atender às necessidades básicas, como um direito de todo e qualquer brasileiro e brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Requerimento nº /2005**

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 20 e 23 de outubro de 2005, quando estarei participando da Conferência Anual de Parlamentares organizada pelo Banco Mundial. O encontro acontecerá em Helsinque, na Finlândia, estarão presentes cerca de 200 parlamentares do mundo todo para discutir ações para promover o desenvolvimento e a justiça social, debater questões relativas à transparência das instituições financeiras, dentre outros assuntos, conforme programação anexa.

Nesta conferência, no dia 22, sábado às 14:30 horas, farei uma palestra sobre como será a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania no Brasil.

Cabe ressaltar a viagem será sem ônus para o Senado Federal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2005.



**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy**

**ANNUAL CONFERENCE  
OF  
THE PARLIAMENTARY NETWORK ON THE WORLD BANK  
(PNoWB)**

**OCTOBER 21-23, 2005  
HELSINKI, FINLAND**

**BEYOND THE YEAR OF DEVELOPMENT: WHAT NOW?**

**CONFERENCE PROGRAM**

The annual conference of the Parliamentary Network on the World Bank, now in its sixth edition, brings together some 200 parliamentarians from around the world with representatives from the World Bank, the International Monetary Fund and other multilateral organizations, academia, civil society and the private sector. The objectives are to identify what parliamentarians can do to promote action on pressing development issues, and to help strengthen the accountability and transparency of international financial institutions.

This “Year of Development” has presented an unprecedented opportunity to mobilize political support behind efforts to reach the Millennium Development Goals. In Helsinki, participants at the annual conference will review the outcomes of July’s G8 “development summit” in Gleneagles, Scotland, and September’s United Nations World Summit in New York, as well as preview December’s important WTO ministerial meeting in Hong Kong on the Doha Development Agenda. The discussions will center on the theme: *Beyond the Year of Development: What Now?* This year’s conference will also present the recently appointed World Bank President Paul Wolfowitz with his first occasion to meet PNoWB members.

The annual conference doubles as PNoWB’s general assembly. The Network will review the progress report of its activities since the last annual meeting in February 2004, and elect a new board.

Hosted by the Parliament of Finland, the conference is organized by PNoWB, in collaboration with the World Bank, the Finnish Parliament and Finland’s Ministry of Foreign Affairs.

*ANNUAL CONFERENCE OF THE PARLIAMENTARY NETWORK ON THE WORLD BANK***FRIDAY, OCTOBER 21**

17:30 - 19:00

**REGIONAL WORKING SESSIONS***ALL REGIONAL SESSIONS AT HOTEL SCANDIC CONTINENTAL*

Parliamentarians will meet separately in six breakout groups by region for informal discussions on regional cooperation among MPs, interaction with the World Bank and other multilateral organizations, and development policies. The objectives are to present PNoWB's mission and activities as well as to prepare questions for Saturday's meetings with World Bank President Paul Wolfowitz and World Trade Organization Director General Pascal Lamy. The discussion will be facilitated by a parliamentarian from the region.

- **SUB-SAHARAN AFRICA ROOM AMBASSADOR 3**  
Discussion Leaders: **Norbert Mao**, Member of Parliament, Uganda, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank (Anglophone)  
**Ababacar Sall**, Member of Parliament, Senegal (Francophone)  
World Bank Facilitator: **Mahmood Ayub**, Director, Strategy and Operations, Africa Region, The World Bank
- **MIDDLE EAST and NORTH AFRICA ROOM AMBASSADOR 2**  
Discussion Leader: **Ghassan Moukheiber**, Member of Parliament, Lebanon  
World Bank Facilitator: **Edouard Al-Dahdah**, Governance Specialist, The World Bank Institute, MENA Region, The World Bank
- **EUROPE and CENTRAL ASIA ROOM CONSUL 1 - 2**  
Discussion Leader: **Josefina Topalli**, Speaker and Member of Parliament, Albania  
World Bank Facilitator: **Nick van Praag**, Communications Advisor, ECA Region, The World Bank
- **SOUTH ASIA SENATOR 1**  
Discussion Leaders: **Suresh Prabhu**, Member of Parliament, India  
**Suresh Keswani**, Associate Board Member, Coordinator, PNoWB India  
World Bank Facilitator: **Jean-Christophe Bas**, Development Policy Dialogue Manager, The World Bank
- **EAST ASIA SENATOR 2**  
Discussion Leader: **Malinee Sukavejworakit**, Member of Parliament, Thailand, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank  
World Bank Facilitator: **Mohamad Al-Arief**, External Affairs Officer, Jakarta Office, The World Bank
- **LATIN AMERICA and CARIBBEAN NORDICA 2**  
Discussion Leader: **Santiago Castro**, Member of Parliament, Colombia  
World Bank Facilitator: **Elena Serrano**, Communications Advisor, LAC Region, The World Bank
- **DONOR COUNTRIES (DAC MEMBERS) NORDICA 1**  
Discussion Leader: **Nikolaos Christodoulakis**, Member of Parliament, Greece  
World Bank Facilitator: **Ivar Slengesol**, Parliamentary Relations Officer, The World Bank

19:30-22:00 **OPENING COCKTAIL AND DINNER**

*SCANDIC CONTINENTAL HOTEL BALLROOM*

Host:

**Kimmo Kiljunen**, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank, *on behalf of the Parliament of Finland*

Welcome by:

**Bert Koenders**, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

**Yukio Yoshimura**, Vice President and Special Representative to Japan, The World Bank

**SATURDAY, OCTOBER 22**

8:30 *BUSES LEAVE HOTEL FOR THE PARLIAMENT  
(MAIN BUILDING AND ANNEX BUILDING)*

9:00-10:15 **FIRST SERIES OF PARALLEL WORKSHOPS  
THE ROLE OF PARLIAMENTARIANS IN...**

*AUDITORIUM ANNEX*

**Session A**

**... Reducing Greenhouse Gas Emissions and Poverty: Promoting Clean Development**

Description: The United Nations Framework Convention on Climate Change obligates industrialized countries to support developing countries in efforts to reduce the threats posed by global warming and climate change. At this year's G8 summit in Gleneagles, Scotland, the heads of state of the world's largest economies resolved to link their efforts to reduce global poverty with actions to work with developing countries to enhance private investment and transfer of clean, low emissions technologies. As part of the Gleneagles Plan of Action, the World Bank was asked to take a leadership role in creating a new framework for mobilizing investment in clean energy and development. In this session parliamentarians and representatives from the World Bank will explore how these commitments can be fulfilled.

Organizer: Global Legislators Organization for a Balanced Environment (GLOBE)

Chair:

**Lord Julian Hunt**, House of Lords, Professor, University College London, The United Kingdom

Speakers:

**Suresh Prabhu**, Member of Parliament, Former Cabinet Minister for the Environment, India

**Ian Johnson**, Vice President, Socially Sustainable Development, The World Bank

**Kazuo Matsushita**, Professor, Kyoto University, Japan

**Francisco Xavier Salazar**, Member of Parliament, President, Commission on Energy, Mexico

**Mikko Alestalo**, Deputy Director, Finnish Meteorological Institute

*COMMITTEE ROOM ANNEX***Session B****... Designing and Implementing Poverty Reduction Strategies**

**Description:** Studies have found that while individual parliamentarians have been included in Poverty Reduction Strategy consultations, parliaments as institutions generally remain excluded. Drawing on experiences from several PRS countries and PNoWB's "Parliamentarians in the Field" program, this session will identify specific steps governments, parliamentarians and civil society can take to further involve parliaments in the design and implementation of Poverty Reduction Strategies.

**Organizer:** The World Bank Institute

**Co-Chairs:**

**Alain Destexhe**, Member of Parliament, Belgium

**Billow Kerrow**, Member of Parliament, Shadow Finance Minister, Kenya

**Speakers:**

**Rasheed Draman**, Program Coordinator, African Parliamentary Network on Poverty Reduction, Parliamentary Centre of Canada

**Rick Stapenhurst**, Sr. Public Sector Management Specialist, The World Bank Institute

**Hetty Kovach**, Policy and Advocacy Officer, Eurodad

*COMMITTEE ROOM MAIN BUILDING***Session C****... Beating Back the HIV/AIDS Epidemic**

**Description:** More than 20 million people have died of AIDS since 1981. In some countries, more than one-third of the population lives with HIV or has AIDS. In the presence of multiple players, governments are finding it difficult to put existing resources to work because of duplication, lack of infrastructure and human capacity. In order to mitigate this problem, donor governments established a Global Task Team, which presented its recommendation to the UNAIDS Board in September.

**Organizer:** PNoWB Committee on HIV/AIDS, TB and Malaria

**Co-Chairs:**

**Irina Krohn**, Member of Parliament, Finland

**Janette Garin**, Member of Parliament, The Philippines

**Speakers:**

**Zackie Achmat**, Chairman, Treatment Action Campaign, South Africa

**Frédéric Ngenzebuhoro**, Director, Radio Culture, former Member of Parliament and Vice President, Burundi

**Thérèse Lethu**, Director for Europe, Global Business Coalition on HIV/AIDS

*AUDITORIUM MAIN BUILDING***Session D****... Implementing Debt Relief**

**Description:** Finance and Development ministers who were gathered for September's World Bank and IMF Annual Meetings reached agreement on financing of the debt relief plan put forward by G7 finance ministers in London last June and endorsed by the heads of G8 countries in Gleneagles in July. Eighteen nations stand to have \$40 billion in debt written off initially, while \$55 billion could be released eventually. The session will explore the implications of this deal on the affected countries and international financial institutions.

**Co-Chairs:**

**Diodorus Kamala**, Member of Parliament, Tanzania

**Michael Woods**, Member of Parliament, Chair, Joint Committee on Foreign Affairs, Ireland

**Speakers:**

**Alison Johnson**, Program Manager, Debt Relief International

**Charles Mutasa**, Executive Director, Africa Forum & Network on Debt & Development (AFRODAD)

**Vikram Nehru**, Director, Economic Policy and Debt Department, The World Bank

*HEMICYCLE MAIN BUILDING*

10:30-11:00 **OPENING SESSION**

**Chair:**

**Kimmo Kiljunen**, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank, on behalf of the Parliament of Finland

**Opening speakers:**

**Erkki Tuomioja**, Minister for Foreign Affairs, Finland

**Bert Koenders**, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

11:00-12:00 **FIRST SESSION**

**Meeting the President of the World Bank**

Speaker:

**Paul Wolfowitz**, President, The World Bank

Chair:

**Bert Koenders**, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

**With PNoWB Board Members**

Followed by discussion

12:15-14:15

*HALL OF STATE MAIN BUILDING*

**LUNCH**

At the invitation of the Parliament of Finland

14:30-16:00

**SECOND SERIES OF PARALLEL WORKSHOPS  
THE ROLE OF PARLIAMENTARIANS IN...**

*AUDITORIUM ANNEX*

**Session A**

**... Ensuring Accountability:** How to strengthen the parliamentary voice on development and global issues

Description: Parliaments, designed in part to provide a check on executive power and a link between the executive and citizens, are struggling to meet the new demands of globalization. Decisions made in international fora and corporate boardrooms are increasingly affecting local constituents, but information-sharing infrastructure and global decision-making structures lag behind. Concerned with the future of democracy and multilateralism, parliamentarians are now responding to the global governance challenge. The session will connect parliamentarians with representatives from key stakeholders and seek concrete suggestions from these groups on how to strengthen the parliamentary voice on development and global issues.

Co-Chairs:

**Laode Ida**, Member of Parliament, Indonesia

**Ana Gomes**, Member of the European Parliament, Portugal

Speakers:

**Peter Koepfinger**, Project Director, Development Cooperation, Konrad-Adenauer-Stiftung

**Christine Muttonen**, Member of Parliament, Austria, The Parliamentary Assembly of the Council of Europe, June 2005 report on "The World Bank, the International Monetary Fund and the realisation of the Millennium Development Goals"

**Frannie A. Leautier**, Vice President, The World Bank Institute, The World Bank

**Committee Room Annex****Session B**

**... Addressing Global Inequality:** Presentation of the *World Development Report 2006* on Equity and Development

Description: The World Bank's *World Development Report 2006* explores the role of equity in development. Inequalities in incomes, in health and in educational outcomes have long been a stark fact of life in many developing countries. When such inequalities in outcomes arise from unequal opportunities there are grounds for concern. Because inequalities in opportunities are often accompanied by profound differences in influence, power and social status, whether at the level of individuals or groups, they have a tendency to persist. The report concludes inequity is inimical to long-run development and needs to be addressed by domestic and international policies and institutions. This session will include a presentation followed by a discussion of the report's findings.

Chair:

**Kaj Nordquist**, Member of Parliament, Sweden  
**Santiago Castro**, Member of Parliament, Colombia

Speakers:

**Giovanna Prennushi**, Lead Economist, The World Bank (WDR 2006)  
**Anthony Shorrocks**, Director, UNU-WIDER  
**Eduardo Matarazzo Suplicy**, Member of Parliament, Brazil

**AUDITORIUM MAIN BUILDING****Session C**

**... Realizing Good Intentions in Africa:** Implementing NEPAD and G8 commitments

Description: Africa's development challenges have been commanding particular attention during this "Year of Development." The Commission for Africa delivered its report in March. Meeting at Gleneagles, Scotland in July, G8 leaders agreed to expand debt relief and boost aid for African countries. The World Bank, Africa's single largest donor, has responded with a new Africa Action Plan. In parallel, the implementation of the objectives set out in the New Economic Partnership for Africa (NEPAD) is moving ahead. The session will explore how parliamentarians from African nations and Africa's partners, including the international private sector, can help translate these strategies into real progress in the fight against poverty.

Co-Chairs:

**Hedeki Wakabayashi**, Member of Parliament, House of Councillors; Chief Secretary, PNoWB Japan  
**Charity Ngilu**, Member of Parliament, Minister of Health, Kenya

Speakers:

**Hans Joehr**, Head of Agriculture, Nestlé and the Sustainable Agr. Initiative Platform  
**Ritva Reinikka**, Country Director for Southern Africa, The World Bank  
**Priscilla Misihairambwi**, Member of Parliament; Shadow Minister for Foreign Affairs, Zimbabwe

**COMMITTEE ROOM MAIN BUILDING****Session D**

**... Improving Governance and Fighting Corruption:** Examples of parliamentary action

**Description:** Good governance and anti-corruption is central to poverty reduction. The World Bank estimates that worldwide transactions tainted by corruption come close to US\$1 trillion a year. Governance is defined as the traditions and institutions by which authority in a country is exercised for the common good, while corruption is traditionally defined more narrowly as the "abuse of public office for private gain." The session will focus on measures parliamentarians can take to improve governance and reduce corruption.

**Chair:**

**Mercy Almona-Isei**, Member of Parliament, Nigeria

**Speakers:**

**Denis Marshall**, QSO, Secretary General, Commonwealth Parliamentary Association  
**Igor Ostash**, Member of Parliament, Chair, Foreign Affairs Committee, Ukraine  
**Ghassan Moukheiber**, Member of Parliament, Lebanon

16:00-16:30 **COFFEE BREAK CAFETERIA ANNEX**

**SECOND SESSION AUDITORIUM ANNEX**

16:30-17:15 **Meeting the World Trade Organization**

**Speaker:**

**Pascal Lamy**, Director General, The World Trade Organization (by direct video link)

**Co-chairs:**

**Kimmo Kiljunen**, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank

**Mutahi Kagwe**, Member of Parliament, Chair, Finance, Trade and Tourism Committee, Kenya

*Followed by discussion.*

17:15-18:00 **Promoting a Pro-Poor Outcome of the Doha Development Agenda**

**Description:** December's WTO Ministerial Meeting in Hong Kong represents an opportunity to push the Doha Development Agenda to a conclusive deal that lives up to its name. Drawing on the preceding discussion with WTO Director General Pascal Lamy, this session will explore action parliamentarians could take on trade, particularly in agriculture, textiles and services.

**Speakers:**

**Carlos Braga**, Senior Advisor, International Trade, The World Bank

**Mary Robinson**, Executive Director, Realizing Rights: The Ethical Globalization Initiative (former President of Ireland and UN High Commissioner for Human Rights)

18:15 Buses depart from the Parliament to hotel

19:15 Buses depart from hotel to dinner venue

19:30-22:00 **RECEPTION AND DINNER**  
*HILTON HELSINKI KALASTAJATORPPA*

Host:

**Olavi Ala-Nissilä**, Member of Parliament, Chair, Finance Committee, Finland, *on behalf of the Parliament of Finland*

Speaker:

**Pekka Ylä-Anttila**, Research Director, The Research Institute of the Finnish Economy

“Finland’s transition to a knowledge economy”

### SUNDAY, OCTOBER 23

7:45-8:45 **BREAKFAST MEETINGS**  
*SCANDIC CONTINENTAL HOTEL, HELSINKI*

*Parallel breakfast meetings*

**Session A: The World Bank and Parliamentarians**

**Ivar Slengesol**, Parliamentary Relations Officer, The World Bank  
**Rick Stapenhurst**, Sr. Public Sector Management Specialist, The World Bank  
**Nadir Mohammed**, Country Manager, Albania, The World Bank

**Session B: The IMF Presents to Parliamentarians its Medium-Term Strategy**

**Thomas C. Dawson**, Director, External Relations Department, The International Monetary Fund

**Session C: Microfinance: Building Inclusive Financial Systems**

**Alexia Latortue**, Senior Microfinance Specialist, Consultative Group to Assist the Poor (CGAP), The World Bank

**Session D: The CGIAR Alliance: Mobilizing Science for Development**

**Ian Johnson**, Chair, Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR), Vice President and Head Environmentally and Socially Sustainable Development Network, The World Bank

**Session E: Reporting on Pakistan’s devastating earthquake**

**Hideki Wakabayashi**, Member of Parliament, Japan

9:00 Buses leave hotel for the Parliament

*ALL SESSIONS IN FINNISH PARLIAMENT ANNEX AUDITORIUM*

9:30-11:00 **THIRD SESSION**

**Round Table Discussion: Making Aid More Effective**

Description: In March 2005, 100 donor and developing countries signed up to the Paris Declaration on Aid Effectiveness, agreeing for the first time to measure efforts to improve the quality of aid with a set of indicators and targets. The development community is now moving to translate commitments made in Paris and other international gatherings into results on the ground. This is an urgent task. Too much aid is wasted due to poor coordination among donors and with developing countries, hindering the fight against poverty and undermining public support for development assistance. What steps can parliamentarians take to help make aid more effective?

Chair:

**Hugh Bayley**, Member of Parliament, Chair, All-Party Group on Africa, The United Kingdom

Speakers:

**Ian Goldin**, Vice President for External Affairs, Communications and United Nations Affairs, The World Bank

**Richard Manning**, Chair, Development Assistance Committee, The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)

**David Nussbaum**, Chief Executive, Transparency International

**Felix Kwasi Owusu-Adjapong**, Member of Parliament, Minister of Parliamentary Affairs, Ghana

11:00-11:15 **COFFEE BREAK**

11:15-11:45 **KEYNOTE ADDRESS**

His Excellency **Susilo Bambang Yudhoyono**, President, The Republic of Indonesia  
(by direct video link from Jakarta)

Chaired by: **Ian Goldin**, Vice President for External Affairs, Communications and United Nations Affairs, The World Bank

11:45-13:00 **FOURTH SESSION****Round Table Discussion: Beyond the Year of Development: What Now?**

Description: 2005 has been called a “make-or-break year” for development. As we ponder the outcomes of July’s G8 “development summit” in Gleneagles, Scotland, and September’s United Nations World Summit, just seven weeks ahead of WTO’s ministerial meeting on the Doha Development Agenda, what can be said of this “Year of Development”? Has the international community succeeded in instilling a sense of urgency in efforts to reach the Millennium Development Goals? Or is it business as usual? Where do we go from here? What areas require particular attention? What can parliamentarians—in collaboration with the private sector, civil society, academia, governments and public organizations—now do to cement public support for the fight against poverty?

Discussion Leaders:

**Hilde Johnson**, former Minister for International Development, Norway  
**Norbert Mao**, Member of Parliament, Uganda, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank

With contributions from:

**Bruce Jenks**, Assistant Administrator and Director, Bureau for Resources and Strategic Partnerships, The United Nations Development Programme (UNDP)  
**Mark Plant**, Senior Adviser, Policy Development and Review Department, The International Monetary Fund

13:00-13:30 **FIFTH SESSION****PNoWB Activities and Organization**

- Work Program
- Election of Board

Speakers:

**Bert Koenders**, Member of Parliament, the Netherlands, Chair, PNoWB  
**Jean-Christophe Bas**, Manager, Development Policy Dialogue, The World Bank

13:30-15:00 **CLOSING LUNCH AT THE INVITATION OF THE PARLIAMENT OF FINLAND**  
*CAFETERIA ANNEX BUILDING*

**END OF CONFERENCE****OPTIONAL**

15:00-18:00 **GUIDED TOUR OF HELSINKI INCLUDING VISIT TO DESIGN MUSEUM**

**TRANSLATION**

- **Simultaneous interpretation in English, French, and Spanish will be available in sessions taking place in the plenary room**
- **Simultaneous interpretation in English and French will be available in all parallel sessions**

**LOGISTICAL INFORMATION****CONFERENCE VENUE**

*PARLIAMENT OF FINLAND: MAIN Conference Center, Arkadiankatu 3*

*Most participants will be staying at the following HOTEL:*

*SCANDIC CONTINENTAL HOTEL*

*MANNERHEIMINTIE 46*

*00260 HELSINKI*

*TEL. +358 9 47371*

*FAX. +358 9 47372211*

EMAIL: [CONTINENTALHELSINKI@SCANDIC-HOTELS.COM](mailto:CONTINENTALHELSINKI@SCANDIC-HOTELS.COM)

**OUR SINCERE THANKS TO THE PARLIAMENT OF FINLAND FOR HOSTING THE CONFERENCE,  
AND FOR THE GENEROUS SUPPORT OF THE PARLIAMENT AND THE FINNISH MINISTRY OF  
FOREIGN AFFAIRS**

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, do PSB do Ceará.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação de Liderança, logo após o pronunciamento da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está feita a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Zambiasi. Após a fala da Senadora Patrícia Saboya Gomes, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – E, se quiserem bater palmas para a Senadora Patrícia Gomes, o Presidente Flexa Ribeiro não vai achar ruim.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– É unanimidade, Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente e Senador Eduardo Suplicy.

Antes de começar meu pronunciamento, quero também cumprimentar todos os homens e mulheres do Maranhão que vieram aqui hoje prestigiar esta Casa e lutar, evidentemente, pelos seus direitos. (Palmas.)

Certamente, esta Casa será capaz de dar essa resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senadora Patrícia Saboya, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PSB – CE)

– Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Senador Eduardo Suplicy poderá dizer que não fiz o registro quando S. Ex<sup>a</sup> foi aplaudido, com justiça, pelos nossos visitantes do Maranhão.

Quero saudá-los também, lembrando que o Regimento do Senado não permite manifestações dos nossos visitantes.

Era esse o registro que eu queria fazer.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PSB – CE)

– Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para falar sobre tema urgente para o País que, infelizmente, só costuma ser lembrado às vésperas de eleições e em tempos de crises políticas e ser engavetado quando a maré se acalma. Refiro-me à reforma política, tema que tem sido muito dis-

cutido tanto nesta Casa quanto na Câmara há mais de dez anos.

Quando, em maio passado, eclodiu a ainda atual crise envolvendo diversos partidos representados aqui no Congresso, a reforma política, que andava adormecida, reapareceu com força total nos discursos de muitos Parlamentares. Com veemência, disseram considerá-la fundamental para impedir distorções que poderiam estar na raiz da própria corrupção.

Afinal, diziam, com razão, os Parlamentares, o atual sistema político-partidário permite o troca-troca de partidos que faz com que alguns políticos migrem para as legendas da base do Governo em troca de interesses nem sempre legítimos.

Afinal, diziam ainda meus colegas, o atual sistema dá margem à existência do famoso e conhecido por todos nós agora caixa dois. Enfim, o rol de irregularidades e impropriedades relacionadas à fragilidade do nosso sistema político-eleitoral é grande e nocivo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, naquela época – e cinco longos e desgastantes meses já se passaram –, eu me lembrei, em um texto que escrevi, de um antigo ensinamento oriental. Ele diz que “toda crise vem acompanhada de uma oportunidade”. Eu acreditava e continuo acreditando que esse ensinamento se aplica perfeitamente à situação por que passa o nosso País.

Ainda há tempo para encararmos esse turbilhão deflagrado por denúncias de corrupção envolvendo o Governo e o Congresso como uma chance para modificarmos, para melhorarmos o nosso sistema político-eleitoral.

Esta é a primeira grande crise política brasileira televisionada 24 horas por dia. As TVs Senado e Câmara e os canais de notícias das televisões por assinatura mostram, para milhões de brasileiros, verdadeiros crimes envolvendo parte da classe política. A corrupção, as bravatas, os acordos ilícitos são expostos todos os dias de maneira nua e crua para que todos possam ver.

Nós, brasileiros, passamos por um sério e profundo processo de reflexão. Estamos percebendo a falência do atual sistema político-eleitoral. E é essa reflexão que fará com que não aceitemos, em 2006, campanhas caríssimas, caracterizadas pela distribuição de benesses em troca de votos e pelos truques de *marketing* nos programas de TV e rádio, que acabam criando uma imagem muitas vezes artificial do político, como se ele fosse um produto que estivesse à venda.

Devemos aos brasileiros que nos elegeram se não a necessária reforma política profunda, pelo menos a aprovação de medidas urgentes de austerida-

de, que valham ainda para as eleições gerais do ano que vem.

Já que não houve acordo para que se aprovasse a chamada reforma eleitoral na Câmara, lamentavelmente, será necessário que sigamos um caminho bem mais tortuoso: votar uma mudança na Constituição, por meio de projetos que já tramitam tanto na Câmara quanto aqui no Senado, para permitir que aproveemos modificações nas regras eleitorais após o prazo estabelecido atualmente, de 30 de setembro, que já deixamos passar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aprovamos, em tempo recorde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães – que se comprometeu, em uma reunião de Líderes, a colocar em regime de urgência essa matéria, cumpriu o seu compromisso e nos mobilizou a todos, em sua Comissão, para que pudéssemos lá discutir –, a reforma proposta pelo Senador Bornhausen, que teve substitutivo elaborado pelo Senador José Jorge.

Tivemos a coragem, Sr. Presidente, de fazer isso porque sabemos que não é hora para gastos exagerados com as eleições. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi um daqueles que mais lutou por isso, sendo Presidente da Comissão. Não é hora para artificialismos publicitários. As denúncias e as suas conseqüências nos ensinaram que talvez seja hora, sim, de dar um passo atrás na tecnologia para dar um passo à frente em transparência e autenticidade.

Sim, porque o projeto aprovado pela CCJ e que, a meu ver, deveria ter sido votado no plenário da Câmara em tempo hábil, reduz os custos da campanha, permite, senhoras e senhores do Maranhão aqui presentes, que os eleitores acompanhem os gastos de seu candidato, dia a dia, pune com mais rigor os políticos que cometerem irregularidades ao longo do processo, e mostra, de maneira mais direta, a cara do candidato, diferentemente dos programas de televisão que costumadamente vemos, que viram verdadeiras novelas ou produções cinematográficas.

Eu mesma apresentei uma emenda, Sr. Presidente, que terminou contemplada pelo autor do substitutivo, determinando que os comitês dos candidatos disponibilizem, diariamente, na Internet, os valores e também as fontes de recursos de cada um dos gastos da campanha, especificando quais empresas doaram e que recursos disponibilizaram, ou seja, quanto de verba utilizaram.

Considero importante lembrar aqui outros pontos desse projeto tão oportuno. O texto aprovado aumenta a responsabilidade do próprio candidato pela prestação de contas de sua campanha, que, pelo texto

original, seria mais do tesoureiro do que do próprio político. Fizemos questão de acabar com a antiga prática da distribuição de camisetas, bonés e outros brindes com o nome e logotipo do candidato.

O substitutivo aprovado barateia ainda a campanha, reduzindo seu tempo em 25 dias, diminuindo em dez dias o horário eleitoral gratuito de rádio e televisão e estabelecendo que esses programas eleitorais terão somente a participação dos próprios candidatos, e não mais a de artistas ou, enfim, de outras pessoas e amigos. Evidentemente, os artistas também têm o direito e até o dever de participar das campanhas políticas, mas não, em alguns casos, de falar pelo próprio candidato. Ficarão vedadas, ainda, as gravações externas, as montagens. Isso fará com que o candidato se apresente ao eleitor mais parecido com o que ele realmente é.

Se o projeto for aprovado pela Câmara, o uso comprovado do caixa dois implicará a nulidade das contas do candidato e, conseqüentemente, a impugnação do registro de sua candidatura. Além disso, a empresa que contribuir com valores acima do permitido não poderá participar de licitação pública e firmar contrato com a administração nos cinco anos seguintes.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos ter em mente que nossa classe política passa por uma de suas mais graves crises de credibilidade. Diversas pesquisas de opinião confirmam essa triste realidade. Os eleitores, em sua grande maioria, já não se sentem representados por aqueles que elegeram e não crêem nos partidos e, freqüentemente, na própria democracia para resolver seus problemas imediatos. Historicamente, e não só agora, a corrupção desvia os recursos públicos e faz com que os impostos não atinjam sua real finalidade: a de distribuir a renda em prol dos menos favorecidos.

A balbúrdia política dificulta ainda a implementação de projetos estruturais e inviabiliza a realização das reformas de que o Brasil tanto precisa. Engessa o Executivo, paralisa o Congresso, imobiliza a democracia. Isso sem contar que até os importantes investimentos externos no Brasil dependem da estabilidade política. Precisamos, portanto, fazer correções em nosso sistema político-eleitoral para podermos caminhar com liberdade.

Devemos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ser implacáveis com o fisiologismo e a corrupção – inimigos da eficiência econômica –, que dispersam riqueza sem retorno social algum. Os especialistas são unânimes em apontá-los como algumas das maiores chagas em todo o mundo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)**

– Já vou concluir, Sr. Presidente.

Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas estima que o Brasil, Senador Antonio Carlos Magalhães, perde entre 3% e 5% do seu PIB com a corrupção – dados que me deixaram estarecida –, valor superior a R\$72 bilhões! Para dar a V. Ex<sup>as</sup> uma idéia da dimensão desse valor, a previsão de recursos para o Fundeb – no qual aqui tanto lutamos para incluir as crianças de zero a três anos –, em seu primeiro ano de vigência, caso ele venha a ser instituído, é de R\$60,8 bilhões, incluindo as contribuições de União, Estados e Municípios. Ou seja, menor que a estimativa de corrupção no País. O valor perdido com a corrupção daria ainda para se construir 2.000.571 casas populares.

Precisamos mostrar que temos vontade política para dar o pontapé inicial em direção à reversão de tudo isso.

Não podemos fazer jus às acusações de que Deputados e Senadores são casuísticos também quando o assunto é uma reforma política de fundo. Discutimos, há mais de dez anos, modificações no sistema político-partidário, mas somos acusados de só voltar a discuti-las nas vésperas das eleições e de engavetar as propostas depois que somos reeleitos. Convido todos a quebrar esse ciclo vicioso.

Não é justo que a sociedade brasileira, sedenta por justiça, continue a ver o papel que alguns Parlamentares têm desempenhado, ao subirem a esta tribuna e prometerem uma reforma política justa, que pudesse coibir esses atos de corrupção.

Hoje estamos assistindo, mais uma vez, infelizmente, a essa reforma sendo engavetada por interesses pessoais de Parlamentares que não concordam, que não conseguem chegar a um acordo sequer na reforma emergencial, votada nesta Casa e encaminhada à Câmara dos Deputados.

Enfim, temos também de enfrentar o complexo tema de financiamento público das campanhas eleitorais no Brasil. Essa parte, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós já fizemos. Esse passo já foi dado aqui no Senado. Falta que aconteça o mesmo na Câmara. Vamos adiante na busca pelo respeito à nossa instituição e, o mais importante, na busca por um sistema político que permita ao nosso Governo atual e aos próximos realizar reformas profundas no Brasil. Refiro-me às esperadas reformas na educação, na saúde e na segurança pública, com que, há tantas décadas, sonhamos. São esses os investimentos de fundo que mudarão o destino das nossas crianças, dos nossos jovens e, conseqüentemente, do nosso País.

Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> por ter me concedido um pouco mais de tempo e, ao mesmo tempo, aproveitar essa oportunidade, nesses 52 segundos que nos restam, para talvez esclarecer uma notícia, uma matéria que saiu no jornal **O Globo**, de que eu estaria desiludida com a política. Fui Vereadora, fui Deputada Estadual, fui candidata à Prefeita da minha terra, Fortaleza – infelizmente, não ganhei as eleições, mas ganhou uma mulher de luta, Luizianne Lins, nossa Prefeita, que está lutando para construir uma cidade melhor e mais justa –, e hoje sou Senadora da República, a primeira Senadora pelo Estado do Ceará, e não pretendo, de forma alguma, abandonar a vida pública. Mas também tenho o direito, como a população, de algumas vezes me decepcionar, de algumas vezes ficar triste com alguns políticos que assumem um compromisso do qual recuam, infelizmente, quando as coisas começam a se acalmar. Acho que não é disso que o Brasil precisa. A sociedade brasileira está com sede, sim, com sede de corrigir essas injustiças, essas distorções que acontecem em nosso País. E nós, Senadores e Senadoras, não podemos nos furtar, não podemos fugir desse debate, dessa discussão. Ainda é tempo de se aprovar a reforma política. Se aprovada para a próxima eleição ou para as seguintes, o importante é que ela seja aprovada, que ela seja discutida, que ela seja debatida na Câmara, para que possamos dar uma resposta firme e concreta a toda a sociedade brasileira.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Patrícia Saboya?

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE) – Com prazer, se o Presidente permitir.

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Serei breve. Aqui ao lado está o Deputado João Herrmann, que até gostaria de apartear-la. Quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade diante desse impulso de dizer da sua vontade de lutar por aquilo em que sempre acreditou, nessa batalha pela justiça, na batalha pela erradicação da pobreza, na batalha pelos jovens e adolescentes e, inclusive, pelo direito mais adequado e digno de as crianças serem adotadas. V. Ex<sup>a</sup> tem tido um cuidado muito grande com essas questões e teve, ainda hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado um projeto de sua autoria. Então, quero cumprimentá-la por sua trajetória, estimulando-a, portanto, a permanecer, com muita fibra, na vida política brasileira.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> é, certamente, uma referência para todo o Congresso pelas causas a que vem se dedicando,

pela luta que vem travando pelo Brasil afora, não só no seu Estado.

Muito obrigada.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo falta. Não entendo mais este Senado sem a sua presença, sobretudo por sua coragem e por sua maneira de abordar temas importantes para a vida desta Nação. V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade essa posição da reforma política. Não acredito muito que ela possa ser realizada; temo que não possa. Entretanto, creio que não deveremos, de jeito nenhum, abrir mão dessa luta para que, até o final do ano, tenhamos aprovado pelo menos o Projeto Bornhausen, ou algo parecido com ele, para baratear as eleições e evitar muitas das imoralidades perpetradas durante as eleições, fruto da falta de uma legislação clara e precisa. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, chega a esta Casa com o brilho de sua inteligência e, sobretudo, com a capacidade e o civismo com que representa o Estado do Ceará.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo seu aparte. Afinal de contas, foi V. Ex<sup>a</sup> que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fez com que todos nós pudéssemos participar, da forma mais democrática e transparente possível, desse debate sobre a reforma política.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Zambiasi, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inc. II, alínea “a”.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, pela ordem.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer o registro de que estamos recebendo nesta Casa os Deputados Federais José Ribamar e Luciano Leitoa, do Maranhão, e uma comitiva que veio daquele Estado para pleitear junto a esta Casa agilidade no processo de aprovação de um empréstimo já aprovado pelo Governo Federal e pelo Banco Mundial, um empréstimo que vai atender os pobres do Maranhão.

Quero pedir que esta Casa, que a Comissão de Assuntos Econômicos agilizasse a aprovação, porque o Maranhão é um Estado que precisa com urgência desse dinheiro, porque é o mais pobre do País, com indicadores sociais que precisam, urgentemente, fazer com que o Senado se sensibilize e finalmente apóie este projeto.

Quero pedir ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que ocupa a tribuna, que se some a nós. Tivemos um relatório positivo do Senador Edison Lobão e agora só nos resta, na semana que vem, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovar este projeto. São R\$ 30 milhões mais a contrapartida do Estado do Maranhão e mais a contrapartida das comunidades.

Esse projeto vai atender aqueles Municípios mais pobres entre os pobres. Para se ter idéia, dos cinco mil e tantos Municípios, os 28 mais pobres estão localizados no Maranhão. Então, volto a renovar esse apelo para que aceleremos, Sr. Presidente, a aprovação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Apenas para fazer um requerimento de permuta de minha inscrição com a do nobre Senador Romeu Tuma. Falarei na inscrição do Senador Tuma e S. Ex<sup>a</sup> na minha. É apenas esse requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está feita a permuta, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, reitero o uso da palavra pela Liderança do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, visitantes, Senador João Capiberibe, solidarizo-me com esse movimento do Maranhão e digo que, mesmo não pertencendo à Comissão de Assuntos Econômicos, esse assunto também foi discutido em meu gabinete por representantes daquele Estado. Vejo que essa mobilização, seguramente, vai-se transformar em realidade nos próximos dias, quando a Comissão examinará o pleito e o povo maranhense receberá os benefícios da proposta que tramita nesta Casa, com toda certeza.

Sr. Presidente, venho à tribuna para informar o resultado de reunião realizada, ontem, entre a Frente

Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, a qual tenho a honra e a grande responsabilidade de presidir, e o Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau.

Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar a postura do Ministro Silas Rondeau, que, atendendo a um pedido de audiência por parte da Frente Parlamentar, decidiu pela sua vinda ao Congresso Nacional. Com seu gesto, além de demonstrar uma deferência especial para com esta Casa e seus Parlamentares, sinalizou a vontade política de tratar o tema do carvão com objetividade, espírito prático e transparência, dando seqüência ao trabalho de sua antecessora, Ministra Dilma Rousseff.

A reunião marcou um importante momento, e, diria, exemplar, do relacionamento entre o Parlamento e o Executivo na busca de soluções conjuntas para o País. Dela participaram, além dos Parlamentares que integram a Frente, representantes de governos estaduais, das entidades empresariais do setor, empresas públicas regionais e da competente área técnica do Ministério.

Vivemos um momento em que a garantia do suprimento de energia passou a ser vital e estratégica para as economias mundiais, particularmente para os países emergentes, como o Brasil. A busca de fontes de energia seguras, menos dependentes do petróleo e com menos emissões de CO<sup>2</sup>, e também mais baratas passou a ser uma questão de soberania nacional. Atualmente, as reservas de petróleo, com um horizonte de 25 a 40 anos, e do gás natural, de 25 a 50 anos, apontam para um cenário de conflitos e de dificuldades cada vez maiores para o abastecimento mundial de energia.

Neste cenário, o carvão apresenta-se como a alternativa mais viável, por ter reservas para mais de 200 anos, além de apresentar-se democraticamente distribuído no mundo, com 25% do minério presente em cada continente.

Em nosso caso, o próprio Ministro deu a dimensão da importância estratégica deste tema especialmente para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Estados que concentram as maiores reservas de carvão do País.

Segundo as palavras do Ministro Silas Rondeau, “os Estados do Sul do País estão sobre cinco Itaipus”, comparando o potencial das nossas reservas carboníferas à maior hidrelétrica do Brasil e da América Latina.

No Brasil, conforme dados do Balanço Energético Nacional de 2002, o carvão responde por apenas 2,3% do total de energia elétrica gerada, enquanto as reservas carboníferas localizadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pesqui-

sadas e conhecidas até agora – deveremos ter muito mais –, são estimadas em 32 bilhões de toneladas. É a maior fonte nacional de energia não renovável, representando 46% das reservas brasileiras de combustíveis não fósseis.

É importante destacar que, além desse reconhecimento, o Ministro expressou a sua disposição concreta de viabilizar o carvão como importante fonte da matriz energética brasileira, bem como promover estudos e desenvolvimento tecnológico do setor.

Na reunião, foi entregue ao Ministro Silas Rondeau um documento contendo as propostas do setor, em que se destacam:

- implantar um programa de conhecimento geológico sobre combustíveis fósseis sólidos;

- estabelecer programa de pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologias nas áreas de combustão, gaseificação e siderurgia apropriadas ao uso do carvão nacional e formação de recursos humanos;

- desenvolver estudos de logística, particularmente em relação ao transporte do produto;

- buscar equiparação – isonomia de tratamento – dos incentivos com outras fontes térmicas.

É importante reafirmar a importância histórica dessa reunião, entendida como mais um importante passo no processo de retomada de planejamento do setor energético no País iniciado na gestão da Ministra Dilma Rousseff no Ministério de Minas e Energia, que incluiu o carvão mineral na matriz energética.

A partir de ontem, com a parceria firmada entre o Ministério de Minas e Energia e a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, podemos ter certeza de que já estamos vivendo um novo momento que se materializará, tanto no leilão de energia nova, em dezembro próximo, quanto na implementação de uma política de longo prazo para o setor.

Com isso, ganham todos: os estados detentores das reservas do minério, os povos dessas regiões, como a nossa região Sul, e o Brasil, que passarão a contar com mais segurança no abastecimento energético, desenvolvimento econômico, emprego e renda.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, por gentileza, de fazer a minha inscrição pela liderança do PSDB por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– A Presidência aguarda o documento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, por permuta com o Senador Romeu Tuma, e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos de Magalhães, pela liderança.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos instantes tivemos a oportunidade e a felicidade de ouvir as palavras da nossa Senadora cearense quando tratava da importância, da urgência da aprovação de uma reforma política até mesmo em satisfação à sociedade brasileira, que clama, que grita por mudanças. Ovi atentamente S. Ex<sup>a</sup>, que criticava exatamente todos os Parlamentares que assumiram compromissos em promover a reforma eleitoral e assim não fizeram.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, tem toda a razão. No entanto, é preciso que todos façamos a nomeação dos verdadeiros culpados e responsáveis por esse processo. A legitimidade com a qual o Presidente Lula chegou à Presidência da República dava a ele toda a autoridade política para promover todas as reformas que desejasse, contanto que as reformas fossem em benefício do povo, da sociedade, do Brasil.

A reforma política, sem dúvida alguma, é extremamente importante. Mas Sua Excelência o Presidente não a quis. Sua Excelência está no terceiro ano de mandato e não a fez. Ou o Executivo apresentou alguma proposta de reforma? Nenhuma. O seu descaso para com a sociedade brasileira é enorme.

Alguém poderia dizer que o Parlamento tem competência para tanto, que a proposta independe da iniciativa do Poder Executivo. É bem verdade; todavia, parcela expressiva, senão a maioria do Parlamento brasileiro, do Congresso Nacional, fala pela vontade do Presidente da República.

Todo projeto que ele deseja aprovar tem sido aprovado. Ele tem contado com a maioria na Câmara dos Deputados – pelo menos contava – e com a maioria também aqui do Senado Federal.

Portanto, gostaria de fazer esta ressalva ao pronunciamento da Senadora Patrícia Gomes, mostrando que, talvez, se engrossarmos cada vez mais a base da Oposição, conseguiremos fazer as reformas que a sociedade brasileira exige.

V. Ex<sup>a</sup> tem consciência plena de que a responsabilidade, em última instância, no maior grau, é de Sua Excelência o Presidente da República.

Vejo que V. Ex<sup>a</sup> deseja me apartear e concedo, com enorme prazer, a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE)

– Quero, antes de mais nada, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por

citar o pronunciamento e a importância de se discutir a questão nesta Casa, mais uma vez, fazendo apelo aos Parlamentares para que possam votar a reforma. Mas não acredito que isso seja um problema de Oposição ou Situação; não acredito que essa é uma questão partidária. Acredito que essa é uma necessidade do Brasil, que precisa aperfeiçoar a sua legislação. O Brasil precisa disso, e a sociedade precisa dessa resposta. Acredito também que as mudanças devem ser encaminhadas pelo Governo Federal. Não vim a esta tribuna para defender ou para denegrir o Presidente Lula, porque essa não é uma questão partidária; essa é uma questão suprapartidária. Nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> e nós também já discutimos muito a questão da necessidade urgente de uma reforma política. Agradeço V. Ex<sup>a</sup> por complementar o meu pronunciamento, mas sinto-me no direito de discordar com relação a essa questão, porque penso que a reforma realmente não é algo de partido de Oposição ou de Situação. Ela deve fazer parte de um desejo de todos nós, homens e mulheres, que fomos eleitos pela população e que temos essa responsabilidade e esse compromisso há mais de dez anos, uma dívida para com toda a sociedade brasileira. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte que me concedeu.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço à nobre Senadora o aparte. Vejo que estamos falando a mesma língua, apenas com palavras diferentes.

O que devo dizer e repetir é que a vontade realmente se encontra na sociedade e nos Partidos políticos, mas é preciso que se diga, repita e ratifique que inúmeros Partidos e uma legião enorme de Parlamentares neste Congresso Nacional, lamentavelmente, não falam por si, pois falam exatamente pela vontade do Presidente da República. Se Sua Excelência, que é o maior eleitor ou Parlamentar do Congresso Nacional, desejasse promover a reforma, já a teria feito há muito tempo. O que lamento é exatamente isso.

Quero dizer, inclusive, que concordo plenamente – pois essa já foi a minha posição – com a eliminação de “showmícios”, dos brindes, da transparência. Não concordo, e não concordei, na CCJ, com a diminuição do tempo de campanha na televisão, e muito menos com sua alteração para eliminar imagens externas, sob o falso argumento de que os programas passariam a ser mais econômicos, quando, na verdade, a produção de uma imagem externa é muito mais barata do que a produção de uma imagem em estúdio, diante da necessidade de equipamentos, de iluminação, de maquiagem, de tudo, pois é o conhecimento que temos das campanhas eleitorais de que temos participado.

Portanto, entendo que não há mais tempo, embora estejamos no dia 19 de outubro. Temos que votar em dois turnos, nas duas Casas, uma PEC que vai levar

exatamente a possibilidade de se alterar a legislação ordinária. E como, hoje, ela aqui se encontra e não foi suficientemente discutida, porque não foi prioridade do Governo, não esteve na pauta do Poder Executivo, não haverá tempo suficiente.

Mas registro, com imenso prazer, na tarde de hoje, a nova fase, a nova vida, o novo momento do nosso Partido, do PMDB. O PMDB, no dia de hoje, no plenário dois da Câmara dos Deputados, fez realizar uma solenidade da mais alta importância para a vida do Partido. Na manhã de hoje, com a presença do ex-Governador Anthony Garotinho, do PMDB do Rio de Janeiro, a sua inscrição foi feita, a primeira inscrição, como pré-candidato do PMDB às prévias para a escolha do candidato a Presidente da República, que acontecerá no início de março do próximo ano. Um gesto ímpar, sem dúvida alguma, de grande valor cívico e partidário, pois Garotinho coloca-se à disposição para apresentar ao País uma alternativa diferente das duas que conhecemos: a que governou o País durante oito anos e a que governa hoje, por meio do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula.

Sem dúvida alguma, o Estado brasileiro vive seu verdadeiro colapso, e há necessidade de uma renovação, há necessidade de uma expressão política, que possa, consubstanciado...

*(Interrupção no som.)*

...consubstanciado num programa de governo, cujo programa o partido discute no presente momento, visitar todos os Estados da Federação para, a partir dele, com a legitimidade de um programa, de uma proposta de governo política para o País, mostrar ao eleitorado brasileiro que é possível, sim, criar no País um Estado nacional, valorizar a nacionalidade brasileira, um programa nacionalista, um programa de desenvolvimento para o País que o faça retomar os idos da década de 60, quando estivemos sob a Presidência do eminente Presidente Juscelino Kubitschek.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

Uma política desenvolvimentista que possa gerar riquezas, empregos, inclusão social, e não aquilo que estamos vendo, há mais de dez anos, ser praticado no País.

O Brasil vive perdendo espaço inclusive na América Latina para países que jamais estiveram perto da pujança de nossa economia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, concluo minhas palavras, dizendo que o PMDB, no dia de hoje, marcou um grande tento, um verdadeiro gol.

Espero que outros nomes, a exemplo do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, e do Governador do Paraná, também apresentem seus nomes à sociedade brasileira, ao PMDB, fazendo a inscrição para disputar nas prévias que o Partido fará realizar no início de março do próximo ano, pleiteando a candidatura oficial do PMDB à Presidência do Brasil. Devo dizer que esta já é uma decisão da Convenção Nacional do Partido, não apenas a indicação de candidatos à Presidência da República, mas de candidatos aos governos estaduais. E devo ter a honra, a satisfação de dizer que apresentei também meu nome ao PMDB de Sergipe, para concorrer ao mandato de Governador daquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vive...

*(Interrupção do som.)*

...o PMDB vive um momento de grandeza, um momento de renovação, um momento de sustentação, um momento em que procura se apresentar à Nação brasileira como alternativa válida, com um projeto nacionalista, com um projeto desenvolvimentista, para levar ao povo aquilo que sempre defendemos e que é, sem dúvida alguma, a função primordial do Estado: a felicidade do povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Com a palavra, pela liderança, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por 5 minutos.

A seguir, a Senadora Fátima Cleide, por ordem de inscrição, e, depois, o Senador João Batista Motta, pela liderança também.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Palácio do Planalto é incorrigível. O mau exemplo que o Presidente Lula dá ao Brasil contagia seus auxiliares de tal forma que o Ministro Jaques Wagner, que foi demitido do Ministério do Trabalho e foi para o Ministério do Desenvolvimento, ou coisa semelhante, que não existia também, com a saída de José Dirceu e a briga de Aldo Rebelo – e como o Presidente gosta dele, eu respeito que o Presidente goste dele, nem quero saber os motivos –, foi nomeado Ministro Institucional, ao lado da Dilma Rousseff, que não estou atacando, no caso, para a Casa Civil.

Mas o que faz esse Jaques Wagner? Diz que vai ao Supremo Tribunal Federal para ver se muda o rumo da CPI dos Bingos. Deveria procurar seu Presidente para mudar os rumos de roubo no Governo. Este é um Governo que rouba sem parar. É um Governo totalmente desmoralizado na opinião pública,

do ponto de vista moral. O Presidente, quando fala, é para mentir. E quando vai viajar para o exterior, em seu “Aerolula”, que custou tanto dinheiro, embora o Fome Zero não tenha dinheiro algum... Veja, Sr. Presidente! Sabe por que isso? Por causa da convocação de Gilberto Carvalho e de Okamoto, que são os homens que manejam os recursos do Presidente. Okamoto pagou os débitos do Presidente com seu Partido, e ainda exhibe, para desmoralizar o Presidente, os recibos. E, anteriormente, o Sr. Jaques Wagner – este mesmo que está aqui dizendo essas bobagens na **Folha de S. Paulo** – disse que Lula não devia nada ao PT. Devia os R\$29,4 mil, ainda não deu nenhuma satisfação ao Brasil dos R\$5 milhões que a Telemar deu – R\$5 milhões! – para a empresa de seu filho. Vejam só, em que tempo – meu Deus do céu! – um filho do Lula pensava em ter R\$5 milhões para a sua empresa? Ele não diz que sabia ou não do mensalão, mas acolhe todos aqueles que receberam o mensalão no Palácio do Planalto para prestigiá-los, juntamente com aqueles que não querem dizer a fonte do dinheiro ilícito que chegou ao seu partido e que lá foi distribuído. É uma tristeza.

Pois não, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos, quero me associar às suas preocupações porque, afinal de contas, é a imagem do País que está sendo prejudicada em todo o mundo. O Presidente Lula está se jactando que o País agora senta de igual para igual nas principais reuniões políticas internacionais. Na verdade, o Governo de Sua Excelência agora leva o País a crescer no índice de corrupção. Pela avaliação, o índice cai agora três posições, vai para o 62º lugar em corrupção, que é uma constante neste Governo. É o resultado. Isso sem contar o escândalo atual que estamos vivendo, porque a avaliação se deu no mês de junho. É apenas para enriquecer e parabenizar V. Exª pelo pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Exª tem absoluta razão ao dizer que o Brasil internacionalmente se desmoraliza. É hoje um dos países mais desmoralizados no que tange à corrupção. V. Exª tem razão.

E mais do que isso, o mensalão ainda não foi divulgado nas instituições internacionais. Mas, quando for, a nossa situação vai piorar mais ainda, Sr. Presidente.

Quem pode acreditar que Lula vai melhorar? Ele não toma nenhuma providência. Ele não diz se é responsável ou não pelo mensalão. Ele é o responsável pelo mensalão e por muitas coisas mais que vão surgir.

Não pensem que há uma trégua com o Sr. Lula. Daqui para frente é que se vai conhecer as mazelas

deste Governo irresponsável, em que o Presidente da República comanda um governo que só faz destruir a agricultura e a pecuária. Agora mesmo a febre aftosa no Brasil inteiro dando prejuízos enormes ao nosso País, e ele diz que a culpa é dos fazendeiros.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, terminarei.

A culpa é dele, Luiz Inácio Lula da Silva, responsável por todas as desonestidades que estão acontecendo no País, com a cobertura de auxiliares.

Venho aqui, Sr. Presidente, fazer esse protesto, para que o povo brasileiro saiba que ele está sendo mal dirigido, que o Presidente realmente não merece o respeito, nem o apoio do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, oradora inscrita. A seguir, ao Senador João Batista Motta.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, inicialmente, quero associar-me às homenagens aos 52 anos de existência da Petrobras, que motivaram uma sessão solene na Câmara dos Deputados na manhã de hoje.

Em outubro de 1953, foi sancionada a Lei nº 2.004, que estabelecia o monopólio da União Federal sobre as atividades integrantes da indústria do petróleo e autorizava a constituição da Petróleo Brasileiro S/A.

Surgia assim a Petrobras há 52 anos, uma empresa genuinamente brasileira, bem-sucedida, conquistada pela luta popular, que hoje investe grande parte de seus lucros no apoio à arte, educação, cultura, ciência e tecnologia para o desenvolvimento do Brasil.

Nesta oportunidade, quero aqui também celebrar conquista recente que envolve a Petrobras, na busca pela autonomia energética, elemento-chave para garantir o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Refiro-me, nesse sentido, ao acordo firmado entre o Governo brasileiro e o da Venezuela para construção da refinaria Abreu e Lima, em Suape, Pernambuco, e os compromissos mútuos para o suprimento de petróleo e derivados.

Celebro esse acordo e suas decorrências, por entender vital a importância de ações dessa natureza envolvendo países do Cone Sul.

Com essa iniciativa, Brasil e Venezuela, além de estreitarem laços políticos e diplomáticos, instituem

exemplo positivo para os demais membros da nascente comunidade sul-americana de nações, apontando para um futuro de parcerias que integrem econômica, social e culturalmente os povos de nosso continente.

Sr. Presidente, quero também saudar especialmente a mobilização que a Central Única dos Trabalhadores está promovendo hoje, em visita aos parlamentares do Congresso Nacional, para nos apresentar a Agenda dos Trabalhadores.

Essa iniciativa faz parte da preparação da II Marcha Nacional em defesa do salário mínimo e pela redução da jornada de trabalho, que será realizada no final de novembro.

A agenda é composta por mais de 20 pontos, entre os quais destacamos as verbas para o Fundeb, a priorização de investimentos na educação, o combate ao trabalho escravo, a redução da jornada de trabalho, a valorização do salário mínimo e do serviço público, e a Emenda Constitucional 29, que regulamenta a aplicação de parcelas do Orçamento em saúde e seguridade social.

Saúdo os trabalhadores e trabalhadoras da CUT – da qual fui dirigente –, por sua luta incansável que formula e implementa, cotidianamente, os novos paradigmas de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, o Senado Federal manifestou, com clareza, o propósito da Nação brasileira no sentido de priorizar a educação como instrumento estratégico no resgate de nossa grave dívida social.

Acima de diversidade político-ideológica representada nesta Casa, um manifesto dos Senadores e Senadores demonstrou o inequívoco consenso da sociedade brasileira quanto à prioridade da educação na construção da cidadania e do bem-estar social, no presente e no futuro.

“O futuro não espera” – diz o manifesto assinado por todos os Parlamentares desta Casa.

Unânicos, afirmamos que só uma política de Estado que reconheça o potencial da educação será capaz de superar os obstáculos à construção de uma sociedade mais ampla e inclusiva.

Buscamos vencer os desafios históricos da opressão econômica, das injustiças sociais e da degradação ambiental na construção de uma cultura brasileira soberana, feita de todas as raças e de todas as origens que formam esta Nação-criança. Esta Nação criativa constrói, hoje, o seu próprio futuro e o futuro do mundo. Um futuro sem guerras e sem opressão que vamos tecendo dia-a-dia.

Por isso, Sr. Presidente, requeiro o registro, nos Anais desta Casa, do referido manifesto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a grata satisfação de testemunhar essa construção cotidiana, na semana passada, em visita aos assentamentos do Incra, na minha querida Rondônia.

Fui aos assentamentos situados ao longo da BR-429, próximos à fronteira com a Bolívia. Refiro-me a Conceição, Bom Princípio II, Gogó da Onça, São Francisco. Encontramos o retrato de um Brasil que supera sua dor e suas dificuldades com coragem e determinação.

Um Brasil que, finalmente, é tratado com o respeito que merece, graças à compreensão, sim, do atual Governo Federal e principalmente do seu Líder maior, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de integrar e articular os serviços que tem obrigação de garantir à sociedade.

Os acampamentos que visitamos não eram meramente lotes de terra distribuídos aos excluídos. Chegamos aos assentamentos por estradas recém-abertas ou restauradas – elementos de infra-estrutura básica à produção rural, mas estruturadas e recuperadas por força e vontade política do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Lá, celebramos também o início das obras do programa Luz para Todos, implementado para atender mais de 460 famílias da região em sua primeira etapa. Diferente dos programas criados por Governos anteriores, o Luz para Todos não vai custar um centavo aos produtores rurais. É custo zero para o trabalhador assentado. E pudemos, Sr. Presidente, vivenciar naquele momento a alegria daquele povo ao receber esses benefícios do Governo Federal pela primeira vez em sua história de mais de 15 anos. O Governo do Presidente Lula prioriza os projetos de assentamento rural, as comunidades quilombolas e indígenas – prevendo, inclusive, a instalação de sistemas de energia solar em comunidades muito distantes das redes de energia elétrica.

De acordo com o representante do programa Luz para Todos em Rondônia, Nailor Gato, até 2008 o programa estará completamente implementado no Estado.

Este Governo sabe que é necessário garantir as mínimas condições de escoamento da produção, além dos serviços de saúde e educação. Por isso, prioriza o atendimento aos trabalhadores já assentados.

Superamos a política cruel de usar assentados como amansadores de sertão – apenas para desmatar, queimar e depois vender seus lotes a preço de banana para grandes fazendeiros; e, novamente sem nada, migram e repetem o processo em outra área mais distante.

Em Rondônia, nos assentamentos que visitamos, sentimos a grande disposição daquele povo, que, ao receber os benefícios, pela primeira vez, do Governo Federal, sente-se na obrigação de permanecer em suas terras porque agora têm condições de sobreviver e produzir. Agora podem fixar raízes.

Para isto, estamos trabalhando junto ao Governo Federal, para melhorar as condições de vida e de trabalho nos assentamentos, com energia elétrica, estradas, escolas e serviços básicos de saúde.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda na semana passada, enquanto testemunhávamos os avanços do programa federal na área de reforma agrária no interior de meu Estado, o Prefeito Roberto Sobrinho, da capital Porto Velho, celebrava a entrega de cartões magnéticos que efetivam a inclusão de mais 1.329 famílias ao programa Bolsa-Família – o maior programa de distribuição de renda e de inclusão social do País.

No Brasil, o Bolsa-Família tem 10 milhões de inscritos. Na cidade de Porto Velho, já chegamos aos 14 mil cadastrados recebendo benefícios do programa, injetando quase R\$900 mil mensais na economia do Município. Segundo o Prefeito Roberto Sobrinho, até o final desse ano devem ser incluídas mais duas mil famílias entre as que vivem em condições de extrema pobreza.

Nesse sentido, quero reafirmar aqui os agradecimentos do Prefeito, do Governo Federal e da sociedade rondoniense aos funcionários da Caixa Econômica, aos voluntários, aos dirigentes de associações de bairros e funcionários da Secretaria Municipal de Ação Social, que percorrem toda a cidade, de bairro em bairro, de casa em casa, cadastrando as famílias realmente necessitadas para impedir que injustiças sejam cometidas.

O Bolsa-Família, como já foi citado hoje aqui, completa dois anos de sua implementação nesta semana. Neste período, consagrou-se como o maior programa de transferência de renda condicionada do mundo. Em apenas 2 anos de implementação, cobre todos os Municípios brasileiros e já atende a 8 milhões de famílias com benefícios que variam de R\$15,00 a R\$95,00 ao mês. Dois terços dos recursos transferidos são usados na compra de alimento, quase sempre feita no comércio próximo à residência dos beneficiários, favorecendo as economias locais. Tudo isso condicionado à manutenção das crianças nas escolas.

Tudo isso é, mais uma vez, materialização do êxito de políticas públicas integradas e articuladas à luz de justos critérios, de prioridade à alimentação, à educação como garantias fundamentais à sobrevivência digna.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, de maio a junho deste ano, 80% das escolas de 5.519 cidades brasileiras prestaram conta sobre a freqüência das crianças beneficiadas pelo programa: 97% dos alunos beneficiados pelo Bolsa-Família freqüentaram mais de 85% das aulas. É outro indicador de sucesso, na medida em que consegue transferir recursos a 40% das famílias de menor de renda da população, sob um tipo de gestão responsável, que continuamente reduz custos de implementação e aprimora o sistema de monitoramento do programa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o sucesso do Bolsa-Família repercute não apenas como benefício à população economicamente mais desfavorecida; nem apenas como justo reconhecimento ao empenho responsável do Governo Lula por parte de toda a população brasileira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou prorrogando constantemente, apelando para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Como todos os que falaram hoje à tarde mereceram.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O sinal é automático.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sei disso, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela complacência.

O Bolsa-Família também rendeu reconhecimento da FAO, órgão das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, que recomenda o exemplo brasileiro a outras nações, por sua eficácia como política pública de combate à fome, associada à promoção da educação básica.

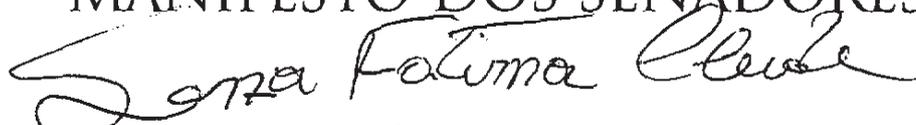
Sr. Presidente, concluo o pronunciamento, declarando nossa profunda satisfação em trazer a esta Casa o testemunho de Rondônia, generosa terra de gente digna e trabalhadora, sobre os efeitos recentes da nova realidade da política nacional em nossa dura realidade local, em consonância com os primeiros passos da jovem Nação brasileira, sob o auspicioso advento do Governo Lula, semeando exemplos fecundos ao longo do caminho a um outro mundo possível.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

## EDUCAÇÃO: MANIFESTO DOS SENADORES



Se, há mais de 70 anos, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova já declarava, em seu preâmbulo, que na hierarquia dos problemas nacionais nenhum sobreleva em importância e gravidade o da educação, hoje, mais do que em qualquer outra fase de nossa história, essa prioridade elevou-se à condição de urgência, inquestionável e inadiável. Na sociedade em que vivemos, em que a informação e o conhecimento vão ocupando espaços cada vez mais amplos, a educação incorpora a si como um direito fundador da cidadania, a função estratégica de ser um dos mais importantes motores do desenvolvimento humano e econômico-social.

O empenho até agora realizado pelo país em suas diversas instâncias da gestão educacional, apesar dos avanços alcançados, não foi o bastante para assegurar um eficiente sistema de educação pública capaz de proporcionar a todos os brasileiros e brasileiras as aprendizagens que se tornaram indispensáveis para a instauração de uma sociedade mais justa e eqüitativa. A realidade continua apresentando um quadro muito aquém dos benefícios que a educação desencadeia para o conjunto social, e se encontra ainda distante das promessas democráticas que ela encerra.

Estamos diante de uma encruzilhada que requer o auto-exame de toda a nação. Em outras palavras, estamos diante de um desafio instaurador de um processo que amplia a democracia e educa para a cidadania, rejuvenesce a sociedade, dá uma face humana à economia e irriga o potencial criativo da rica diversidade do país.

Estamos diante da necessidade de uma saída urgente para a educação pública de qualidade. Uma saída que se inspire na coragem que o país acumulou ao longo de sua formação e que obedeça aos ditames da razão que a educação inaugura. O Estado que não assume essa via decreta seu declínio. A sociedade que não busca essa saída aceita a autoridade da submissão e refuga o caminho da autonomia e do desenvolvimento sustentável.

Para sair de uma condição que nos constrange a todos, em vários aspectos, a um confinamento educacional próprio do século XIX, é preciso que a sociedade e o Estado pactuem um novo esforço em prol da educação, sem o qual não ultrapassaremos os limites dos avanços até agora atingidos. O futuro não espera. Só uma política de Estado que reconheça o potencial da educação será capaz de superar as contradições e as barreiras que continuam a impedir a construção de uma sociedade mais ampla e inclusiva.

É preciso que todas as mentes desse país, conscientes de suas responsabilidades perante um quadro anacrônico que ainda nos oprime, construam, pela efetivação de uma educação básica de qualidade, os marcos que ajudem a resgatar uma dívida social antiga e projetem o país em direção a cenários mais promissores em termos de democracia e modernidade social.

Por isso, invocando tantos brasileiros, inclusive desta Casa, que fizeram da luta pela educação o ideal maior de suas vidas, os Senadores da República, cômicos de sua missão e de suas responsabilidades perante a Nação, convocam o país para um necessário consenso em torno de uma política de Estado para a educação, com força e continuidade para operar a reconstrução educacional do país e resgatar o sonho dos signatários do Manifesto dos Pioneiros de 1932 e do Manifesto dos Educadores de 1959, como também fazer cumprir os dispositivos da Constituição de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, do Plano Nacional de Educação aprovado no ano 2000 e, ainda, resgatar os compromissos internacionais do país, conforme acordados nas Conferências e Declarações Mundiais lideradas pela UNESCO em Jomtien (1990) e reafirmadas em Dacar (2000).

Ao convocar o país para a necessidade de um consenso com a lucidez estadista de ver a educação não como problema, mas como solução, os Senadores da República têm em mente desencadear um esforço coletivo em todos os setores da vida nacional, que possibilite converter a educação em prioridade, não apenas do Estado, mas de toda a sociedade brasileira. Daí a idéia de um pacto como instrumento catalizador.

Governo e educadores, instituições e sistemas de ensino, políticos, lideranças de todos os setores: só um pacto nacional pela educação básica, fomentado por uma

consciência engajada na sociedade civil, poderá mobilizar todos, exigindo o cumprimento das metas acordadas nos instrumentos já mencionados. Se quisermos associar democracia e modernidade, ou o país como um todo toma a decisão de priorizar a educação como tarefa inadiável ou não nos incluiremos na velocidade transformadora da história.

Nossa situação educacional é assustadora. De tempos em tempos, organismos nacionais e internacionais, como IBGE, Inep/MEC, UNESCO e OCDE, divulgam estatísticas sobre a situação educacional, cujos números e índices têm deixado o Brasil em situação bastante desconfortável. São dados preocupantes, que colocam em risco o futuro do país, destacando-se, entre eles, os seguintes:

- na educação infantil, para um universo de 22 milhões de crianças entre zero e seis anos, acolhemos nas creches, no segmento de zero a três anos, apenas 1.126.814 crianças e no segmento de quatro a seis anos, somente 5.160.787 alunos;
- no ensino fundamental, persiste o fenômeno da repetência. Se o número de matrículas no primeiro ano se aproxima de 5.600.000, não chega a 2.900.000 no oitavo ano;
- mais de 3 milhões de crianças ainda não têm acesso à educação obrigatória, em que pesem os avanços de cobertura do último decênio;
- estão fora da escola mais de 2 milhões de jovens entre 15 e 17 anos;
- tomando como referência as metas do PNE, chega-se ao número de mais de 800.000 docentes que ainda devem fazer o ensino superior;
- o salário médio dos professores da educação básica, em seus vários níveis, varia de R\$ 430,00, na educação infantil, a R\$ 700,00, no ensino médio;
- na avaliação do Pisa 2003, em matemática, num grupo de 40 países, o Brasil obteve o menor rendimento, ficando abaixo do México, da Tunísia e da Indonésia.

E que dizer de uma herança pesada que identifica mais de 15 milhões de brasileiros com 15 anos e mais absolutamente analfabetos? E os chamados analfabetos funcionais, que beiram os 33 milhões de pessoas?

Com as exigências cognitivas contemporâneas, com as barreiras hoje existentes para uma educação de qualidade, com a multiplicidade de carências apontadas, num mundo em que o local e o internacional interagem celeremente entre si, corremos o sério risco ou de transformar o local em localismo ou então de absorver um internacional presente sob a forma heterônoma e dependente.

Nós, Senadores da República, estamos conscientes de que não será do dia para a noite que encontraremos uma saída. Daí a necessidade de urgência. Mas como encontrar essa saída, dentro de nosso frágil pacto federativo, onde os municípios não conseguem corresponder à demanda da educação infantil e os estados ressentem-se de recursos para atender à crescente juventude do ensino médio? Diante desse quadro, sobressai o imperativo de uma nova reengenharia da educação, definindo-se a responsabilidade compartilhada entre as instâncias da administração educacional do país, ampliando-se recursos, racionalizando-se gastos supérfluos e regulamentando a responsabilidade educacional.

Por isso, o Brasil precisa unir-se num esforço comum, colocando em sinergia todas as vontades do país para se instaurar um clima renovador em nossa política educacional. Não se pode perder de vista que já estamos gastando mais com segurança que com educação. A barbárie verificada em muitos espaços sociais, e que atinge todas as camadas sociais, é também efeito de uma política educacional de curto prazo, que não pensa a Nação em médio e longo prazos. É preciso garantir a tríade acesso, permanência e qualidade nas três etapas da educação básica, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação. Se não se fizer isso, continuaremos longe tanto da cidadania ativa e ampliada quanto da promoção do crescimento econômico, aumento de postos de trabalho, melhores salários e distribuição de renda.

O Plano Nacional de Educação que, com tanto entusiasmo e esperança, foi aprovado por esta Casa, haverá de ser restabelecido em sua plenitude para nortear a nossa luta. As suas metas-síntese de assegurar que,

- pelo menos 50% das crianças sejam atendidas por creches e 80%, por pré-escolas com padrões mínimos de qualidade;
- todas as crianças e adolescentes, em idade própria, estarão matriculados no ensino fundamental e progressivamente no ensino médio;
- todos os jovens terão acesso universal à educação profissional em nível básico;
- pelo menos metade dos jovens e adultos analfabetos estará funcionalmente alfabetizada e integrada à educação básica;
- pelo menos 85% dos estudantes estarão nos estágios intermediários, adequado e avançado, em todos os componentes curriculares avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- todos os professores, com piso salarial próprio, serão remunerados acima da média dos grupos ocupacionais que tenham formação idêntica;
- todas as escolas terão infra-estrutura qualificada, de modo a contar com bibliotecas e condições de acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação;

são da mais alta importância para o país e precisam ser colocadas no topo da hierarquia das prioridades nacionais. Disso decorre a urgência para esta Casa em assumir uma postura prospectiva com vistas a uma Política de Estado para a educação.

Estamos certos de que será um marco histórico o dia em que todos os segmentos econômicos, sociais e políticos, acima das divergências próprias de uma sociedade plural, pactuarem seus esforços para cumprir uma das maiores promessas da modernidade: uma educação básica de qualidade para todos. Nesse dia, o Brasil poderá dizer que a educação não é somente importante, mas constitui uma prioridade de Estado.

Nós, Senadores da República, estamos dispostos a lutar por isso e convocamos a Nação para esse objetivo.

*Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. José Maranhão e Romeu Tuma, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com certeza Rondônia tem muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, pela Liderança do PSDB, conforme autorização do Senador Arthur Virgílio. Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui já se falou muito de um tema que ocupa hoje as principais manchetes dos jornais e sobre o qual falou, há poucos momentos, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi muito feliz em sua fala ao retratar o problema da aftosa em nosso País.

Sr. Presidente, embora tenha se falado muito na doença aftosa, o problema central, a causa de tudo isso, em momento nenhum, foi aqui mencionado.

Senador César Borges, hoje, o Governo Lula é o único culpado pelo problema da aftosa. É o único culpado! Mas não é culpado porque deixou de mandar vacina para o interior; não é culpado porque deixou de fazer um discurso bonito. Não. Ele é culpado porque neste Governo não há política para o homem do campo, não há política de preços para a pecuária, não há política de preços para a agricultura. E a aftosa acometeu o gado. Espera-se, para dentro de poucos dias, a ocorrência de doenças também no arroz, no feijão e na soja, porque hoje esses produtores estão completamente abandonados no interior do Brasil, sem ter direito a nada e sem ter ninguém que os defenda.

Por exemplo, os produtores do arroz e do feijão estão por conta do Carrefour, do Wall Mart, que compram esses produtos por qualquer preço e os revendem depois, pelo preço que bem entendem, sem interferência do Governo, e depois mandam os lucros para o exterior, porque são empresas estrangeiras.

A soja e outros produtos exportáveis estão nas mãos de Cargill, de Bünge, de multinacionais, que também dão o preço que querem e, depois, revendem para o exterior pelo preço do mercado externo.

Com relação ao leite, está aí a Nestlé – a Parmalat há pouco tempo estava no mercado –, comprando o leite do produtor a R\$0,20 o litro e revendendo-o a R\$2,00 nos supermercados brasileiros.

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, esse Governo não tem, de maneira alguma, olhado para o produtor, para o homem do campo. O que existe são alguns Governadores abnegados, denodados, que estão lutando para acabar com a febre aftosa em nosso

território, como é o caso do Governador Paulo Souto, na Bahia, e do Governador Paulo Hartung, que, num esforço hercúleo, está fazendo com que o nosso Estado fique livre da febre aftosa. Em outros Estados, infelizmente, não acontece o mesmo, e estamos diante de um problema que, por certo, nos levará a um prejuízo jamais visto na história da pecuária deste País.

Gostaria de repetir que isso é falta de política de preço. O homem do campo está abandonado. Quando o Presidente Lula assumiu o Governo, uma arroba de carne de gado custava R\$55,00. Essa mesma arroba hoje, três anos depois, custa R\$45,00. Naquela época, um litro de diesel era R\$0,80; hoje, R\$2,00; uma vacina de aftosa era R\$0,70; hoje, são R\$2,00. O homem do campo não tem como sobreviver, o homem do campo não tem recursos para comprar vacinas, o homem do campo não tem recursos para comprar sementes, o homem do campo não tem mais para quem apelar, porque, infelizmente, esse Governo não tem demonstrado vontade de acabar de vez com esses problemas.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador João Batista Motta, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, que reflete a pura verdade. Esse Governo até hoje se utilizou do saldo da balança comercial, do produto interno bruto pecuário e agrícola do País, que tem contribuído para o sucesso das exportações e para a balança comercial positiva, mas não tem tido com a agropecuária, absolutamente, a menor atenção. A febre aftosa está grassando no País, mais uma vez, por total descuido, por desleixo e por irresponsabilidade do Governo Federal e até mesmo do Presidente Lula, que quis colocar a culpa nos pecuaristas, que estão cumprindo com suas obrigações. Agora, quanto à vacinação dos rebanhos que não são oficializados, como os que existem em assentamentos do próprio MST ou que atravessam a nossa fronteira, é obrigação do Governo fiscalizá-la. O próprio Ministro da Agricultura vem clamando, desde o início do Governo, por mais recursos, mas nunca foi ouvido. Lamento que esse Ministro, que é competente e sério, ainda faça parte da equipe irresponsável do atual Governo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Obrigado, Senador César Borges.

Sr. Presidente, só para encerrar, eu queria aqui...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um brilhante discurso, como de

hábito, de maneira que eu não poderia deixar de intervir. V. Ex<sup>a</sup> citou o Governador do seu Estado, que realmente tem trabalhado nessa área. Na Bahia, o ex-Governador e hoje Senador César Borges trabalhou intensamente nesse setor. Igualmente, o Governador Paulo Souto – manda a verdade que se diga – tem sido incansável em chamar atenção do Governo Federal para o problema da febre aftosa. Eu mesmo ouvi o Governador dizer ao Ministro da Agricultura que poderia haver uma catástrofe no País se não houvesse uma providência imediata. A providência não veio. O Ministro, coitado, disse que não tinha recursos, mas quem não tem recursos para combater a febre aftosa – manda a verdade que se diga, embora eu goste muito dele – tem de deixar o Governo, pois não pode deixar Palocci negar recursos, e o Lula achar engraçada a febre aftosa.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB ES)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu queria também dar um esclarecimento: neste País, o Governo nunca forneceu vacina para nenhum pecuarista. O pecuarista compra vacina com dinheiro do seu bolso para vacinar o seu rebanho.

É lamentável que, no mesmo dia em que o Presidente da República dizia que o problema da aftosa fora uma coisa simples e passageira, o Ministério da Agricultura soltava uma nota dizendo que mais três focos tinham sido localizados no País e que mais de cinco mil cabeças de gado já estavam sendo sacrificadas. Portanto, há um contra-senso, uma falta de coesão do Governo: enquanto o Presidente diz uma coisa, o Ministro diz outra. Infelizmente, isso nos tem levado ao caos e à situação em que se encontra hoje o homem do campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)** – Senador Gilberto Goellner, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, concederei a palavra ao Senador José Maranhão, que estava na Presidência antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar. Mas o direito, pela lista, é de V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil, é comum que a arrecadação dos tributos criados com finalidade específica seja desviada para outros fins que não os originalmente previstos em lei. Talvez o maior exemplo disso seja o caso da CPMF. Criada para garantir recursos para a saúde, sempre foi destinada à vala comum do caixa da União!

Entretanto, discutir a CPMF não é o meu objetivo no dia de hoje. O objetivo é, em verdade, tratar da

questão da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e do flagrante desvio de finalidade na aplicação de bilhões de reais arrecadados desde a sua instituição, no ano de 2001.

A Cide foi criada com o objetivo precípuo de arrecadar recursos para investimento em três áreas: pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados do petróleo; financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

O mote utilizado pelo Governo Federal, em 2001, para que o Congresso aprovasse a Cide foi a necessidade de gerar recursos para investimento na recuperação da malha rodoviária nacional, que, desde aquela época, encontrava-se em situação precária.

Por essa razão, os empresários do setor de transportes foram os maiores apoiadores da medida, uma vez que o texto aprovado no Parlamento continha um dispositivo que obrigava o Governo a investir 75% da arrecadação do tributo na infra-estrutura de transportes.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, no entanto, vetou o dispositivo, gerando enorme descontentamento dos empresários, que se sentiram enganados pelo Governo.

Desde 2002, quando a Cide começou a ser arrecadada, a infra-estrutura de transporte vem sendo vilipendiada! Grande parte dos recursos tem sido destinada às reservas de contingência, por conta da obtenção de superávit primário. E muito do que sobra tem sido utilizado até mesmo em pagamento de pessoal e em gastos previdenciários!

O volume arrecadado pela Cide, em 2002, chegou a quase R\$7,6 bilhões, dos quais poucos mais de R\$4,4 bilhões foram efetivamente gastos. Desse montante, porém, apenas R\$ 2,7 bilhões foram investidos em transporte rodoviário.

Em 2003, foram arrecadados quase R\$8,4 bilhões e gastos pouco mais de R\$4,1 bilhões, menos da metade. Desse total, apenas R\$1,3 bilhão foi investido em transporte rodoviário. Como vimos, a situação piorou bastante entre 2002 e 2003, primeiro ano do Governo Lula.

Em 2004, a Cide rendeu aos cofres públicos pouco mais de R\$7,8 bilhões, menos do que em 2003. Excluída a transferência para Estados e Municípios, foram efetivamente gastos cerca de R\$ 3,8 bilhões, dos quais somente R\$ 962 milhões, em transporte rodoviário. Relação: de R\$7,8 bilhões, teriam sido aplicados 70% na malha rodoviária, mas foram aplicados

aproximadamente 12% a 13%. É a marca do descaso crescente com a situação de nossas rodovias!

Para este ano, a situação não é promissora: o descaso e a indiferença continuam! Até o mês de junho, haviam sido arrecadados pouco mais de R\$5,7 bilhões com a Cide, das quais, excluídas as transferências para Estados e Municípios, apenas R\$1,9 bilhão foi efetivamente gasto. E não é mais surpresa: apenas R\$451.747,540,00 foram investidos em transporte rodoviário pelo Governo Federal neste ano de 2005. Menos de 10% da sua finalidade foi descumprida.

Nesse mar de números – negativos, diga-se da passagem –, uma síntese é necessária e esclarecedora. Desde sua criação, e até 30 de junho de 2005, a Cide arrecadou, segundo dados do Siafi, R\$ 29,5 bilhões. Nesse período, apenas R\$ 5,4 bilhões, ou seja, 18,3%, foram investidos em transporte rodoviário. É uma situação absolutamente inaceitável!

Segundo dados da Confederação Nacional do Transporte, dos pouco mais de 74,5 mil quilômetros de rodovia pesquisados regulamente, apenas 25,3% se encontram em estado bom ou ótimo, sendo que 74,7% se encontram em estado deficiente, ruim ou péssimo. E dos pouco mais de 64,5 mil quilômetros de rodovias sob gestão estatal, 83% encontram-se em estado deficiente, ruim ou péssimo. A situação é vexatória e o estado é a calamidade, se levarmos em conta que 61% das cargas brasileiras são transportadas, invariavelmente, através das rodovias.

A situação de extrema precariedade de nossa malha rodoviária impõe ao Brasil uma perda de competitividade crescente nas exportações. Isso ocorre porque nossos custos de logística são cerca de 30% superiores ao padrão considerado normal. O péssimo estado de conservação das rodovias aumenta, e muito, os gastos com manutenção e combustível, além dos custos financeiros, e tempo e prazo de atendimento, elevando o preço do frete. Ademais, estrada esburacada é estrada insegura, o que acarreta o aumento dos prêmios.

Segundo o Presidente da Associação Nacional de Transporte de Carga e Logística, o preço do frete pode subir até 60%, a depender das condições de alguma rodovia. Para se ter um exemplo, após o desmoronamento de uma ponte da Rodovia Régis Bittencourt, ocorrido no início deste ano, o preço do frete, entre as regiões Sul e Sudeste do País, subiu, em média, 35%. É apenas um exemplo, dos muitos existentes pelo Brasil afora.

Os milhares de quilômetros de rodovias esburacadas estão atingindo em cheio a grande locomotiva da economia nacional, o setor agroexportador. Respon-

sável, no ano passado, por um terço do PIB brasileiro, a agropecuária já vem sofrendo com os baixos preços internacionais das *commodities* e com o câmbio sobrevalorizado. Com os preços do frete em elevação, o produtor perde competitividade e amarga prejuízos ainda maiores.

No meu Estado, o Mato Grosso, maior exportador de soja do Brasil, a situação das rodovias é muito grave. As despesas com frete e com portos, para escoamento da safra, eram de 34% do valor da carga, em 2003, e passaram para 49%, em 2005. Para o próximo ano, 2006, está programado um aumento de 51% do valor de uma carga de soja. Com esses patamares, não há competitividade que resista!

É preciso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Governo Federal invista na recuperação imediata das rodovias brasileiras, antes que nossa economia seja severamente afetada. Não é aceitável que os valores arrecadados com a Cide, na casa dos bilhões de reais, sejam contingenciados para aumentar o superávit primário, ou mesmo aplicados em gastos de pessoal, e até em gastos previdenciários.

Tamanho desvio de finalidade precisa acabar. Mais do que inaceitável, esse desvio é vergonhoso frente às péssimas condições de tráfego de nossas rodovias. A questão não é só puramente econômica, é também humanitária. Quantas vidas humanas não são perdidas a cada ano, nas estradas brasileiras, sem que o Governo tome providências?

A Frente Nacional dos Transportadores de Carga realizou ontem, aqui, na Capital Federal, uma manifestação nacional com o objetivo de, mais uma vez, expressar a indignação e a revolta dos transportadores com o descaso do Governo e a precária situação da malha viária brasileira.

Eu gostaria, portanto, de somar a minha voz à dos representantes dos transportadores de carga e do setor produtivo brasileiro e cobrar do Governo Federal a imediata aplicação dos recursos da Cide nos setores para os quais ela foi originalmente criada, em especial a área de infra-estrutura de transportes.

O caos está instalado nas rodovias brasileiras. E sua recuperação não pode mais esperar: tem que ser imediata! Caso contrário, este País, que já viveu as agruras de um “apagão” energético, viverá, muito em breve, um “apagão” logístico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, de 19 de dezembro de 2001**

DOU de 20.12.2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Alterada pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002;

Alterada pela Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

Alterada pela Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

Alterada pela Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004;

Alterada pela Lei nº 10.925 de 26 de maio de 2004

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I - pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II - financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III - financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

**Art. 1º-A** A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para ser aplicado, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º desta Lei, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados, administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal.

§ 2º A distribuição a que se refere o § 1º deste artigo observará os seguintes critérios:

I - 40% (quarenta por cento) proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

II - 30% (trinta por cento) proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP;

III - 20% (vinte por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - 10% (dez por cento) distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo desta Lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2º deste artigo, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I - até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2º deste artigo enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II - até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o caput deste parágrafo;

III - até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos percentuais publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

§ 6º Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão realizados com base nos percentuais republicados pelo Tribunal de Contas da União, efetuando-se eventuais ajustes quando do julgamento definitivo dos recursos a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no caput deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo a descrição dos projetos de infra-estrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos.

§ 8º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I - publicar no Diário Oficial da União, até o último dia útil do ano, os programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo, inclusive os custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos;

II - receber as eventuais alterações dos programas de trabalho enviados pelos Estados ou pelo Distrito Federal e publicá-las no Diário Oficial da União, em até 15 (quinze) dias após o recebimento.

§ 9º É vedada a alteração que implique convalidação de ato já praticado em desacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 10. Os saques das contas vinculadas referidas no § 1º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito

Federal e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo.

§ 11. Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 1º deste artigo em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 12. No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem enviar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes publicá-las até o último dia útil de março.

§ 13. No caso de descumprimento do programa de trabalho a que se refere o § 7º deste artigo, o Poder Executivo federal poderá determinar à instituição financeira referida no § 1º deste artigo a suspensão do saque dos valores da conta vinculada da respectiva unidade da federação até a regularização da pendência.

§ 14. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos nos termos deste artigo ficarão à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

§ 15. Na definição dos programas de trabalho a serem realizados com os recursos recebidos nos termos deste artigo, a União, por intermédio dos Ministérios dos Transportes, das Cidades, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e o Distrito Federal atuarão de forma conjunta, visando a garantir a eficiente integração dos respectivos sistemas de transportes, a compatibilização das ações dos respectivos planos plurianuais e o alcance dos objetivos previstos no art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002."

**Art. 1º-B** Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, com base no caput do art. 1º-A desta Lei, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 1º Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4º, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará os seguintes critérios:

I - 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, b, e 161, II, da Constituição Federal; e

II - 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º Os percentuais individuais de participação dos Municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1º deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 1º-A desta Lei.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Os saques das contas vinculadas referidas no § 3º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária municipal.

§ 5º Aplicam-se aos Municípios as determinações contidas nos §§ 14 e 15 do art. 1º-A desta Lei.

**Art. 2º** São contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador, pessoa física ou

jurídica, dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados de gás natural, a pessoa jurídica, conforme definido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) autorizada a exercer, em Plantas de Formulação de Combustíveis, as seguintes atividades:

I - aquisição de correntes de hidrocarbonetos líquidos;

II - mistura mecânica de correntes de hidrocarbonetos líquidos, com o objetivo de obter gasolinas e diesel;

III - armazenamento de matérias-primas, de correntes intermediárias e de combustíveis formulados;

IV - comercialização de gasolinas e de diesel; e

V - comercialização de sobras de correntes.

**Art. 3º** A Cide tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 2º, de importação e de comercialização no mercado interno de:

I - gasolinas e suas correntes;

II - diesel e suas correntes;

III - querosene de aviação e outros querosenes;

IV - óleos combustíveis (*fuel-oil*);

V - gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI - álcool etílico combustível.

§ 1º Para efeitos dos incisos I e II deste artigo, consideram-se correntes os hidrocarbonetos líquidos derivados de petróleo e os hidrocarbonetos líquidos derivados de gás natural utilizados em mistura mecânica para a produção de gasolinas ou de diesel, de conformidade com as normas estabelecidas pela ANP.

§ 2º A Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no *caput* deste artigo.

§ 3º A receita de comercialização dos gases propano, classificado no código 2711.12, butano, classificado no código 2711.13, todos da NCM, e a mistura desses gases, quando destinados à utilização como propelentes em embalagem tipo aerossol, não estão sujeitos à incidência da CIDE-Combustíveis até o limite quantitativo autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e nas condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

**Art. 4º** A base de cálculo da Cide é a unidade de medida adotada nesta Lei para os produtos de que trata o art. 3º, na importação e na comercialização no mercado interno.

**Art. 5º** A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I - gasolina, R\$ 860,00 por m<sup>3</sup>;

II – diesel, R\$ 390,00 por m<sup>3</sup>;

III – querosene de aviação, R\$ 92,10 por m<sup>3</sup>;

IV – outros querosenes, R\$ 92,10 por m<sup>3</sup>;

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, R\$ 40,90 por t;

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, R\$ 40,90 por t;

VII – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e da nafta, R\$ 250,00 por t;

VIII – álcool etílico combustível, R\$ 37,20 por m<sup>3</sup>.

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas.

§ 3º O Poder Executivo poderá dispensar o pagamento da Cide incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel, nos termos e condições que estabelecer, inclusive de registro especial do produtor, formulador, importador e adquirente.

§ 4º Os hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 3º serão identificados mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 29/12/2003)

§ 6º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 29/12/2003)

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no *caput* integra a receita bruta do vendedor.

**Art. 6º** Na hipótese de importação, o pagamento da Cide deve ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Parágrafo único. No caso de comercialização, no mercado interno, a Cide devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

**Art. 7º** Do valor da Cide incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º poderá ser deduzido o valor da Cide:

I – pago na importação daqueles produtos;

II – incidente quando da aquisição daqueles produtos de outro contribuinte.

Parágrafo único. A dedução de que trata este artigo será efetuada pelo valor global da Cide pago nas importações realizadas no mês, considerado o conjunto de produtos importados e comercializados, sendo desnecessária a segregação por espécie de produto.

**Art. 8º** O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente:

I – R\$ 49,90 e R\$ 230,10 por m<sup>3</sup>, no caso de gasolinas;

II – R\$ 30,30 e R\$ 139,70 por m<sup>3</sup>, no caso de diesel;

III – R\$ 16,30 e R\$ 75,80 por m<sup>3</sup>, no caso de querosene de aviação;

IV – R\$ 16,30 e R\$ 75,80 por m<sup>3</sup>, no caso dos demais querosenes;

V – R\$ 14,50 e R\$ 26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

VI – R\$ 14,50 e R\$ 26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

VII – R\$ 44,40 e R\$ 205,60 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive derivado de gás natural e de nafta;

VIII – R\$ 13,20 e R\$ 24,00 por m<sup>3</sup>, no caso de álcool etílico combustível.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores.

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

**Art. 8ºA** O contribuinte da Cide, incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos neste artigo.

(Vide Medida Provisória nº 252, de 15/06/2005)

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

**Art. 10.** São isentos da Cide os produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definida pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide de que trata esta Lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o valor a ser pago será determinado mediante a aplicação das alíquotas específicas aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 3º O pagamento do valor referido no § 2º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do *caput* e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 4º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide objeto da isenção na aquisição.

§ 5º O pagamento do valor referido no § 4º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência da revenda no mercado interno, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do *caput* e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

**Art. 11.** É responsável solidário pela Cide o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

**Art. 12.** Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

**Art. 13.** A administração e a fiscalização da Cide compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

**Art. 14.** Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal poderá editar normas destinadas a controlar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às operações realizadas a partir de 1º de abril de 2002.

§ 3º Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas: (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I - fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel;

II - fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.

**Art. 15.** Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia e a ANP poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

**Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14.

Brasília, 19 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Pedro Malan  
José Jorge

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Agradeço e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, por dez minutos, como inscrito.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Senador José Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Em seguida, o Senador Magno Malta.

Desculpe-me, Senador, é que estava marcado aqui “após a Ordem do Dia”, mas V. Ex<sup>a</sup> trocou.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Pela ordem. Em um minuto me desincumbo de minha tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Em seguida o Senador Magno Malta.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, criou-se nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Emigração Ilegal, que tem o objetivo de verificar, nos Estados Unidos, os brasileiros que lá se encontram presos. E são milhares e milhares que têm sido trazidos para o Brasil, graças à ação firme do Senador Marcelo Crivella, Presidente da Comissão, e anteriormente também com a participação do Senador Hélio Costa.

Sou Membro desta Comissão. Foi produzido um filme chamado “A Fronteira”, sobre os imigrantes ilegais

brasileiros que se encontram nos Estados Unidos. Esse filme, de tal modo, está causando certa curiosidade no mundo que já foi considerado uma das dez melhores produções culturais ocorridas nos Estados Unidos. Será exibido aqui amanhã, ao meio-dia, no Senado Federal. E o Senador Marcelo Crivella, Presidente da Comissão, convida todos os Srs. Senadores para que conheçam o calvário dos brasileiros que se encontram ilegalmente nos Estados Unidos.

Esse é o convite que transmito, em nome do Senador Marcelo Crivella, que se encontra no Rio de Janeiro.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador José Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Senador Edison Lobão, também sou membro da Comissão. Quero somente explicar as diligências que a Polícia Federal está fazendo. Estamos trabalhando no sentido humanitário de tentar resgatar aqueles que clandestinamente chegam e são presos pela polícia de fiscalização de fronteira. Mas a Polícia Federal também está fazendo um trabalho sério, cuja presença do delegado eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> requisitasse, para as diligências, incumbidas de prender aqueles que estão iludindo essas pessoas, cobrando altos valores para transportá-los para lá sem nenhuma esperança.

Então, temos de agir não só na parte humanitária de resgatar os que lá foram presos por entrarem clandestinamente, como também os estelionatários que estão enganando essas pessoas.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço a informação complementar de V. Ex<sup>a</sup>, que é de grande valia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existem conceitos que, de tão evidentes, costumam ser repetidos à exaustão e, por isso mesmo, correm o risco de acabarem integrando o pouco criativo time dos lugares-comuns. A elevadíssima relação benefício/custo dos investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia é seguramente um desses conceitos. De modo que talvez fosse desnecessário relembra-la a todo instante.

Sr. Presidente, ocorre que o Brasil tem teimado em ignorar, ao longo da história, principalmente nas últimas décadas, esse fato singelo e inquestionável. Ou seja, parece não se dar conta de que quase tudo aquilo que se investe em pesquisa, ciência e tecnologia tende a retornar, com lucros mais que satisfatórios, aos cofres da Nação.

Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não nos resta outra opção, àqueles que nos preocupamos com o desenvolvimento do País, senão pisar no lugar-comum: repetir, repetir e repetir, incansavelmente, o discurso já feito; insistir, insistir e insistir, quixotesicamente, com os argumentos já utilizados. Quem sabe, de tanto bater na mesma tecla, terminemos por conscientizar as autoridades competentes de que vale a pena, sim, gastar um pouco mais em pesquisa de alto nível e em tecnologia de ponta.

Mas eu falava, Sr. Presidente, em lugares-comuns, e talvez o maior deles seja a recorrente comparação que se faz entre a maneira como a questão é tratada pelo Brasil e pelos chamados Tigres Asiáticos. Pois voltemos ao assunto! Voltemos ao batido tema dos Tigres Asiáticos. Sempre, repito, com a esperança de que, um belo dia, em algum gabinete importante de Brasília, “caia a ficha” e se decida pela inserção de nosso País nessa cada vez mais competitiva corrida mundial pelo domínio da tecnologia.

Um exemplo já clássico é o da Coréia do Sul. Em 1960, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Brasil e Coréia do Sul não estavam muito longe um do outro, em matéria de desenvolvimento: os índices socioeconômicos eram precários, as taxas de analfabetismo ficavam ali pelos 35%. Se havia alguma vantagem, ela se dava no plano econômico e, por incrível que pareça, era do

Brasil: nossa renda **per capita** anual, na faixa de 1.800 dólares, era o dobro da coreana. Além disso, a Coréia recém saía de uma guerra civil que deixara um milhão de mortos e a economia em frangalhos.

Pois bem! O que fez a Coréia do Sul? Aquilo que já sabemos. Em primeiro lugar, investiu maciçamente no ensino fundamental e médio: uma lição, por sinal, que, embora fuja ao escopo do meu pronunciamento de hoje, também deveríamos observar com carinho e com decisão.

Em segundo lugar, incentivou as escolas técnicas, para as quais atraiu legiões de jovens dispensados do serviço militar.

Sr. Presidente, neste ponto cabe uma observação. Enquanto isso, o ensino médio brasileiro ignora completamente que há um mercado de trabalho cada vez mais sedento de profissionais qualificados, de alguém que tenha conhecimentos, mas, sobretudo, que tenha o domínio das aptidões para o mercado de trabalho.

O jovem conclui o segundo grau – e tenho batido nessa tecla – e se apresenta na porta dos escritórios, das fábricas, do setor de prestação de serviços com seu canudo debaixo do braço, geralmente termina decepcionado porque o mercado de trabalho hoje exige sempre do profissional uma qualificação. Qual é a sua profissão? E, de um modo geral, ele não tem uma profissão.

Poucos são também os que acessam o ensino do terceiro grau, apenas 25%, 30%, em termos nacionais, acessam a universidade, o ensino de terceiro grau. Então o que ensino médio brasileiro faz? O ensino médio brasileiro é uma fábrica de frustrados, de pessoas que têm medianos conhecimentos, conhecimentos humanitários, mas que, lamentavelmente, não têm uma profissão. Eles têm conhecimentos humanísticos, conhecimentos gerais, mas falta-lhes a especialização para serem acolhidos no mercado de trabalho.

Volto à leitura.

Em terceiro lugar, e eis o ponto que espero aqui enfatizar, criou institutos de ensino superior voltados para a ciência e a tecnologia – estou me referindo à Coréia do Sul –, dando-lhes a atribuição de produzir pesquisa de ponta e patentes. Acima de tudo, Sr. Presidente, a Coréia tratou de promover uma parceria eficientíssima entre o ambiente acadêmico e a indústria: uma simbiose por meio da qual as universidades recebem generosos recursos das empresas privadas e, em contrapartida, colocam a seu dispor infra-estrutura e pesquisadores para desenvolver produtos.

Aí está, sem dúvida alguma, a desvantagem absurda que sofrem os produtos brasileiros, obrigados a competir com os produtos oriundos ora da China continental, ora dos Tigres Asiáticos, cujos projetos

industriais, com índices de alta tecnologia, conseguem produzir melhor e cada vez mais barato.

Enquanto isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil trilhava caminho distinto. Não deu a devida ênfase ao ensino básico e ao ensino técnico e, no que diz respeito especificamente à ciência e tecnologia, foi ainda mais displicente: com raríssimas exceções, a universidade se manteve apartada da indústria, até porque esta, dominada em grande parte pelo capital estrangeiro, que recebe os seus projetos das matrizes no exterior, nunca teve muito interesse em desenvolver pesquisa em nosso País.

Os resultados das duas posturas são bem conhecidos. Nesses quarenta anos, a renda **per capita** coreana cresceu 20 vezes. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço que atentem para este número que, certamente, já é do conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>: a renda **per capita** da Coreia, nos últimos quarenta anos, cresceu 20 vezes, e a sociedade atingiu níveis de bem-estar inimagináveis na década de 60.

No Brasil, por outro lado, continuamos a lamentar nossas chagas: os baixos índices de crescimento econômico, a precária estrutura social, a vergonhosa distribuição de renda.

Um bom indicador das conseqüências das políticas adotadas pelos dois países é o número de propriedades industriais registradas. O reconhecimento de patentes, sabemos todos, traz divisas para o país,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – ...na medida em que os beneficiários da invenção, em qualquer lugar do mundo, são obrigados a pagar por seu usufruto.

No início da década de 80, Sr. Presidente, Brasil e Coreia do Sul tinham praticamente o mesmo número de patentes reconhecidas no exterior, cerca de trinta, apenas trinta cada um. Já no início do século XXI, apenas duas décadas depois, o Brasil tem pouco mais de duzentas patentes, e a Coreia do Sul tem três mil patentes registradas no exterior.

A esses números, é claro, não se chega por acaso. Por trás deles, volto a insistir, existem políticas de Estado, políticas de Governo. A Coreia investiu em pesquisa, aproximou a universidade da indústria, estimulou cursos essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico, como o de Engenharia. Mas não só o de Engenharia. Também em Informática, que é um ramo da Engenharia, o investimento naquele país foi maciço, como se estivesse numa economia de guerra.

O Brasil, ao contrário, deixou as coisas correrem ao sabor dos ventos. Infelizmente, os ventos do atraso. Instituições de ensino superior são criadas em cada

esquina, oferecendo cursos óbvios e, na maioria das vezes, descartáveis, que não têm nenhum realismo com o mercado de trabalho existente no País e sobretudo que não respondem às necessidades competitivas na área de ciência e tecnologia que em qualquer país do mundo há, neste mundo globalizado que estamos vivendo. Infelizmente, não há nenhuma preocupação com a pesquisa, nenhuma preocupação com a tecnologia de ponta, nenhuma preocupação, igualmente, com o aproveitamento empresarial dos conhecimentos ministrados.

Há poucos dias, eu registrava aqui um fato que quase passou despercebido pela opinião nacional. Num cantinho de jornal, noticiava-se de que o Governo resolvera cortar 65% dos recursos de um fundo de desenvolvimento científico e tecnológico. Vejam bem, um fundo específico para desenvolvimento científico e tecnológico em projetos de parcerias com a iniciativa privada. Como o Brasil quer sair da dependência tecnológica que está vivendo?

Quase todos os discursos que hoje foram feitos aqui versaram sobre a questão da febre aftosa. E por que esse estardalhaço tão grande em torno de um surto de febre aftosa? Primeiro, porque ele em si próprio é sinal de que as políticas de governo que deveriam proteger o produto nacional não estão sendo eficazes, não estão sendo eficientes. Em segundo lugar, porque o Brasil é um País que não procura industrializar os seus próprios produtos.

Há poucos dias, falei aqui da necessidade de se investir na industrialização da soja. O País teima em ser um produtor de matéria-prima, quando já devia estar agregando mão-de-obra aos produtos primários. Não o faz. Amanhã ou depois ele pode ser colhido por uma crise internacional, porque países que vivem só da exportação de matéria-prima têm certamente uma economia muito frágil.

Esse filme todos nós já vimos: a crise do cacau na terra do grande Senador Antonio Carlos Magalhães; a crise do café; a crise da cana-de-açúcar; a crise do algodão; a crise do sisal no meu Estado, a Paraíba.

As autoridades empolgam-se com elevados números da nossa produção agrícola, mas nunca pensam no que é realmente uma economia sustentada. Não pensam na industrialização dos seus produtos. Nunca os mercados do Primeiro Mundo, em tempo nenhum da nossa história, se preocuparam em importar produtos industrializados. Preferem importar a pasta do cacau, o algodão em rama. Sempre a matéria-prima para lá agregarem mão-de-obra nacional e protegerem o seu trabalhador.

Uma análise interessante que se pode fazer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a que confronta o percentual de

cientistas em atuação no meio acadêmico e no meio industrial, no Brasil e em nações mais desenvolvidas. Em nosso País, quase 90% dos pesquisadores permanecem nas instituições públicas de ensino superior, trabalhando como professor em regime de dedicação exclusiva. Já nos Estados Unidos, por exemplo, a situação é inversa: quase 90% dos pesquisadores atuam na iniciativa privada; pouco mais de 10% estão nas universidades.

Este fato é muito fácil de ser entendido. É que os empresários, nos países desenvolvidos, sabem como...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Estamos concluindo, Sr. Presidente. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, e aqui vou repetir a Senadora Fátima Cleide, que tenha a mesma tolerância dada a outros companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não, não estou deixando de dar. Estou só fazendo um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – E vou atender, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O nosso Senador Juvêncio da Fonseca está nos olhando com carinho.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Como eu dizia, as empresas dos países desenvolvidos sabem que só há condições de competitividade numa economia globalizada quando elas investem na sua própria pesquisa para encontrar processos mais eficientes de fabricação de todos os produtos.

A situação na Coréia do Sul, de que vínhamos falando até aqui, é bem mais próxima da norte-americana: 60% dos cientistas trabalham nas empresas, e, dos 40% restantes, a grande maioria está nos institutos de pesquisa, mais preocupada em desenvolver produtos que em trilhar caminhos meramente acadêmicos.

Enfim, Sr. Presidente, penso que não há outra opção: devemos dar prioridade absoluta à pesquisa, à ciência e à tecnologia para nos beneficiarmos dos resultados práticos delas advindos e para não sermos eternamente caudatários, dependentes das inovações introduzidas pelos países mais desenvolvidos.

Exemplos do acerto de tal decisão não nos faltam. Aqui mesmo, no Brasil, houve situações em que se decidiu investir pesadamente em pesquisa. Em nenhuma delas – em nenhuma! – fomos tomados de arrependimento. Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o caso da Embraer, fruto do trabalho de uma legião de cientistas formados no Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Vejam o caso da Petrobras, que desenvolveu técnicas extremamente sofisticadas para prospecção

de petróleo em grandes profundidades, sobretudo em alto mar. Vejam o caso da Embrapa, que tem implantado uma autêntica revolução no agronegócio. Vejam o estágio que atingimos no desenvolvimento de motores a álcool, ou na automação bancária. Vejam ainda os resultados a que chegamos em virtude de um programa como o Programa do Álcool (Proálcool), uma tecnologia genuinamente nacional, que foi, durante anos, abandonada pelos Governos que se sucederam, sempre dominados por outros interesses, sobretudo na área do petróleo. Tudo isso, sempre é bom lembrar, conseguimos porque decidimos pesquisar, estudar, inovar, tomar o rumo do progresso.

Custos envolvidos, é claro que há. Ainda assim, Sr. Presidente, cabe considerá-los não propriamente como custos, e sim como investimentos, porque o retorno é garantido. Então, se hoje o Brasil investe 1% do Produto Interno Bruto em pesquisa e em desenvolvimento, que passe a investir 3% – aliás, devo dizer que já apresentei um projeto nesse sentido, autorizando o aumento desse investimento para 3% –, como fazem o Japão e os Estados Unidos. Em poucos anos, tenho certeza, estaremos aproveitando os benefícios de tal decisão.

Do contrário, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estaremos, mais uma vez, aderindo à política da contenção de despesas essenciais, à política do “baratinho”, esse barato que, conforme estamos tendo oportunidade de constatar novamente nessa questão da febre aftosa, acaba sempre saindo caro.

As futuras gerações não nos perdoarão, Sr. Presidente, se formos negligentes com o desenvolvimento científico e tecnológico. As futuras gerações não nos perdoarão se perdermos, mais uma vez, o bonde da história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – ...não sem antes pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pela demora com que proferi o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> sabe que automaticamente toca a campainha – não é alerta meu – a cada prorrogação.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, conforme o Regimento.

Em seguida, falará o Senador Juvêncio da Fonseca, intercalando, e posteriormente o Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do Partido.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de me

pronunciar, gostaria de registrar no plenário a presença do Prefeito Lastênio, do Município de Baixo Guandu, no interior do Espírito Santo, que vem realizando uma boa e promissora administração, acompanhado do seu Vice-Prefeito...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Saudações da Mesa aos Prefeitos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Acompanhado do Vereador do PMDB e do Vice-Prefeito, que é do nosso Partido. Quero saudá-los, cumprimentá-los e dizer que são bem-vindos a esta Casa.

Sr. Presidente, hoje, às 15 horas e 30 minutos, tivemos a oportunidade, juntamente com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, de entregar uma proposta de emenda à Constituição, a fim de que os recursos para a segurança pública deste País sejam carimbados a exemplo dos recursos a serem investidos, de igual modo, Senador Juvêncio, na educação.

Refiro-me à educação lembrando o grande Senador João Calmon, do Estado do Espírito Santo, que tanto honrou a todos nós como “Senador da Educação”, título muito bem dado a esse brasileiro que esteve a serviço da educação, durante todo o tempo, e que escreveu seu nome quando conseguiu aprovar realmente essa determinação que impõe aos governos municipais, estaduais e federal designarem 25% para a educação.

A PEC é de autoria do Presidente desta Casa, que foi Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros. E lembro-me de que, quando presidi a CPI do Narcotráfico – em que seu filho, Sr. Presidente, o Deputado Robson Tuma, exercia tão bem sua função, como o fez agora, relatando na Corregedoria da Câmara os processos de cassação daqueles de quem, segundo as investigações, foram encontradas impressões digitais de crimes cometidos –, tivemos o apoio do Ministro Renan Calheiros, que demonstrava séria preocupação com a segurança pública brasileira.

Fico feliz, porque um dia ouvi dizer que o nosso grande problema era o da saúde. Ainda o é, mas o problema da segurança pública avançou de forma tão avassaladora que não temos mais conosco nem o limite do tolerável, Sr. Presidente. Os bandidos arrebentaram todos os limites. Eles invadem os paióis do próprio Exército; invadem um paiol de munição da Aeronáutica e roubam mina e granada; invadem delegacias, tiram presos, chamam delegado de vagabundo e levam as armas. Não existe dinheiro.

Aliás, no Orçamento passado, dos quatrocentos e tantos milhões de reais destinados à segurança pública, aplicaram-se apenas R\$22 milhões. E o Governo acredita que gastou com segurança pública. Na verdade, segurança pública, saúde, educação e transporte

não são gastos, são investimentos. Apenas R\$22 milhões! Dinheiro para comprar viatura. Não se investe em tecnologia para se elucidarem os crimes não elucidados. E é por conta da impunidade – a impunidade é o adubo da violência – e da falta de investimento que a sociedade brasileira vem pagando.

Agora, estamos vivendo um momento de muita confusão, que é o do referendo sobre o desarmamento.

Sr. Presidente, prometi a mim mesmo, enquanto pudesse e tivesse tempo – e tenho feito isto por onde passo, nas emissoras de rádio e televisão –, participar de debates e divulgar a minha posição e por que voto “sim” no referendo. Criaram uma confusão grande na sociedade. Estão pegando a exceção para tentar fazer a regra. Mas a regra é a regra. E com a exceção se trata pontualmente.

Já falei muitas vezes, nesta tribuna, que Dona Dadá, minha mãe, que era analfabeta profissional, sabia de coisa que muita gente não sabe até hoje. Quando eu era menino, Senador Romeu Tuma, minha mãe me contava a história de um pregador que não conseguia reunir ninguém onde pregava a sua mensagem. Chegou um cara, piadista, artista de circo, que juntava milhares de pessoas para vê-lo. O pregador, intrigado, foi procurar o sujeito e disse: “Vem cá. Eu falo verdade, e ninguém quer escutar. Você fala inverdades e aglomera pessoas para te ouvir. Como é isso?” E ele disse: “É simples, eu conto a minha mentira como se fosse verdade; você conta a sua verdade como se fosse mentira”.

A publicidade do “sim” é muito ruim, muito mal feita, e levou a sociedade brasileira a discutir segurança pública. E não é o caso, porque a questão do desarmamento não vai resolver o problema da violência brasileira e é apenas uma fatia do bolo, no bojo do problema da segurança pública neste País. E V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem isso.

Não estamos falando de enfrentamento. Quando falamos em desarmamento, estamos falando de um marido desavisado, bêbado, que mata a mulher; de uma mulher desavisada que atira no marido que dorme; do menino que pega a arma, entra com ela na escola, atira e mata um colega; de um vizinho que, por causa de um carro que está sendo lavado, molhando a sua calçada, passa a discutir, e um atira no outro; desse crime que acontece em porta de boate.

Eu, por exemplo, não gosto de dirigir. Minha mulher dirige muito bem e eu tenho um motorista muito bom – aqueles que acompanham futebol sabem quem é o grande Jacozinho, de Alagoas; aquele jogador folclórico de futebol é o meu motorista. Tenho muita confiança no Jacozinho. Quando eu dirijo, sou desavisado,

sou disperso, vou saindo de uma rua, olho para um lado e não olho para o outro. De vez em quando, empurro alguém para o lado de lá, e a pessoa sai xingando, fazendo gesto obsceno. E já vi uma pessoa atirar em outra no trânsito por causa de gesto obsceno. O outro encostou no fundo do carro, muitas vezes sem querer, porque estava conversando; não matou ninguém, mas o outro começa a xingar, o de cá xinga, faz um gesto, fala um palavrão e mata.

Na minha infância, houve um caso, na rua onde eu morava, de dois filhos de um fazendeiro, amigos, Jorginho e Mino. Um pega a arma do pai e diz para o outro: "Vou te matar!" Às dez horas da manhã. O outro gritou: "Mãe, Jorginho está com a arma aqui, dizendo que vai me matar!" A arma disparou. E essas pessoas não miram, não sabem atirar, mas o tiro pega na testa ou no coração e mata. O outro ficou doido, ficou louco, porque matou o irmão.

Temos inúmeros casos na sociedade de mães que perderam filhos aos 17 anos, assassinados na porta da escola, no *shopping center*. Nós estamos falando é desse tipo de morte! Ninguém está falando de enfrentamento. É claro que o bandido tem de ser desarmado é pelo Estado! É claro! Mas o armamento do bandido não é esse, porque bandido não compra arma. A arma do bandido ou é tomada do cidadão de bem ou é do contrabando. A arma que o bandido usa é para pegar o cidadão desprevenido, porque ele tem a seu favor o fator surpresa. Eles se preparam, sabem onde a vítima pára o carro, quantas vezes pára, onde trabalha, para onde vai, em qual estacionamento coloca o carro antes de chegar à faculdade, conhecem a empresa do indivíduo. Há gente bandida que dá a fita da rotina da empresa aos bandidos, que se preparam dois ou três meses e vão encapuzados, com armas pesadas.

De que vale o 38 que está na gaveta? De que vale o 38 que está debaixo do travesseiro para um sujeito que é surpreendido enquanto dorme? Se você tiver muita sorte, ele leva a sua arma, faz de você refém, toma seus bens e vai embora. Caso contrário, você morre, e ele ainda leva a sua arma. É desse tipo de coisa que estamos falando! Não estamos falando para o cidadão ter um 38 ou até uma 45 para enfrentar quem está com uma escopeta na mão, com uma granada. Não é disso que estamos falando! Esse tipo de criminoso que não tem amor à vida, que tem a índole da morte, que tem a índole do sangue e está pronto para tudo, para matar ou para morrer, o cidadão comum jamais vai enfrentar. E existe essa falácia de "ah, e o cidadão do sítio? Coitado, quando a polícia chegar, já morreu!"

Quero falar aqui para quem crê, para os cristãos e para pessoas do meu segmento, porque já ouvi pastor fazer discurso dizendo que é a favor do "não". Quero conclamar vocês, então, a votarem "não". Mas, quando chegarem em casa, rasguem a Bíblia de vocês e digam às pessoas que vocês mentiram o tempo todo, porque, de fato, pregaram uma coisa que não vivem. "Se o Senhor não guardar a casa, em vão trabalha a sentinela. Mil cairão do teu lado e dez mil à tua direita, mas nenhum mal te atingirá, pois os olhos do Senhor estão postos sobre nós, e as suas mãos não estão encolhidas para que não possam nos abençoar".

Presidi, Senador César Borges, a CPI mais perigosa deste País e nunca coloquei um colete, confiando exatamente nisso. Mas não me iludo. Todos vamos passar pelo mistério da morte: ou vamos morrer sentados, ou vamos morrer dormindo. Aqui, um Senador atirou querendo acertar no outro, mas acertou um terceiro, que não tinha nada a ver com isso. E morreu aqui dentro deste Senado. Iria resolver se estivesse com uma arma na cintura? Não. Você pode morrer de congestão, pode morrer de acidente, mas a hora da morte vai chegar para todo mundo. E, se for da vontade permissiva de Deus que eu seja atingido por um bandido, chegou a minha hora. Então, não seria um 38 nem o porte de arma que está na minha carteira de Senador que iria salvar a minha vida.

Cidadão que está em casa, não é desse tipo de coisa que estamos falando! Estamos falando é que essa arma que está na gaveta pode vitimar seu próprio filho. Ela, num momento de desespero, de discussão em casa, pode vitimar alguém da sua própria família. Ou essa arma pode ser tomada de você e da sua família e ser usada para cometer crime contra cidadãos que nada têm. É disso que se está falando na campanha do desarmamento. Ninguém está falando que vai desarmar... Até parece que o cidadão está bem armado e preparado para enfrentar bandido. Quem está falando isso? Quem está falando, Senador César Borges, que o cidadão está preparado para enfrentar bandido? Ou que o bandido deixará de ser bandido no momento em que o cidadão continuar a ficar armado?

A propaganda do "sim", Senador César Borges, é muito malfeita, e a do "não" é competente, faz apelações, dá o exemplo do cidadão do sítio, dizendo que até a polícia chegar ele já morreu. Se tiver que morrer, vai. O dia da morte ninguém marca. Agora, temos que confiar é em Deus.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo ao segmento evangélico, com quem professo a minha fé: vá lá domingo e vote “não”, mas depois rasgue a sua Bíblia e peça uma oportunidade para desmentir tudo o que você falou como verdade, porque, se Deus não guardar a sua casa... Nunca vi que quem confia em Deus defender arma. Nunca vi.

Apelo aos cristãos deste País. Desde o Estatuto do Desarmamento, quando as pessoas começaram a entregar suas armas, diminuimos o número de mortes, de acidentes domésticos e de rua com armas de pequeno calibre, segundo estatísticas, em 13%.

É preciso marcar posição, e a minha posição é “sim”. Quero alertar também que o “sim” pode perder, e o “não” pode ganhar. Então, você que vai votar “não” deve começar a refletir se está entendendo mesmo esse debate, se não está entrando em debate de segurança pública, ou se você não entendeu que se está falando é desse tipo de acidente, desse tipo de mortandade, desse tipo de matança a partir de briga de família e briga de rua, e não de enfrentamento de bandido. Está-se falando de cidadão de bem, e o cidadão de bem não está preparado para enfrentar bandido em momento algum.

Quando o Jornal Nacional, os jornais deste País, **Folha de S.Paulo**, Rede TV!, quando o Boris Casoy mostrar crianças assassinadas na porta da escola por um adolescente de 17 anos, isso vai bater fundo no coração do cidadão, que vai pensar: se eu tivesse votado “sim”, talvez essas crianças estivessem vivas, porque o meu voto teria impedido que a arma estivesse na mão desse jovem de 17 anos.

Não quero viver esse tipo de drama na minha cabeça. É por isso que voto “sim”. Sei exatamente do que estou falando e do que trata a proposta. Não estamos discutindo segurança pública, que precisa realmente de investimento. E o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que acaba de chegar, teve uma das mais nobres e bonitas atitudes na tarde de hoje: a verba carimbada para a segurança pública, para se fazer investimento em prevenção, em tecnologia e até em repressão, mas investimento de verdade. E aquele ordenador de despesas que não o fizer responderá por crime de improbidade administrativa, como é hoje com a questão da educação no Brasil.

Deixo minha fala e meu pedido muito pessoal aos eleitores do meu Estado. Tivemos um milhão e cento e cinquenta mil eleitores no Estado do Espírito Santo. Eu tive quase 900 mil votos. Para esses eleitores que votaram em mim, que estão me vendo, por acreditarem em mim, no meu trabalho e na minha luta, o meu apelo

é o seguinte: votem “sim”. Não estamos discutindo segurança pública, mas desarmamento, para evitarmos a mortandade sem necessidade, num momento de ira, de gana, de insatisfação, que pode ocorrer no trânsito, dentro de casa ou na escola.

Ah, se os “marqueteiros” do “sim” tivessem tido a inteligência de tomar o depoimento das mães que choram os filhos que foram assassinados dentro da escola, as filhas que morreram no meio da rua... Ah, se eles tivessem essa inteligência, talvez nós estivéssemos vivendo um momento diferenciado neste momento em que a Nação exige.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, por gentileza, eu poderia usar...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, posso conceder? (Pausa.)

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, eu estou prestando bastante atenção no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e quero até parabenizá-lo por ele. Entretanto, quero esclarecer ao Brasil que o Estatuto do Desarmamento é uma lei que foi aprovada por esta Casa e é perfeita. O Estatuto do Desarmamento não permite que nenhum cidadão, que nenhum garoto de colégio ande armado. Não é preciso votar “sim” para que essa criança, para que esse cidadão fique desarmado. Ele já está desarmado hoje. O “sim” ou o “não” é apenas para responder à seguinte pergunta: “O cidadão pode ter uma arma em casa para dar um tiro para cima na hora em que se vir ameaçado por um assaltante?” A resposta é só para essa pergunta. O Estatuto é perfeito e cobre todas as necessidades exigidas. Para tirar o porte de arma, o cidadão tem de apresentar uma série de documentos. Se guardar mal uma arma dentro de casa, e uma criança se apoderar dela e cometer um crime, ele será punido com quatro anos de prisão. Se deixar essa arma à disposição de uma pessoa que sofra das faculdades mentais, esse proprietário também vai responder por esse crime. Repito: o Estatuto é perfeito e maravilhoso. O cidadão brasileiro hoje não pode andar armado em lugar nenhum, independentemente do “sim” ou do “não”.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador João Batista Motta. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração.

Repito que é a comercialização que está sendo motivo de referendo nesse momento. Advirto para o fato de que, quando o cidadão se vê ameaçado pela escopeta do bandido, por um 45, não tem forças para dar um tiro para cima, não. Dá uma alegria nas pernas dele, e ele não sabe o que fazer.

Então, domingo, vamos votar “sim”, porque esse é o caminho mais certo para ajudarmos nessa fatia do bolo. Não vai resolver o problema da violência, porque é uma fatia pequena, mas será uma contribuição de extremo significado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Consulto o Senador Juvêncio da Fonseca sobre se poderemos fazer, rapidamente, a Ordem do Dia, já que foi feito um acordo. Votaremos em alguns minutos as duas medidas provisórias. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, minha única preocupação é no sentido de que votar duas medidas provisórias vai demandar muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Vamos votar por acordo o texto que veio da Câmara.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – É perfeito o acordo. Não haverá problema algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003*. (registro e entrega de armas de fogo)

Relator Revisor: Senador César Borges  
Prazo final: 20.10.2005 (quinta-feira)

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última terça-feira,

quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À Medida Provisória foram apresentadas 19 emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relatora: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB–AC), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, favorável à Medida Provisória e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1 e 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 24 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de setembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 7 de agosto, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por mais 60 dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 30, de 2005, e se esgotará no dia 20 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Relator Revisor Senador César Borges, para proferir parecer.

#### PARECER Nº 1.810, DE 2005–PLEN

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>a</sup> já anunciou a Medida Provisória que, na verdade, foi transformada em Projeto de Lei de Conversão de nº 24. A Medida Provisória originalmente tem o nº 253.

Esta Medida Provisória, Sr. Presidente, tem efetivamente relevância e urgência por prorrogar os prazos do Estatuto do Desarmamento. As pessoas que não possuíam arma registrada, quando da entrada em vigor desse Estatuto, tinham inicialmente um prazo de 180 dias, contados a partir de 23 de junho de 2004, que foi sendo prorrogado. Por mais uma vez, o Governo fez a prorrogação até o dia 23 de outubro, sendo que, com esta prorrogação autorizada, a possibilidade de entrega será até o dia 23 de dezembro.

Esta medida provisória foi modificada na Câmara, que fez um acréscimo com relação às pessoas residentes em zona rural que portem arma ou tenham arma sem registro ou sem comprovação de compra, para que possam procurar a Polícia Federal até 23 de dezembro de 2005.

Assim, Sr. Presidente, conforme esse novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes nessas áreas rurais que dependem do emprego de armas de fogo para prover da sua subsistência familiar terão prazo extra de 120 dias.

Analisando a constitucionalidade da matéria, também não vimos qualquer tipo de vício constitucional, Sr. Presidente.

Portanto, como o prazo desta Medida Provisória se encerra amanhã, nosso voto é, por tudo que foi dito, favorável à admissibilidade da Medida Provisória e, no mérito, à aprovação do PLV nº 24, de 2005, que veio da Câmara dos Deputados.

Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2005**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.**

Relator-Revisor: Senador **César Borges**

#### **I – Relatório**

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 24, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 253, de 22 de junho de 2005.

O objetivo primordial da MPV nº 253, de 22 de junho de 2005.

O objetivo primordial da MPV nº 253, de 2005, foi o de prorrogar a chamada Campanha do Desarmamento em mais quatro meses. Para tanto, previa, em seu art. 1º, a prorrogação até o dia 23 de outubro de 2005 do termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, conhecida como “Estatuto do Desarmamento”.

Na Câmara dos Deputados, a referida MPV recebeu 19 emendas. O parecer da Comissão Mista, relatado pela Deputada Perpétua Almeida, concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de

relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da MPV e pela aprovação parcial das Emendas 1 e 13, na forma do PLV apresentado, e pela rejeição das Emendas 2 a 12 e 14 a 19. Em Plenário, após votação em turno único, foi aprovada a MPV nº 253, de 2005, na forma do PLV nº 24, de 2005, apresentado pela relatoria.

Como resultado da alteração efetuada pela Câmara dos Deputados, acrescentou-se o dispositivo constante do art. 2º do PLV, que prorroga por mais 120 dias, contados a partir da publicação da Lei que originar do presente PLV, o termo final do prazo previsto no art. 30 do Estatuto do Desarmamento, exclusivamente para os residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar (art. 6º, § 5º, da Lei nº 10.826, de 2003).

#### **II – Análise**

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) e à pertinência temática, porquanto não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 24, de 2005, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

A relevância e a urgência da proposta são óbvias. As pessoas que não possuíam arma registrada quando da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento tinham, inicialmente, o prazo de 180 dias, contados a partir de 23 de junho de 2004 (art. 1º da Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004), para regularizar a situação perante a Polícia Federal, ou entregá-las. Esse prazo, que expirou em 23 de dezembro de 2004, foi prorrogado por mais seis meses, dado o sucesso da Campanha do Desarmamento e a quantidade de armas devolvidas voluntariamente pela população, que superou a meta inicial do Ministério da Justiça (foram entregues mais de 360 mil armas para uma previsão inicial de 80 mil). Com a prorrogação, autorizada pela MPV nº 229, de 18 de dezembro de

2004, o término da Campanha passou a ser o dia 23 de junho de 2005.

Por meio da MPV nº 253, que data de 22 de junho de 2005, o Governo pretendeu prorrogar mais uma vez o prazo de duração da Campanha do Desarmamento. Desta vez, por mais quatro meses.

A contribuição dada pela Câmara dos Deputados nos afigura igualmente oportuna. As pessoas que não possuíam arma registrada quando da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento poderiam regularizar a sua situação perante a Polícia Federal de duas formas: solicitando o registro mediante apresentação da nota fiscal da compra ou comprovação da origem lícita da posse (art. 30), ou fazendo a entrega da arma (art. 32). O art. 1º do PLV nº 24, de 2005, cuida do segundo caso (entrega da arma não-registrada; ou seja, substantiva a Campanha do Desarmamento propriamente dita, objeto da redação original da MPV nº 253, de 2005), e o art. 2º, do primeiro caso (registro da arma).

Assim, conforme o novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes em áreas rurais que dependam do emprego de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar, conforme já previsto no art. 6º, § 5º, do Estatuto, terão um prazo extra de 120 dias, contados da publicação desta futura lei, para registrarem suas armas.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício.

No que concerne ao mérito, não há qualquer questionamento, tendo em vista a importância das questões aqui relatadas.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 253, de 2005, e, no mérito, à aprovação do PLV nº 24, de 2005.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005.  
– **César Borges**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Exª, Senador Romeu Tuma.

O parecer do Relator, nobre Senador César Borges, é favorável ao Projeto de Lei de Conversão. O parecer preliminar do Relator Revisor, como disse, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, sou favorável ao seu relatório, apenas gostaria de um esclarecimento sobre o acréscimo que foi feito na Câmara, concedendo 120 dias àqueles que tenham armas na zona rural e que comprovem depender do emprego da arma de fogo para prover a sua subsistência da família – art. 6º, § 5º, da Lei nº 10.826, de 2003.

Então, a possibilidade da legalização da arma também está incluída, pelo seu relatório, nessa emenda acrescentada pela Câmara ao projeto original.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Exatamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Quer dizer, há o reconhecimento claro de que aqueles que vivem na zona rural precisam de arma, às vezes, para obter a sua subsistência. Então, a legalização da arma se fará pela regularização do registro e do porte nesse prazo de 120 dias. É isso mesmo?

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Ou fazendo a entrega. Há a possibilidade, Senador Romeu Tuma, também da entrega.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sim, eu pergunto sobre aqueles que querem legalizar.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Se a pessoa quiser legalizar, terá essa possibilidade ou a de fazer a entrega.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Em 120 dias, tomará a providência que considerar conveniente.

Cumprimento V. Exª pelo reconhecimento de que pessoas que vivem na zona rural às vezes precisam da arma para a sua sobrevivência e de sua família. V. Exª trata bem a questão em seu relatório.

Sou favorável, mas gostaria de deixar esse ponto bem esclarecido e de cumprimentá-lo pela aquiescência à emenda da Câmara.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Vou ler para V. Exª: “Assim, conforme o novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes em áreas rurais que dependam de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar, conforme já previsto no art. 6º, § 5º, do Estatuto, terão prazo extra de 120 dias,

contado da publicação dessa futura lei, para registrem as suas armas”.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Perfeito. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter reconhecido no seu relatório a emenda que foi acrescida na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

#### **Prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.626, de 22 de dezembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei. Nº 10.026, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 23 de outubro de 2005.

Art. 2º O termo final do prazo previsto no art. 30 da Lei nº 10.026, de 22 de dezembro da 2003, fica prorrogado para os residentes a Ereta rurais que comprove depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência familiar, de acordo com o disposto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.026, de 22 de dezembro de 2003, por 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que *dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse con-*

*curso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 1.811, DE 2005–PLEN**

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Parecer de Plenário sobre a Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

I – Relatório.

A Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que *dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico, denominado timemania, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

De acordo com a Exposição de Motivos que a acompanha, os debates em torno da admissibilidade da Medida, bem como a ausência dos pressupostos de relevância e urgência, indicam a revogação da MPV nº 249, de 2005, e o seu encaminhamento sob a forma de projeto de lei.

A Exposição de Motivos registra que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite a revogação de uma medida provisória por outra, citando, como exemplo, a ADinMC nº 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves, **DJ** de 22.10.1993, e a ADinMC nº 1.207-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, **DJ** de 1º.12.1995, entendimento esse que se manteve aplicável na sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (ADIN nº 2984, **DJ** de 30.6.04).

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

II – Análise.

A Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, revelou-se bastante polêmica no Congresso Nacional, pois a matéria nela tratada não possui os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.524, de 2005, de autoria do Deputado Pedro Canedo, que dá um tratamento mais abrangente à matéria.

Nesse contexto, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 254, de 2005, revogando a Medida Provisória nº 249, de 2005. Nesse caso, revelam-se presentes os referidos atributos de relevância e urgência porque a iniciativa do Chefe do Poder Executivo sinaliza ao Congresso Nacional a intenção de discutir a matéria sem as amarras dos prazos constitucionais de tramitação da medida provisória.

A proposição é consentânea com o ordenamento jurídico pátrio e apresenta adequada técnica legislativa.

III – Voto.

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, nos termos em que foi editada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável à Medida Provisória.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador José Maranhão, é, portanto, pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se agora à apreciação do mérito.

Em discussão a Medida Provisória, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar a importância dessa Medida Provisória que vai possibilitar, com a implementação da Timemania, a condição de que os times de futebol brasileiros possam quitar suas dívidas com a Previdência Social. Vários times têm uma dívida histórica com a Previdência, e não têm honrado esse compromisso.

Essa foi a forma encontrada, em conjunto, pelo Ministério dos Esportes – e aqui saúdo o trabalho do Ministro Agnelo Queiroz –, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Previdência Social. Construímos essa solução que, sem dúvida alguma, é engenhosa, pois permite não apenas a condição, como disse, do pagamento da dívida previdenciária, como também estimula os times de futebol tanto da série A, quanto os das séries B e C. Oitenta e cinco times serão sempre escolhidos para participar do processo. Portanto, é algo com que as torcidas poderão interagir. Os times ganharão de acordo com o nível de aposta em

cada time; ou seja, haverá uma participação popular na construção, na melhoria, na profissionalização dos times de futebol, e também o pagamento da dívida que os times têm com a Previdência.

Portanto, encaminho favoravelmente, Sr. Presidente, louvando a aprovação da Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nenhum reparo. O relatório foi claro e objetivo. E o alcance da nova norma, prorrogando até dia 23 de outubro, é muito importante.

Gostaria apenas de fazer um esclarecimento a fim de que não parem dúvidas. Com relação à prorrogação, no que diz respeito ao homem que reside na zona rural, o próprio relatório diz que prorroga por mais 120 dias, contados a partir da publicação da lei que origina o presente PLV, o termo final do prazo previsto no art. 30, exclusivamente para os residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a subsistência familiar. É bom deixar bem claro que não são todos os residentes da zona rural. Apenas aqueles da categoria de caçadores, que dependem da arma para prover a subsistência de sua família por meio da caça.

Já criticamos severamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio da Fonseca, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, já concluímos a votação dessa Medida Provisória. Já estamos apreciando a Medida Provisória que trata da Timemania.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Não estou discutindo, Sr. Presidente. Estou apenas deixando claro...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, Senador.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – ...que a prorrogação não é para todos os residentes da zona rural. Apenas para aqueles que são enquadrados na categoria de caçadores, o que dificilmente vamos encontrar, porque hoje está proibida a caça.

Portanto, para não haver engano, não haver indução a um erro da legislação, porque a legislação está perfeita, inclusive o relatório também, eu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Houve um encaminhamento equivocado aqui, porque, na verdade, a MP nº 254, que estamos votando, revoga a MP nº 249. A MP nº 249 teria os méritos a que se referiu o Senador Romero Jucá; o Governo entendeu que deveria não ser tratada como Medida Provisória, mas como projeto de lei, que propiciasse um debate mais estendido. Por isso, editou a MP nº 254, que revoga a MP nº 249.

Portanto, a MP nº 249, se possuía os méritos aqui mencionados pelo Senador Romero Jucá, o Governo pode até manter o entendimento nos méritos, mas entendeu, em boa hora, que é preciso debater essa matéria não como MP, com prazos exíguos, mas como matéria constante de projeto de lei ordinária ou lei complementar.

Esclareço que meu Partido votará “Sim” à MP nº 254, que revoga a MP nº 249.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino. É exatamente isso que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, DE 2005-10-20**

**Revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há acordo de Lideranças para votação, nesta sessão, da matéria constante do item 3. Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**3**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando;  
Prazo final: 31.10.2005

**4**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

**5**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,  
§ 1º, da Constituição Federal)*  
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta a partir  
de 2-10-2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 477, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.*

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 55, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal*

*Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004—COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

14

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que*

*exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

23

**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

24

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

25

### REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Juvêncio da Fonseca e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa me orientasse sobre o meu tempo. Parece-me que disponho de vinte minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, hoje, em uma comunicação inadiável, dei conhecimento à Casa de um manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, assinado por 93 sindicatos de trabalhadores, pelo voto “não”. E o que estou reafirmando aqui são as justificativas feitas por esse fórum de trabalhadores para o voto “não”, para o voto contra o desarmamento.

E eu repito essa justificativa. A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos. A lei só autoriza o cidadão a ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida, dos seus bens. Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal sem combater a criminalidade, e o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

E seguem 93 assinaturas de sindicatos de trabalhadores. E por que eu digo que a justificativa desse manifesto é importante? Porque o manifesto é claro e traz uma explicação para o povo brasileiro, que ainda não está perfeitamente orientado para exercer o seu voto com consciência.

Diz o manifesto dos trabalhadores que se vai desarmar apenas o cidadão chefe de família. E é verdade. O art. 5º da lei do desarmamento diz o seguinte:

O certificado de registro da arma de fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior da sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou ainda no seu local de trabalho, ou seja, o responsável titular pela empresa.

Portanto, fora do dispositivo do art. 5º da lei do desarmamento, não há porte de arma, mesmo porque o art. 6º dessa mesma lei já proíbe em todo o território nacional o porte de arma, fora da residência e fora da titularidade da empresa.

Todo e qualquer fato que ocorra lá fora e que mostre um porte de arma na rua, é porte de arma ilegal. E mesmo o cidadão que tem o registro da sua arma, não o porte, segundo o art. 5º, na sua casa, devidamente registrada por meio da Polícia Federal, não pode sair à calçada da sua casa, não pode levar essa arma de fogo na sua pasta, não pode conduzir essa arma no seu carro.

Portanto, é bom que se explique à população, a fim de que ela entenda bem essa questão de desarmamento: existe o porte de arma e existe o registro da arma. O registro da arma é para o chefe de família na sua casa, para defender seus bens, sua vida e de seus familiares. Isso é registro da arma! Porte de arma está proibido para o cidadão comum na rua, nos logradouros públicos, e é permitido apenas para as autoridades enumeradas no art. 6º da mesma lei: policiais militares, policiais civis, Forças Armadas e outras autoridades.

Qual a razão, então, para o desarmamento que está proposto nesse referendo, nessa lei do desarmamento? Os que defendem o desarmamento, ou seja, o voto “sim”, têm como justificativa ser insuportável para o Brasil continuar sendo o campeão mundial da violência com arma de fogo, com os homicídios com arma de fogo. E somos, sim, os campeões mundiais dessa violência! Mas a culpa por esse campeonato, que é nosso, não pode, de forma alguma, ser do chefe de família dentro da residência.

O primeiro culpado é o próprio Governo, porque é a ausência do Estado, é a impunidade que grassa nas ruas, nos logradouros públicos, entre civis e entre militares da própria polícia com os bandidos, com as quadrilhas. O crime organizado é que leva a essa violência exacerbada nas ruas, inclusive naquelas regiões onde sequer o Estado tem condições de entrar, porque os bandidos já tomaram conta delas,

como acontece nas regiões metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e outras. Nesses lugares, a impunidade, a incompetência do Estado, a desestruturação da própria polícia oferece esse espetáculo da nossa copa do mundo da violência com arma de fogo.

Agora, para acabar com essa violência, vamos desarmar quem? Segundo o Estatuto e a proposta do referendo, exclusivamente o chefe de família, ninguém mais. E ainda, o chefe de família, da sua residência, se sair para sua calçada com uma arma de fogo, ou entrar no carro, ou for para a rua, também já está cometendo crime de porte ilegal de arma de fogo. À justificativa de ser pela vida e contra as armas porque está demasiada a violência nas ruas se contrapõe a necessidade de ação do Estado, para que haja condições de diminuir a violência com arma de fogo.

Porém, o próprio Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, numa afronta à nossa inteligência, disse – e as emissoras de televisão transmitiram – que o desarmamento não pretende desarmar o bandido.

Sr. Ministro, o que pretende o desarmamento? Só desarmar o chefe de família?

A interpretação que tenho dessa declaração é justamente essa. Mas, Sr. Ministro, não dê uma declaração dessa. A família brasileira não aceita desarmar o homem honesto, o chefe de família. Não aceita que não se tenha a pretensão de desarmar o bandido, como foi dito pelo próprio Ministro da Justiça. E acrescento que a pretensão é evitar os acidentes com arma de fogo.

Meu Deus, as estatísticas estão aí, acidentes com arma de fogo, 0,16% de todas as mortes por arma de fogo neste País. Não faça uma declaração dessa. Afirmarções como essa do Ministro da Justiça tornam a população perplexa, sem saber como votar.

Mas o homem brasileiro, a mulher brasileira, o jovem brasileiro sabe perfeitamente que esta violência que está nas ruas, que nos traz esse malfadado campeonato mundial, não é culpa do homem comum, do homem honesto e do chefe de família. É culpa, justamente, de ausência na repressão da violência. É a impunidade que grassa neste País, a impunidade. Agora, dizem que o chefe de família, dentro da sua casa, não pode ter arma, porque arma é para matar. Mas no exercício da legítima defesa, dentro da minha casa, defendendo a minha integridade física, defendendo o meu patrimônio, a minha casa, o meu domicílio, os meus familiares, nesse exercício da legítima defesa, me tiram da mão o único instrumento que eu tenho para repelir a injusta agressão. É justo? É constitucional? Não é! Não é! Porque, dentro de

casa, quando chamamos a Polícia para debelar uma violência, a Polícia não chega, a Polícia não chega; muito embora, nas corporações militares e civis do sistema de segurança brasileiro, nós tenhamos policiais que são verdadeiros heróis, que ainda vão para a rua com um revólver 38 a enfrentar escopetas, tal a desestruturação do Estado na área da segurança. Parabéns a esses policiais que saem à rua sem saber se voltam para casa. E, quando ele volta para casa, não pode mais sequer ter uma arma para se defender, no caso de perseguição de um bandido à conduta reta dele, policial.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Em seguida, Senador.

O interessante é o seguinte. Vi o ilustre Senador Magno Malta falar da questão religiosa, falou na Bíblia, que não permite essa violência. Eu vou ler rapidamente. Vou ler apenas Lucas 11:21. “Quando um homem valente e bem armado guarda a própria casa, tudo o que ele tem está seguro”. Está na Bíblia.

Tenho também o depoimento do Nuncio Apostólico da Santa Sé, Dom Lorenzo Baldisseri, que fez declarações no Senado Federal, no mês de agosto, dizendo o seguinte:

Como representante do Papa, eu disse que a Igreja tem a sua doutrina fundamentada, em primeiro lugar, na legítima defesa e que em qualquer nível o indivíduo e a coletividade têm que se defender. Agora, os meios para se defender, efetivamente, as armas de fogo não facilitam uma legítima defesa (...) A melhor autodefesa é o diálogo e não as armas de fogo.

Gostaria de viver neste mundo quando nossa evolução material e espiritual chegar a uma situação ideal em que não precisaremos de armas de fogo; bastará um diálogo com o bandido para que ele desista de nos assaltar. Por fim....

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PDT – MS) – Concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup> na devida oportunidade. Meu tempo é curto e quero aproveitá-lo bem. No final concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Muito própria, muito própria mesmo, Sr. Presidente, é uma mensagem de ninguém menos do que Luís Fernando Veríssimo. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> conhece esse texto. Luís Fernando Veríssimo conta uma historinha que é muito ilustrativa para que a população entenda melhor ainda o processo da violência

e do funcionamento dos órgãos de segurança. Diz o seguinte:

Eu tenho o sono muito leve e, numa noite dessas, notei que havia alguém andando sorrateiramente no quintal da casa. Levantei em silêncio e fiquei acompanhando os leves ruídos que vinham lá de fora até ver uma silhueta passando pela janela do banheiro. Como minha casa era muito segura, com grades nas janelas e trancas internas nas portas, não fiquei muito preocupado, mas era claro que eu não ia deixar um ladrão ali, espiando tranquilamente. Liguei baixinho para a Polícia e informei a situação e o meu endereço. Perguntaram se o ladrão estava armado ou se já estava no interior da casa. Esclareci que não, e disseram-me que não havia nenhuma viatura por perto para ajudar, mas que iriam mandar alguém assim que fosse possível. Um minuto depois liguei de novo – continua Luís Veríssimo – e com voz calma disse para o policial: Oi, eu liguei há pouco porque tinha alguém no meu quintal, não precisa mais ter pressa, eu já matei o ladrão com um tiro de escopeta calibre 12, que tenho guardado em casa para essas situações. O tiro fez um estrago danado no cara. Passados menos de três minutos, estavam na minha rua cinco carros da Polícia, um helicóptero, uma unidade de resgate, uma equipe de TV e a turma dos direitos humanos, que não perderia isso por nada neste mundo. Eles prenderam o ladrão em flagrante, que ficava olhando tudo com cara de assombrado. Talvez ele estivesse pensando que aquela casa era a casa do comandante da Polícia. No meio do tumulto, um tenente se aproximou de mim e disse: “Pensei que tivesse dito que tinha matado o ladrão.” Eu respondi: e eu pensei que tivesse dito que não havia ninguém disponível. Luís Fernando Veríssimo.

**Post scriptum**, nota após a mensagem: Distribuam esta crônica. Ela é curtíssima e excelente para se pensar em desarmamento. Eu não tenho e penso em não possuir algum dia uma arma de fogo, mas os ladrões, assaltantes e estupradores não precisam saber disso. Diga “não” ao desarmamento. Quem precisa ser desarmado são os bandidos, não os cidadãos de bem.

Sr. Presidente, se me for possível, darei um aparte ao Senador Suplicy, que o solicitou desde o início.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero expressar primeiro o meu respeito às ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, que se coloca claramente favorável ao “não” no referendo, mas eu gostaria de ponderar que há argumentos fortes também pelo “sim”. Eu também considero que preferiria, como até hoje, ao longo de minha vida, não ter arma em casa. Mesmo diante de uma situação de eventualmente entrarem na minha residência pessoas armadas, acredito perfeitamente que poderia enfrentá-los mais com o diálogo do que com armas na mão, mesmo que isso pudesse resultar em eventual perda patrimonial no momento. Todos temos testemunhado, e eu aprendi desde cedo com meu pai, Paulo Cochrane Suplicy, que relatava muitos incidentes que ele havia conhecido ao longo de sua vida com pessoas, às vezes, crianças, um irmão matando o outro por acidente, brincando com armas. Ou seja, as conseqüências da utilização de armas são, em grande número, bastante sérias e graves, quando representam a perda de vidas inocentes. Há outro exemplo que eu gostaria de citar, a título de reflexão. Ainda outro dia, quando eu estava no aeroporto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, vou conceder-lhe mais um minuto, porque há outros oradores inscritos. Aliás, vou conceder um minuto ao Senador Juvêncio da Fonseca e, por conseqüência, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas era...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Um minuto de sessenta segundos e não de dois segundos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Não, um minuto para V. Ex<sup>a</sup> e para o Senador Juvêncio da Fonseca.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pois bem, a aeromoça me dizia: “Deveria votar ‘não’, Senador”. Então, ponderei: vamos entrar no avião. Você concorda que todos nós não devemos usar armas no avião; todos assim concordamos, inclusive para sua proteção e a de todos que estamos no avião, até porque, se alguém der um tiro e furar a fuselagem, sabe lá Deus o que vai acontecer. Pois bem, no âmbito de um avião, todos concordamos que ninguém vai entrar com armas. É claro que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Juvêncio da Fonseca, poderá replicar que, em algum lugar, bandidos estarão armados, como no Pantanal, no Mato Grosso do Sul, enfim, no Brasil. Mas,

prezado Senador Juvêncio da Fonseca, pelo menos para pensar, há situações em que todos decidimos ninguém ter arma na mão, como, por exemplo, nas viagens de avião. E, quem sabe, em breve, na sociedade brasileira, possamos dizer: vamos acabar com as armas.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS)

– Obrigado, Senador Suplicy.

Respondendo, se possível, em um minuto. Quando entramos em um avião, também existe a possibilidade da fatalidade do acidente. Igual ao uso de uma arma de fogo dentro de casa. E, por causa disso, não vamos acabar com a indústria do avião, de forma alguma. Também as crianças dentro de casa sofrem acidentes, com medicamento, com detergente, e, principalmente, sofrem queimaduras com álcool. E vamos acabar com a indústria de tudo isso?

Mais uma coisa, Senador Eduardo Suplicy: o índice de acidentes com armas de fogo, nesse imenso campeonato brasileiro da violência, é de 0,16%. A campanha do “sim” se apegua às mães chorando, se apegua às crianças que foram assassinadas, se apegua a situações da fatalidade, porque não tem outro argumento. Estão aplaudindo a impunidade que grassa nas ruas. Tem de acabar com esse aplauso. Vamos exigir do Estado que coloque nas ruas tudo o que for possível para coibir essa violência que está aí e está envergonhando o Brasil.

Eu não quero ser campeão do mundo em violência, porque aqui é o campeão do mundo da impunidade, da má distribuição de renda, do desemprego, da miséria que está grassando. E essas questões sociais todas, misturadas à impunidade, é que trazem essa violência.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, vamos votar “não”, em defesa da vida do cidadão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– Mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS)

– Vamos votar “não”, em favor da vida do cidadão brasileiro, das crianças brasileiras, porque, se na minha casa o encapuzado entrar e eu tiver uma arma, não terei dúvida alguma de que, entre a minha vida e a dele, entre a vida dos meus filhos ou netos e a dele, fico com a nossa.

E nós precisamos, como brasileiros, começar a nos indignar não só com os assaltos, mas também com a ausência completa e total de opção política desse Estado de promover a segurança do povo brasileiro.

Vote “não”, em favor da vida, principalmente da família brasileira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Cabral.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– A Presidência, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, prorroga a sessão até às 20h.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por ora, Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação nos Anais, documento que encaminhei aos Srs. Líderes partidários e aos Presidentes de Comissão da Casa, contendo sugestões que foram aproveitadas pelo Senador Amir Lando, com seu espírito público, sugestões essas de emendas para o PLV nº 25, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 255.

Na verdade, não é nada mais nada menos do que a compilação de tudo aquilo que fez parte do acordo do Senado, com exceção do episódio dos precatórios. Tudo o mais está aqui.

Estou nessa fase de fazer o cotejo com aquilo que foi escrito pela assessoria do Senador Amir Lando e por S. Ex<sup>a</sup>, porque isso aqui veio também da minha lavra e da minha assessoria. Tenho impressão de que teremos esse documento batendo **ipsis litteris** com o documento do Senador Amir Lando. É o que espero, é por isso que torço.

Portanto, peço que conste dos Anais da Casa esse documento, antes de usar a palavra, daqui a pouco, como orador regular.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## SUGESTÃO DE EMENDA DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO AO PLV 25, DE 2005 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005)

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

**Incluam-se, onde couberem, os seguintes dispositivos:**

### CAPÍTULO I DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A PLATAFORMA DE EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REPES

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições necessárias para a habilitação ao Repes.

Art. 2º É beneficiária do Repes a pessoa jurídica que exerça exclusivamente as atividades de desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de tecnologia da informação, cumulativamente ou não, e que, por ocasião da sua opção pelo Repes, assuma compromisso de exportação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta anual de venda de bens e serviços.

§ 1º A receita bruta de que trata o *caput* deste artigo será considerada após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que tenha suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

§ 3º Não se aplicam à pessoa jurídica optante pelo Repes as disposições do inciso XXV do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Para fins de controle da produção e da comprovação de que o contratante do serviço prestado seja residente ou domiciliado no exterior, o beneficiário do Repes utilizará programa de computador que permita o controle da produção dos serviços prestados.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal terá acesso *on line*, pela *Internet*, às informações e ao programa de que trata o *caput* deste artigo, para fins de auditoria, com controle de acesso mediante certificação digital.

§ 2º Para fins de reconhecimento da utilização da infra-estrutura de *software* e *hardware*, o programa de que trata o *caput* deste artigo será homologado pela Secretaria da Receita Federal, sendo-lhe facultado o acesso ao código-fonte.

Art. 4º No caso de venda ou de importação de bens novos destinados ao desenvolvimento, no País, de *software* e de serviços de tecnologia da informação, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do Repes para incorporação ao seu ativo imobilizado;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Repes para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Na hipótese deste artigo, o percentual de exportações de que trata o art. 2º desta Lei será apurado considerando-se a média obtida, a partir do ano-calendário subsequente ao do início de utilização dos bens adquiridos no âmbito do Repes, durante o período de 3 (três) anos-calendário.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º deste artigo não poderá ser superior a 1 (um) ano, contado a partir da aquisição.

§ 4º Os bens beneficiados pela suspensão referida no *caput* deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 5º No caso de venda ou de importação de serviços destinados ao desenvolvimento, no País, de *software* e de serviços de tecnologia da informação, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida pela prestadora de serviços, quando tomados por pessoa jurídica beneficiária do Repes;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, para serviços importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Repes.

§ 1º Nas notas fiscais relativas aos serviços de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão "Venda de serviços efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Na hipótese do disposto neste artigo, o percentual de exportação a que se refere o art. 2º desta Lei será apurado considerando as vendas efetuadas no ano-calendário subsequente ao da prestação do serviço adquirido com suspensão.

§ 3º Os serviços beneficiados pela suspensão referida no *caput* deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 6º As suspensões de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei convertem-se em alíquota 0 (zero) após cumprida a condição de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei, observados os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º desta Lei e o § 2º do art. 5º desta Lei.

Art. 7º A adesão ao Repes fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 8º A pessoa jurídica beneficiária do Repes terá a adesão cancelada:

I - na hipótese de descumprimento do compromisso de exportação de que trata o art. 2º desta Lei;

II - sempre que se apure que o beneficiário:

a) não satisfazia as condições ou não cumpria os requisitos para a adesão; ou

b) deixou de satisfazer as condições ou de cumprir os requisitos para a adesão;

III - a pedido.

§ 1º Na ocorrência do cancelamento da adesão ao Repes, a pessoa jurídica dele excluída fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, na condição de contribuinte, em relação aos bens ou serviços importados, ou na condição de responsável, em relação aos bens ou serviços adquiridos no mercado interno.

§ 2º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 1º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º Relativamente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I – isoladamente, na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo;

II – juntamente com as contribuições não pagas, na hipótese de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo.

§ 4º Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, a pessoa jurídica excluída do Repes somente poderá efetuar nova adesão após o decurso do prazo de 2 (dois) anos, contado da data do cancelamento.

§ 5º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, a multa, de mora ou de ofício, a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo e o art. 9º desta Lei será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre o percentual mínimo de exportações estabelecido no art. 2º desta Lei e o efetivamente alcançado.

Art. 9º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens importados ou adquiridos no mercado interno com suspensão da exigência das contribuições de que trata o art. 4º desta Lei, antes da conversão das alíquotas a 0 (zero), conforme o disposto no art. 6º desta Lei, será precedida de recolhimento, pelo beneficiário do Repes, de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, na condição de contribuinte, em relação aos bens importados, ou na condição de responsável, em relação aos bens adquiridos no mercado interno.

§ 1º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do *caput* deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º Os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I - juntamente com as contribuições não pagas, no caso de transferência de propriedade efetuada antes de decorridos 18 (dezoito) meses da ocorrência dos fatos geradores;

II - isoladamente, no caso de transferência de propriedade efetuada após decorridos 18 (dezoito) meses da ocorrência dos fatos geradores.

Art. 10. É vedada a adesão ao Repes de pessoa jurídica optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

Art. 11. A importação dos bens e produtos, sem similar nacional e definidos em ato específico do Poder Executivo, será efetuada com suspensão da exigência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em isenção após cumpridas as condições de que trata o art. 2º desta Lei, observados os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º desta Lei.

§ 2º Na ocorrência do cancelamento da adesão ao Repes, na forma do art. 8º desta Lei, a pessoa jurídica dele excluída fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da ocorrência do fato gerador, referentes ao imposto não pago em decorrência da suspensão de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens importados com suspensão da exigência do IPI na forma do *caput* deste artigo, antes de ocorrer o disposto no § 1º deste artigo, será precedida de recolhimento, pelo beneficiário do Repes, de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da ocorrência do fato gerador.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma dos §§ 2º ou 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício do imposto, acrescido de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

## CAPÍTULO II DO REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS EXPORTADORAS - RECAP

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições para a habilitação ao Recap.

Art. 13. ....

.....

§ 3º O disposto neste artigo:

I - não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II - aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o caput e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

Art. 14. No caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do Recap para incorporação ao seu ativo imobilizado;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Recap para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício de suspensão de que trata este artigo poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap.

§ 2º O percentual de exportações de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei será apurado considerando-se a média obtida, a partir do ano-calendário subsequente ao do início de utilização dos bens adquiridos no âmbito do Recap, durante o período de:

I – 2 (dois) anos-calendário, no caso do *caput* do art. 13 desta Lei; ou

II – 3 (três) anos-calendário, no caso do § 2º do art. 13 desta Lei.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado, revender o bem antes do prazo referido nos incisos I ou II do § 2º deste artigo, conforme o caso, ou não atender às demais condições de que trata o art. 13 desta Lei, fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação;

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 5º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 6º Os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I – isoladamente, na hipótese em que o contribuinte não alcançar o percentual de exportações de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei.

II – juntamente com as contribuições não pagas, nas hipóteses em que a pessoa jurídica não incorporar o bem ao ativo imobilizado, revender o bem antes do prazo referido nos incisos I ou II do § 2º deste artigo ou desatender as demais condições do art. 13 desta Lei.

§ 7º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o *caput* deste artigo deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 8º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após cumpridas as condições de que trata o *caput* ou o § 2º do art. 13 desta Lei.

§ 9º A pessoa jurídica que efetuar o compromisso de que trata o § 2º do art. 13 desta Lei poderá, ainda, observadas as mesmas condições ali estabelecidas, utilizar o benefício de suspensão de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

§ 10. Na hipótese de não atendimento do percentual de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 4º deste artigo será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre o percentual mínimo de exportações estabelecido e o efetivamente alcançado.

Art. 15. A adesão ao Recap fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 16. Os bens beneficiados pela suspensão da exigência de que trata o art. 14 desta Lei serão relacionados em regulamento.

### CAPÍTULO III DOS INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais:

I – dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesas operacionais, pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, ou como pagamento na forma prevista no § 2º deste artigo;

II - redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III - depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por 2 (dois), sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ;

IV - amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ;

V - crédito do imposto sobre a renda retido na fonte, incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008;

b) 10% (dez por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013;

VI - redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

§ 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 2º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo aplica-se também aos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados no País com universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, desde que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio fique com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios.

§ 3º Na hipótese de dispêndios com assistência técnica, científica ou assemelhados e de *royalties* por patentes industriais pagos a pessoa física ou jurídica no exterior, a dedutibilidade fica condicionada à observância do disposto nos arts. 52 e 71 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 4º Na apuração dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do Poder Público.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do caput somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I - uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA;

II - o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

§ 6º A dedução de que trata o inciso I do *caput* deste artigo aplica-se para efeito de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 7º A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do *caput* deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real, e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9º deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 18. Poderão ser deduzidas como despesas operacionais, na forma do inciso I do *caput* do art. 17 desta Lei e de seu § 6º, as importâncias transferidas a microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, destinadas à execução de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica de interesse e por conta e ordem da pessoa jurídica que promoveu a transferência, ainda que a pessoa jurídica recebedora dessas importâncias venha a ter participação no resultado econômico do produto resultante.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às transferências de recursos efetuadas para inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 2º Não constituem receita das microempresas e empresa de pequeno porte, nem rendimento do inventor independente, as importâncias recebidas na forma do *caput* deste artigo, desde que utilizadas integralmente na realização da pesquisa ou desenvolvimento de inovação tecnológica.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o *caput* deste artigo que apuram o imposto de renda com base no lucro real, os dispêndios efetuados com a execução de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica não serão dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 19. Sem prejuízo do disposto no art. 17 desta Lei, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor corresponde a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ, na forma do inciso I do *caput* do art. 17 desta Lei.

§ 1º A exclusão de que trata o *caput* deste artigo poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento.

§ 2º Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os dispêndios e pagamentos serão registrados em livro fiscal de apuração do lucro real e excluídos no período de apuração da concessão da patente ou do registro do cultivar.

§ 5º A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º deste artigo.

Art. 20. Para fins do disposto neste Capítulo, os valores relativos aos dispêndios incorridos em instalações fixas e na aquisição de aparelhos, máquinas e equipamentos, destinados à utilização em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, metrologia, normalização técnica e avaliação da conformidade, aplicáveis a produtos, processos, sistemas e pessoal, procedimentos de autorização de registros, licenças, homologações e suas formas correlatas, bem como relativos a procedimentos de proteção de propriedade intelectual, poderão ser depreciados ou amortizados na forma da legislação vigente, podendo o saldo não depreciado ou não amortizado ser excluído na determinação do lucro real, no período de apuração em que for concluída sua utilização.

§ 1º O valor do saldo excluído na forma do *caput* deste artigo deverá ser controlado em livro fiscal de apuração do lucro real e será adicionado, na determinação do lucro real, em cada período de apuração posterior, pelo valor da depreciação ou amortização normal que venha a ser contabilizada como despesa operacional.

§ 2º A pessoa jurídica beneficiária de depreciação ou amortização acelerada nos termos dos incisos III e IV do *caput* do art. 17 desta Lei não poderá utilizar-se do benefício de que trata o *caput* deste artigo relativamente aos mesmos ativos.

§ 3º A depreciação ou amortização acelerada de que tratam os incisos III e IV do *caput* do art. 17 desta Lei bem como a exclusão do saldo não depreciado ou não amortizado na forma do *caput* deste artigo não se aplicam para efeito de apuração da base de cálculo da CSLL.

Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o *caput* deste artigo será de:

I - até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II - até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.

Art. 22. Os dispêndios e pagamentos de que tratam os arts. 17 a 20 desta Lei:

I – serão controlados contabilmente em contas específicas; e

II – somente poderão ser deduzidos se pagos a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no País, ressalvados os mencionados nos incisos V e VI do *caput* do art. 17 desta Lei.

Art. 23. O gozo dos benefícios fiscais e da subvenção de que tratam os arts. 17 a 21 desta Lei fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da pessoa jurídica.

Art. 24. O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção dos incentivos de que tratam os arts. 17 a 22 desta Lei bem como a utilização indevida dos incentivos fiscais neles referidos implicam perda do direito aos incentivos ainda não utilizados e o recolhimento do valor correspondente aos tributos não pagos em decorrência dos incentivos já utilizados, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, previstos na legislação tributária, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 25. Os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário - PDTA e os projetos aprovados até 31 de dezembro de 2005 ficarão regidos pela legislação em vigor na data da publicação da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005, autorizada a migração para o regime previsto nesta Lei, conforme disciplinado em regulamento.

Art. 26. O disposto neste Capítulo não se aplica às pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que tratam as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, observado o art. 27 desta Lei.

Art. 27. O disposto neste Capítulo será regulamentado pelo Poder Executivo, que poderá, excepcionalmente, estender, total ou parcialmente, nessa regulamentação, até 31 de dezembro de 2007, prazo esse prorrogável por ato do Poder Executivo, o disposto nos arts. 17 a 25 desta Lei às pessoas jurídicas mencionadas no art. 26 desta Lei.

#### CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

I - de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI - Tipi;

II - de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (*écran*) de área superior a 140cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi;

III - de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) *mouse* (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53, da Tipi;

IV - de teclado (unidade de entrada) e de *mouse* (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53, da Tipi, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da Tipi.

§ 1º Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado ou por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e às demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 3º O disposto no caput deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (leasing).

Art. 29. Nas vendas efetuadas na forma do art. 28 desta Lei não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 30. As disposições dos arts. 28 e 29 desta Lei:

I – não se aplicam às vendas efetuadas por empresas optantes pelo Simples;

II – aplicam-se às vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2009.

#### CAPÍTULO V

#### DOS INCENTIVOS ÀS MICRORREGIÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, terão direito:

I - à depreciação acelerada incentivada, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda;

II - ao desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, na hipótese de aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º As microrregiões alcançadas bem como os limites e condições para fruição do benefício referido neste artigo serão definidos em regulamento.

§ 2º A fruição deste benefício fica condicionada à fruição do benefício de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º A depreciação acelerada incentivada de que trata o *caput* deste artigo consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição.

§ 4º A quota de depreciação acelerada, correspondente ao benefício, constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será escriturada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 5º O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 6º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 5º deste artigo, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, será adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 7º Os créditos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sobre o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do custo de aquisição do bem.

§ 8º Salvo autorização expressa em lei, os benefícios fiscais de que trata este artigo não poderão ser usufruídos cumulativamente com outros de mesma natureza.

## CAPÍTULO VI DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES

Art. 32. Os arts. 2º, 5º, 9º, 13 e 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – microempresa a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

..... "(NR)

"Art. 5º.....

I – para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais): 3% (três por cento);

b) de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): 4% (quatro por cento);

c) de R\$ 180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5% (cinco por cento);

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$ 480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$ 720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$ 960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$ 1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais): 7% (sete por cento);

f) de R\$ 1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.680.000,00 (um milhão,

seiscentos e oitenta mil reais): 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento);

g) de R\$ 1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais): 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento);

h) de R\$ 1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais): 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento);

i) de R\$ 2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento);

.....  
§ 7º No caso de convênio com a unidade federada ou município em que seja considerada como empresa de pequeno porte pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), os percentuais a que se referem:

.....“(NR)

“Art. 9º.....

I – na condição de microempresa que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

.....  
§ 1º Na hipótese de início da atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo serão, respectivamente, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil

reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

.....“(NR)

“Art. 13.....

.....

II - .....

.....

b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do Simples nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

.....”(NR)

“Art. 15.....

.....

II - a partir do mês subsequente ao que for incorrida a situação excludente, nas hipóteses de que tratam os incisos III a XIV e XVII a XIX do *caput* art. 9º desta Lei;

.....

VI - a partir do ano-calendário subsequente ao da ciência do ato declaratório de exclusão, nos casos dos incisos XV e XVI do *caput* art. 9º desta Lei.

.....

§ 5º Na hipótese do inciso VI do *caput* deste artigo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo

Simplex mediante a comprovação, na unidade da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre o seu domicílio fiscal, da quitação do débito inscrito no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da ciência do ato declaratório de exclusão."(NR)

## CAPÍTULO VII DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA - IRPJ E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Art. 33. Os arts. 15 e 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

.....

§ 4º O percentual de que trata este artigo também será aplicado sobre a receita financeira da pessoa jurídica que explore atividades imobiliárias relativas a loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de prédios destinados à venda, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para a revenda, quando decorrente da comercialização de imóveis e for apurada por meio de índices ou coeficientes previstos em contrato."(NR)

"Art. 20.....

§ 1º A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao 4º (quarto) trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) 1ºs (primeiros) trimestres.

§ 2º O percentual de que trata o *caput* deste artigo também será aplicado sobre a receita financeira de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei."(NR)

Art. 34. O *caput* do art. 1º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2006, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

.....“(NR)

Art. 35. Fica o Ministro da Fazenda autorizado a instituir, por prazo certo, mecanismo de ajuste para fins de determinação de preços de transferência, relativamente ao que dispõe o *caput* do art. 19 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como aos métodos de cálculo que especificar, aplicáveis à exportação, de forma a reduzir impactos relativos à apreciação da moeda nacional em relação a outras moedas.

Parágrafo único. O Secretário da Receita Federal poderá determinar a aplicação do mecanismo de ajuste de que trata o *caput* deste artigo às hipóteses referidas no art. 45 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 37. O saldo, existente em 31 de dezembro de 2005, da diferença apurada entre o valor de integralização de capital, efetivada a partir da entrada em vigor desta Lei, e o da participação societária dada em integralização, controlado no livro fiscal de apuração do lucro real da empresa que efetuou a subscrição e integralização nos termos do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002,

será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nas seguintes condições:

I – 20% (vinte por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real anual;

II – 5% (cinco por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real trimestral;

III – integralmente, nas hipóteses de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

## CAPÍTULO VIII DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - IRPF

Art. 38. O art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor, cujo preço unitário de alienação, no mês em que esta se realizar, seja igual ou inferior a:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de alienação de ações negociadas no mercado de balcão;

II - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos demais casos.

..... "(NR)

Art. 39. Fica isento do imposto de renda o ganho auferido por pessoa física residente no País na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais localizados no País.

§ 1º No caso de venda de mais de 1 (um) imóvel, o prazo referido neste artigo será contado a partir da data de celebração do contrato relativo à 1ª (primeira) operação.

§ 2º A aplicação parcial do produto da venda implicará tributação do ganho proporcionalmente ao valor da parcela não aplicada.

§ 3º No caso de aquisição de mais de um imóvel, a isenção de que trata este artigo aplicar-se-á ao ganho de capital correspondente apenas à parcela empregada na aquisição de imóveis residenciais.

§ 4º A inobservância das condições estabelecidas neste artigo importará em exigência do imposto com base no ganho de capital, acrescido de:

I - juros de mora, calculados a partir do 2º (segundo) mês subsequente ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido; e

II - multa, de mora ou de ofício, calculada a partir do 2º (segundo) mês seguinte ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido, se o imposto não for pago até 30 (trinta) dias após o prazo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 5º O contribuinte somente poderá usufruir do benefício de que trata este artigo 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos.

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado.

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I -  $FR1 = 1/1,0060^{m1}$ , onde "m1" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publicação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II -  $FR2 = 1/1,0035^{m2}$ , onde "m2" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CAPÍTULO IX  
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS

Art. 41. O § 8º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 3º .....

.....

§ 8º .....

.....

III - agrícolas, conforme ato do Conselho Monetário Nacional.

..... "(NR)

Art. 42. O art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º Estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os pagamentos referentes à aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II desta Lei, exceto pneumáticos, quando efetuados por pessoa jurídica fabricante:

I - de peças, componentes ou conjuntos destinados aos produtos relacionados no art. 1º desta Lei;

II - de produtos relacionados no art. 1º desta Lei.

§ 4º O valor a ser retido na forma do § 3º deste artigo constitui antecipação das contribuições devidas pelas pessoas jurídicas fornecedoras e será determinado mediante a aplicação, sobre a importância a pagar, do percentual de 0,1% (um décimo por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e 0,5% (cinco décimos por cento) para a Cofins.

§ 5º O valor retido na quinzena deverá ser recolhido até o último dia útil da quinzena subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento.

.....  
§ 7º A retenção na fonte de que trata o § 3º deste artigo:

I - não se aplica no caso de pagamento efetuado a pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e a comerciante atacadista ou varejista;

II - alcança também os pagamentos efetuados por serviço de industrialização no caso de industrialização por encomenda."(NR)

Art. 43. Os arts. 2º, 10 e 15 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....  
§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sementes e embriões da posição 05.11, todos da TIPI.

..... "(NR)

"Art. 10.....

.....  
XXVI - as receitas decorrentes das atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos,

incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

XXVII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.

..... "(NR)

"Art. 15.....

.....

V - nos incisos VI, IX a XXVI do *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei;

..... "(NR)

Art. 44. Os arts. 7º, 8º, 28 e 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo não se inclui a parcela a que se refere a alínea e do inciso V do art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996."(NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 11.....

.....

II - produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público e laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM.

§ 12.....

.....

XIII - preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... "(NR)

"Art. 28.....

.....

VII - preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... "(NR)

"Art. 40.....

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

..... "(NR)

Art. 45. Os arts. 2º, 10 e 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às aquisições efetuadas após 1º de outubro de 2004."(NR)

"Art. 10.....

.....

III - para autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002:

a) no inciso I do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 julho de 2002, no caso de venda para as pessoas jurídicas nele relacionadas; ou

b) no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para as pessoas jurídicas nele relacionadas;

.....

§ 2º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão sobre a receita bruta auferida pela pessoa jurídica executora da encomenda às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, aplicam-se os conceitos de industrialização por encomenda do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI."(NR)

"Art. 30. As sociedades cooperativas de crédito e de transporte rodoviário de cargas, na apuração dos valores devidos a título de Cofins e PIS-Faturamento, poderão excluir da base de cálculo os ingressos decorrentes do ato cooperativo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e demais normas relativas às cooperativas de produção agropecuária e de infra-estrutura."(NR)

Art. 46. Para os créditos da Contribuição para o PIS-Pasep e Cofins relativos aos bens adquiridos a partir da vigência desta Lei, o prazo de desconto a que se refere o *caput* do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, será de 18 (dezoito) meses, e o montante será apurado mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de

2003, sobre o valor correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do custo de aquisição do bem.

Art. 47. Nas aquisições de sucata de alumínio, classificada no código 7602.00 da Tipi, fica vedada a utilização do crédito de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 48. A incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica suspensa no caso de venda de sucata de alumínio, classificada no código 7602.00 da Tipi, para pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro real.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às vendas efetuadas por pessoa jurídica optante pelo Simples.

Art. 49. Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita auferida por fabricante na venda à empresa sediada no exterior para entrega em território nacional de material de embalagem a ser totalmente utilizado no acondicionamento de mercadoria destinada à exportação para o exterior.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após a exportação da mercadoria acondicionada.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas para o território nacional do material de embalagem deverá constar a expressão "Saída com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 3º O benefício de que trata este artigo somente poderá ser usufruído após atendidos os termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 4º A pessoa jurídica que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que se realizou a operação de venda, não houver efetuado a exportação para o exterior das mercadorias acondicionadas com o material de embalagem recebido com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica obrigada ao recolhimento dessas contribuições,

acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da referida data de venda, na condição de responsável.

§ 5º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 6º Nas hipóteses de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo, a pessoa jurídica fabricante do material de embalagem será responsável solidária com a pessoa jurídica destinatária desses produtos pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais.

Art. 50. A suspensão de que trata o § 1º do art. 14 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aplica-se também nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 (dezoito) meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora.

§ 2º A pessoa jurídica importadora que não incorporar o bem ao seu ativo imobilizado, ou revender o bem antes do prazo de que trata o § 1º deste artigo, recolherá a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir do registro da Declaração de Importação.

§ 3º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 2º deste artigo, caberá lançamento de ofício das contribuições, acrescidas de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 4º As máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições na forma deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 51. O *caput* do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º.....

XI – leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, e leite em pó, integral ou desnatado, destinados ao consumo humano;

XII – queijos tipo mussarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota e requeijão.

..... “(NR)

Art. 52. O inciso I do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 3º .....

I - 60% (sessenta por cento) daquela prevista no art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos de origem animal classificados nos Capítulos 2, 3, 16, e nos códigos 15.01 a 15.06, 1516.10, e as misturas ou preparações de gorduras ou de óleos animais dos códigos 15.17 e 15.18, e 80% (oitenta por cento), para os produtos classificados no Capítulo 4 da NCM;

..... “(NR)

Art. 53. Fica instituído Regime Aduaneiro Especial de Importação de embalagens referidas na alínea *b* do inciso II do *caput* do art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que permite a apuração da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação utilizando-se as alíquotas previstas:

I - na alínea *b* do inciso II do *caput* do art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de importação de embalagens destinadas ao envasamento de água e refrigerante;

II - nos incisos I e II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de importação de embalagens destinadas ao envasamento de outros produtos.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições necessárias para a habilitação ao regime de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 54. Somente poderá habilitar-se ao regime de que trata o art. 53 desta Lei a pessoa jurídica comercial que importe as embalagens nele referidas para revendê-las diretamente a pessoa jurídica industrial.

Parágrafo único. A pessoa jurídica industrial será responsável solidária com a pessoa jurídica comercial importadora com relação ao pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

Art. 55. Se no registro da Declaração de Importação - DI a pessoa jurídica comercial importadora, habilitada ao regime de que trata o art. 53 desta Lei, desconhecer a destinação das embalagens, o recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação será realizado por estimativa tendo por base as vendas do último trimestre-calendário.

§ 1º Ocorrendo recolhimento a menor da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, em função da destinação dada às embalagens após sua importação, a diferença, no período de apuração em que se verificar, será recolhida ao Tesouro Nacional com o acréscimo de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados desde a data do registro da DI.

§ 2º Se, durante o ano-calendário, em função da estimativa, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou 3 (três) alternados, ocorrer recolhimento a menor da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação superior a 20% (vinte por cento) do valor devido, a pessoa jurídica comercial importadora será excluída do regime.

## CAPÍTULO X DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, para o IPI relativo aos produtos classificados nos códigos NCM 71.13, 71.14, 71.16 e 71.17, alíquotas correspondentes às mínimas estabelecidas para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nos termos do inciso VI do art. 155 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As alíquotas do IPI fixadas na forma do *caput* deste artigo serão uniformes em todo o território nacional.

Art. 57. O § 2º do art. 43 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43.....

.....

§ 2º As indicações do *caput* deste artigo e de seu § 1º serão feitas na forma do regulamento, podendo ser substituídas por outros elementos que possibilitem a classificação e controle fiscal dos produtos.

..... "(NR)

Art. 58. O art. 6º da Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Secretaria da Receita Federal expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive quanto aos requisitos e periodicidade para apuração e para fruição do crédito presumido e respectivo ressarcimento, à definição de receita de exportação e aos documentos fiscais comprobatórios dos lançamentos, a esse título, efetuados pelo produtor exportador."(NR)

Art. 59. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2009 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O art. 2º e o *caput* do art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos."(NR)

“Art 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

.....”(NR)

## CAPÍTULO XI DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 60. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006, os recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF serão efetuados nos seguintes prazos:

I - IRRF:

a) na data da ocorrência do fato gerador, no caso de:

1. rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior;
2. pagamentos a beneficiários não identificados;

b) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de:

1. juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização;

2. prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e

3. multa ou qualquer vantagem, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

c) até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, no caso de rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário; e

d) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

II - IOF:

a) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro; e

b) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese de que trata a alínea *d* do inciso I do *caput* deste artigo, em relação aos fatos geradores ocorridos:

I - no mês de dezembro de 2006, os recolhimentos serão efetuados:

a) até o 3º (terceiro) dia útil do decêndio subsequente, para os fatos geradores ocorridos no 1º (primeiro) e 2º (segundo) decêndios; e

b) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2007, para os fatos geradores ocorridos no 3º (terceiro) decêndio;

II - no mês de dezembro de 2007, os recolhimentos serão efetuados:

a) até o 3º (terceiro) dia útil do 2º (segundo) decêndio, para os fatos geradores ocorridos no 1º (primeiro) decêndio; e

b) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2008, para os fatos geradores ocorridos no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) decêndio.

Art. 61. O § 1º do art. 63 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63.....

§ 1º O imposto de que trata este artigo incidirá sobre o valor de mercado do prêmio, na data da distribuição.

....."(NR)

Art. 62. O parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da Contribuição serão efetuados no mínimo 1 (uma) vez por decêndio."(NR)

Art. 63. O § 2º do art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70.....

.....

§ 2º O imposto será retido na data do pagamento ou crédito da multa ou vantagem.

....."(NR)

Art. 64. O art. 35 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Os valores retidos na quinzena, na forma dos arts. 30, 33 e 34 desta Lei, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil da quinzena subsequente àquela quinzena em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço."(NR)

Art. 65. O *caput* do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O pagamento unificado de impostos e contribuições devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte inscritas no Simples será feito de forma centralizada até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

....."(NR)

CAPÍTULO XII  
DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO VINCULADOS A PLANOS DE  
PREVIDÊNCIA E SEGUROS DE VIDA COM COBERTURA POR  
SOBREVIVÊNCIA

Art. 66. As entidades abertas de previdência complementar e as sociedades seguradoras poderão, a partir de 1º de janeiro de 2006, constituir fundos de investimento, com patrimônio segregado, vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, por elas comercializados e administrados.

§ 1º Durante o período de acumulação, a remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder, dos planos e dos seguros referidos no *caput* deste artigo terá por base a rentabilidade da carteira de investimentos dos respectivos fundos.

§ 2º Os fundos de investimento de que trata o *caput* deste artigo poderão ser administrados por terceiros.

Art. 67. A aquisição de plano ou seguro enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei far-se-á mediante subscrição pelo adquirente de quotas dos fundos de investimento vinculados.

§ 1º No caso de plano ou seguro coletivo:

I - a pessoa jurídica adquirente também será cotista do fundo; e

II - o contrato ou apólice conterà cláusula com a periodicidade em que as quotas adquiridas pela pessoa jurídica terão sua titularidade transferida para os participantes ou segurados.

§ 2º A transferência de titularidade de que trata o inciso II do § 1º deste artigo:

I - conferirá aos participantes ou segurados o direito à realização de resgates e à portabilidade dos recursos acumulados correspondentes às quotas;

II - não caracteriza resgate para fins de incidência do Imposto de Renda.

§ 3º Independentemente do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, no caso de falência ou liquidação extrajudicial de pessoa jurídica proprietária de quotas:

I - a titularidade das quotas vinculadas a participantes ou segurados individualizados será transferida a estes;

II - a titularidade das quotas não vinculadas a qualquer participante ou segurado individualizado será transferida para todos os participantes ou segurados proporcionalmente ao número de quotas de propriedade destes, inclusive daquelas cuja titularidade lhes tenha sido transferida com base no inciso I deste parágrafo.

Art. 68. O patrimônio dos fundos de investimento de que trata o art. 66 desta Lei não se comunica com o das entidades abertas de previdência complementar ou das sociedades seguradoras que os constituírem, não respondendo, nem mesmo subsidiariamente, por dívidas destas.

§ 1º No caso de falência ou liquidação extrajudicial da entidade aberta de previdência complementar ou da sociedade seguradora, o patrimônio dos fundos não integrará a respectiva massa falida ou liquidanda.

§ 2º Os bens e direitos integrantes do patrimônio dos fundos não poderão ser penhorados, seqüestrados, arrestados ou objeto de qualquer outra forma de constrição judicial em decorrência de dívidas da entidade aberta de previdência complementar ou da sociedade seguradora.

Art. 69. No caso de morte do participante ou segurado dos planos e seguros de que trata o art. 66 desta Lei, os seus beneficiários poderão optar pelo resgate das quotas ou pelo recebimento de benefício de caráter continuado previsto em contrato, independentemente da abertura de inventário ou procedimento semelhante.

Art. 70. Os planos de previdência complementar e os seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência comercializados até 31 de dezembro de 2005 poderão ser adaptados pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras à estrutura prevista no art. 66 desta Lei.

Art. 71. O disposto no art. 70 desta Lei não afeta o direito dos participantes e segurados à portabilidade dos recursos acumulados para outros planos e seguros, estruturados ou não nos termos do art. 66 desta Lei.

Art. 72. A concessão de benefício de caráter continuado por plano ou seguro estruturado na forma do art. 66 desta Lei importará na transferência da propriedade das quotas dos fundos a que esteja vinculado o respectivo plano ou seguro para a entidade aberta de previdência complementar ou a sociedade seguradora responsável pela concessão.

Parágrafo único. A transferência de titularidade de quotas de que trata o *caput* deste artigo não caracteriza resgate para fins de incidência do Imposto de Renda.

Art. 73. Aplica-se aos planos e seguros de que trata o art. 66 desta Lei o disposto no art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nos arts. 1º a 5º e 7º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Fica responsável pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre as aplicações efetuadas nos fundos de investimento de que trata o art. 66 desta Lei a entidade aberta de previdência complementar ou a sociedade seguradora que comercializar ou administrar o plano ou o seguro enquadrado na estrutura prevista no mencionado artigo, bem como pelo cumprimento das obrigações acessórias decorrentes dessa responsabilidade.

Art. 74. É facultado ao participante de plano de previdência complementar enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei o oferecimento, como garantia de financiamento imobiliário, de quotas de sua titularidade dos fundos de que trata o referido artigo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também:

I - aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI;

II - aos segurados titulares de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei.

§ 2º A faculdade mencionada no *caput* deste artigo aplica-se apenas ao financiamento imobiliário tomado em instituição financeira, que poderá ser vinculada ou não à entidade operadora do plano ou do seguro.

Art. 75. É vedada às entidades abertas de previdência complementar e às sociedades seguradoras a imposição de restrições ao exercício da faculdade mencionada no art. 74 desta Lei, mesmo que o financiamento imobiliário seja tomado em instituição financeira não vinculada.

Art. 76. A garantia de que trata o art. 74 desta Lei será objeto de instrumento contratual específico, firmado pelo participante ou segurado, pela entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora e pela instituição financeira.

Parágrafo único. O instrumento contratual específico a que se refere o *caput* deste artigo será considerado, para todos os efeitos jurídicos, como parte integrante do plano de benefícios ou da apólice, conforme o caso.

Art. 77. As operações de financiamento imobiliário que contarem com a garantia mencionada no art. 74 desta Lei serão contratadas com seguro de vida com cobertura de morte e invalidez permanente.

Art. 78. As instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para administração de carteira ficam autorizadas a constituir fundos de investimento que permitam a cessão de suas quotas em garantia de locação imobiliária.

§ 1º A cessão de que trata o *caput* deste artigo será formalizada mediante registro perante o administrador do fundo, pelo titular das quotas, por meio de termo de cessão fiduciária acompanhado de 1 (uma) via do contrato de locação.

§ 2º Na hipótese de o cedente não ser o locatário do imóvel locado, deverá também assinar o contrato de locação na qualidade de garantidor.

§ 3º A cessão em garantia de que trata o *caput* deste artigo constitui regime fiduciário sobre as quotas cedidas, que ficam indisponíveis, inalienáveis e impenhoráveis, tornando-se a instituição financeira administradora do fundo seu agente fiduciário.

§ 4º A cessão fiduciária das quotas do fundo estende-se até a entrega das chaves do imóvel.

§ 5º O contrato de locação mencionará a existência e as condições da cessão de que trata o *caput* deste artigo, inclusive quanto a sua vigência, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 6º No caso de cessão por prazo determinado mencionado no § 5º deste artigo, na hipótese de prorrogação automática do contrato de locação, o

cedente permanecerá responsável por todos os seus efeitos, ainda que não tenha anuído no aditivo contratual, podendo, no entanto, exonerar-se da garantia, a qualquer tempo, mediante notificação ao locador, ao locatário e à administradora do fundo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 7º Na hipótese de mora, o credor fiduciário notificará extrajudicialmente o locatário e o cedente, se pessoa distinta, comunicando o prazo de 10 (dez) dias para pagamento integral da dívida, sob pena de excussão extrajudicial da garantia, na forma do § 8º deste artigo.

§ 8º Não ocorrendo o pagamento integral da dívida no prazo fixado no § 7º deste artigo, o credor poderá requerer ao agente fiduciário que lhe transfira, em caráter pleno, exclusivo e irrevogável, a titularidade de quotas suficientes para a sua quitação, sem prejuízo da ação de despejo e da demanda, por meios próprios, da diferença eventualmente existente, na hipótese de insuficiência da garantia.

§ 9º A excussão indevida da garantia enseja responsabilidade do credor fiduciário pelo prejuízo causado, sem prejuízo da devolução das quotas ou do valor correspondente, devidamente atualizado.

§ 10. O agente fiduciário não responde pelos efeitos do disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo, exceto na hipótese de comprovado dolo, má-fé, simulação ou fraude, no âmbito da administração do fundo.

§ 11. Fica responsável pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre as aplicações efetuadas nos fundos de investimento de que trata o *caput* deste artigo a instituição que comercializar ou administrar o fundo com a estrutura prevista neste artigo, bem como pelo cumprimento das obrigações acessórias decorrentes dessa responsabilidade.

Art. 79. Os arts. 37 e 40 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art. 37.....

.....

IV — cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

.....”(NR)

“Art. 40.....

.....  
VIII – exoneração de garantia constituída por quotas de fundo de investimento;

IX – liquidação ou encerramento do fundo de investimento de que trata o inciso IV do art. 37 desta Lei.”(NR)

Art. 80. Compete ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e à Superintendência de Seguros Privados, no âmbito de suas respectivas atribuições, dispor sobre os critérios complementares para a regulamentação deste Capítulo.

### CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 81. Para fins do disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso XI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a atualização monetária efetuada na forma do inciso II do § 1º do art. 27 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não será considerada para fins da descaracterização do preço predeterminado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se desde 1º de novembro de 2003.

Art. 82. Para efeito de determinação da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, do IRPJ e da CSLL, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem computar como receitas ou despesas incorridas nas operações realizadas em mercados de liquidação futura:

I - a diferença, apurada no último dia útil do mês, entre as variações das taxas, dos preços ou dos índices contratados (diferença de curvas), sendo o saldo apurado por ocasião da liquidação do contrato, da cessão ou do encerramento da posição, nos casos de:

a) *swap* e termo;

b) futuro e outros derivativos com ajustes financeiros diários ou periódicos de posições cujos ativos subjacentes aos contratos sejam taxas de juro *spot* ou instrumentos de renda fixa para os quais seja possível a apuração do critério previsto neste inciso;

II - o resultado da soma algébrica dos ajustes apurados mensalmente, no caso dos mercados referidos na alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo cujos ativos subjacentes aos contratos sejam mercadorias, moedas, ativos de renda variável, taxas de juro a termo ou qualquer outro ativo ou variável econômica para os quais não seja possível adotar o critério previsto no referido inciso;

III - o resultado apurado na liquidação do contrato, da cessão ou do encerramento da posição, no caso de opções e demais derivativos.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal regulamentará o disposto neste artigo, podendo, inclusive, determinar que o valor a ser reconhecido mensalmente, na hipótese de que trata a alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo, seja calculado:

I - pela bolsa em que os contratos foram negociados ou registrados;

II - enquanto não estiver disponível a informação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Quando a operação for realizada no mercado de balcão, somente será admitido o reconhecimento de despesas ou de perdas se a operação tiver sido registrada em sistema que disponha de critérios para aferir se os preços, na abertura ou no encerramento da posição, são consistentes com os preços de mercado.

§ 3º No caso de operações de *hedge* realizadas em mercados de liquidação futura em bolsas no exterior, as receitas ou as despesas de que trata o *caput* deste artigo serão apropriadas pelo resultado:

I - da soma algébrica dos ajustes apurados mensalmente, no caso de contratos sujeitos a ajustes de posições;

II - auferido na liquidação do contrato, no caso dos demais derivativos.

§ 4º Para efeito de determinação da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, fica vedado o reconhecimento de despesas ou de perdas apuradas em operações realizadas em mercados fora de bolsa no exterior.

§ 5º Os ajustes serão efetuados no livro fiscal destinado à apuração do lucro real.

Art. 83. O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 2º O pagamento dos tributos e contribuições na forma do disposto no *caput* deste artigo será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação com o que for apurado pela incorporadora.

§ 3º As receitas, custos e despesas próprios da incorporação sujeita a tributação na forma deste artigo não deverão ser computados na apuração das bases de cálculo dos tributos e contribuições de que trata o *caput* deste artigo, devidos pela incorporadora em virtude de suas outras atividades empresariais, inclusive incorporações não afetadas.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os custos e despesas indiretos pagos pela incorporadora no mês serão apropriados a cada incorporação na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da incorporação, em relação ao custo direto total da incorporadora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as incorporações e o de outras atividades exercidas pela incorporadora.

§ 5º A opção pelo regime especial de tributação obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos, na forma do *caput* deste artigo, a partir do mês da opção.”(NR)

Art. 84. O Ministro de Estado da Fazenda poderá criar, nos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Turmas Especiais, de caráter temporário, com competência para julgamento de processos que envolvam valores reduzidos ou matéria recorrente ou de baixa complexidade.

§ 1º As Turmas de que trata o *caput* deste artigo serão paritárias, compostas por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) conselheiro Presidente de Câmara, representante da Fazenda, e 3 (três) conselheiros com mandato *pro tempore*, designados entre os conselheiros suplentes.

§ 2º As Turmas Especiais a que se refere este artigo poderão funcionar nas cidades onde estão localizadas as Superintendências da Secretaria da Receita Federal.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda disciplinará o disposto neste artigo, inclusive quanto à definição da matéria e do valor a que se refere o *caput* deste artigo e ao funcionamento das Turmas Especiais.

Art. 85. O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do art. 26-A e com a seguinte redação para os arts. 2º, 9º, 16 e 23:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, conforme disciplinado em ato da administração tributária.”(NR)

“Art 9º.....

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o *caput* deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um único processo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova.

..... “(NR)

“Art. 16.....

.....  
V - se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

.....“(NR)

“Art. 23. ....

.....  
III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante:

- a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou
- b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo.

§ 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

- I - no endereço da administração tributária na *internet*;
- II - em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou
- III - uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

§ 2º .....

.....  
III - se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada:

- a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou
- b) no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo;

IV – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos do *caput* deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo:

I - o endereço postal por ele fornecido, para fins cadastrais, à administração tributária; e

II - o endereço eletrônico a ele atribuído pela administração tributária, desde que autorizado pelo sujeito passivo.

§ 5º O endereço eletrônico de que trata este artigo somente será implementado com expresse consentimento do sujeito passivo, e a administração tributária informar-lhe-á as normas e condições de sua utilização e manutenção.

§ 6º As alterações efetuadas por este artigo serão disciplinadas em ato da administração tributária.”(NR)

“Art. 26-A. A Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CSRF poderá, por iniciativa de seus membros, dos Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Secretário da Receita Federal ou do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovar proposta de súmula de suas decisões reiteradas e uniformes.

§ 1º De acordo com a matéria que constitua o seu objeto, a súmula será apreciada por uma das Turmas ou pelo Pleno da CSRF.

§ 2º A súmula que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos da Turma ou do Pleno será submetida ao Ministro de Estado da Fazenda, após parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ouvida a Secretaria da Receita Federal.

§ 3º Após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, a súmula terá efeito vinculante em relação à Administração Tributária Federal e, no âmbito do processo administrativo, aos contribuintes.

§ 4º A súmula poderá ser revista ou cancelada, por propostas dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de

Contribuintes, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou do Secretário da Receita Federal, obedecidos os procedimentos previstos para a sua edição.

§ 5º Os procedimentos de que trata este artigo serão disciplinados nos regimentos internos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.”(NR)

Art. 86. O art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º Existindo débito em nome do contribuinte, em relação às contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou às contribuições instituídas a título de substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 3º Ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social estabelecerá as normas e procedimentos necessários à aplicação do disposto neste artigo.”(NR)

Art. 87. O art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 89.....

.....

§ 8º Verificada a existência de débito em nome do sujeito passivo, o valor da restituição será utilizado para extingui-lo, total ou parcialmente, mediante compensação."(NR)

Art. 88. O art. 8º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O valor da Cide-Combustíveis pago pelo vendedor de hidrocarbonetos líquidos, não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá ser deduzido dos valores devidos pela pessoa jurídica adquirente desses produtos, relativamente a tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento.

§ 1º A pessoa jurídica importadora dos produtos de que trata o *caput* deste artigo, não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá deduzir dos valores dos tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento, o valor da Cide-Combustíveis pago na importação.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo somente aos hidrocarbonetos líquidos utilizados como insumo pela pessoa jurídica adquirente.

§ 3º Os tributos ou contribuições dos quais poderá ser deduzida a Cide-Combustíveis, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento"(NR)

Art. 89. O art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....

§ 4º Será também exigida multa isolada sobre o valor total do débito indevidamente compensado, quando a compensação for considerada não declarada nas hipóteses do inciso II do § 12 do

art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicando-se os percentuais previstos:

I - no inciso I do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

II - no inciso II do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos casos de evidente intuito de fraude, definidos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, às hipóteses previstas no § 4º deste artigo.”(NR)

Art. 90. O art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 36.....

.....

§ 4º Nos empreendimentos e atividades regularmente licenciados, a partir de 31 de agosto de 2005, o valor a que se referem o *caput* e o § 1º deste artigo será, conforme critérios e metodologia estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, fixado antes da licença de instalação e somente poderá ser modificado em caso de alteração do projeto de empreendimento ou de seu projeto executivo.”(NR)

Art. 91. O § 2º do art. 3º, o art. 17 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

§ 2º .....

.....

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

..... “(NR)

“Art. 17.....

I - .....

.....  
g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

.....  
§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I - a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II - a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei no 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea g do inciso I do caput, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º-A As hipóteses da alínea g do inciso I do caput e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I - aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004;

II - submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III - vedação de concessões para hipóteses de exploração não-contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV - previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B A hipótese do inciso II do § 2º:

I - só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II - fica limitada a áreas de até 500 (quinhentos) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite.

III - pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do caput, até o limite previsto no inciso II.

.....” (NR)

“Art. 24.....

.....

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

.....“(NR)

Art. 92. O art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural, serão concedidos ao consumo que se verifique na atividade de irrigação e aqüicultura desenvolvida em um período diário contínuo de 8h30m (oito horas e trinta minutos) de duração, facultado ao concessionário ou permissionário de serviço público de distribuição de energia elétrica o estabelecimento de escalas de horário para início, mediante acordo com os consumidores, garantido o horário compreendido entre 21h30m (vinte e uma horas e trinta minutos) e 6h (seis horas) do dia seguinte.”(NR)

Art. 93. O art. 199 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 199.....

§ 1º Na recuperação judicial e na falência das sociedades de que trata o *caput* deste artigo, em nenhuma hipótese ficará suspenso o exercício de direitos derivados de contratos de locação, arrendamento mercantil ou de qualquer outra modalidade de arrendamento de aeronaves ou de suas partes.

§ 2º Os créditos decorrentes dos contratos mencionados no § 1º deste artigo não se submeterão aos efeitos da recuperação judicial ou extrajudicial, prevalecendo os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, não se lhes aplicando a ressalva contida na parte final do § 3º do art. 49 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de falência das sociedades de que trata o *caput* deste artigo, prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa relativos a contratos de locação, de arrendamento mercantil ou de qualquer outra modalidade de arrendamento de aeronaves ou de suas partes.”(NR)

Art. 94. O disposto no art. 93 desta Lei não se aplica aos processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial que estejam em curso na data de publicação desta Lei.

Art. 95. Na apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a receita bruta referente à prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto obedecerá ao regime de caixa.

Art. 96. Aplica-se o disposto no *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, às receitas relativas ao fornecimento de energia elétrica produzida por fontes alternativas de energia, com base em fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidroelétricas, conforme definido pela Aneel.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo estende-se à Contribuição para o PIS/Pasep no regime não cumulativo de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 97. A partir de 15 de agosto de 2005, a Receita Federal do Brasil poderá, por intermédio de convênio, arrecadar e fiscalizar, mediante remuneração de 1,5% (um e meio por cento) do montante arrecadado, o adicional de contribuição instituído pelo § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, observados, ainda, os §§ 4º e 5º do referido art. 8º e, no que couber, o disposto na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 98. O *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 8º.....

.....

XII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.”(NR)

Art. 99. O art. 3º da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput os custos de que tratam os incisos do § 2º.” (NR)

Art. 100. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput os custos de que tratam os incisos do § 2º.” (NR)

Art. 101. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 .....

.....

V - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a

terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

....." (NR)"

Art. 102. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I - da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II - da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I - aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no caput, valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da sua receita bruta de venda total de papéis;

II - não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III - poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a 80% (oitenta por cento) do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso I do § 1º será apurado:

I - após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II - considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de 18 (dezoito) meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a 1 (um) ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º.

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do caput deverá constar a expressão 'Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não-atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º, será aplicada sobre o valor das contribuições não-recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I - fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil; e

II - será disciplinada pela Receita Federal do Brasil.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.

Art. 103. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não-restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º .....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

.....” (NR)”

Art. 104. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas,

respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 105. Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o caput será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 106. O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I - 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e

II - 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.” (NR)

Art. 107. O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I - fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II - fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.'

(NR)

Art. 108. O disposto nos arts. 104 a 107 produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 109. Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º Os débitos referidos no caput são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o caput e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 110. A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 111. Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 112. Os débitos a que se refere o art. 109 serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 113. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 114. Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I - o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III - a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do caput implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DI), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do caput.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 115. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 112, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na forma do § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 112.

Art. 116. A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I - apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II - adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no caput do art. 109.

Art. 117. O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de 3 (três) ou mais prestações;

II - inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 109;

III - não-complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 109.

Art. 118. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.

Art. 119. Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 1º .....

I - cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos in natura de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

.....” (NR)”

Art. 120. Art. O art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art 3º .....

.....

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do caput poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado." (NR)"

Art. 121. Art. O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

"Art. 2º. ....

.....

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub-posição NCM 8471.60.72 os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005." (NR)"

Art. 122. Art. O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

III - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único. O benefício disposto no inciso III do caput:

I - será concedido somente nos caso em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas;  
e

II - não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a

10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.'  
(NR)"

Art. 123. A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 124. O disposto no art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 125. O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de 169% (cento e sessenta e nove por cento) e 1,98 (um inteiro e noventa e oito centésimos), respectivamente.

Art. 126. O disposto nos arts. 123, 124 e 125 produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei."

Art. 127. Art. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º .....

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

....." (NR)"

Art. 128. Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

"Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I - encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.”

“Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

“Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I - o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II - sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III - os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV - o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V - na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VI - os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VII - a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII - o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.”

Art. 129. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 .....

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I - atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II - comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente." (NR)"

#### CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 130. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º julho de 2005, em relação ao disposto nos arts. 42 e 43 desta Lei, observado o disposto na alínea a do inciso II e na alínea c do inciso VII deste artigo;

II - a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, em relação ao disposto:

a) no art. 42 desta Lei, relativamente ao inciso I do § 3º e ao inciso II do § 7º do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

b) no art. 45 desta Lei, em relação às alterações do art. 10 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004;

c) nos arts. 47 e 48 desta Lei, observado o disposto na alínea a do inciso VI deste artigo;

III - a partir de 1º de outubro de 2005, em relação ao disposto no art. 33 desta Lei;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2006, em relação ao disposto nos arts. 17 a 27, 31, 37 e 60 a 65 desta Lei;

V - em relação ao art. 82 desta Lei, a partir da edição de ato disciplinando a matéria, observado, como prazo mínimo:

a) o 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, para a Contribuição para o PIS/Pasep e para a Cofins;

b) o 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2006, para o IRPJ e para a CSLL;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, em relação:

a) aos arts. 47 e 48 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas na redação original dos arts. 43 e 44 da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005;

b) aos arts. 53, 54 e 55 desta Lei;

VII – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, em relação:

a) ao art. 83 desta Lei, relativamente ao § 4º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004;

b) aos arts. 35, 36, 46, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 78, 79, 85 e 90 a 96 desta Lei;

c) ao art. 43 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas no art. 2º e no inciso XXVI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) ao art. 44 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas no inciso II do § 11 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

VIII - desde 1º de novembro de 2003, em relação ao disposto no art. 81 desta Lei;

IX – a partir da data da publicação do ato conjunto a que se refere o § 3º do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, constante do art. 86 desta Lei, em relação aos arts. 86 e 87 desta Lei;

X – a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, em relação aos demais dispositivos;

XI – a partir da data da publicação desta Lei, em relação:

a) aos arts. 2º, 5º, 9º e 13 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, constantes do art. 32 desta Lei;

b) ao inciso XXVII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, constante do art. 43 desta Lei; e

c) ao art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, constante do art. 98 desta Lei.

Art. 131. Ficam revogados:

I - a partir de 1º de janeiro de 2006:

a) a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993;

b) o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

c) o § 4º do art. 82 e os incisos I e II do art. 83 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;

d) os arts. 39, 40, 42 e 43 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro 2002;

II - o art. 73 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

III – o art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

IV - o art. 11 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004;

V – o art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Sala das Sessões, em                      de outubro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que será atendido na forma do Regimento Interno.

Com a palavra o Líder do Partido Socialista Brasileiro, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando uma proposição que altera o chamado Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não motorizados como item obrigatório do Plano Diretor dos Municípios brasileiros.

O que isso significa, Sr. Presidente? Queremos incentivar a construção, em mais de 5.500 Municípios de nosso País, de ciclovias ou de vias exclusivas para o uso de bicicletas. Por que isso, Sr. Presidente? Porque sabemos que o transporte cicloviário é um dos principais elementos para se alcançar o desenvolvimento sustentável das cidades.

Quais as vantagens da bicicleta sobre o automóvel? Sabemos que o automóvel é altamente poluente. O automóvel promove, sem dúvida alguma, os engarrafamentos que tornam a vida na cidade um verdadeiro inferno. Isso está acontecendo não apenas em São Paulo, mas também nas cidades de porte médio. Hoje, em Brasília, que é uma grande cidade, nos momentos de pico, ao meio-dia, às seis horas ou às sete horas, é quase impossível uma circulação mais rápida.

As vantagens do uso da bicicleta sobre o do automóvel são inúmeras e expressivas: o silêncio; o exercício físico, que melhora a saúde da população; seu caráter inclusivista, pois apresenta custo reduzido e permite que menores de idade a utilizem; uso mais eficiente do espaço urbano; necessidade de menos vias e estacionamentos e ausência de poluição, tanto em esfera local quanto global.

Note-se que os gases emitidos na queima dos combustíveis fósseis, utilizados na maior parte da frota rodante em todo o mundo e no Brasil, têm sido apontados como um dos principais responsáveis pelo aquecimento global, que, por sua vez, tem aumentado o efeito devastador dos fenômenos climáticos que têm surgido ultimamente em todo o mundo, principalmente na Ásia e nos Estados Unidos.

Diante das claras vantagens apontadas, cumpre ao Congresso Nacional, que detém a competência constitucional para legislar privativamente sobre transporte e trânsito (art.22, XI) e concorrentemente sobre direito urbanístico (art. 24, I), agir no sentido de promover a utilização desse modo de transporte.

Ao introduzirmos a determinação expressa de que todo plano diretor deve prever a utilização da bicicleta no meio urbano e que o financiamento de

obras viárias municipais com recursos federais fique vinculado ao planejamento prévio das cidades, cujos requisitos mínimos exigidos estão previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade, estamos sinalizando, de forma inequívoca, para o planejamento urbano, efetividade do próprio Estatuto da Cidade; e também para que a bicicleta deixe de ser vista como veículo de segunda categoria e que o futuro aponte para sua maior utilização nas cidades, como já fazem os países com os mais avançados índices de desenvolvimento humano no mundo, como a Holanda, a Dinamarca, a Noruega, a Alemanha e a França.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, não deixa de ser... Sr<sup>a</sup> Presidente, reparando o meu equívoco, já que V. Ex<sup>a</sup> assumiu a Presidência, quando eu estava no pleno uso do meu direito nesta tribuna e não tive a oportunidade de ver a senhora assumindo a Presidência no lugar do Senador Sérgio Cabral, este grande Senador do Rio de Janeiro, em que o Município também se preocupa com a ciclovia. E V. Ex<sup>a</sup>, um dos candidatos ao Governo do Estado, tenho certeza que vai incentivar, por meio deste projeto que estamos apresentando, o uso da bicicleta como meio não apenas econômico para melhorar nosso meio ambiente, mas também como meio a ser utilizado pelas classes mais humildes em ciclovias, como meio de transporte que, sem dúvida alguma, é essencial para a melhoria do trânsito nas nossas capitais e nas cidades de médio e grande portes.

Sr. Presidente, o Brasil, país com mais de 5.500 municípios, possui apenas cerca de 600 quilômetros de ciclovias ou de vias exclusivas ao uso da bicicleta. O que isso significa? Significa que, no setor da infraestrutura, não há interesse das autoridades governamentais, nos Estados e Municípios – com raras e honrosas exceções –, no sentido de proporcionar essa saída para a classe mais humilde, para as populações mais pobres, para os jovens que vão à escola, para os trabalhadores que vão às fábricas. É uma alternativa de transporte condizente com sua situação econômica.

Tenho que citar as exceções, Sr. Presidente, a começar pela Capital do meu Estado. Quando fui Governador de Sergipe, tive a ocasião de implementar uma obra, uma ciclovia que começa na Praia 13 de Julho e vai até a Praia de Atalaia. E essa ciclovia foi um passo importante para que as administrações municipais seguissem esse padrão de preocupação com a circulação de veículos não-automotores em nosso Município de Aracaju.

O Prefeito Marcelo Deda, que tem sido um exemplo, um padrão de administração pública, já construiu mais de cinco quilômetros de ciclovias na cidade de Aracaju, na sua administração, com a participação de

sua instituição de transporte, dirigida por Bosco Mendonça, que é um companheiro nosso, um dos grandes administradores dos meios de transporte no Nordeste do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, quero, neste instante, fazer justiça não somente a Aracaju, mas a capitais como Porto Alegre, Curitiba, a cidades como Blumenau, que utilizam a ciclovia como oferta à comunidade para a melhoria das suas condições de vida e, conseqüentemente, do seu bem-estar social.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu entusiasmo em relação às ciclovias e ao ciclismo, que considero uma forma de locomoção extremamente saudável, uma vez que propicia aos seres humanos fazer exercício, mantendo-se, assim, em boa forma física. Que os habitantes de Aracaju, capital de Sergipe, possam saudar esta iniciativa do Prefeito Marcelo Deda de expandir a ciclovia, conforme V. Ex<sup>a</sup> registrou. Gostaria de ver mais, na minha cidade de São Paulo, oportunidades de expansão de ciclovias. Espero que o Prefeito José Serra, em cooperação com o Governador Geraldo Alckmin, possa expandir as ciclovias também, uma vez que a ex-Prefeita Marta Suplicy já tinha considerado isso. Mas, Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de dar-lhe uma boa notícia, porque sei que V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de seu mandato, vem-se preocupando também com a taxa de juros, a taxa Selic. O Senador Arthur Virgílio, provavelmente, saudará a notícia de que o Copom diminuiu em meio ponto, de 19,5% para 19%, a taxa de juros básica, Selic. Acredito que isso significará uma diminuição gradual e persistente da taxa de juros. Já assinalo que, em setembro, houve uma diminuição de 0,25% e, agora, meio ponto – de 19,75%, já estamos em 19%. Espero que a diminuição gradual e persistente da taxa de juros contribua para aumentar o nível de investimentos e, conseqüentemente, a capacidade produtiva da economia. É possível que isso venha a gerar maior oferta de bens e serviços, o que vai contribuir para o objetivo de estabilidade de preços, conjugado com o crescimento da economia mais forte e, sobretudo, aquilo que todos desejamos, Governo e Oposição, maior crescimento das oportunidades de emprego para o melhor bem-estar de todos os brasileiros e brasileiras. Então, permita-me, porque, como isso acaba de acontecer e V. Ex<sup>a</sup> estava na tribuna,

certamente irá saudar – porque sei do seu ponto de vista a respeito – essa boa notícia.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, sobre a informação da redução da taxa Selic, que sem dúvida alguma tem contribuído para a desaceleração da nossa economia, notadamente porque, só este ano, vamos pagar de juros aproximadamente R\$154 bilhões de uma dívida de R\$1 trilhão, uma dívida quase que impagável e inimaginável que existe no Brasil. Tudo isso em decorrência não apenas de erros ocorridos no passado, mas principalmente porque temos a mais alta taxa de juros do mundo. Por isso, ainda que de forma gradual, o Governo toma providência que considero salutar. Espero que todos os meses o Governo baixe a taxa de juros até chegarmos a uma taxa razoável para que o Brasil continue a crescer.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Sérgio Cabral.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Serei breve. Aceitando a proposta de debate com o Senador Eduardo Suplicy, julgo que foi uma medida correta, na medida – repito, na medida –, 0,5 ponto é o que cabia. Em alguns momentos, critiquei o Copom por ter sido ultraconservador. Em alguns momentos, endossei o Copom quando endurecia e privilegiava o combate à inflação, procurando ir ao cerne, ir ao núcleo da inflação. Entendo que desta vez foi na medida. Não sei até quando se poderá continuar com a política baixista, mas entendo que até o fim do ano, seguramente, não vejo nenhuma dificuldade de chegar ao fim do ano com algo abaixo de 17 pontos; 0,5 foi responsável, foi o que cabia. Lamento apenas que, em outras ocasiões, quando cabia, não tivesse o Copom tomado uma atitude assim um pouco mais corajosa. Continuamos com os juros reais altíssimos, os mais altos do mundo, bem acima de 10%, e juros acima de 10% são sempre inimigos do crescimento sustentável. Mas entendo também que não se baixam juros só porque se quer. Abaixamos juros quando as condições todas no entorno da economia permitem isso. Portanto, também saúdo o Copom pela justa decisão de ter reduzido naquilo que para mim era o que cabia. Não pregaria agora nada diferente disso, a não ser se fosse entrar no viés da demagogia, o que não faria o meu estilo, o retrato da ação parlamentar que pude desenvolver neste País, portanto, com vistas ao bem-estar do povo brasileiro. Está de parabéns o Copom. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup>, de forma equilibrada e responsável, faz um comentário a respeito dessa notícia alvissareira, que foi aqui trazida pelo Senador Suplicy, notadamente porque nós sabemos, nobre Senador Arthur Virgílio,

que hoje estamos vivendo uma economia sólida em nosso País. Apesar dessa crise avassaladora que se abateu sobre o Congresso e sobre o Governo, nós não tivemos uma aceleração na inflação, nós não tivemos nenhum prejuízo quanto ao aumento do emprego. Pelo contrário, apesar de quatro meses de seguidas crises, o que nós estamos vendo é que o Brasil caminha, de forma célere, para o desenvolvimento sustentável.

Ouçó o Senador Sérgio Cabral, pelo PMDB do Estado do Rio de Janeiro.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, sabe o que ocorreria no Brasil se a taxa de juros – a taxa Selic – fosse reduzida pela metade, em uma atitude considerada como populista, demagógica, irresponsável? O Brasil conseguiria, ainda, o primeiro lugar, no mundo, com a mais alta taxa de juros do planeta. Se cortasse pela metade! O Brasil tem crescido, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, porque o mundo passa por um momento de crescimento. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> verificar o crescimento da China, da Índia e da Rússia, para citar os três países que são comparados ao Brasil, como os países do século XXI, os países emergentes, capazes de alcançar um padrão de vida para os seus povos em um patamar de Primeiro Mundo, nas próximas décadas, esse crescimento brasileiro é irrisório. O professor e Deputado Delfim Neto, um homem conservador, escreveu um artigo recentemente no jornal **Valor** em que descreve exatamente a diferença entre o Brasil e estes três países: Rússia, Índia e China. Se V. Ex<sup>a</sup> comparar a política de juros praticada nesses três países, se verificar a taxa de crescimento desses países, o nível de geração de emprego, sua economia interna, verá que o Brasil está muito aquém. Tudo bem! Vamos diminuir meio por cento, que é uma política racional, equilibrada. No entanto, uma política muito recessiva é uma política que tem levado o País à degradação econômica. Vou dizer-lhe mais: não há mérito nenhum nessa política, essa política não tem nenhum mérito. É uma política suicida, antipatriótica, e que tem levado o Brasil a uma posição medíocre no cenário internacional. Não há nada demais nessa política. É fechar as torneiras, aumentar os juros. Assim, segura-se a inflação. Ao mesmo tempo – e aí entro no tema de V. Ex<sup>a</sup> –, V. Ex<sup>a</sup> fala em mudar o Estatuto da Cidade com um projeto muito interessante e inteligente. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a prática do Estatuto da Cidade exige que os Municípios brasileiros recebam apoio da União para a implementação de políticas de saneamento básico, de urbanismo. V. Ex<sup>a</sup> fala na ciclovia, que é um programa interessante. No Rio, a ciclovia cresceu muito nos últimos quinze anos, com aquela orla maravilhosa que tem a cidade do Rio de Janeiro, assim como tem

a cidade de Aracaju. Há orla em todo o interior do Rio de Janeiro. No interior do nosso Estado temos hoje várias cidades desenvolvendo a ciclovia. Mas para qualquer programa hoje, V. Ex<sup>a</sup> viu o desespero dos prefeitos aqui na capital, na semana retrasada, pois não há recursos e eles pedem 1% a mais do FPM. O Orçamento brasileiro é uma ficção. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> faz uma exposição muito feliz, mas o Estatuto da Cidade, para ser implementado, é uma bela peça legislativa, uma lei extraordinária, mas os prefeitos e os Municípios precisam do apoio do Governo Federal. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a tabela do SUS é uma ficção. Se os prefeitos não puserem dinheiro, a saúde não funciona. V. Ex<sup>a</sup> sabe que os prefeitos hoje no Brasil estão de pires na mão em Brasília. E a política recessiva do Governo Federal tem um Orçamento que é uma peça de ficção. Então, eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> e lamento esse 0,5%. Acho que foi muito conservador, e volto a dizer: se cortar pela metade ainda é a mais alta taxa de juros do planeta.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Cabral, quanto ao problema da ciclovia, acho que deve haver realmente, em primeiro lugar,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Encerrarei.

Em primeiro lugar, é preciso que haja um fortalecimento das receitas municipais, não só para execução de projetos dessa natureza, mas para projetos até mais importantes na área de saneamento, de infra-estrutura urbana. Logicamente que um dos grandes pleitos dos Municípios é a aprovação pela Câmara dos Deputados, que está praticamente parada, e pelo Senado Federal, que está desenvolvendo o seu trabalho, no sentido de proporcionar pelo menos mais um alento às comunas do Brasil com a aprovação da reforma tributária, incluindo um acréscimo do Fundo de Participação dos Municípios por meio do Imposto de Renda e do IPI.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Portanto, Sr. Presidente, para concluir, finalmente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Cabral, que o Governo Federal teria também, por meio do Ministério das Cidades, aprovado cerca de 50 projetos – essa é a notícia que tenho – relacionados com ciclovias em todo o Brasil, mas é muito pouco. Entretanto, é um passo inicial para que haja uma integração cada vez mais importante e necessária entre os Municípios

que vivem de pires na mão, e que o Governo Federal tem sobra de receita para atendimento às necessidades dos Municípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Sérgio Cabral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário e Papaléo Paes, Suplente de Secretário, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, lembrando que V. Ex<sup>a</sup> será o último orador da sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as palavras dirigidas a minha pessoa e dizer-lhe que sinto muita honra de pertencer ao Partido de que V. Ex<sup>a</sup> é Líder nesta Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que retifica o despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005**, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, os **Requerimentos nºs 1.138 e 1.152, de 2005**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira, nos termos do **Requerimento nº 979, de 2005**, do Senador Aelton Freitas e outros Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Arthur Virgílio, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, o Srs. Senadores Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a população dos municípios paraenses de Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Moraes de Almeida, cortados todos eles pela rodovia Cuiabá–Santarém, aguarda, com grande expectativa, o início de um novo tempo para sua região.

As conhecidas carências que atingem as suas famílias podem ser consideravelmente reduzidas pela realização de determinadas ações, que contem com o imprescindível apoio do Governo Federal.

Quero chamar a atenção dos nobres Senadores e Senadoras, em especial, para a construção de três Pequenas Centrais Hidrelétricas no município de Novo Progresso. A cargo de diferentes empresas privadas, habilitadas como “Pequeno Produtor de Energia Elétrica”, o estabelecimento dessas hidrelétricas foi autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – no ano de 2002.

As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) são legalmente definidas por possuírem uma potência instalada entre 1 MW (megawatt) e 30 MW, e um reservatório de água com área de até 3 km<sup>2</sup>. Exigindo um montante bem menor de investimento e acarretando impacto reduzido sobre o meio ambiente, em relação às hidrelétricas de maior porte, representam uma das mais estratégicas opções para o aumento da oferta de energia elétrica no País, coerentemente priorizada pela ANEEL. Desde 1998, uma série de marcos legais e regulatórios passaram a incentivar esse tipo de empreendimento, particularmente adequado para atender às necessidades de energia de pequenos centros urbanos e rurais.

Outra evidente vantagem, Senhor Presidente, das Pequenas Centrais Hidrelétricas, aliás, de qualquer central hidrelétrica, consiste na utilização da energia renovável de nossos cursos de água. O potencial da energia hidrelétrica da Amazônia é vasto e inexplorado como a própria região. Em nosso Estado do Pará – que não é, decerto, dos menos favorecidos por seus rios –, está instalada a maior hidrelétrica totalmente

brasileira, a gigantesca Tucuruí. Atualmente em fase de expansão, a usina terá dobrado a sua potência em 2006, chegando a 8.370 MW, o que representa 10% do atual consumo energético nacional. Tucuruí exporta a maior parte da energia gerada, sobressaindo-se aquela que vai suprir a enorme demanda de duas indústrias de alumínio, no Maranhão.

Apenas para registrar, o Estado do Pará terá ainda outra gigantesca hidrelétrica, à Usina de Belo Monte, a ser construída no rio Xingu, próxima à cidade de Altamira, com mais de 11.000 mil megawatts de potência, obra de capital importância para o Brasil e para a Amazônia.

A Região Norte, Senhor Presidente, apesar de já ser importante produtora de energia elétrica, continua passando por carências na disponibilidade desse fundamental recurso, tanto para o consumo doméstico como para viabilizar diversas atividades econômicas.

Quando implantadas em sistema isolado da Região Norte, substituindo geradoras térmicas a óleo diesel, as Pequenas Centrais Hidrelétricas têm direito ao incentivo do fundo formado por recursos da Conta Consumo de Combustíveis – CCC.

É justamente essa a situação das três hidrelétricas que mencionamos. Apenas com duas delas, as usinas Salto Buriti e Salto Curuá, que terão potência instalada de 10 MW e 30 MW, respectivamente, o Governo Federal economizará 24 milhões de litros de óleo diesel por ano.

A ANEEL aprovou, recentemente, a prorrogação dos prazos de construção das hidrelétricas de Salto Buriti e Salto Curuá, estabelecendo como prazo de conclusão, para ambas as usinas, o dia 20 de dezembro de 2006, quando todas suas geradoras deverão estar operando comercialmente.

Também foi aprovada a chamada “sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustível”, correspondente a 75% do investimento reconhecido em cada uma das usinas, o que se traduz em incentivos de R\$ 111 milhões para a de Salto Curuá e de R\$ 32 milhões para a de Salto Buriti. Esses montantes serão transferidos gradualmente para as empresas responsáveis, à medida que a energia das usinas for substituindo aquela gerada pelas termelétricas a óleo diesel.

A população estimada a ser atendida por essas Pequenas Centrais Hidrelétricas é de cerca de cem mil pessoas, distribuída pelas áreas urbana e rural dos municípios de Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Moraes de Almeida.

A empresa responsável pela construção da usina Salto Três de Maio, a qual aduzirá mais 15 MW àquele sistema isolado, solicitou igualmente o enquadramento no incentivo oriundo da Conta de Consumo de Com-

bustível, assim como a prorrogação dos prazos de seu cronograma à ANEEL, pleito que se encontra, atualmente, sob o exame do corpo técnico da agência.

A geração de energia por essas usinas vai não apenas garantir um suprimento de eletricidade mais confiável e barato às empresas, entre as quais se destacam as da indústria madeireira; como vai alcançar muitas famílias que dele não dispõem, situadas, na maior parte, em pequenos povoados e propriedades rurais.

A oferta de eletricidade, em condições satisfatórias, para a indústria, o comércio e o setor de serviços, resolveria, Senhor Presidente, um dos problemas de estrangulamento das atividades econômicas da região.

Outro sério problema é representado pelas condições da rodovia BR 163, a famosa Cuiabá–Santarém, incompatíveis com o papel que ela deve desempenhar para o desenvolvimento econômico de importantes áreas dos Estados de Mato Grosso e do Pará.

A pavimentação da BR 163, já inserida como ação do Governo Federal para o período 2004-2007, representará um verdadeiro salto de competitividade para a produção agrícola no Norte de Mato Grosso e Sudoeste do Pará. Grande parte desses produtos é exportada pelos portos do Sul e Sudeste do País, após seguir por uma malha viária sobrecarregada.

A economia na distância da região produtora para o mercado externo, se for adotado o trajeto rodoviário até o Porto de Santarém, pode chegar a alguns milhares de quilômetros.

Atoleiros, declives acentuados e a precariedade das pontes de madeira tornam o percurso dos 1.035 km não pavimentados da Cuiabá–Santarém não só uma aventura pouco recomendável, mas também, na maior parte dos casos, um péssimo negócio econômico. O trecho asfaltado está tão mal conservado que a maior parte dos seus 725 km terá que passar por nova pavimentação.

O projeto de asfaltamento da BR 163 abrange 1.580 km, dos quais cerca de 85% seriam entregues à iniciativa privada, por meio de concessão de exploração rodoviária, após o processo de licitação pública.

O projeto do Governo Federal para a Cuiabá–Santarém é, contudo, ainda mais amplo, consubstanciando-se em um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da BR 163, que foi elaborado pela Casa Civil com a colaboração de 14 ministérios.

Não há dúvida, Senhoras e Senhores Senadores, de que é importante tomar medidas que protejam os biomas da floresta amazônica e do cerrado do impacto causado pela pavimentação da BR 163. Mas, como indica o próprio conceito de Desenvolvimento

Sustentável, não podemos, tampouco, negar àquela região a possibilidade de progredir; nem àquela população o direito de melhorar suas condições de vida tão precárias.

Ressaltamos, Senhor Presidente, que as ações necessárias para desenvolver o Sudoeste do Pará e o Norte de Mato Grosso devem ser realizadas com a responsabilidade econômica, ecológica e política que os tempos atuais exigem e que, temos certeza, nosso País, tanto no setor governamental como na esfera privada, será capaz de demonstrar.

Muito obrigado Senhor Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das matérias intituladas “Os contatos do irmão de Lula”, “Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita” e “Um irmão problema”, publicados,

respectivamente, nos jornais **Correio Braziliense**, **Folha de S. Paulo** e na revista **Veja** em suas edições de 9, 10 e 12 de outubro do corrente.

As matérias destacam que Genival Inácio da Silva (Vavá), irmão mais velho do presidente Lula, abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo do Campo para intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**A CRISE PETISTA**



**14 de maio**  
Revista **Veja** divulga foto com imagem do momento em que entra o diretor dos Correios Maurício Marinho recebe R\$3 mil de propina.

**06 de junho**  
Roberto Jefferson diz em entrevista à **Folha de S. Paulo** que José Dirceu e Delúbio Soares comandam o pagamento de mensalão a parlamentares em troca de apoio ao governo.

**03 de julho**  
Divulgação pela **Revista Veja** de contrato de empréstimo de R\$2,4 milhões feito pelo PT no banco BMG com o aval de Marcos Valério, José Genoino e Delúbio Soares.

**08 de julho**  
Polícia Federal prende em São Paulo José Adalberto Vieira, assessor do deputado estadual José Guimarães (PT-CE), quando tentava pegar avião com R\$ 200 mil e US\$ 100 mil escondidos na cueca. Guimarães é irmão de Genoino.

**09 de julho**  
Genoino sai da presidência do PT substituído por Tarso Genro. Delúbio e os dirigentes petistas Silvio Pereira e Marcelo Sereno também haviam renunciado à executiva do partido.

**23 de julho**  
Tarso é indicado para presidir chapa do Campo Majoritário.

**12 de agosto**  
Durante reunião ministerial, Lula pede desculpas à população pelos erros cometidos.

**29 de agosto**  
Depois de derrotado na tentativa de tirar José Dirceu da chapa do Campo Majoritário, Tarso desiste de candidatura à presidência do PT. É substituído por Ricardo Berzoini.

**18 de setembro**  
Berzoini e Raul Pont passam para o segundo turno.

## **Os contatos do irmão de Lula**

Genival Inácio da Silva, irmão mais velho do presidente Lula, abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo do Campo para intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo federal. A reportagem publicada pela revista “**Veja**” desta semana diz que Vavá, como é conhecido Genival, obteve uma audiência com César

Alvarez, um assessor da Presidência, por solicitação da Federação Brasileira de Hospitais. Em nota, o Palácio do Planalto afirma que o presidente da República nunca teve conhecimento da existência de um suposto escritório do qual seu irmão participasse.

“O Palácio do Planalto sempre orientou no sentido de que qualquer familiar do presidente da República fosse tratado como

qualquer cidadão brasileiro.” Segundo o comunicado, nenhuma das possíveis gestões feitas pelo irmão do presidente da República junto ao governo federal teve qualquer aceitação por parte dos funcionários procurados. “Cabe advertir que qualquer pessoa que tenha a ilusão de conseguir benefícios do governo federal usando o nome do presidente da República não será bem-sucedida”, diz a nota.

# UM IRMÃO PROBLEMA

Vavá, irmão mais velho do presidente Lula, abre escritório para “ajudar” empresários a negociar com órgãos do governo. Lula, como sempre, nada sabia

Camilla Pereira e Marcelo Carneiro

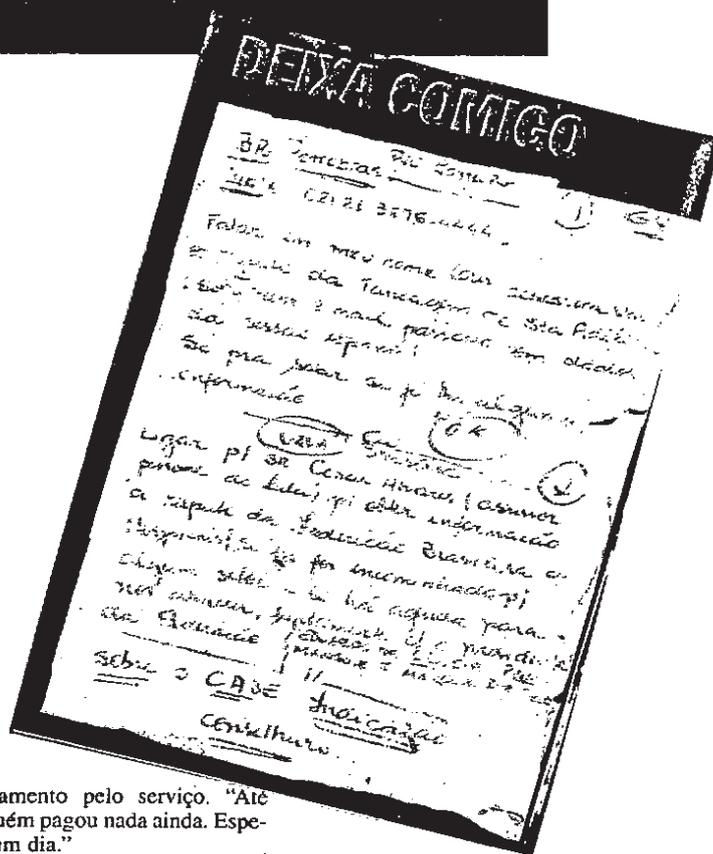
**D**os seis irmãos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Genival Inácio da Silva é o mais extrovertido e falante. Vavá, como é conhecido, já foi operário, metalúrgico e funcionário público. Hoje, aos 64 anos e aposentado, decidiu investir em nova atividade. Desde o início do ano, ele mantém um escritório no 3º andar de um prédio comercial em São Bernardo do Campo, no ABC paulista. Lá — com a ajuda de três funcionários, três linhas telefônicas fixas e quatro computadores —, dedica-se a intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo federal, como a Caixa Econômica Federal e a Secretaria-Geral da Presidência da República. Vavá confirmou a VEJA que recebe e encaminha pedidos de empresários interessados em “trabalhar com o governo”, mas disse que, “por enquanto”, não recebeu ne-

nhum pagamento pelo serviço. “Até agora ninguém pagou nada ainda. Espero ganhar um dia.”

O presidente Lula, por meio da Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, disse o que, a esta altura, já não configura mais novidade: “nunca teve conhecimento das supostas atividades” desenvolvidas por seu irmão. Segundo o artigo 332 do Código Penal Brasileiro, “solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função”, configura crime de tráfico de influência. A pena prevista para esses crimes — claro, se eles forem

provados e advir condenação — varia de dois a cinco anos de prisão.

Em menos de um ano de funcionamento, o escritório do irmão do presidente prosperou bastante. Tanto assim que Vavá já planejava ampliá-lo: procurava uma sala maior para alugar e havia acabado de contratar uma nova funcionária, cuja chegada estava prevista para os próximos dias. Atualmente, trabalham com ele uma secretária, Gisely Sant’Ana, um advogado, Emmanuel Quirino dos Santos, e a ex-agente de viagens Cristina Caçapava, amiga do



**Anotações feitas em setembro deste ano por Cristina Caçapava, "assessora" de Vavá, mostram que, a pedido de empresários, o escritório procurava de prefeitos ao secretário de Lula**

**BR DISTRIBUIDORA**

Cristina pede à secretária que cobre uma posição da empresa a respeito de um pedido de "cessão de espaço" do terminal de Santa Adélia (SP). O terminal, sob a administração da BR, é um depósito de combustíveis hoje inoperante. No mesmo mês em que a anotação foi feita, Vavá esteve na sede da BR, no Rio. Ele confirma ter ido lá acompanhado de um empresário, de cujo nome disse não se lembrar

**SECRETÁRIO DE LULA**

Cristina tenta intermediar um encontro entre César Alvarez, assessor especial da Presidência da República, e Eduardo de Oliveira, presidente da Federação Brasileira de Hospitais. O interesse da entidade é renegociar uma dívida de 580 milhões da União para com hospitais privados. O encontro aconteceu no dia 14 de setembro, em Brasília, no Palácio do Planalto

*Handwritten notes:*  
 Prefeitura Jacareí  
 chefe de gabinete Domingos  
 Prefeito: Marcos Aurélio de Souza (PT)  
 (R) 3955.0000 - DIA 152  
 Indicar o Sr. Marco Aurélio - Empresa SISTEL  
 (JÁ FORNECE MERCADORIA COCORA)  
 (UMA AGENCIA ESPECIAL PR ESSE MEU AMIGO)  
 Marcio Thomaz Bastos - VAVÁ  
 Agenda:  
 Assunto: Repatriação de divisas - ITD + Juros - Banco de Aviação  
 Privatização do material do Sr. Konrad (Suíça)

**PREFEITO DE JACAREÍ**

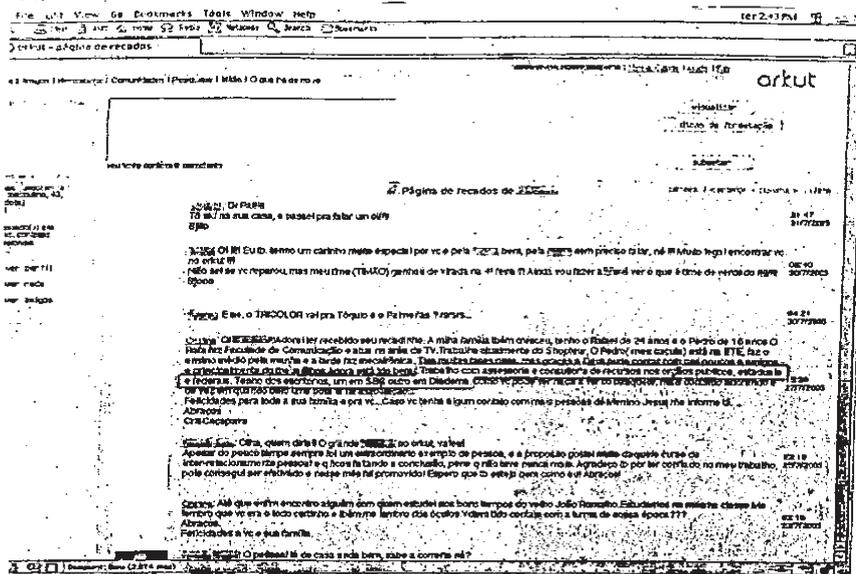
Vavá confirma que tentou marcar uma reunião com o prefeito de Jacareí, conforme anotação feita por Cristina Caçapava, mas diz que não conseguiu ser recebido. Afirma não se lembrar do nome da pessoa que lhe encaminhou o encontro nem de qual seria seu interesse nele

**MÁRCIO THOMAZ BASTOS**

Vavá confirma ter recebido pedido do escritório de advocacia Freire Garcia, de Daniel Freire Garcia Vieira, para apresentar ao Ministério da Justiça um projeto de repatriação de divisas ligado ao caso PC Farias. Pelo projeto, o escritório ficaria com 10% do valor repatriado. Vavá diz que não chegou a apresentar a proposta ao ministro Márcio Thomaz Bastos, conforme indica anotação de sua assessora

ex-metalúrgico há 23 anos. Nos contatos com órgãos públicos, Cristina se identifica como "assessora de Vavá". Uma foto dela e do chefe — com o presidente Lula no meio — decora a sala de entrada do escritório.

Na entrevista a VEJA, Vavá começou por negar que sua "assessoria" — sem placa na porta ou sinal algum que indique a natureza de suas atividades — se prestasse a intermediar negócios de empresários com o governo. Segundo Vavá, o escritório teria como finalidade prestar "assessoria social para pessoas que precisam". "Conseguimos cestas básicas, remédios e vagas em hospital para elas", disse. Mais tarde, confrontado com informações apresentadas pela reportagem, admitiu que "ajuda" também empresários. "Se o presidente (Lula) tem empresários que procuram ele para fazer negócio, nada melhor do que você ajudar", afirmou. Entre os membros do governo federal que Vavá admite ter procurado a pedido de donos de empresas estão o assessor especial do presidente Lula, César Alvarez, e o diretor de operações e logística da Petrobras Distribuidora



(BR), Edimilson Antonio Dato Sant'Anna.

O ex-metalúrgico disse a VEJA ter solicitado, e obtido, uma audiência com o assessor da Presidência por encomenda da Federação Brasileira de Hos-

pitais. A federação — entidade que representa 6 895 hospitais do país, a maior parte deles da rede privada — é credora de uma dívida de 580 milhões de reais com a União, contraída por meio de serviços prestados

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

por hospitais particulares ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em abril deste ano, a entidade saiu vitoriosa de um processo na Justiça que obrigou o governo a quitar a dívida — só que em um prazo de dez anos. O presidente da federação, Eduardo de Oliveira, não ficou satisfeito com a decisão — queria propor ao governo a redução da dívida em troca de sua quitação imediata. Foi para tratar dessa questão que ele pediu a Vavá que marcasse a audiência com o assessor de Lula. A audiência ocorreu no dia 14 de setembro, no Palácio do Planalto. Eduardo de Oliveira, presidente da entidade, confirma ter pedido, por intermédio de um assessor, a reunião a Vavá. “Hoje em dia, se você não tem bons relacionamentos, não consegue fazer nada”, justificou. Ele afirma, porém, que o encontro foi breve, não produziu resultado algum e não lhe custou nem um tostão. “Lógico que a gente agradece, porque se trata do irmão do presidente, mas não houve nenhuma conversa comercial entre nós.” César Alvarez disse, por meio de assessores, que, no dia da audiência marcada com Vavá, se encontrou com membros da Federação de Hospitais “no mezanino do Palácio do Planalto”, mas que se recusou a falar com eles. Já Vavá afirmou à reportagem que Alvarez, embora “irritado” com o fato de ele comparecer à audiência na companhia de membros da federação, se comprometeu a “encaminhar o assunto”.

Vavá disse ter sido apresentado ao presidente da Federação de Hospitais pelo advogado da entidade, Daniel Freire Garcia. O advogado, por sua vez, teria se aproximado do ex-metalúrgico para pedir-lhe que o ajudasse a representar o governo brasileiro em um processo de repatriação de recursos desviados pelo tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor de Mello, PC Fariás. O projeto previa uma comissão, para o escritório do advogado, de 10% do total repatriado. Vavá diz que não chegou a encaminhar a proposta do advogado ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, conforme sugere anotação, obtida pela reportagem, feita por sua assessora Cristina Caçapava (*veja quadro na pág. 58*). Outros documentos aos quais os repórteres tiveram acesso indicam que Vavá e seus assessores fizeram, ou tentaram fazer, gestões também junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Uma das secretárias da presidência da CEF

em São Paulo, Maria Sopko, confirmou que o irmão do presidente circula “eventualmente” pela casa. “Ele vem aqui resolver coisas simples, como o atraso na liberação de um termo de quitação de imóvel”, diz. A secretária afirmou que Vavá costuma ser recebido por um dos vice-presidentes do órgão, mas não quis revelar seu nome.

Na última quinta-feira, quando falou a VEJA, Vavá confirmou também ter “acompanhado” um empresário paulista do ramo da construção, identificado apenas como José Ernesto, à uma reunião com o diretor de operações e logística da Petrobras Distribuidora, Edimilson Sant’Anna. A audiência, marcada a pedido do ex-metalúrgico, ocorreu no último dia 29 de setembro, na sede da empresa no Rio. Segundo o irmão do presidente, o objetivo do empresário paulista era “apresentar alguns projetos” para a subsidiária da Petrobras. Além de viagens ao Rio, Vavá afirmou que vai frequentemente a Brasília. Só no mês passado, esteve na capital federal três vezes. E o que foi fazer lá? “Passear”, responde. As passagens, segundo ele, foram pagas por empresários. Um deles, ainda de acordo com Vavá, seria Silvio Assis, do Distrito Federal. O ex-metalúrgico não revela o motivo pelo qual empresários teriam financiado seus “passeios” pela capital.

Outra frente de atuação de Vavá e seus assessores está relacionada ao terceiro setor. O escritório do irmão do presidente recebe pedidos para interceder por ONGs e institutos sociais em processos de liberação de verbas e patrocínios comandados por diferentes órgãos do governo. Os pedidos são encaminhados à assistente social Solange Silva, amiga de Cristina Caçapava. Solange é ex-funcionária da prefeitura de Diadema e dona de um escritório de “consultoria” naquela cidade, especializado, segundo diz, em “prestar assessoria a pessoas e entidades interessadas em apresentar projetos que dependam de financiamento público”. Ela confirma que o escritório de Vavá lhe envia “projetos sociais” para ser “formatados”, mas disse que seu trabalho se encerra aí e que não é dela a responsabilidade pelo encami-

nhamento dos projetos aos seus potenciais financiadores no governo. “Eu só escrevo e desenvolvo os trabalhos.”

Vavá não é o primeiro irmão com potencial para causar embaraços a um presidente. Em 1984, quando o americano Bill Clinton era governador do estado de Arkansas, seu meio-irmão Roger chegou a passar um ano na prisão, por porte de cocaína. Outro presidente americano que não escapou de problemas semelhantes foi Jimmy Carter. Em 1978, seu irmão Billy, simpático e bom de copo, fez uso de um discurso anti-semita para defender os países islâmicos. Em 1980 foi acusado de receber um “empréstimo” de 220 000 dólares, a título de vendas de petróleo que teria realizado na condição de “agente do governo da Líbia no exterior”. Na ocasião, Carter declarou em entrevista à televisão: “Eu espero que as pessoas compreendam que eu não tenho nenhum controle sobre meu irmão”.

O presidente Lula pode dizer, com razão, a mesma coisa. O problema é que, no seu caso, há uma lista de precedentes que o desabonam. Lula não sabia dos métodos utilizados no governo pelo seu ex-ministro da Casa Civil e “capitão do time”, José Dirceu. Não sabia que o partido que ajudou a fundar e que o elegeu tinha se transformado numa ratoeira. E também não sabia que seu filho Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, andava envolvido em negócios milionários com uma empresa que tem 25% do seu capital composto de dinheiro público. O ministro, o partido, o filho e, agora, o irmão — e Lula não sabe de nada. ■

## ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO VAVÁ

Para Alvarez, tentativa de reunião com integrantes de federação no Planalto foi inoportuna

# Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita

ANDRÉA MICHAEL  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O assessor especial da Presidência da República César Alvarez disse ter sido "surpreendido" com o fato de Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, irmão mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ter comparecido ao Palácio do Planalto, para uma audiência, acompanhado por representantes da Federação Brasileira de Hospitais.

Alvarez afirma que, procurado por Vavá, recebeu-o, "como receberia qualquer cidadão brasileiro. E, se o pleito é justo, é encaminhado ao ministério [competente]", disse Alvarez, ao deixar a sede do PT do Distrito Federal, onde votou ontem à tarde no segundo turno das eleições que irão definir a nova cúpula do partido.

Questionado sobre ter ou não dado esclarecimentos ao presidente Lula sobre o ocorrido, Alvarez afirmou: "Nós, agentes públicos, temos a obrigação de esclare-

cer à opinião pública, ao Parlamento e ao presidente".

Em sua última edição, a revista "Veja" revelou que Vavá abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo, no início do ano, para intermediar demandas que empresários teriam em prefeituras petistas, estaduais e órgãos do governo federal.

Em nota divulgada antontem pelo Planalto, a assessoria disse que o "presidente nunca teve conhecimento da existência de um suposto escritório do qual seu irmão participasse". A nota diz ainda que "nenhuma das possíveis gestões feitas pelo irmão do presidente junto ao governo federal teve qualquer excitação por parte dos funcionários procurados."

Segundo a revista, Vavá foi ao Planalto, para a audiência com Alvarez, acompanhado do presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Eduardo Oliveira. Alvarez disse ter recebido Vavá e seus acompanhantes no mezanino do Planalto.

"Não caracterizaria como reu-

nião rápida. Eu me neguei a recebê-los por achar inoportuno", disse. "Fui surpreendido por aquelas pessoas acompanhando o Vavá. O advogado [presente ao encontro] foi até inconveniente, tanto que os presidentes das federações pediram desculpas."

Para o assessor especial da Presidência da República, o pleito da federação é legítimo. A União deve R\$ 580 milhões à entidade, que representa 6.895 hospitais do país — a maior parte da rede privada. Em sentença judicial, foi reconhecido à federação o direito de receber a dívida, no prazo de dez anos.

A federação queria abrir canal com o governo para propor abatimento no valor, desde que a quitação da pendência fosse imediata. O canal, segundo a revista, foi Vavá. O encontro ocorreu em 14 de setembro. "No caso da federação dos hospitais, [foi] um pleito absolutamente legítimo, mas fui informado de que tinha um ofício [sobre o assunto] com o ministro Saraiva [Felipe, da Saúde]. É um assunto de vocês com a Saúde.

Não têm que tratar comigo."

O presidente da federação disse à "Veja" que o encontro não produziu resultados práticos, mas que agradecia a Vavá.

### Oposição

Senadores da oposição avaliaram ontem que as relações do irmão mais velho do presidente com setores do governo retrata mais um caso de tráfico de influência envolvendo pessoas próximas a Lula.

"Isso parece que é um hábito familiar. Depois do caso do filho, das suspeitas com o cartão de crédito da Presidência, agora o irmão. Vai passar para a sociedade a impressão de que essa história não acaba nunca", afirmou José Agripino (RN), líder da bancada do PFL, que defende apuração rigorosa do caso, "ou em estância judicial ou mesmo em uma CPI".

O tucano Arthur Virgílio (AM), líder da bancada no Senado, disse que Lula "mistura o público com o privado" há muito tempo.

## Enteado de presidente e petistas afirmam não saber de escritório

DA REPORTAGEM LOCAL

Adriana da Silva, 32, a filha caçula, nunca viu "nem um cartãozinho". Ex-colegas de trabalho e de militância não sabem de que se trata. Marcos Cláudio, 34, enteado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nunca ouviu falar. O fato é que a empresa de Genival Inácio da Silva, o Vavá, 64, por enquanto, só existe no terceiro andar de um prédio do centro de São Bernardo do Campo. E no noticiário:

Recém recuperado de duas cirurgias de aneurisma nas pernas, Vavá, o irmão mais velho do presidente da República, teve pressão alta e chegou a ser atendido em um pronto-socorro no sábado.

Ele estaria abalado com a repercussão de uma reportagem da revista "Veja", que aponta sua empresa como responsável por tráfico de influência entre empresários e o governo federal.

"Não sabia. Nunca ouvi falar [do escritório]", disse Marcos Cláudio ao chegar para votar na eleição interna petista no diretório municipal do partido. O enteado de Lula, que mora em São Bernardo, é o autor do blog que, em 2004, publicou fotos de passeios e momentos privados da família do presidente. "Faz um ano que não o vejo", emendou.

Dos muitos irmãos de Lula, ele próprio diz não saber ao-

certo quantos seriam por parte de pai —, Vavá e Frei Chico são os mais próximos do presidente.

Tanto o deputado federal Vicentinho (PT-SP) como José Albino, presidente do PT em São Bernardo, se dizem "surpresos" com o escritório de Vavá.

Pessoas mais próximas, como o vereador Tião Mateus (PT-SP), saíram em defesa do amigo: "Se você é irmão do presidente, é claro que as pessoas o procuram. Ele é honesto, não tiraria vantagem". Mateus foi o único que disse conhecer, mas sem detalhes, a atividade atual de Vavá.

Esperado no diretório do PT, o irmão mais velho do presidente não apareceu na reunião interna do partido. No do-

mingo, segundo a filha Adriana, ele entrou e saiu de casa várias vezes, mas estava "tranquilo".

Apesar de morar com os pais, Adriana afirma que não "sabe nada do escritório" e que não seria capaz de reconhecer o advogado da empresa caso o visse na rua. Ela informa que o pai falará à imprensa hoje às 14h.

Vavá entrou duas vezes ser vereador, mas perdeu. Trabalhou na secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de São Bernardo durante a gestão petista. Conhecidos afirmam que é difícil que ele tenha montado o escritório sem "alguém por trás". (FLÁVIA MARREIRO E CAROLINA COSTA)

## O LOBBY DO IRMÃO DE LULA



**irmão mais velho do presidente Lula, Genival Inácio da Silva abre escritório em São Bernardo do Campo (SP) para receber empresários e intermediar o contato destes com órgãos do governo federal, empresas estatais e prefeituras petistas, diz reportagem da última edição da revista "Veja".**



**Os episódios listados podem sugerir tráfico de influência por parte de Vavá, como Genival é conhecido. A pena prevista para esse crime, em caso de condenação, é de dois a cinco anos de prisão.**

**Se o presidente [Lula] tem empresários que procuram ele para fazer negócio, nada melhor do que você ajudar.**  
Genival Inácio, na revista "Veja".

---

### OS ENCONTROS



**Vavá afirma que "por enquanto" não recebeu nenhum pagamento pelo serviço de lobby**

**NO PLANALTO**  
Segundo a revista "Veja", Genival Inácio relatou que havia conseguido uma audiência com o assessor especial da Presidência da República César Alvarez a pedido da Federação Brasileira de Hospitais. O objetivo seria negociar dívida de R\$ 580 milhões da União com a federação. Segundo decisão judicial, o governo terá de pagar o débito ao longo de dez anos, mas a federação quer o dinheiro em curto prazo.

**NA PETROBRAS**  
Vavá ainda teria dito à revista "Veja" que acompanhou um empresário paulista a uma reunião com o diretor de operações e logística da Petrobras. Distribuidor, Edmilson Dato Sant'Anna, na sede da empresa no Rio de Janeiro.

### OUTRO LADO

*[Text is illegible due to image quality]*

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 19 de setembro do corrente.

O jornalista Clóvis Rossi, em seu artigo, afirma que a atual crise na qual está envolvida o PT começou quando o Partido escolheu o publicitário Duda Mendonça para dirigir as suas campanhas políticas. Para tal, cita o pensamento de Plínio de Arruda Sampaio, de que “um partido que ganha eleição à custa de um Duda Mendonça fugiu completamente de sua história, de suas bandeiras”. Cita, também,

o economista Paul Singer: “ao trocar a transformação da sociedade por objetivos eleitorais, o partido foi trocando militantes por profissionais, até acabar entrando em um processo de captação clandestina de recursos que envolveram vários casos de delinquência”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ELEIÇÕES NO PT

ANÁLISE

# Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda

CLÓVIS ROSSI  
COLUNISTA DA FOLHA

Se se quiser fulanizar a "tragédia" do PT, o fulano chama-se Duda Mendonça. Pelo menos é esse nome, o do mais badalado marqueteiro político do Brasil, que Plínio de Arruda Sampaio, fundador do partido e um dos seis candidatos à presidência na eleição de ontem, usa como símbolo.

Para Plínio, um partido que ganha eleição à custa de um Duda Mendonça fugiu completamente de sua história, de suas bandeiras. Parece uma simplificação, mas não é tanto assim. Primeiro, contratar Duda significa despolitizar qualquer campanha e privilegiar a forma sobre o conteúdo — tudo o que qualquer partido de esquerda não aceita. Ou não aceitava.

Segundo, contratar Duda Mendonça significa a necessidade de um formidável orçamento de campanha, coisa que partidos de esquerda têm notórias dificuldades para montar, porque são naturalmente vistos com desconfiança, quando não com hostilidade, pelos empresários.

A alternativa encontrada pelo PT foi o "valerioluto" ou como se queira chamar o esquema de verbas "não contabilizadas" neologismo para caixa dois) montado por Delúbio Soares, o ex-tesoureiro que o partido tem imensas dificuldades em explicar. Não se trata de sociologia pura à fulanização recorra-se ao texto de dois sociólogos, ambos de esquerda, publicados pela Folha. Laymert Garcia dos Santos e Francisco de Oliveira (fundador do PT, mas que o dei-

xou a partir da posse de Lula) constatarem que o marketing substituiu a política, e acrescentam:

"Foi na estratégia de suas campanhas que o líder (Lula) e o PT renderam-se ao neoliberalismo. Sempre se precisou de dinheiro para vencer eleições em tempos neoliberais, porém, o processo exige muito dinheiro".

Um pouco na mesma direção foi o economista Paul Singer, também fundador, mas não dissidente, em ato da mal chamada "refundação" do partido: ao trocar a transformação da sociedade por objetivos eleitorais, o partido foi trocando militantes por profissionais, até "acabar entrando em um processo de captação clandestina de recursos que envolveram vários casos de delinquência".

É bem verdade que, até a explosiva entrevista em que o então deputado Roberto Jefferson expôs o esquema do "mensalão", pouca gente no PT criticava Duda Mendonça e toda a concepção política por trás de sua contratação.

A primeira crise do partido não foi fulanizada por Duda nem mesmo por Waldomiro Diniz, o auxiliar de José Dirceu pilhado discutindo as "delinquência" citadas por Singer com o banqueiro do jogo Carlinhos Cachoeira. O primeiro fulano da crise chama-se Antonio Palocci, o todo-poderoso ministro da Fazenda.

Basta ler o que estrevia, no início do já pré-histórico ano de 2004, o economista César Benjamin: "Com a divulgação pelo IBGE do resultado das contas nacionais de 2003, não se pode mais fechar os olhos ao óbvio: o primeiro

ano do governo Lula depauperou o Brasil. Penalizou especialmente os mais pobres. Diminuiu o rendimento e os direitos do trabalho. Aumentou o desemprego. Concentrou a renda nacional".

Uma caudalosa coleção de pecados mortais para um governo do partido que se dizia dos trabalhadores, de esquerda, popular, até socialista, ainda que cada vez mais envergonhadamente.

Depois de listar outros números, "igualmente oficiais", Benjamin decretava que tais dados eram "o verdadeiro escândalo do governo Lula. Perto deles, Waldomiro Diniz é só brincadeira".

Palocci conseguiu uma formidável proeza: tornou-se o herói de todos os setores, empresariais e financeiros, que foram sempre duramente críticos do PT, e o vilão para quase todo o PT. Até hoje é assim: na sexta-feira, no debate entre os seis candidatos ao comando partidário, quatro atacaram a política econômica, alguns (Markus Sokol e Plínio de Arruda Sampaio) com uma virulência de opositores, jamais de militantes do partido a que Palocci também pertence. Mesmo os dois que a defenderam (Berzoini e Mário do Rosário) têm restrições.

Basta lembrar que Tarso Genro, retirado do Ministério da Educação para presidir interinamente o PT, prega uma nova política eco-

nômica, embora não queira fazer terra arrasada da atual. Da mesma forma, o senador Alotzio Mercadante vem dizendo, desde antes da eclosão da crise, que era preciso iniciar a transição para uma nova política econômica.

Tarso e Mercadante escreveram, uma e outra vez, que a política de Palocci não é inclusiva nem distribui renda, embora ambos digam que ela tem seus méritos e é perfeitamente defensável.

O terceiro fulano da crise chama-se Waldomiro Diniz, não por ele, personagem irrelevante, mas porque às denúncias contra ele atingiram José Dirceu, ao qual geralmente se atribui a construção do PT com cara de Duda.

Aqui bifurca-se a fulanização e entra em cena o nome que todos os petistas tratam de preservar, o do presidente: foi Lula quem impôs Duda e as alianças com partidos que antes o PT rotulava de reacionários. Dirceu havia até costurado uma aliança com o PMDB, mas Lula derrubou-a. E foram essas alianças que levaram à "tragédia" do PT. Sem elas não haveria o "chieque em branco" de Lula a Jefferson, não haveria a entrevista-bomba deste e Duda continuaria a ser um marqueteiro de sucesso, e não o titular da "Duseidorf", a conta que é o símbolo desse PT que se afogou em tudo o que antes criticava nos outros.

ANÁLISE

## PT pode se afastar ainda mais de Lula

KENNEDY ALENCAR  
EX-SUCUCAL DE BRASÍLIA

Responsável pela inflexão do PT para o centro a partir de 1995, quando tomou de volta o comando das mãos dos radicais, o Campeão Majoritário (ala moderada) vive crise mais profunda do que as outras tendências do partido — também afetadas pelo escândalo "mensalão".

No "centro petista", o grupo moderado construiu a correta estratégia de moderação política e econômica que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência em

2002. Mas expoentes desse grupo também seguiram taticamente o caminho da ruína, caindo na garrucha com Marcos Valério e gerando a maior crise do partido e da administração Lula.

Nos próximos dias, com o decorrer da apuração das eleições para o nova direção petista, ficará mais claro o tamanho do tombo dos moderados. Ainda com muita força na estrutura burocrática, a ala moderada deverá eleger Ricardo Berzoini presidente do partido. A hipótese mais provável é que isso aconteça em segundo turno, no dia 9 de outubro.

Eleito Berzoini ou até um azarão da esquerda petista, como Válder Pomar, os moderados tenderão a perder peso no Diretório Nacional, instância de 84 lugares que define os rumos do partido e que foi dominada nos últimos 10 anos pela mão-de-ferro de José Dirceu, tão útil a Lula. Como dizem os petistas, uma "nova hegemonia" sairá das urnas petistas.

Nessa "nova hegemonia" terão mais cacife as chamadas tendências radicais. Dificilmente os moderados, que nas últimas eleições internas conquistaram 52% do Diretório Nacional, repetirão as alianças internas que lhes deram o controle de até 70% do órgão nos bons tempos.

Foi essa força que permitiu, por exemplo, atropelar resoluções partidárias para bancar uma polí-

tica econômica contrária a tudo o que partido defendera antes de chegar ao poder. Ironia do destino, essa contestada política econômica é o maior ativo político que Lula possui para tentar voltar a sonhar com a reeleição.

Nesse contexto, o resultado das eleições internas de ontem deverá acirrar a já forte contradição entre partido e governo sobre a política econômica. O risco será o PT se apresentar nas eleições de 2006 ainda mais distante do governo e com uma retórica de palanque à esquerda de 2002, com o objetivo de tentar evitar a sangria de poder para outras legendas, como PSOL, PSB e PDT.

Em 2002, na carona de "Lulinha paz e amor", o PT elegeu 91 deputados, a maior bancada da Câmara. Os prognósticos eleitorais pós-

mensalão dizem que o partido, em 2006, encolherá no Legislativo e terá dificuldade para continuar no Palácio do Planalto. Além de danoso para ambos, um afastamento crescente entre Lula e o PT poderá produzir uma mescla de legenda anacrônica de esquerda e mera máquina eleitoral. E aquele partido que prometia mudar o Brasil terá sido, então, história.

#### Gesto de desapeço

Se queria se distanciar mais do PT, Lula não poderia ter feito melhor. Apesar de ter estado ontem no berço do partido, no ABC, não compareceu para votar nas eleições internas. Com isso, deu a entender que o PT não é problema seu. É, sim, E dos grandes. Como Lula não se cansa de cometer erros políticos, cometeu mais um. Ele e o PT são indissociáveis.

## Presidente não foi votar e procura dissociar sua imagem do partido

CHICO DE GOIS  
DA REPORTAGEM LOCAL

Principal estrela do PT, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva desapareceu ontem do cenário da eleição interna do partido, numa tentativa de dissociar sua imagem da crise que atravessa a legenda.

Lula estava desde sábado em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, berço do partido, e ontem passou o dia recolhido em casa. Não compareceu para votar, o que provocou frustração e desgosto em muitos petistas que o aguardavam na sede municipal do diretório do partido.

Depois que as portas do diretório foram fechadas, às 17h, houve um princípio de tumulto entre militantes ligados ao Campo Majoritário e dissidentes de esquerda. O professor universitário Mauro Iasi, que votou em Plínio

de Arruda Sampaio para presidente do Diretório Nacional, afirmou, em entrevista, que depois de votar se desfilou do PT.

"Esté PED [Processo de Eleições Diretas] se tornou uma farsa", sentenciou Iasi, irritando ainda mais os partidários de Ricardo Berzoini (Campo Majoritário), que já estavam com os ânimos acirrados ao ouvirem do professor que Lula "prefere seus interesses pessoais" a "fazer mudanças que interessem ao povo".

"Safado, por que não se desfilou antes?", começaram a gritar os adversários. Em segundos, os desafetos de Iasi partiram para cima dele. Um empurra-empurra começou, mas os grupos foram afastados.

Calmamente, porém decepcionado, estava José Eudes Pinho, o Profeta, que viu o partido nascer, mas não previa a crise atual. "Ele [Lu-

la] deveria ter vindo votar pela manhã para mostrar a importância da participação neste processo", apregou. "Se ele tivesse viajado eu entenderia, mas, estando aqui, não sei porque não veio."

O atual presidente do PT de São Bernardo do Campo, José Albino de Melo, que concorreu à reeleição pelo Campo Majoritário, procurava evitar crítica a atitude do presidente. "Foi uma decisão pessoal", observou. "Todos gostaríamos que ele tivesse vindo, mas, já que não veio, vamos respeitar."

Mais crítica foi a análise da professora Maylizi Thuler. Eleitora de Plínio de Arruda Sampaio, para ela a decisão de Lula de não comparecer "foi coerente". "Há um tempo ele declarou que não tinha mais nada a ver com o partido e o fato de não ter vindo é uma maneira de não se comprometer com o escândalo."

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre, dois fogos, da aftosa de um lado e da política Lula-petista de outro, é possível hoje dizer, não apenas literalmente, que a vaca vai p'ro brejo. O Brasil vai junto, pelos desacertos, pela conduta aético-quadrilheira de um governo malogrado.

Na política, o PT jogou na cara dos brasileiros uma nota com o PSB e o PCdoB, proclamando que besteiras como essa de corrupção sistêmica no Estado brasileiro.

É o mais deslavado permeio desse Governo e seus súditos petistas. Eles são os malogrados de um Governo que gorou. E, como se diz entre o povo, gorou na casca do ovo.

Adapto Brás, para lembrar o jeito torto com que alguns fazem políticas, tentando obrigar o povo a engolir, com o cotidiano besteiro petista de permeio, o que eles consideram suas verdades. Só deles.

Leio Machado, que já passou por este Senado:

Deu-me uma cadeira e com o balcão permeio, falou-me longamente de si.

(Machado de Assis, Memórias Póstumas de Brás Cubas, p. 117)

Nunca, na história contemporânea do Brasil, um Presidente da República se mostrou tão desacreditado como Luiz Inácio Lula da Silva.

Seu partido, no momento sob suspeição, tentam com arroubos despropositados, encontrar algo ou alguém para jogar a culpa pelo malogro desses três anos de Governo.

A toda hora, em todo canto, nas colunas dos jornais, na voz e imagem do rádio e da tv, há unanimidade quanto aos desastrosos passos do Governo e seu partido.

Leio, ao léu, o editorial de hoje do **Estadão**, em que é analisada a tragicômica nota petista&cia.:

Não tiveram a decência de acrescentar na nota que também os petistas deles se beneficiaram (financiamentos ilegais de campanhas eleitorais), conforme a explicação que eles mesmos fabricaram, com o endosso de Lula, para negar os escândalos do suborno de deputados, conhecidos genericamente pelo termo mensalão.

Se isso não é a tal de política o quê será? Desvarios de uma noite de verão em plena primavera, que, para infelicidade do Brasil se parece muito mais com um manhã de verão cinzento.

Começa que, por detrás dessa cortina de fumaça escura, eles tramam que tramam e esquecem que lhes foi dado, pela confiança do povo, um país para ser governado, não para ser pilhado.

Política rima com aftosa e aqui o Governo revela mais uma vez seu despreparo. Um despreparo que a Nação inteira vê, já assustada, como hoje em sua coluna a jornalista Sônia Racy:

### AFTOSA

“Aqui, temos um foco com 500 cabeças e uma repercussão internacional desproporcional ao que realmente está acontecendo”, diz um conhecido pecuarista, para quem o governo não só errou em diminuir a verba para a aftosa, como erra também ao não saber contornar o problema internacionalmente, abrindo brechas para que concorrentes abocanhem mercado tanto na Europa como na Rússia. “A incompetência na minimização do problema é visível”, lamenta o mesmo pecuarista, que aponta um terceiro erro: “Erra também o governo em não promover ele mesmo, de maneira firme, a vacinação do gado dos sem-terra.” Críticas à parte, a verdade é que, para economizar alguns milhões de reais no Orçamento, o Brasil pode perder 100 vezes mais nas exportações de carne.

Se não bastasse essa tremenda barbearagem, o Presidente segue desinformado e fala coisas sem nexos nem cabimento em mais esse périplo aeroluliano além-mar. E, enquanto laudos mostram que infelizmente ao menos três novos casos de aftosa foram localizados no Mato Grosso do Sul, no seu programinha de rádio, ele, o Lula, diz que o surto foi debelado.

Um descontrole total!

Infelizmente, ainda resta um ano para o fim do Governo Lula e, a esta altura, nada há que possa iluminar as esperanças dos brasileiros.

Pior é que, ali do outro lado da rua, onde ele quase não pára, o Governo do quadriênio perdido põe no palanque, como narra a repórter Adriana Fernandes:

O Governo deu ontem o pontapé inicial para acelerar a execução do orçamento neste ano e no início de 2006. Foram instaladas oficinas de trabalho para acompanhar o andamento dos projetos prioritários de investimento e resolver os gargalos que têm dificultado a sua execução.

É ou não é mais uma oficina da política?

Terça-feira, 18 de outubro de 2005

Lula ignora novos casos e diz que foco já foi debelado

**Leonencio Nossa**  
Colaborou: **Márcia De Chiara**

Em meio a novas suspeitas de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava em Roma, disse ontem que a doença já foi debelada. Em entrevista ao programa de rádio Café com o Presidente, gravada na capital italiana, ele ressaltou a transparência do governo ao comunicar o “caso isolado” à União Européia.

Lula garantiu: “Já matamos todas as reses, já fizemos as barreiras nas fronteiras que era preciso fazer”. Segundo ele, o Brasil vai mostrar ao mundo “a eficácia e a ação do governo no sentido de não permitir que um caso isolado possa prejudicar o comércio de carne”.

O governo brasileiro, como disse o presidente, cumpriu o compromisso ético de comunicar o caso imediatamente a todos os seus parceiros. “O que estamos dizendo para eles é aquilo que pode ser considerada a mais absoluta verdade.”

Quando esteve em Portugal, Lula informou a ocorrência do caso e informaria também ao governo russo. Ele chegou ontem mesmo à Rússia para uma visita de menos de 24 horas e conversaria com o presidente Vladimir Putin sobre o foco de aftosa e a possibilidade de suspensão do embargo russo a bovinos, suínos e aves.

Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Governo quer inaugurar obras na 1ª metade de 2006

### **Adriana Fernandes**

De olho no calendário eleitoral, que impõe restrições a gastos em ano de eleições, o governo deu ontem o pontapé inicial para acelerar a execução do orçamento neste ano e no início de 2006. Foram instaladas oficinas de trabalho para acompanhar o andamento dos projetos prioritários de investimento e resolver os gargalos que têm dificultado a sua execução.

A estratégia do governo é também adiantar o mais rápido possível a elaboração dos novos projetos para 2006 para que eles possam ser executados até o final de junho. A partir de julho, a lei eleitoral estabelece uma série de impedimentos para liberação de recursos do orçamento.

“Nós não temos tempo. Estamos no último ano do governo. O ano que vem não é como qualquer outro. Ele tem restrições legais. Temos que tomar cuidado para que não haja descontinuidade dos projetos”, cobrou a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, na abertura das oficinas em seminário no Ministério do Pla-

nejamento, com os 30 gerentes dos principais programas do governo.

Segundo ela, num ano eleitoral a tendência de concentração de gastos no final do ano tornaria “precária” a situação do governo para a execução do orçamento. “Estamos na última etapa do ano e é um momento que nos permite acelerar o gasto”, afirmou a ministra.

Tanto Dilma como o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, não esconderam dos gerentes a preocupação com o ano eleitoral. Para Bernardo, a restrição dos gastos em ano eleitoral é uma “preocupação que tem que ser levada em conta” para evitar gargalos maiores do que aqueles que têm ocorrido esse ano.

“Como é um ano eleitoral, a execução fica mais restritiva. Nós temos que fazer esse trabalho (das oficinas) nesse final de ano e nos preparar para entrar em 2006 numa condição diferente do que acontece todos os anos”, disse Paulo Bernardo.

O ministro classificou no seminário a execução do orçamento do governo Lula de “sofível” e disse que ela tem sido “quase idêntica” aos dos anos do governo Fernando Henrique Cardoso, com uma concentração de gastos nos últimos meses do ano. Segundo ele, é preciso ter uma melhor distribuição dos gastos. “O governo tem o hábito de chegar no final do ano, em outubro e novembro, com os empenhos (autorização para o gasto) efetivamente liquidados de apenas 30%.”

Um dos programas que serão acompanhados pelas oficinas é o de defesa agropecuária para a segurança fitozoosanitária, que vem sendo bombardeado devido à descoberta do foco de aftosa no Mato Grosso do Sul.

Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Confirmados 3 novos focos de aftosa. Duas das fazendas estão a 4 km do Paraguai, o que obriga brasileiros e paraguaios a adotar medidas sanitárias conjuntas.

### **Fabíola Salvador**

O Ministério da Agricultura confirmou na noite de ontem mais três focos de aftosa em Mato Grosso do Sul. Um deles foi encontrado em Eldorado, mesmo município onde surgiu o primeiro foco, mas em outra fazenda, a Jangada, que tem 3.548 animais. Os outros dois focos surgiram nas fazendas Santo Antônio e Guaíra, no município de Japorã. Como são propriedades pequenas, o ministério desconhece o tamanho do rebanho.

Pela manhã, em seu programa de rádio, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou

que mostraria aos russos, hoje, que o Brasil tem só um foco, já debelado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 11 de outubro do corrente, intitulado “Lula em seu labirinto”.

O editorial trata da atual crise que envolve o Partido dos Trabalhadores e o governo federal, mostrando os esforços do presidente Lula para “salvar” seus correligionários petistas da fila de cassação. Segundo o editorial, esses esforços “atestam a sua incapacidade

de reformar procedimentos que tornaram possível o escândalo do mensalão”.

O editorial, ao tratar do caixa dois praticado pelos petistas, mostra que “o presidente da República e um ministro de Estado, de suas cadeiras, não fazem outra coisa nesse episódio que abonar uma irregularidade”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**A 2** terça-feira, 11 de outubro de 2005

# FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uof.com.br

# LULA EM SEU LABIRINTO

**A** DEFESA que o presidente da República fez de correligionários petistas na fila da cassação e outras manifestações recentes parecem indicar que Luiz Inácio Lula da Silva está convencido de que a crise não passa de uma construção política para derrotá-lo. Em outras palavras, atestam a sua incapacidade de reformar procedimentos que tornaram possível o escândalo do “mensalão”.

Ponham-se de lado, por insondáveis, os pressupostos do cálculo político que levaram o presidente da República — após quatro meses de uma crise que atingiu em cheio seu partido, seu governo e sua base parlamentar — a trazer para dentro do palácio deputados que comprovadamente usufruíram do “valerioduto”.

Mas Lula não parou nisso. De acordo com o relato dos presentes, tranquilizou os cassáveis afirmando que não são “corruptos”; que cometeram “erros”, embora não de corrupção — foi o mesmo Lula que, no passado, disse de Roberto Jefferson, em sinal de confiança cega, que lhe passaria um cheque em branco.

E foi além. Ao explicitar o que, na sua opinião, foi o maior “erro” do PT — o de não ter assumido a versão do financiamento paralelo de campanhas desde o início —, supondo que o caixa dois seja uma prática mais palatável para a opinião pública, Lula lembrou uma entrevista que concedeu em julho em Paris, um de seus piores momentos na crise.

Na reunião de sexta com os petistas, coube ao ministro Antonio Palocci reavivar explicitamente a “tese” parisiense: o caixa dois seria uma prática de todos os partidos — e, portanto, condenar os petistas por algo que todos fazem seria injusto.

O presidente da República e um ministro de Estado, de suas cadeiras, não fazem outra coisa nesse episódio que abonar uma irregularidade. Parlamentares da base aliada receberam milhões em dinheiro ilegal, a mando do então tesoureiro do PT, em benefício lógico do governo Lula. Isso está provado. O fato de os recursos terem ido para gastos pessoais, empresariais ou de campanha não absolve quem os recebeu.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista do Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal, concedida ao jornal Correio Braziliense em sua edição de 10 de outubro do corrente.

Na entrevista, o líder do PSDB tece comentários sobre a atual crise que assola o Governo do Presidente Lula e afirma que “o governo dele, sociologicamente, acabou. Ele não tem a capacidade de ousar mais nada”.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# ENTREVISTA // ARTHUR VIRGÍLIO

## Líder tucano avizlia que oposição só tratará do impeachment do presidente Lula se isso for inevitável

ALON FEUERWERKER  
DA EQUIPE DO CORREIO

**O** líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), é um das línguas afiadas da crise política. Chegou a dizer da tribuna que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou é “corrupto”, ou é “idiota”. Duríssimo com Lula, o tucano diz não se sentir confortável no papel de “herói de CPI”. “Eu não me sinto bem jogando

duro contra uma pessoa desarmada. Prefiro alguém que tem mandato como eu, que está em pé de igualdade.”

O tucano do Amazonas tem trabalhado firme na blindagem do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para evitar que a CPI dos Bingos o convoque. Elogia Lula por ter recusado o caminho do “populismo econômico” para enfrentar o terremoto político. Diz que a estabilidade da economia, assim como a reeleição ao presidente Fernando Henrique Cardoso,

dará a Lula o direito de chegar ao final do mandato. Ainda que, segundo o tucano, o pétiista comande um governo que “sociologicamente, acabou”.

Arthur Virgílio recusa a tese de que a vitória de Aldo Rebelo (PCdoB-SP) – a quem elogia – para a presidência da Câmara leve o governo a retomar o controle da situação e a iniciativa política. Ironiza o medo de um possível impeachment, que diz não querer. Mas acha que Aldo não terá como evitá-lo

se o processo político conduzir a isso.

Sobre José Dirceu, elogiou-o por não renunciar e enfrentar o julgamento político. “Era o que eu esperava do lutador de 68.” Esta semana, pediu para colocar nos anais do Senado um artigo do ex-deputado Ibsen Pinheiro em defesa de Dirceu. “Ibsen Pinheiro deu todo o benefício da dúvida a alguém que jamais deu o benefício da dúvida para ninguém.” Em seu gabinete, o líder tucano deu esta entrevista ao Correio Braziliense.

# “Sociologicamente, o governo acabou”

**Senador, parece que a oposição perdeu o “timing”, o tempo político da crise. E que o governo retomou a iniciativa, com a vitória na eleição para a Presidência da Câmara?**

— Não. A oposição jamais quis derrubar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E o governo dele, sociologicamente, acabou. Ele não tem a capacidade de ousar mais nada. O presidente Lula já é um “lame duck”, um pato manco, como dizem os americanos. Da eleição na Câmara emergiu uma oposição unida e mais forte. No momento, o governo é oposição numericamente posturizada. Socialista, graças a união do PSDB com o PFL, e a aliança tática que fizemos com outras correntes. Na Câmara chegamos no máximo a 130 votos. Agora houve empate no primeiro turno, 182 a 182. Entre dois candidatos extremamente categorizados, intelectual e moralmente. Um deles, o ex-ministro Aldo Rebelo, até mais íntimo meu do que o outro, meu bom amigo, o deputado José Thomaz Nonô. Mas, infelizmente, naquele momento, o presidente Aldo representando um viés histórico pior e o Nonô, um viés histórico melhor.

**Mas, senador, antes da eleição do novo presidente da Câmara havia ali um foco de instabilidade.**

**O governo tomou a cadeira de volta. Sua importância está também no poder de fazer andar ou não um eventual processo de impeachment. O senhor não pode negar que essa vitória teve o efeito de tranquilizar o governo e o próprio presidente Lula?**

— A oposição não pretende o impeachment. Se um dia ele se tornar inevitável, o presidente Aldo Rebelo não irá barrá-lo. Se for irreversível, ele próprio aderirá. A oposição não perdeu nada, porque ela está diante de um governo tão frágil que dá graças a Deus quando imagina que não vai haver um processo de impeachment. Talvez a consciência do presidente o acuse de ser merecedor do impeachment. Nós, ao contrário, temos evitado seguir por esse caminho. Estamos conversando um dia depois de eu, o senador José Agripino e o senador Antonio Carlos Magalhães termos sido decisivos para não se convocar o ministro Antonio Palocci para a CPI dos Bingos. Um governo se defender de atitudes extremas de uma oposição que não é extrema mostra a mediocridade de uma administração que se arrasta. Quando o país se livrar dela nas eleições, ficará patente que o Brasil escapou de uma aventura. Se Deus

quiser, não terá sido funesta. Mas poderia ter sido, se dependesse apenas do caráter de certas pessoas e da fraqueza de liderança do presidente da República, que consegue ser autoritário sem encarnar a autoridade que o presidente tem no presidencialismo.

**O senhor tem sido duro com o presidente. Mais do que com os acusados de corrupção?**

— Eu não gosto de crise. Eu não sou bem o tipo “herói de CPI”. Eu não me sinto bem jogando duro contra uma figura desarmada. Prefiro alguém que tem mandato como eu, que está em pé de igualdade. Eu cumpro meu papel e procuro respeitar quem está ali. Eu não durmo de noite se minha mulher diz: “Você foi grosseiro com fulano de tal”. Fulano de tal roubou, mas eu não vou ser grosseiro com ele. Eu vou me portar ali como juiz, que não tem o direito de ser grosseiro. Eu posso procurar enredá-lo numa teia de perguntas, pará que ele caia. Mas não tenho o direito de me portar de maneira indigna, agressiva em relação a um ser humano que está depondo, desarmado, à minha disposição.

**O que o senhor vê de melhor nessa crise?**

— O que há de positivo? Primeiro, o tu-

“**A OPOSIÇÃO NÃO PRETENDE O IMPEACHMENT (DE LULA). SE UM DIA ELE SE TORNAR INEVITÁVEL, O PRESIDENTE ALDO REBELO NÃO IRÁ BARRÁ-LO**”

mor que existia explodiu. Segundo, vai nascer daí uma sociedade mais exigente. Vai ficar mais complicado o sujeito se tornar ladrão de dinheiro público no Brasil. Quer enriquecer num país de economia organizada, vá para a iniciativa privada, trabalhe o que eu trabalho no Senado que você ficará rico. Agora, não venha querer enriquecer no Senado. Aqui não é lugar. Como dizia Santo Tomás de Aquino, a pior coisa é colocar a virtude a serviço do vício. Trabalhar muito é uma virtude. Mas para roubar, não. Quem chegou aqui rico, muito bem, e se for honesto vai sair menos rico. Se for pobre, que permaneça pobre. Isso tem que ser cada vez mais compreendido por quem está aqui, cada vez mais entendido por quem vota.

#### **Ninguém chega ao Congresso sem voto?**

É uma crise, a sociedade tem que fazer a sua catarse e perceber que ela também errou. Jabuti não sobe em árvore. Ou é mão de gente, ou é enchente. Ninguém chegou aqui sozinho, chegou pelo voto de alguém. O segundo ponto, que julgo extremamente positivo é que um presidente acossado por denúncias de corrupção contra o seu governo percebe que o caminho para ele não é o do populismo econômico. Ao contrário, é o do

compromisso com a austeridade econômica. A estabilidade econômica, que deu ao Fernando Henrique a reeleição, deu ao Lula o direito de ir até o final de seu governo. Eu entendo que, na democracia, os presidentes têm alguns direitos. Um deles é que, dentro da lei e da Constituição, eles terminem seus governos. Eu sou contra golpes. Agora, têm também o dever, que é o presidente ter o caráter, a firmeza, a força de terminar o seu governo. Eu quero reconhecer ao presidente Lula o direito de terminar o seu governo. Quero dizer também a ele, num recado muito firme, que ele tem o dever de ter dignidade e força para terminar o seu governo. Quanto menos espiroquetagem, quanto menos bobagens eleitoreiras, quanto menos sorrisinhos gratuitos numa hora em que o país não está a não ser amargo, melhor. Ele ainda tem tempo para oferecer uma visão digna do governo dele se ele quiser se concentrar em projetos essenciais, pactuados com uma oposição que nunca se negou a trabalhar isso. A gente ainda tem tempo para fazer isso tudo.

**Muito possivelmente o presidente dirá na campanha pela reeleição que fez o governo mais investigado da história do Brasil, com três CPIs simultâneas. Ao**

**contrário do governo do PSDB, que segundo os petistas conseguiu barrar todas as CPIs?**

Meu Deus. Foram 32 CPIs em oito anos. Duas sobre bancos, a do tal Sivam, qualquer uma dessas com a capacidade de derrubar o governo. E outra mentira repetida pelo PT, a de que não se faziam CPIs no governo passado. Mas há de fato uma grande diferença entre nós e eles. Na última terça-feira, eu pedi para inserir nos anais do Senado, no apagar das luzes da sessão, um artigo do ex-presidente da Câmara Ibsen Pinheiro sobre o deputado José Dirceu, com o título "Um quadro político". Palavras com que concordo. Ele é um quadro político qualificado, um grande organizador de partido. Foi um mau articulador, mostrou uma ambição descabida, mas é sem dúvida um grande quadro. Vocacionado para a luta. Ele esteve em condição de se retirar da cena renunciando. E ele não me decepcionou. Eu não gosto dele. Mas eu esperava dele, e nisso eu o homenageio, precisamente que ele ficasse até o final. Era o que eu esperava do lutador de 68, era o que eu esperava do resistente à ditadura em todos os seus momentos, era o que eu esperava da pessoa teimosa, corajosa, valente que ele é. Eu coloquei nos anais por entender que eles devem conter os registros históricos. E por se tratar

da observação de uma pessoa como Ibsen Pinheiro, que foi injustiçado, muito pela sanha acusatória de pessoas como José Dirceu. Ou seja, Ibsen Pinheiro deu todo o benefício da dúvida a alguém que jamais deu o benefício da dúvida para ninguém. Nunca na vida de José Dirceu ele deixou de dar uma sentença tipo Supremo Tribunal Federal. Última instância e irrecurável. Nunca.

#### **Qual é o seu veredicto sobre José Dirceu?**

Eu me dava bem aqui com ele sem ser amigo dele. Depois, o governo mostrou uma faceta dele da qual não gostei. Veja que coisa interessante. Coloquei nos anais o artigo de um ex-deputado, injustiçado pelo José Dirceu, dando todo o benefício da dúvida ao stalinista que nunca teve dúvida de que sua certeza sempre seria correta. Quem no futuro for ler os anais do Congresso, os pesquisadores de amanhã vão ver que houve um líder da oposição que tomou essa atitude. O Ibsen me chamou a atenção para tantas coisas importantes, que eu fiz questão de eu mesmo colocar o elemento de dúvida. Deixando claro que eu não tenho nenhuma dúvida de que José Dirceu foi um dos principais artífices dessas coisas pelas quais responde hoje.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para falar sobre a crise na pecuária brasileira em função da descoberta de um foco de febre aftosa em Eldorado, Mato Grosso do Sul.

É nesse contexto que registro a matéria intitulada "TCU alertou sobre risco de aftosa em julho", publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição do último dia 15 de outubro do corrente, mostrando que o descaso e a incompetência do atual governo foram os responsáveis pela situação atual. Segundo a matéria, o TCU fez, durante o 1º semestre deste ano, auditoria no Ministério da Agricultura que apon-

tou falta de verbas da União e deficiências na fiscalização sanitária.

A matéria cita, ainda, que "por meio de carta enviada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pecuaristas alertaram o governo sobre o risco da falta de verba para o combate à febre aftosa".

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria acima citada seja considerada parte desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# FOLHA DO INTERIOR

Dólar livre.....R\$ 2,24/2,245  
 Dólar paralelo.....R\$ 2,40/2,50  
 Dólar turismo.....R\$ 2,20/2,36  
 Proupa em.....0,75/0,99  
 Euro em Londres.....1,2077/dólar  
 Dólar em Tóquio.....114,84/105

Tel.: 011/3324-3373  
 E-mail: dnh@folha.com.br  
 Fax: 011/3324-2287  
 Serviço de atendimento ao assinante:  
 Rua São Paulo, 015/11/2224-3040  
 Demais localidades: 0800-775-8080

PÁGINA B 1 \* SÃO PAULO, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2005 \* CONCLUÍDO ÀS 19H08

## PECUÁRIA Tribunal fez auditoria em programa de erradicação no semestre, viu perigo em MS, RS e BA e enviou dados a ministério

# TCU alertou sobre risco de aftosa em julho

### Pecuarista enviou carta a Lula sobre falta de recursos

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

Por meio de carta enviada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 26 de agosto passado, pecuaristas alertaram o governo sobre o risco de falta de verba para o combate à febre aftosa. A escassez de recursos pode ter resultado no foco da doença registrado nesta semana em Mato Grosso do Sul.

"A falta de investimento na defesa sanitária animal e vegetal brasileira vai expor o Brasil a uma situação vexatória diante da comunidade internacional, pois o frágil sistema de controle sanitário poderá gerar a perda de importantes mercados", escreveu na carta o presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso, Homero Alves Pereira.

Ele entregou a carta, endereçada a Lula, ao ministro Roberto Rodrigues (Agricultura), após evento que reuniu 3.500 produtores rurais em Mato Grosso. A assessoria do ministério não informou ontem se a correspondência chegou à mesa do presidente.

Segundo informou o Planalto, a carta endereçada ao presidente foi entregue a Rodrigues, que já vinha tratando do assunto de defesa sanitária com Lula.

Apesar do alerta, o governo "trata a pão e água a saúde animal no país", afirmou ontem o presidente da Acrissul (Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul), Lauroclio Coelho Neto. Segundo ele, o Estado, vítima da aftosa, não recebeu verba neste ano.

O alerta enviado a Lula partiu de Mato Grosso que, embora livre da doença com a vacinação, foi atingido por embargo nas exportações de carne, quando surgiu um foco no Pará em junho de 2004. A Rússia suspendeu as importações naquela ocasião e agora voltou a adotar a mesma medida.

Juntos, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem pelo menos 50 milhões de cabeças de gado, cerca de 25% do rebanho bovino nacional.

Atingido pela doença, Mato Grosso do Sul responde por quase 50% da produção de carne brasileira exportada, informou Corlho Neto. Mas, os dois Estados, segundo as entidades de classe dos pecuaristas, não receberam recursos neste ano.

Na carta a Lula, havia ainda outra advertência: "A inércia e o descaso de seu governo tem exposto o ministro Roberto Rodrigues a situações conspícuas, demonstrando falta de companheirismo com aquele que é reconhecido pelos produtores rurais como um dos mais competentes membros da equipe [do governo]".

(HUDSON CORRÊA)

HUDSON CORRÊA

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) fez uma auditoria inédita, durante o 1º semestre deste ano, no PNEFA (Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa) do Ministério da Agricultura e apontou falta de verbas da União e deficiências na fiscalização sanitária nas fronteiras (Paraguai, Bolívia, Uruguai e Argentina), indicando riscos do surgimento da doença em Mato Grosso do Sul (MS), Rio Grande do Sul e Bahia.

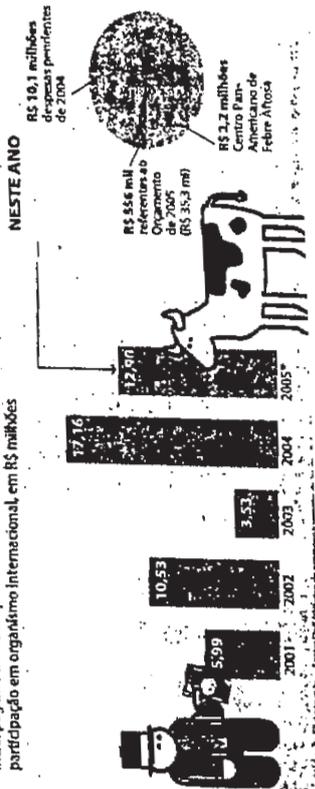
Os auditores relataram que, até 2 de junho, o Ministério da Agricultura tinha gasto apenas R\$ 285.828, ou 0,41% do total de R\$ 68.818.501 destinados ao PNEFA no Orçamento de 2005. Esse relatório preliminar foi concluído em 10 de junho. A auditoria começou em 21 de fevereiro. Procurada, a assessoria do Ministério da Agricultura não telefonou de volta.

Segundo o TCU, o documento preliminar seguiu ao Ministério da Agricultura em 28 de julho. Voltou em 6 de setembro com comentários e sem grandes contestações, conforme a auditoria. No dia 5 de outubro foi transformado em relatório definitivo. O foco de aftosa em MS surgiu na segunda.

"É uma pena que este relatório de auditoria não tramitou com a rapidez necessária para que pudéssemos ter feito alguma coisa", disse na terça-feira passada em plenário o ministro do TCU Benjamim Zylber, relator do processo. Ele deve receber o relatório definitivo na segunda e submetê-lo à votação dos demais ministros.

### OS GASTOS COM A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Inclui pagamento de despesas autorizadas em atos anteriores e participação em organismo internacional, em R\$ milhões



Em poucos meses, o TCU deverá pedir providências ao ministério.

"O trabalho realizado no semestre já antecipava o problema com relação ao recrudescimento da febre aftosa", acrescentou o ministro. Zylber disse que a equipe havia detectado que as "metas de erradicação não seriam alcançadas" devido ao "contingenciamento dos recursos da União" e "à situação precária da vigilância sanitária em alguns Estados".

Com relação à falta de recursos, o relatório menciona escassez também em 2004. Do orçamento de R\$ 31.224.808, o governo empenhou 92,93%, mas conseguiu gastar 79% (R\$ 26,4 milhões).

Neste mês, o TCU recebeu a informação de que dos R\$ 68,81 milhões previstos para 2005, o ministério já havia feito a execução orçamentária de 24,6%, ou seja,

cerca de R\$ 17 milhões. Até junho, o gasto era de 0,41%.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse anteriormente, em Portogal, que não houve falta de recursos para combater a aftosa.

Durante a auditoria, a equipe do TCU visitou nove Estados brasileiros: Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Apontou que nos três últimos havia riscos de "reintrodução da febre aftosa".

Em MS, o problema, segundo a auditoria do TCU, é a falta de pastagens móveis, de pessoal e de estrutura para controlar o rebanho de animais, entrando no Brasil, pelas fronteiras com o Paraguai e a Bolívia, onde a febre aftosa não está controlada. Para completar o grau de dificuldade, aponta o TCU, os fiscais não são protegidos

pela polícia numia região de tráfico de drogas e crime organizado. Soma-se a isso, conforme a auditoria, a presença de pequenos criadores que vendem gado informalmente. A auditoria do TCU aponta que a responsabilidade pela saúde animal na fronteira é do Ministério da Agricultura.

No Rio Grande do Sul, o problema se repete em relação à fronteira com o Uruguai e a Argentina. Na Bahia, o risco está na proximidade com Estados que não são considerados livres da doença, mesmo com a vacinação.

No fim de 2004, o TCU resolveu fazer a auditoria no programa de erradicação após o governo priorizar o projeto por causa da importância das exportações da carne para o país.

→ LEIA MAIS nas páginas 87 e 88

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil parou na área social”, diz José Saramago”, publicada no Jornal **Folha de S.Paulo** em 15 de outubro de 2005.

Na opinião do escritor português, o Brasil não avançou na área social. Saramago é o único escritor de língua portuguesa agraciado com o Prêmio Nobel (1998).

O escritor afirmou: “Do ponto de vista político e social, o Brasil parou. A economia parece que está a

funcionar. Pelo menos o FMI parece que está contente, e quando o FMI está contente, é mau sinal”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU  
PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## “Brasil parou na área social”, diz José Saramago

DA FOLHA ONLINE

O escritor português José Saramago disse ontem que o Brasil não avançou o suficiente na área social e que quem está satisfeito com o país é o FMI (Fundo Monetário Internacional).

“Do ponto de vista político e social, o Brasil parou. A economia parece que está a funcionar. Pelo menos o FMI parece que está contente, e quando o FMI está contente, é mau sinal”, declarou, em Salamanca, num evento cultural da 15ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos.

O único escritor de língua portuguesa agraciado com o Prêmio Nobel (1998) disse preferir evitar conclusões precipitadas sobre as acusações de corrupção no governo Lula. “Esse processo está complicadíssimo em averiguações. Qualquer palavra que diga pode parecer absurda porque não conheço os fatos.”

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O bode da esquerda”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** em sua edição de 28 de setembro do corrente.

O autor destaca a declaração do ex-petista e filósofo Francisco de Oliveira, que afirmou que o escândalo atual foi a construção da vitória de Lula e de seu governo em bases neoliberais. Assim, o “pecado original” foi a cúpula do PT ter aderido à direita.

O autor lembra “o Brasil é um dos países menos liberais do mundo. O neoliberalismo prega a redução

do Estado na economia e na sociedade e uma ampla abertura ao exterior. Isso não é o que se vê no Brasil”. E conclui: “E, para não perder o fio da meada, o mal do PT não foi o neoliberalismo. Foi roubalheira mesmo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**TALES ALVARENGA**

## O bode da esquerda

Não sei o que você pensa sobre a esquerda, mas sei o que a esquerda pensa sobre você. A esquerda pensa que você acredita em qualquer lortata. Na semana passada, apareceu um novo culpado pelo achincalhamento petista. O problema, segundo essa nova interpretação, não é roubalheira do PT. O pecado original foi a cúpula do PT ter aderido à direita. Veja o que escreveu um dos papas da sociologia brasileira, o ex-petista Francisco de Oliveira: “O ‘escândalo’ maior não reside na revelação das ‘mutretas’ — escandalosa não é a desconstrução do PT, é a construção da vitória de Lula e de seu governo em bases neoliberais”. No capitalismo contemporâneo, acrescenta Francisco de Oliveira, o Estado não governa para a sociedade. Curva-se aos interesses econômicos e faz a sociedade curvar-se com ele.

A academia fugiu da escola. Os professores não sabem mais do que estão falando. O neoliberalismo prega a redução do Estado na economia e na sociedade e uma ampla abertura ao exterior. O Estado, para ser neoliberal, deveria cuidar só da Justiça, polícia, Exército, diplomacia, arrecadação de impostos e mais uma ou duas tarefas típicas do ente governamental. Isso não é o que se vê no Brasil.

O oposto do neoliberalismo é o Estado forte que nada concede ao mercado. Alguns dos mais extremados expoentes dessa categoria são os modelos cubano e norte-coreano, além dos sistemas implantados no século passado por Stalin, Mao, Pol Pot e Hitler. Pode-se ter certeza de que o professor Francisco de Oliveira, sumidade em seu campo de estudo, não está sugerindo que o Brasil siga esses exemplos. Frei Betto, o guia espiritual de Lula, acha que o Brasil deve-

ria mirar-se no exemplo de Fidel Castro, mas Frei Betto não é nenhum Francisco de Oliveira. Então, o que estaria pregando o eminente sociólogo da USP? Um Brasil, por assim dizer, capitalista mas nem tanto?

Informo aos detratores da utopia neoliberal, como Francisco de Oliveira, que o Brasil é um dos países menos neoliberais do mundo. Há formas objetivas de medir isso. O governo brasileiro, fechado e centralizado, se apossa de 36% do PIB em impostos. Toma para si 68% da poupança desti-

nada ao crédito no país. Tem a mais alta carga de juros do planeta. É um dos países mais burocratizados do mundo. Cobra 100% de encargos sobre os salários dos trabalhadores, contra 9,5% no Chile. “Em 2003, o Brasil foi o sétimo país com menor fluxo de comércio e o terceiro com menores importações, como proporção do PIB, de um conjunto de 145 países”, escreve Armando Castellar Pinheiro, economista do Ipea.

Num levantamento deste ano sobre o grau de liberdade econômica feito pelo Instituto Fraser, do Canadá, o Brasil aparece como um dos menos livres do mundo, em 88º lugar, numa lista encabeçada por Hong Kong, o mais aberto, Cingapura, Nova Zelândia, Suíça e Estados Unidos. O Brasil, no fim do ranking, é mais fechado do que a China comunista e a Índia, de tradição socialista. Chamar o governo brasileiro de neoliberal é como apresentar Adam Smith como o fundador do marxismo. E, para não perder o fio da meada, o mal do PT não foi o neoliberalismo. Foi roubalheira mesmo.

**“Chamar o governo brasileiro de neoliberal é como apresentar Adam Smith como o fundador do marxismo”**

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Quem é Lula amanhã?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 9 de outubro do corrente.

O artigo destaca a reunião da bancada do PT, na sexta-feira. Segundo a autora, “foi uma tentativa de Lula pegar o embalo da vitória de Aldo Rebelo na Câmara e mostrar que, apesar de enferrujado, ainda

tem a decantada manha política. Bem que ele está precisando”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ELIANE CANTANHÊDE**

## Quem é Lula amanhã?

**BRASÍLIA** - *A reunião com a bancada do PT, na sexta-feira, foi uma tentativa de Lula de pegar o embalo da vitória de Aldo Rebelo na Câmara e mostrar que, apesar de enferrujado, ainda tem a decantada manha política. Bem que ele está precisando.*

*Embevecido com ele próprio e com suas metáforas, Lula saiu de viagem em viagem, de palanque em palanque. Petistas no governo revelaram-se arrogantes e despreparados. E os do Congresso deixaram de se reconhecer no espelho do partido.*

*Primeiro, Heloisa Helena puxou o PSOL e vai ser uma pedra no sapato de Lula em 2006. Depois, o mar de lamentações e as duras críticas à economia. Enfim, os escândalos grandes (Marcos Valério) e mesquinhos (Land Rover, os R\$ 327 mil do Pizzolato, do BB...). Agora, a bancada dividida ao meio entre Berzoini, candidato do Planalto, e Raul Pont, de oposição, para a presidência do PT.*

*Jovem, inexperiente e crítica, a bancada foi flagrantemente desprezada tanto por Lula como pelo todo-poderoso Dirceu, muito ocupados em garantir heterodoxamente o PTB, o PP,*

*o PL, o PP. Tudo gente fina.*

*Mas Lula precisa do PT como o PT precisa de Lula. E ambos devem se lembrar das duras lições do passado: Maria Luiza Fontenele (Fortaleza) foi a primeira prefeita de capital eleita pelo PT; Luiza Erundina, a primeira a ganhar São Paulo; Vitor Buaiz foi governador do Espírito Santo, numa incrível vitória do PT; Cristovam Buarque levou o PT ao governo do Distrito Federal.*

*Eles entraram para a história com o PT, e o PT fez sua história com eles. Mas nenhum deles, pasmem!, está hoje no partido. Pelos vícios de oposição, de sindicalismo, de tendências, de corporativismo, o PT e seus principais quadros não se suportaram ao chegar ao poder.*

*Que Lula e o PT reflitam. Lula pode ser a Maria Luiza, o Buaiz, a Erundina e o Cristovam amanhã, repetindo, no governo federal, o que ocorreu nos governos municipais e estaduais.*

*O risco de depender cada vez mais do PMDB é real.*

@ → elianec@uol.com.br

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia de ontem, 18 de outubro, dia de São Lucas, foi escolhido para homenagear os médicos.

Desde os tempos mais antigos, os seres humanos lutam contra as moléstias que os afligem, buscam restabelecer sua saúde, adiando o inevitável encontro com a morte. No início, destacavam-se como protagonistas dessa luta os feiticeiros e curandeiros, depositários de um saber empírico relativo ao funcionamento do corpo humano, às doenças e aos medicamentos – saber que misturava algumas concepções acertadas e outras completamente errôneas.

Como no caso da química, que descende da alquimia, não há, decerto, nenhum motivo de desdouro nesses primórdios da prática médica. Não obstante, precariamente com os gregos, mas de modo muito mais nítido na Renascença européia, a medicina ocidental passou a assentar-se em uma ciência, paulatina e solidamente constituída pelo método experimental.

Os avanços foram se sucedendo aceleradamente, até chegarmos ao momento presente, com seu ritmo científico e tecnológico vertiginoso, em que surgem, um após o outro, meios de tratamento e prevenção de doenças que nos provocam assombro.

Contudo, o profissional da medicina, Senhor Presidente, nunca foi apenas o aplicado praticante das técnicas de uma ciência. Além de cultivar o espírito científico de investigação metódica, o verdadeiro médico jamais ignora o fato de estar lidando com seres humanos, com todos os seus atributos fisiológicos, emocionais e espirituais, e não apenas com portadores desta ou daquela moléstia.

Do médico, os pacientes e seus familiares esperam a atenção cuidadosa, o alívio das aflições e, enfim, o almejado restabelecimento da saúde; em casos extremos, espera-se do médico, se assim podemos nos expressar, o renascimento mesmo da vida. Pois esse profissional, em certos momentos, parece ganhar um poder mágico semelhante ao que se atribuía a seus antecessores, como se detivesse as chaves da vida e da morte.

Em verdade, não as detém, pois essas chaves são controladas pelos desígnios supremos do Criador. Ainda assim, Senhor Presidente, permanece inconteste que a ação eficiente do médico permite salvar, como cotidianamente o faz, preciosas vidas humanas. E o verdadeiro médico, já o disse, não esquece da dimensão humana do seu paciente, do seu caráter único e insubstituível.

Por tais razões, ilustres Senadoras e Senadores, é bem compreensível que o ofício do médico continue revestido de uma aura tão particular, gozando da especial consideração de todos nós, seus pacientes. Talvez simbolize esse caráter especial o fato de que

São Lucas, o sábio apóstolo e evangelista, seja o padroeiro dos médicos.

Não podemos esquecer, contudo, o fato simples e incontestável de que os médicos são profissionais que enfrentam problemas concretos como quaisquer outros; que necessitam de uma formação complexa e custosa e de uma retribuição adequada para seus esforços diuturnos; que a prática médica está mergulhada, no nosso caso, na dramática realidade social brasileira, com um sistema de saúde que se tem mostrado, até hoje, incapaz de atender adequadamente a uma população de muitas carências.

Atualmente, de acordo com os registros do Conselho Federal de Medicina, temos 439 mil médicos no Brasil, dos quais cerca de 300 mil estão exercendo a profissão. Isso nos dá uma proporção de 610 habitantes por médico em exercício da profissão, o que nos põe em uma situação relativamente confortável. A distribuição geográfica do nosso contingente de médicos é, contudo, bastante irregular, estando a sua ampla maioria fixada nos estados do Sudeste e nas capitais de todo o País. A Região Norte é aquela que mais se ressentida da falta de médicos.

Os problemas enfrentados pelos médicos iniciam-se em sua vida estudantil. Muitas faculdades públicas têm padecido com a falta de recursos, ocorrendo, em alguns casos, um verdadeiro processo de sucateamento dos equipamentos disponíveis. Por outro lado, muitos cursos particulares foram criados nos últimos anos, impulsionados pela perspectiva de lucros consideráveis e rápidos, freqüentemente em detrimento da busca pelas condições ideais de ensino de um ofício de tanta responsabilidade.

Uma pesquisa coordenada pelo Conselho Federal de Medicina mostrou que houve decréscimo da renda média dos médicos brasileiros entre 1996 e 2002. A maior parte deles – 82,5% – exerce mais de uma atividade profissional, sendo que quase 70% detêm pelo menos um emprego no setor público.

Os médicos queixam-se da baixa remuneração oferecida pelos Planos de Saúde, que concentram um enorme poder de barganha. Defendem a vinculação constitucional de verbas para a saúde, o aprimoramento do SUS e a valorização do seu trabalho pelo setor público, como meios indispensáveis para a promoção da saúde da população brasileira.

Sem uma formação adequada, sem uma remuneração condizente com a responsabilidade de seu ofício, sem condições de trabalho satisfatórias para o médico, será muito difícil avançarmos na promoção da saúde dos brasileiros, cujo estado, bem o sabemos, permanece lastimável. Sobretudo a população de baixa renda, atendida precariamente nos hospitais públicos, sofre diretamente com a insuficiência dos investimentos.

O médico, hoje, partilha com diversas outras categorias profissionais o cuidado com a saúde dos pacientes. Mas, se a promoção da saúde depende cada vez mais do trabalho de uma equipe multidisciplinar, não há como negar que o médico é, dentro dessa equipe, o profissional com formação mais abrangente, que pode dialogar e interagir com todas as demais perspectivas, representadas pelas outras valiosas profissões da saúde.

Não deixemos de enaltecer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqueles que se dedicaram ao estudo e à prática da medicina, tomados pela vocação de ajudar as pessoas a restabelecer sua saúde. Onde houver alguma chance de curar uma enfermidade ou de salvar uma vida, ali estará o médico, abrindo mão de seu repouso e de seu conforto; infundindo a esperança por sua simples presença; buscando no seu saber e discernimento o melhor caminho a seguir; fazendo tudo o que está a seu alcance para preservar as sagradas bênçãos da saúde e da vida.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando  
Prazo final: 31-10-2005

### 2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco*

*milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

### 3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)  
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

### 5

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005*.

## 6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 87, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 59, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

## 11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 COMPLEMENTAR**

(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

12

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

21

**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

22

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

23

**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.)*

**(OS Nº 17136/05)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de tudo, Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para que conste nos Anais do Senado, a oportuna nota em que a Associação dos Defensores Públicos da União postula a criação – com muito boa justificativa e em caráter emergencial – de 169 cargos de Defensor Público. A entidade requer que isso ocorra por meio de medida provisória e dá toda a razão em favor das populações brasileiras – faço eco a isso –, para que possamos aparelhar a defensoria pública e proteger o mais pobre neste País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, retomo um tema já abordado em aparte do Senador Tasso Jereissati ao Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito dessa verdadeira grosseria perpetrada pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, o “famoso quem”, *famous who*. Nunca tinha ouvido falar nele até pouco tempo atrás. *Famous who?* Quem é Marco Aurélio Garcia?

De Marcos Aurélio Garcia, *famous who*, “famoso quem”, nunca havia lido nada. Já o vejo até envolvido em projetos de bomba atômica com essa figura bizarra que é o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

O Senador Tasso Jereissati, com muita agudeza, disse que nosso Marco Aurélio pode, muito bem, ser chamado de Marco Vinil, porque é do tempo do vinil. Ele diz assim: “Não gosto do Fagner, lado ‘a’ e lado ‘b’”. CD não tem lado ‘a’ nem ‘b’, só tem um lado. Gratuitamente, ele diz isso de uma figura que é um patrimônio da cultura brasileira, que é um patrimônio da música, como compositor, como cantor.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Excelência, o outro lado que não toca é o Lula.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É verdade. Queria que isso se espalhasse para a verdade governamental, ou seja, se o Lula não tocasse também na Administração, aí seria uma beleza, porque o grave é que, na Administração, ele toca e toca errado.

Referi-me ainda há pouco, Senador Antonio Carlos, a essa estupidez que é tal acordo nuclear com a Venezuela – uma estupidez, uma bizarrice. A par de perigosa, inútil; a par de inútil, tola; a par de tola, portanto, dispensável; e, a par de dispensável, condenável sob todos os títulos.

Eu queria anunciar para o “famoso quem” Marco Aurélio Garcia, que virou agora uma espécie de “as-pone” do Ministério das Relações Exteriores – não sei como o Ministro se submete a isso –, dando palpite, fazendo de Cuba uma espécie de Disneylândia particular dele. Vai para lá para discutir não-sei-o-quê com Fidel Castro, enfim. Espero que não estejam discutindo quantos serão fuzilados daqueles que são recolhidos das jangadas. Eles tiram, em Cuba, hoje em dia, da boca do tubarão e fuzilam sumariamente. Cuba virou isso. Em algum momento da minha vida, cheguei a defender aquilo, mas Cuba virou isso. Essa é a verdade. E é para lá que ele vai, se imaginando um grande interlocutor de política internacional.

Mas ele não sabe que o Fagner está creditado para disputar o *Grammy*, e o título da música é Donos do Brasil. O Sr. Marco Aurélio pensa que serve ao dono do Brasil e talvez por isso, num ato falho, tenha se manifestado contra o famoso e querido cantor cearense.

O Sr. Marco Aurélio, com essa história de bomba atômica, está me lembrando mais aquele filme estrelado pelo Peter Sellers, o *Dr. Strangelove*. Era um figura que, no final, se revelou nazista; era uma figura estranha, que fazia todas as contorções faciais e com as mãos, tentando explodir uma bomba para criar o apocalipse da humanidade e acaba conseguindo no plano externo isso, porque Lula está conseguindo destruir a paz interna do País. Se Marco Aurélio se esforçar, ele consegue destruir a paz interna da América do Sul.

Vamos agora falar do assunto que é o carro-forte deste Governo: a corrupção. Aqui estamos com algo que revela a face desse regime. O jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem traz o Sr. Delúbio Soares, com um mangueirão. Está aqui o ômega blindado na garagem. Diz o jornal que é um misterioso ômega blindado. Não estou vendo nada de misterioso. Estou vendo um Ômega blindado. Se ele tem meios para comprá-lo, não sei, mas diz que “denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão”. É assim que ele trata a mais desmoralizante crise já experimentada pelo Estado brasileiro.

Vou exibir a figura para o Plenário. Está aqui o bonitão, com uma mangueira na mão, relaxado. Não está sendo expulso do PT coisa alguma. Isso é mentira. É bom esclarecermos isso com toda a tranqüilidade. Ele não falou nada na CPI, apenas isso: “Só o meu advogado que fala. Estou com **habeas corpus**. Não sou obrigado a dizer nada”. Mas falou muito para o jornal. Ele diz que “trabalhou para eleger Ricardo Berzoini, que ficou feliz com a sua eleição à Presidência do PT, a despeito de o novo Presidente defender a sua expulsão do Partido. Ele acha que as denúncias que o atingiram e ao PT serão esclarecidas e esquecidas e acabarão virando piada de salão”.

Vejam, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, como é uma farsa que está sendo encenada. Não sei que recompensa ele recebe para ficar calado, mas o fato é que está funcionando aqui – não tenho dúvida alguma – a *omertà* mafiosa. Ele está calado e não está insatisfeito. Ele está sendo expulso. Supostamente deveria se sentir humilhado, mas não está insatisfeito. Ao contrário: quem lhe propôs a expulsão foi o Sr. Ricardo Berzoini, e ele diz assim: “Estou votando nele. Estou satisfeito com ele”.

Ou seja, escolheram o Sr. Delúbio Soares combinadamente com ele para bode expiatório, e o Sr. Delúbio Soares sabe que é isso. Todos os Senadores do PT sabem que é isso; todos os Senadores da Casa sabem que é isso, e a Nação brasileira precisa saber que é uma farsa que está sendo encenada. É o lado caseiro da *pizza* do PT, é a parte da *pizza* interna. A outra é meia-dúzia de renúncias, meia-dúzia de cassações de mandatos, escondendo dezenas e dezenas de mensalistas que talvez escapem porque talvez não consigamos chegar até todos eles.

Essa é a verdade lamentável.

Mas aqui está o Sr. Delúbio dizendo mais ainda, que “aceitará a pena de expulsão, mas que ainda assim continuará sendo o militante simbólico da legenda que deverá expurgá-lo; alguém que é expulso de uma comunidade, mas ainda assim continuará militando simbolicamente nessa comunidade”.

O Sr. Delúbio Soares é muito cínico. Repito: ele é muito cínico! Sem dúvida, é uma pessoa corajosa, é uma pessoa que coloca a virtude da coragem a serviço do vício de não se posicionar de maneira correta diante da coisa pública e de seu País.

Aqui está o Sr. Delúbio, encobrindo todos os maus-feitos. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse bem: ele não é homem de José Dirceu coisa alguma. Se tem uma pessoa que não simpatiza com o Ministro José Dirceu, sou eu. Mas Lula é o chefe de Delúbio. O José Dirceu pode ser chefe de Silvinho ou de outros. Mas chefe de Delúbio, para mim, é Lula. Eu não retiro um pingão dessa convicção. E ele está

devendo silêncio a Lula. Ele está protegendo Lula, e não José Dirceu.

Então, muito bem. Aqui temos: “Delúbio afirmou que elegeu o tempo como aliado. O tempo é o melhor remédio”.

Se ele quisesse repetir como farsa a história, ele poderia dizer o seguinte: que o tempo é o senhor da razão, porque antes dele alguém, um outro filósofo nordestino, alagoano, já havia dito que o tempo era o senhor da razão. Ele podia até ter sido mais literário um pouco. Ele disse que o tempo é o melhor remédio. O outro disse que o tempo é o senhor da razão. Muito bem! Então, ele repete que ficou feliz com a vitória de Ricardo Berzoini, para quem pediu votos. Foi bom para o Partido do qual está sendo expulso. Ou seja, não está sendo expulso coisa alguma. Ele vai militar clandestinamente no PT, porque sua expulsão é uma farsa para dar satisfação à opinião pública, como se isso significasse algum sinal de limpeza verdadeira de um Partido que apodreceu. Essa é a realidade.

Então, diz ele que, se for expulso, “Fui”. Só faltou cantar aquela música: “Não estou nem aí...”. “Não vou ficar com raiva de ninguém”, prometeu. Ao falar da crise política do Governo, Delúbio considera que a crise política está perdendo força. Está aí o lado dele de analista da pizza. E repete a desculpa já usada pelo Presidente Lula: “Segundo ele, o PT não usou dinheiro público, como fizeram outros Partidos”. E aí acusa o PFL e o PSDB, beirando a sordidez esta figura beócia que aqui está com a mangueira na mão. “Usamos dinheiro de empréstimos” – diz ele – “privados, de um empresário, para fazer pagamentos de campanha, e deu a confusão que deu”. Então, ele acredita que a confusão não era para ter ocorrido. É tudo uma injustiça. E espera, quem sabe, ser canonizado logo após a beatificação de João Paulo II ser completada.

Negou a existência de “mensalão” e rechaçou a coincidência entre os saques feitos das contas do empresário Marcos Valério com votações importantes para o Governo. Segundo ele, “‘mensalão’ nunca existiu, e, com o tempo, isso ficará provado”. Então, não houve “mensalão”. O Sr. José Dirceu renunciou porque “birutou”, não está bem da cabeça. O Sr. Lula perdeu dezenas e dezenas de assessores importantes do Executivo sem razão nenhuma. Deveria nomear José Dirceu de volta para a Casa Civil, já que não há nenhum “mensalão”.

Ontem mesmo, renunciaram dois Deputados. Um deles foi Líder do Partido. Renunciaram. Foram cassados outros. Serão cassados mais não sei quantos. Isso tudo sem “mensalão”. Isso tudo sem razão nenhuma. Isso tudo porque a Imprensa é denunciadora. Isso tudo porque a Oposição é de inventar as coisas. Tenho a impressão que há limite para o cinismo, há limite para a desfaçatez, há limite para a desculpa deslavada, há

limite para a falta de vergonha, há limite para a falta de respeito para com a opinião pública.

Diz aqui o jornal que o ex-Tesoureiro petista só demonstra alguma emoção quando fala da mídia, de quem se considera vítima número um. Coitado! Quem sabe ele seja a favor de se fechar os jornais ou de se limitar a liberdade de imprensa. Seria uma saída. Dificilmente, com a imprensa amordaçada, teríamos descoberto a extensão dessa rapina da qual o Sr. Delúbio não é o principal culpado. Não é. Da qual ele é apenas um mero leva-e-traz, um mero pombo-correio, uma mera mula, é uma figura sem importância nesse esquema de rapina sistemática e sistêmica aos cofres públicos implantado por este Governo e a favor desse Partido que se chama PT. Essa que é a verdade. E aqui nós estamos.

E quero que vá tudo para os Anais.

E aqui ele faz uma ameaça. Quero que ele viva bastante, não torço contra a vida de ninguém, mas chega a ser uma ameaça. Ele diz que fez cinquenta anos de idade e que vai viver mais duas vezes isso. Ele está nos ameaçando com uma existência de tartaruga: 150 anos. Duas vezes mais significa mais cem, e ele vai viver 150 anos. Só espero que os próximos cem anos da vida dele ele viva com honestidade. E só espero que ele preste nos próximos anos da vida dele, no próximo ano, um serviço ao País. Que conte tudo o que sabe, Senador Ney Suassuna, a respeito do Presidente Lula; que conte tudo o que sabe a respeito de todos aqueles hierarcas do partido dele que envergonharam o Partido, desmoralizaram o Partido e estão envergonhando a nação brasileira. É o pedido que faço ao Sr. Delúbio, que está aqui se refrescando e refrescando os outros, dando uma de bombeiro rural. Ele está aqui na fazenda dos pais, enfim.

Muito bem, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que temos uma satisfação muito...

V. Ex<sup>a</sup> deseja pedir um aparte, Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, Senador Arthur Virgílio. Pretendo falar em seguida, como orador inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não. Seria uma honra muito grande se fosse um aparte.

Fico muito impressionado com os rumos que o País tomou. Percebo traços de arrogância que beiraram, para mim, a má-fé no Presidente da República. O Presidente da República não se desculpou perante a Nação, não assumiu culpa alguma, imaginando, de maneira abjeta, que a crise acabou. A crise acabou? É só ler os jornais. A crise acabou? Está aqui o Sr. Delúbio. A crise acabou? Se este Governo fosse normal, ele não acharia que teria acabado ou diminuído crise alguma, Sr. Presidente. Mas o Presidente Lula, acostumado a ter 90% da revista dizendo que o Governo dele

é corrupto e 90% dos jornais dizendo que o Governo dele é corrupto, o Presidente Lula acha que, quando os jornais reservam apenas 45% de suas páginas e a revista apenas 52% de suas páginas para falar em corrupção, Sua Excelência acha que a crise está menor, que a crise está diminuindo.

Por exemplo, hoje eu estava em dúvida se falava de aftosa, desse gesto criminoso do Governo de negar R\$3 milhões, colocando em risco bilhões de dólares em exportações, ou se falava em Delúbio e em corrupção, mais uma vez. Optei por falar hoje em corrupção e em Delúbio, mais uma vez; em corrupção e em Lula, mais uma vez; em corrupção e em PT, mais uma vez; em corrupção e neste Governo, mais uma vez.

Agora, a grande verdade é que, se eu quisesse falar em aftosa, diria mais uma coisa: sonegaram tanto dinheiro da prevenção da aftosa que, no último ano, os gastos foram de apenas R\$0,52 para proteger o rebanho. Ou seja, uma atitude criminosa, praticamente tão criminosa quanto a corrupção que praticaram, praticamente tão criminosa quanto os delitos que tentam encobrir com essa pizza monumental que pretendem ensaiar nas CPIs, com a tentativa sempre de empastelar, de desviar atenção, de tratar dos assuntos que não são os assuntos essenciais.

Estou muito convencido de que quando o Presidente da República assume esse ar arrogante, entre alienado e arrogante, de quem supostamente acha que já está livre, é nessa hora que desconfio dele, porque o Presidente não poderia, em sã consciência, aquele Lula que imaginei ter conhecido uma vez em minha vida, não poderia, em sã consciência, estar feliz, não poderia, em sã consciência, estar fingindo que está de cabeça erguida, porque não tem o direito de estar de cabeça erguida neste País. Não tem o direito de estar de cabeça erguida porque não prestou nenhuma explicação significativa ou convincente para o povo brasileiro. Não tem o direito de estar de cabeça erguida ou sequer de fingir que está de cabeça erguida. Essa é a verdade Sr. Presidente. E a verdade tem que ser dita. Preocupação louca com eleição, preocupação desvairada com eleição, preocupação desatinada com eleição, preocupação nenhuma com administração, o modo irresponsável com que trata a administração pública e o modo licencioso com que trata a questão ética.

Estava lendo agora nas páginas amarelas da última edição de *Veja*, a entrevista do Presidente da Transparência Internacional. Ele cria, Senador Flávio Arns, um novo conceito: a obrigação de saber. Ou seja, ele entende que a responsabilidade é de quem nomeia, e que aquele que nomeia tem a obrigação de saber ou, pelo menos, tem a obrigação de ser responsabilizado por aquilo que aconteceu a partir das ações de quem nomeou. É um conceito moderno e mais exigente, para cobrarmos agora dos administradores públicos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Os chargistas estão dizendo que, neste referendo em que vou votar “sim”, e muitos vão votar “não”, o Presidente vai votar, até por vício, em “eu não sabia”, porque nunca sabe de nada. O Presidente não sabia da aftosa, como não sabia da corrupção; não sabia das ações de Delúbio, mas o Presidente e seus companheiros protegem Delúbio, e não conseguem expulsar ninguém.

Já encerro, Sr. Presidente.

Nunca concederam benefício da dúvida para quem quer que fosse antes. Hoje em dia, não conseguem expulsar ninguém do partido deles. O único que vai ser expulso é de mentirinha, porque está dizendo que vai militar clandestinamente no PT. Ele vai militar por trás, porque, na verdade, foi um arreglo: “Delúbio, cala a boca e deixa seus companheiros tentarem sobreviver. Você, daqui a pouco, volta, quando este País de memória fraca esquecer”. É isso que eles pensam. Mas não é, não. A memória da Nação não é fraca, não.

O Sr. Delúbio se sacrificou. Já vi tantas vezes essa coisa do mafioso que se sacrifica, em filme americano. Marlon Brando, em “O Poderoso Chefão”, sacrifica-se perante o Senado americano. O Senado americano pergunta “O senhor viu a morte do fulano?”, “Não”; “O senhor viu tráfico de heroína?”, “Não”; “O senhor não sei o quê?”, “Não, estou com **habeas corpus**”; “O senhor não sei o quê?”, “Não, estou protegido por não sei o quê. Não sou obrigado a falar. Meu advogado não me deixa falar”. Aí, vai para prisão, e fica não sei quantos anos na prisão. Nós nos perguntamos: “Por que esse homem atura tanto?” É porque, às vezes, as famílias correm perigo. Estamos vendo oito assassinatos em Santo André. Às vezes, as famílias são recompensadas. Enfim, é um quadro muito triste, muito lamentável, que lembra tudo, menos a expectativa de limpeza que se poderia esperar deste Governo.

Eu perdoaria a incompetência, mas não perdoo o desvio, do ponto de vista da sua incapacidade de ser limpo, do Governo encabeçado por um cidadão chamado Luiz Inácio da Silva, que, depois, acabou virando Luiz Inácio Lula da Silva, com essa mania de incorporar apelido. Eu não vou me apelidar nunca para ganhar eleição: Arthur Virgílio Tutuca Neto. Não. É Arthur Virgílio Neto o meu nome.

Mas Luiz Inácio Lula da Silva é o responsável pelo Governo que ele comanda. É assim no sistema presidencialista, é assim na vida real, e temos de encarar a realidade brasileira do jeito que ela é, do jeito que ela se mostra à nossa face, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Senhor Presidente, Senhoras e  
Senhores Senadores,

Estou encaminhando à Mesa, para que passe a constar dos Anais do Senado da República a oportuna nota em que a Associação dos Defensores Públicos da União postula a criação, em caráter emergencial, de 169 cargos de Defensor Público da União.

A entidade sugere até que essa criação venha a ocorrer por meio de Medida Provisória, o que representaria, aí sim, o correto emprego desse instrumento legislativo.

E explica que há necessidade de interiorização da Defensoria Pública no Brasil. Hoje, o País conta com apenas 96 defensores públicos, num quadro que prevê 112.

Portanto, a Defensoria está ausente na maioria dos municípios brasileiros, enquanto a Justiça Federal cuida de se expandir, em favor das populações. Ao contrário da Defensoria, cuida a JF de se interiorizar, o que é elogiável, para garantir o acesso efetivo do cidadão carente à Justiça.

Não estou pleiteando aqui a criação de cargos públicos. Dou eco, isto sim, ao que me parece uma justa população da Defensoria Pública.

Adicionalmente esclareço que no Governo anterior, mais precisamente em 2001, foram criados 70 cargos e realizado o primeiro concurso público da instituição, onde foram providos 84 novos defensores em função da aposentadoria e/ou afastamento de outros quatorze defensores.

Em anexo, a Nota desse órgão, para que passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.



**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO**

CNPJ nº 31.248.479/0001-03 Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro nº 64.846  
SCS, quadra 1, bloco M, nº 30, sala 203, edifício Gilberto Salomão, Brasília/DF, CEP 70.305-900  
☎ +55 (61) 3323-3299 - (61) 8122-0595 ✉ <http://www.adpu.org.br>

**Fortalecimento da Defensoria Pública da União.  
Instituição que tem por missão constitucional prestar  
assistência jurídica integral e gratuita ao necessitado  
(art. 5º, LXXIV, CF). Criação Emergencial de 169 (cento e  
sessenta e nove) cargos Defensor Público da União por  
Medida Provisória (Processo nº 08027001098/2001-  
15/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).**

A Defensoria Pública da União **“é instituição essencial à função  
jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa,  
em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5.º, LXXIV”** (art. 134,  
CF).

O total de cargos de Defensor Público da União é de tão-somente 112 (cento  
e doze), estando providos atualmente apenas **96 (noventa e seis)** desse quadro.

A quantidade é absolutamente insuficiente à atuação da instituição na  
Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar Federal,  
sobretudo quando se constata que **91.851.656 (noventa e um milhões oitocentos  
e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis)** de brasileiros têm renda de  
até dois salários mínimos.

A Defensoria Pública da União está ausente na esmagadora maioria das  
cidades onde a Justiça Federal já se instalou, pelo que os necessitados encontram-se  
sem a assistência jurídica dessa importante instituição, sendo, pois, imprescindível o  
fortalecimento desse serviço de que se ressente a população carente deste País.

A Justiça Federal está sendo objeto de um acelerado processo de  
interiorização, com a implantação de Varas em diversas cidades do território nacional,  
sem que se tenha em contrapartida a garantia de um efetivo acesso à Justiça pela  
população carente, uma vez que o cidadão pobre se encontra excluído de uma adequada  
assistência jurídica integral e gratuita por meio de profissionais qualificados – os  
Defensores Públicos.

Importante destacar que, para a defesa do Estado, no âmbito federal, conta-  
se atualmente com mais de 5.000 (cinco mil) cargos de advogados (Procuradores  
Federais, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores do Banco Central e  
Advogados da União).

A criação emergencial de 169 (cento e sessenta e nove) cargos de Defensor  
Público da União por Medida Provisória (Processo nº 08027001098/2001-  
15/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) seria um importante passo na  
garantia do acesso à Justiça por milhões de brasileiros que se encontram desprovidos de  
seus direitos, em razão da ausência de uma efetiva prestação de um serviço público  
relevante que lhes foi outorgado pela Constituição (art. 5º, LXXIV).

# 'Denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão'

Em conversa exclusiva com o "Estado", ex-tesoureiro do PT revela que trabalhou para eleger Berzoini presidente do partido

## CRISE NO GOVERNO LULA

Expedito Filho  
Enviado especial  
BURITI ALEGRE

Afastado das badalações do poder, dos eventos partidários e das páginas dos jornais, o ex-tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, em conversa exclusiva com o Estado, no último sábado, reavaliou a crise da qual é personagem-chave e revelou que não só trabalhou para eleger Ricardo Berzoini, como ficou muito feliz com sua eleição à presidência do PT, a despeito de o novo presidente defender a sua expulsão do partido. Ele acha que as denúncias que o atingiram e ao PT "serão esquecidas, esquecidas e acabarão virando piada de salão".

A vontade na fazenda do pai, em Buriti Alegre, interior de Goiás, onde passou o fim de semana para comemorar, com amigos e familiares, seu aniversário de 50 anos, Delúbio falou pela primeira vez de sua provável expulsão do PT. Afirmou que aceitará a pena, mas que, ainda assim, continuará sendo um militante simbólico da legenda que deverá expurgá-lo.

"Eu não vou deixar de ser militante do PT. O PT não é um partido, é meu projeto de vida. Sou fundador, dirigente nacional e militante há 25 anos", protestou. Delúbio afirmou que ele-

## Diretório do PT julga ex-tesoureiro no próximo sábado

**CADAFALSO:** O ex-tesoureiro Delúbio Soares será julgado pelo PT no próximo sábado, dia 22, quando o Diretório Nacional do partido votará o relatório da Comissão de Ética interna que recomenda sua expulsão por "gestão temerária".

O relatório da Comissão de Ética não responsabilizou nenhum outro dirigente petista. ●

geu o tempo como aliado. "O tempo é o melhor remédio. Não é hora de falar, e sim de esperar o tempo passar e aficará provado que eu não errei", previu.

### BOM PARA O PT

Na Fazenda Cachoeira, que pertence ao pai, Antônio Soares, ele confidenciou que ficou feliz com a vitória de Ricardo Berzoini no PT. "Eu pedi votos para ele. Foi bom para o partido. Agora, no próximo sábado, eu apresento minha defesa. Se eu for expulso, fui. Não vou ficar com raiva de ninguém", prometeu.

Ao falar da crise política do governo, Delúbio considera que a crise política está perdendo força e repete a desculpa já usada pelo presidente Lula: "O PT não usou dinheiro público,

como fizeram os outros partidos, quando estavam no governo. Nós fizemos diferente do PFL e do PSDB. Usamos dinheiro de empréstimos privados de um empresário para fazer pagamentos de campanha e deu a confusão que deu", repetiu.

Negou a existência do mensalão e rechaçou a coincidência entre os saques de feitos das contas do empresário Marcos Vainério e votações importantes para o governo. "Mensalão? Nunca existiu, e com o tempo isso ficará provado. Onde já se viu mensalão para o Professor Luizinho (do PT de São Paulo e ex-líder do governo Lula na Câmara) ou para Duda Mendonça (publicitário que fez a campanha de Lula)? Isso não existe."

O ex-tesoureiro petista só demonstra alguma emoção quando fala da mídia, de quem se considera a vítima número 1: "A mídia diminuiu a voracidade, mas há muitas coisas de mim que não eram verdadeiras. Falou até que tinha conta no exterior. Eu resolvi não responder mais. Não adianta", disse.

Quanto ao PT, Delúbio parece admitir que sua expulsão é inevitável, mas acredita que o revés será passageiro. "Nós seremos vitoriosos, não só na Justiça, mas no processo político. É só ter calma. Em três ou quatro anos, tudo será esclarecido e esquecido, e acabará virando piada de salão", apostou. ●

# Na festa de 50 anos, crise já é passado

Tranquilo, Delúbio brincou muito entre parentes e amigos, com direito a banho com água de carro-pipa da prefeitura

BURITI ALEGRE

Pivô e combustível da maior crise política do governo Lula, Delúbio Soares voltou à sua origem remota, o pequeno município goiano de Buriti Alegre, para comemorar o seu aniversário de 50 anos com amigos e parentes. Tranquilo, brincou muito, como se já visse a crise pelo retrovisor. Prometeu que iria viver pelo menos três vezes mais e aproveitou para dar uma mostra de que, pelo menos em Buriti Alegre, ainda tem força política: um caminhão-pipa da prefeitura local levou água à fazenda.

"Vamos cantar os parabéns. Não é sempre que se faz 50 anos", convidou em voz alta Carlos Antônio Soares, o Carlão, irmão mais velho de Delúbio, na tarde de sábado. "Mas eu só faço 50 anos amanhã", ponderou Delúbio. Adiantou pouco. O *Parabéns pra Você* foi puxado por Carlão e Mônica Valente, mulher do ex-tesoureiro e dirigente do PT. Depois, Mônica ainda puxou o coro: "Rá-tim-bum, viva o Delúbio! Delúbio, Delúbio, Delúbio..."

Após a cantoria começou um típico almoço goiano, com galinha caipira, lagarto recheado, peixe cozido e salada de palmito cru, cardápio regado por cachaça mineira e cerveja. Na sobremesa, doce de leite com castanha, pudim e manjar. Os pais de Delúbio quiseram fazer uma festa familiar e chamaram apenas amigos do interior de Goiás e os irmãos Carião, Carlos Rubens e Delma; ao todo, participaram da festa 20 pessoas. Ninguém do mundo político foi convidado.

ÁGUA FRIA

Quando a reportagem do Estado chegou à Fazenda Catonha,

flagrou o próprio aniversariante aspergindo, com uma mangueira, água de um caminhão-pipa da prefeitura de Buriti Alegre. No calor abrasador do cerrado, ele procurava refrescar os convidados enquanto a festa não começava.

Antes que se caracterizasse uma nova denúncia contra o ex-tesoureiro, um advogado que se identificou como "doutor Paulo" foi logo avisando que o caminhão-pipa tinha a marca da prefeitura gravada no tanque, mas era privado - e ele comprovaria isso. Algum tempo depois o motorista saiu com o caminhão-pipa, mas o "doutor Paulo" não mostrou a documentação do veículo.

Depois de fotografado o caminhão, os organizadores proi-

**No lugar do charuto cubano, cigarro de palha. Em vez de terno, camiseta e bermuda**

biram novas fotos. Dona Camila, a mãe de Delúbio, ficou tensa; seu Antônio, o pai, chegou a empunhar um cajado, deixando claro que, se preciso fosse, defenderia o filho. Mas não foi necessário: com a frieza que lhe é peculiar, Delúbio contornou a tensão e a festa pôde, afinal, começar.

O almoço revelou um Delúbio muito diferente do todo-poderoso tesoureiro do PT que costumava se exibir com ternos bem cortados e charutos cubanos nos restaurantes mais badalados do eixo Brasília-São Paulo. Em vez de charutos cubanos, fumou cigarros de palha de marca caipira; no lugar dos ternos e sapatos de grife, uma camiseta pólo, ber-

mudas simples e pés descalços.

Os vinhos e champanha franceses foram substituídos por cerveja e cachaça mineira de alambique. "Pensei que ia encontrar aqui vinho fino e champanha, mas tudo que encontrei foi comida goiana e cachaça", brincou um amigo, fingindo estuda-da decepção. Delúbio apenas riu. Já estava desanuviado o suficiente para que ele pudesse conversar calmamente com a reportagem e falar sobre a crise em que está metido.

AINDA PETISTA

Delúbio chegou a Buriti Alegre com dois carros: uma Palio Weekend vermelha e um Omega prata blindado, cuja placa continha as suas iniciais. Ele tinha a seu lado, em todos os momentos, dois seguranças, um deles vestindo uma camisa vermelha com direito a estrela do PT no peito. No fim de semana, os dois abasteceram a fazenda com bebidas, fazendo repetidas viagens para comprar cerveja no centro de Buriti Alegre.

Na verdade, durante os dois dias de comemoração do seu cinquentenário, Delúbio nem parecia afastado da direção e prestes a ser expulso do PT. E, e ainda usa seguranças e carro blindado; na sua casa, os irmãos ainda vestem camisetas com propaganda do PT; Mônica, sua mulher, sempre solidária, também fazia questão de realçar sua condição de dirigente do partido, ressaltando que não fala do caso do marido, só de temas condizentes com o cargo que ocupa. Na aparência, Delúbio continua no PT. ● E.F.

**ATA DA 174ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2005  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 162, de 07 de outubro de 2005)**

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário da Ata, à página nº 34193, 1ª coluna, no item 1.2.5 – Pareceres,

**Onde se lê:**

Nºs 1.796 a 1.798, de 2005, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), ...

**Leia-se:**

Nºs 1.796-A a 1.798, de 2005, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), ...

.....

Na página nº 34239, na leitura de pareceres,

**Onde se lê:**

**PARECERES Nºs 1.796, 1.797 E 1.798, DE 2005**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

**PARECER Nº 1.796, DE 2005**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Leia-se:**

**PARECERES Nºs 1.796-A, 1.797 E 1.798, DE 2005**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

**PARECER Nº 1.796-A, DE 2005**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

**AGENDA DO PRESIDENTE  
DO SENADO FEDERAL**

19-10-2005  
quarta-feira

**9:30 – Palestra de abertura do Seminário, em videoconferência, Acessibilidade:**

**Passaporte para a Cidadania, integrando a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência**

Auditório do Interlegis – Via N2

**12:00 – Senador Ney Suassuna, acompanhado de membros das entidades que controlam as Pragas Urbanas no Brasil**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**12:30 – Senhor João Antonio Felício, Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, acompanhado de Trabalhadores**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**15:00 – Solenidade de apresentação da PEC que vincula recursos do Orçamento para Segurança Pública, de autoria do Senador Renan Calheiros com a presença do Coronel Trindade, Secretário-Executivo do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**15:30 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado, para discutir a pauta de votações do Senado**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada**

Plenário do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 150 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares conferidas pelo artigo 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

Considerando a necessidade de regulamentação e credenciamento da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS – junto ao Ministério da Educação para a certificação de seus Cursos de Pós-Graduação *Latu sensu*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Instituir Comissão Especial, Nível I, para que apresente proposta de nova estrutura funcional para a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), contemplando:

- a) Elaboração do desenho da estrutura funcional do UNILEGIS;
- b) Definição das funções, responsabilidades e envolvimento de cada setor que desenvolve ações de Educação do Senado Federal;
- c) Revisão e Adequação do Estatuto da UNILEGIS;
- d) Elaboração do Regimento Interno do UNILEGIS;
- e) Formalização de pedido de credenciamento da UNILEGIS junto ao MEC, para certificação de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º - Designar os servidores VÂNIA MAIONE ALVES NINA, matrícula 135334-1 (Unilegis), ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO, matrícula 18673-1 (ILB), ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO, matrícula 105081-1 (Unilegis), JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 104647-1 (Unilegis), MARCELO LÚCIO OTTONI DE CASTRO, matrícula 5035-3 (Consultoria Legislativa), SILVIA PRADINES COELHO RIBEIRO, matrícula 47240, ANA LÚCIA COELHO ROMERO NOVELLI, matrícula 54000-1, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula 14774 e DENISE ZAIDEN DOS SANTOS, matrícula 47445-1 (ILB) .

Art. 3º – Designar a servidora VÂNIA MAIONE ALVES NINA para presidir os trabalhos, e o servidor JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO para substituí-la em seus eventuais afastamentos e impedimentos.

Art. 4º - Designar o servidor MARCELO RUI VERÍSSIMO, matrícula 4076-1, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2005.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 151 , DE 2005**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando que as novas dimensões de cobertura jornalística desta Casa Legislativa, resultam numa série de transformações estruturais e com a finalidade de aprimoramento destes serviços, garantindo aos órgãos da Secretaria Especial de Comunicação Social maior agilidade informativa,

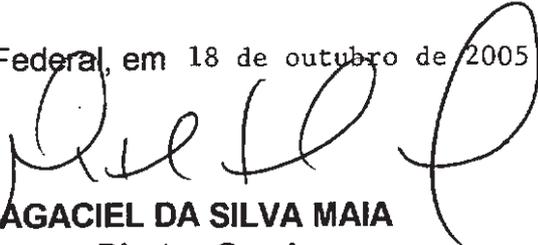
**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, desenvolver e implementar ajustes operacionais que possibilitem garantir a confecção de novos produtos de trabalho no âmbito da Secretaria de Comunicação Social, inclusive, viabilizando a introdução de instrumentos de transmissão de informações que atendam e aproximem os trabalhos legislativos com a população em geral.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Armando Sobral Rollemberg, matrícula 54413, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Helival Rios Moreira, matrícula 51436, James Borralho Gama, matrícula 185167, Valéria Ribeiro da Silva Franklin Almeida, matrícula 54980, Valter de Azevedo Gonçalves Júnior, matrícula 55200, José Eduardo Cruz Leão, matrícula 55223, David Emerich, matrícula 184620, Ivan Lopes de Godoy, matrícula 54395, Hermann Lima Samuel, matrícula 35893, Júnia Cláudia Gondim Melo, matrícula 55181 e Maria da Conceição Lima Alves, matrícula 54206, como Secretária.

Art. 3º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 3769 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula 14579, para integrar, como co-gestor, a administração do Processo nº 000623/99-7 (ADG-3426/2005), e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 3770 , DE 2005**

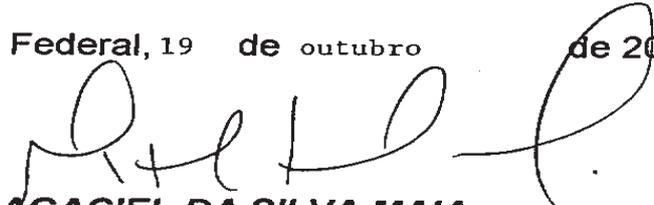
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, e SILVIO FERNANDO VIEIRA CORREA, matrícula nº 14749, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 016054/05-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3771 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015891/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MARIA DE MOURA DA SILVA, matrícula 50596, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 11 de outubro de 2005.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



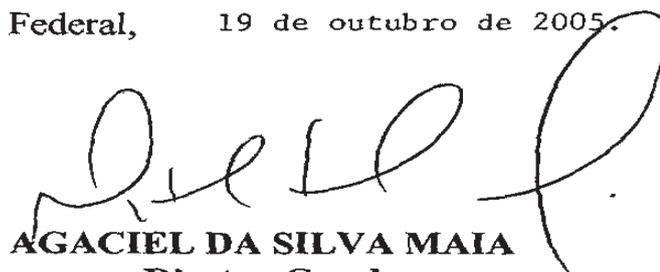
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3772 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015813/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor HELICON DOUGLAS ALVES FERREIRA, matrícula 52570, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 10 de outubro de 2005.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 3773 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 016055/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor ROOSELWANE DELFINO DIAS, matrícula 28384, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 13 de outubro de 2005, e lotá-lo na Coordenação de Transportes, a partir da mesma data.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

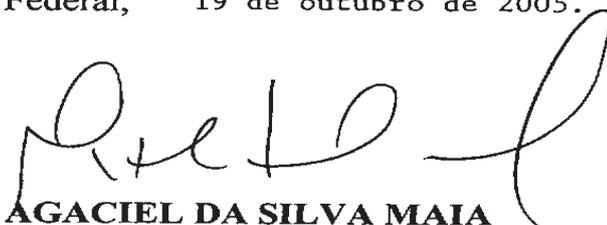
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 3774 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015821/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO ANTÔNIO A. REIS, matrícula 43063, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Revisão e Controle Editorial da Subsecretaria de Anais, a partir de 10 de outubro de 2005.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3775 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015972/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora DARLETH LOUSAN DO NASCIMENTO PAIXÃO, matrícula 45916, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PL, a partir de 11 de outubro de 2005.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3776 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015950/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS MORAIS CASAS NOVAS, matrícula 46180, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 11 de outubro de 2005.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



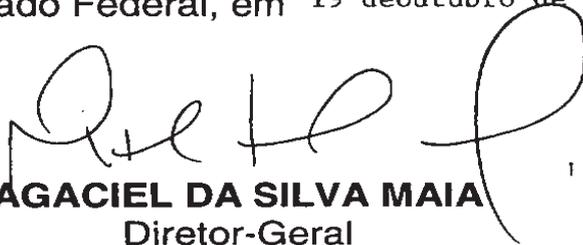
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3777 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 010.059/05-9 e 013.048/05-8,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3420, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3309, de 31/08/2005, que nomeou **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.

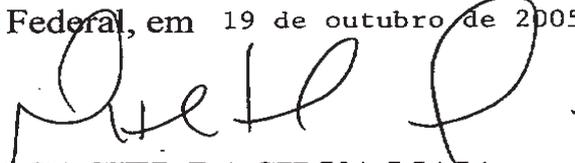
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3778 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.234/05-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLÁVIA MARIA BRASIL**, matrícula n.º 175800, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.

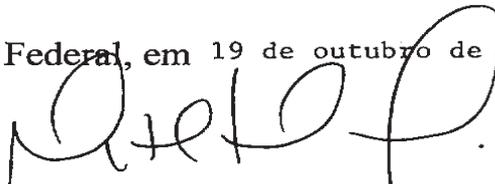
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 3779 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016207/05-0**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCELO NASCIMENTO CHAGAS**, matrícula n.º 177663, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.



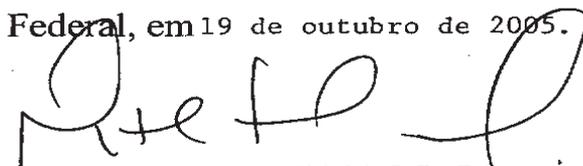
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 3780 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016207/05-0**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA CAXIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.



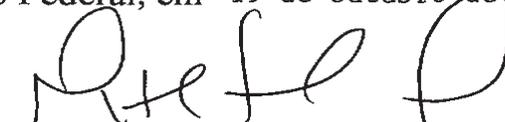
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 3781 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016.223/05-5**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LARISSA SOUTO MAIOR SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

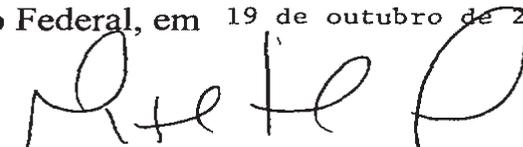
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 3782, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016.206/05-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANO ANDRÉ DA SILVA RAMOS** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

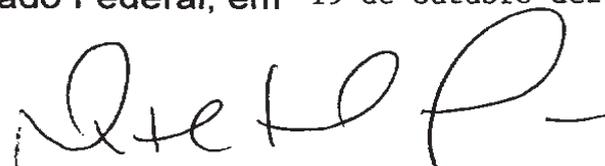
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3783 , DE 2005**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3621, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 3327, de 27 de setembro de 2005, que nomeou **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO QUEIROZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3784 , DE 2005**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

**RESOLVE:**

nomear **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de outubro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tiã Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
<b>PT</b>					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002  
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

### 01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

## COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

### SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

#### PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPPLY (PT/SP)	2.

#### PDT

	1.
--	----

#### PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

### DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

#### PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

#### Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

#### PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

#### PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

#### PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

#### PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

#### PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY**  
**RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



**EDIÇÃO DE HOJE: 262 PÁGINAS**